SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais

DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO
ESTADO DE PERNAMBUCO

AMUPE

Pernambuco , 09 de Agosto de 2019 • Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco • ANO X | Nº 2390

ESTADO DE PERNAMBUCO
CONSÓRCIO DOS MUNICÍPIOS PERNAMBUCANOS - COMUPE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO -CPL
AVISO DE LICITAÇÃO

P.L. nº 07/2019 – P. Eletrônico nº 03/2019. NATUREZA DO OBJETO: O Registro de Preços, Por um Período de 12 (doze) Meses Para Aquisição de Pneus, Para Possíveis Futuras Adesões, de Acordo Com a Conveniência e Necessidade Dos Municípios Consorciados. **VALOR ESTIMADO**: **R$ 2.899.878,99. INÍCIO DA DISPUTA: 22/08/2019** às 9h (Horário de Brasília). A cópia do Edital pode ser acessada na íntegra no site do **COMUPE**. Outras informações na Sede Administrativa do COMUPE à Av. Recife 6205 – Jardim São Paulo - Recife- PE - CEP 50.910-380 - Fone (81) 3455.8752 – e-mail: **comupe@comupe.org** no horário das 8h às 17h, de segunda a sexta-feira.

Moreno 08/08/2019

ÊNIO AMORIM VIANA
Pregoeiro do COMUPE

Publicado por:
Felipe de Melo Moura e Silva
Código Identificador:E4E65F59

ESTADO DE PERNAMBUCO
CONSÓRCIO PÚBLICO DOS MUNICÍPIOS DA MATA SUL PERNAMBUCANA - COMSUL

Expediente:
Associação Municipalista de Pernambuco - AMUPE

Diretoria Executiva

Presidente:
José Coimbra Patriota Filho - Afogados da Ingazeira

Vice Presidente:
Ana Célia Cabral Farias - Surubim

1º Secretário: José Bezerra Tenório Filho – Itapissuma
2º Secretário: Mário Ricardo Santos de Lima - Igarassu
1º Tesoureiro: João Batista Rodrigues dos Santos - Triunfo
2º Tesoureiro: João Tenório Vaz Cavalcanti Junior - São Joaquim do Monte
Secretária da Mulher: Débora Luzinete de Almeida Severo - São Bento do Uma
Suplente da Secretária da Mulher: Judite Maria Botafogo Santana da Silva – Lagoa do Carro

Conselho Fiscal
Titulares:
1º - Edilson Tavares de Lima - Toritama
2º - Luiz Aroldo Rezende de Lima - Águas Belas
3º - Joamy Alves de Oliveira - Araçoiaba

Suplentes:
1º - Maviael Francisco de Morais Cavalcanti - Macaparana
2º - Renya Carla Medeiros da Silva - Passira
3º - Lupércio Carlos do Nascimento - Olinda

O Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

CONSÓRCIO DOS MUNICÍPIOS DA MATA SUL PERNAMBUCANA
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 009/2019 – TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2019

Processo Licitatório nº 009/2019, Tomada de Preços Nº 001/2019 – CPL. Serviços**.** Contratação de empresa especializada em elaboração de Projeto de Ampliação do Programa Mata Sul Cidade Limpa do COMSUL, que fica localizada no Município de Escada/PE. Valor Máximo Global/Aceitável:R$224.887,51. Data e Local daSessão de Abertura: 27/08/2019às 10:30h. (horário de Brasília). Sala de licitação, sita à BR 101, Km 81 - nº 1024, Bairro do Canavial, Ribeirão/PE. Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos no mesmo endereço da sessão de abertura ou através do fone/fax: (81) 3671-1558, e-mail: licitacao.comsul@gmail.com, no horário de 07:30 às 13:30, de segunda a sexta-feira.

Ribeirão. 08 de agosto de 2019.

JOSÉ GERALDO RIBEIRO DA SILVA
Presidente

Publicado por:
Maria Rita Juliana de A Coelho
Código Identificador:C63507E0

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DA ILHA DE ITAMARACÁ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
COTAÇÃO DE PREÇOS AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICIPIO DA ILHA DE ITAMARACA. PRAZO DE ENTRETA: CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA

SECRETARIA DE FINANÇAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
COTAÇÃO DE PREÇOS
Aquisição parcelada de materiais de expediente, para suprir as necessidades das diversas Secretarias do Municipio da Ilha de Itamaraca.
Prazo de entreta: Conforme Termo de Referência.
Condições de Pagamento: Conforme Termo de Referência
INÍCIO DO ACOLHIMENTO DAS COTAÇÕES: 08/08/2019
LIMITE DO ACOLHIMENTO DAS COTAÇÕES: 19/08/2019
As interessadas em participar da presente Cotação Prévia de Preços, poderão adiquiri-la, pelo e-mail: licitacao@ilhadeitamaraca.pe.gov.br. na Sala da CPL, no seguinte endereço à Av. João Pessoa Guerra, 37, Pilar, Ilha de Itamaracá-PE, no horário das 8h às 13:00h.

Ilha de Itamaracá, **08 de Agosto de 2019.**

SEVERINO J F ARAUJO.
Presidente da CPL

Publicado por:
Edson Teotonio da Silva
Código Identificador:6F02D772

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ABREU E LIMA

GABINETE DO PREFEITO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABREU E LIMA

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2019. PROCESSO LICITATÓRIO Nº 018/2019. CPL. PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2019. Registro de Preços para a futura e eventual aquisição de fórmulas e suplementos alimentares especiais para atendimento de demandas de forma administrativa e judicial a pacientes do município de Abreu e Lima, através da Secretaria Municipal de Saúde. **FORNECEDOR: ESPECIALTY NUTRITION COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA**, **vencedora** do Item 9 com o valor unitário de R$ 32,40 (Trinta e dois reais e quarenta centavos) e com valor global de R$ 6.480,00 (Seis mil quatrocentos e oitenta reais); Item 20 com o valor unitário de R$ 78,00 (Setenta e oito reais) e com valor global de R$ 7.800,00 (Sete mil e oitocentos reais); Item 21 com o valor unitário de R$ 42,00 (Quarenta e dois reais) e com valor global de R$ 8.400,00 (Oito mil e quatrocentos reais); Item 25 com o valor unitário de R$ 0,04 (Quatro centavos) e com valor global de R$ 2.000,00 (Dois mil reais), perfazendo o valor total da empresa em **R$ 24.680,00 (Vinte e quatro mil seiscentos e oitenta reais)**; **DATA DA ASSINATURA:** 05/08/2019**. VIGÊNCIA DA ATA:** 12 meses.

Abreu e Lima, 09/08/2019.

MARCOS JOSÉ DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Marcos José da Silva
Código Identificador:9DFE5B55

GABINETE DO PREFEITO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABREU E LIMA

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2019. PROCESSO LICITATÓRIO Nº 018/2019. CPL. PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2019. Registro de Preços para a futura e eventual aquisição de fórmulas e suplementos alimentares especiais para atendimento de demandas de forma administrativa e judicial a pacientes do município de Abreu e Lima, através da Secretaria Municipal de Saúde. **FORNECEDOR: HEALTH NUTRIÇÃO HOSPITALAR EIRELLI – EPP**, **vencedora** do Item 2B com o valor unitário de R$ 231,00 (Duzentos e trinta e um reais) e com valor global de R$ 18.480,00 (Dezoito mil quatrocentos e oitenta reais); Item 8B com o valor unitário de R$ 67,00 (Sessenta e sete reais) e com valor global de R$ 26.800,00 (Vinte e seis mil e oitocentos reais); Item 16 com o valor unitário de R$ 20,00 (Vinte reais) e com valor global de R$ 3.000,00 (Três mil reais); Item 19 com o valor unitário de R$ 61,00 (Sessenta e um reais) e com valor global de R$ 9.150,00 (Nove mil cento e cinquenta reais), perfazendo o valor total da empresa em **R$ 57.430,00 (Cinquenta e sete mil quatrocentos e trinta reais)**; **DATA DA ASSINATURA:** 05/08/2019**. VIGÊNCIA DA ATA:** 12 meses.

Abreu e Lima, 09/08/2019.

MARCOS JOSÉ DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Marcos José da Silva
Código Identificador:A229F407

GABINETE DO PREFEITO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABREU E LIMA

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 006/2019. PROCESSO LICITATÓRIO Nº 018/2019. CPL. PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2019. Registro de Preços para a futura e eventual aquisição de fórmulas e suplementos alimentares especiais para atendimento de demandas de forma administrativa e judicial a pacientes do município de Abreu e Lima, através da Secretaria Municipal de Saúde. **FORNECEDOR: MOURA & MELO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA – ME (SIGMA NUTRI)**, **vencedora** do Item 1A com o valor unitário de R$ 48,00 (Quarenta e oito reais) e com valor global de R$ 34.560,00 (Trinta e quatro mil quinhentos e sessenta reais), perfazendo o valor total da empresa em **R$ 34.560,00 (Trinta e quatro mil quinhentos e sessenta reais)**; **DATA DA ASSINATURA:** 05/08/2019**. VIGÊNCIA DA ATA:** 12 meses.

Abreu e Lima, 09/08/2019.

MARCOS JOSÉ DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Marcos José da Silva
Código Identificador:55F3DF06

GABINETE DO PREFEITO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABREU E LIMA

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 007/2019. PROCESSO LICITATÓRIO Nº 018/2019. CPL. PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2019. Registro de Preços para a futura e eventual aquisição de fórmulas e suplementos alimentares especiais para atendimento de demandas de forma administrativa e judicial a pacientes do município de Abreu e Lima, através da Secretaria Municipal de Saúde. **FORNECEDOR: SOARES E VIEIRA COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA (SV HOSPITALAR)**, **vencedora** do Item 15 com o valor unitário de R$ 25,20 (Vinte e cinco reais e vinte centavos) e com valor global de R$ 22.680,00 (Vinte e dois mil seiscentos e oitenta reais); Item 17 com o valor unitário de R$ 25,65 (Vinte e cinco reais e sessenta e cinco centavos) e com valor global de R$ 7.695,00 (Sete mil seiscentos e noventa e cinco reais); Item 22 com o valor unitário de R$ 28,00 (Vinte e oito reais) e com valor global de R$ 5.600,00 (Cinco mil e seiscentos reais); Item 24 com o valor unitário de R$ 0,04 (Quatro centavos) e com valor global de R$ 4.000,00 (Quatro mil reais), perfazendo o valor total da empresa em **R$ 39.975,00 (Trinta e nove mil novecentos e setenta e cinco reais)**; **DATA DA ASSINATURA:** 05/08/2019**. VIGÊNCIA DA ATA:** 12 meses.

Abreu e Lima, 09/08/2019.

MARCOS JOSÉ DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Marcos José da Silva
Código Identificador:96C25D8D

GABINETE DO PREFEITO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABREU E LIMA

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 008/2019. PROCESSO LICITATÓRIO Nº 018/2019. CPL. PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2019. Registro de Preços para a futura e eventual aquisição de fórmulas e suplementos alimentares especiais para atendimento de demandas de forma administrativa e judicial a pacientes do município de Abreu e Lima, através da Secretaria Municipal de Saúde. **FORNECEDOR: SOS COMÉRCIO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALARES – EIRELLI**, **vencedora** do Item 1B com o valor unitário de R$ 70,00 (Setenta reais) e com valor global de R$ 12.600,00 (Doze mil e seiscentos reais); Item 3 com o valor unitário de R$ 230,00 (Duzentos e trinta reais) e com valor global de R$ 46.000,00 (Quarenta e seis mil reais); Item 4 com o valor unitário de R$ 140,00 (Cento e quarenta reais) e com valor global de R$ 56.000,00 (Cinquenta e seis mil reais); Item 5 com o valor unitário de R$ 80,00 (Oitenta reais) e com valor global de R$ 16.000,00 (Dezesseis mil reais); Item 7 com o valor unitário de R$ 55,00 (Cinquenta e cinco reais) e com valor global de R$ 16.500,00 (Dezesseis mil e quinhentos reais); Item 10 com o valor unitário de R$ 34,00 (Trinta e quatro reais) e com valor global de R$ 6.800,00 (Seis mil e oitocentos reais); Item 11 com o valor unitário de R$ 50,00 (Cinquenta reais) e com valor global de R$ 10.000,00 (Dez mil reais); Item 12 com o valor unitário de R$ 27,00 (Vinte e sete reais) e com

valor global de R$ 27.000,00 (Vinte e sete mil reais); Item 13 com o valor unitário de R$ 30,00 (Trinta reais) e com valor global de R$ 24.000,00 (Vinte e quatro mil reais); Item 14 com o valor unitário de R$ 50,00 (Cinquenta reais) e com valor global de R$ 45.000,00 (Quarenta e cinco mil reais); Item 18 com o valor unitário de R$ 23,50 (Vinte e três reais e cinquenta centavos) e com valor global de R$ 23.500,00 (Vinte e três mil e quinhentos reais), perfazendo o valor total da empresa em **R$ 283.400,00 (Duzentos e oitenta e três mil e quatrocentos reais)**; **DATA DA ASSINATURA:** 05/08/2019**. VIGÊNCIA DA ATA:** 12 meses.

Abreu e Lima, 09/08/2019.

MARCOS JOSÉ DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Marcos José da Silva
Código Identificador:F3FCD306

GABINETE DO PREFEITO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABREU E LIMA

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 009/2019. PROCESSO LICITATÓRIO Nº 018/2019. CPL. PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2019. Registro de Preços para a futura e eventual aquisição de fórmulas e suplementos alimentares especiais para atendimento de demandas de forma administrativa e judicial a pacientes do município de Abreu e Lima, através da Secretaria Municipal de Saúde. **FORNECEDOR: TECNOVIDA COMERCIAL LTDA**, **vencedora** do Item 2A com o valor unitário de R$ 231,00 (Duzentos e trinta e um reais) e com valor global de R$ 73.920,00 (Setenta e três mil novecentos e vinte reais) e Item 8A com o valor unitário de R$ 66,00 (Sessenta e seis reais) e com valor global de R$ 105.600,00 (Cento e cinco mil e seiscentos reais), perfazendo o valor total da empresa em **R$ 179.520,00 (Cento e setenta e nove mil quinhentos e vinte reais)**; **DATA DA ASSINATURA:** 05/08/2019**. VIGÊNCIA DA ATA:** 12 meses.

Abreu e Lima, 09/08/2019.

MARCOS JOSÉ DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Marcos José da Silva
Código Identificador:A91733AA

GABINETE DO PREFEITO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABREU E LIMA

ERRATA

DECRETO 062/2019

EMENTA: Declara situação de emergência nas áreas do Município de Abreu e Lima, afetadas pelas chuvas intensas, que ocorreram e continuam a ocorrer desde a tarde do dia 23 de julho de 2019, conforme boletim pluviométrico da APAC. As quais ocasionaram diversos deslizamentos de barreiras provocando mortes devido aos desabamentos de casas no córrego da areia, em Caetés I.

Onde se lê: ....
Declara situação de emergência nas áreas do Município de Abreu e Lima, afetadas pelas chuvas intensas, que ocorreram e continuam a ocorrer desde a tarde do dia 23 de julho de 2019, conforme boletim pluviométrico da APAC. As quais ocasionaram diversos deslizamentos de barreiras provocando mortes devido aos desabamentos de casas no córrego da areia, em Caetés I.

LEIA-SE: " Declara situação de emergência nas áreas do Município de Abreu e Lima, afetadas pelas chuvas intensas, ocasionando desastres por deslizamento de solo (COBRADE 1.1.3.2.1), que ocorreram e continuam a ocorrer desde a tarde do dia 23 de julho de 2019, conforme boletim pluviométrico da APAC.

Onde se lê: .....
CONSIDERANDO as chuvas intensas e os ventos fortes, que atingiram o Município de Abreu e Lima - PE, desde o dia 23 de julho de 2019, com precipitação pluviométrica de 46 mm em 24 (vinte) horas, o que ocasionou o aumento do nível do Rio Timbó;

Leia-se: .....
CONSIDERANDO as chuvas intensas e os ventos fortes, que atingiram o Município de Abreu e Lima - PE, desde o dia 23 e 24 de julho de 2019, com precipitação pluviométrica de 255 mm em 48 (quarenta e oito) horas, o que ocasionou o aumento do nível do Rio Timbó; deixando mais de 140 (cento e quarenta) famílias desalojadas.

Onde se lê: .....
Art. 1º Fica declarada situação de emergência no Município de Abreu e Lima - PE, nas áreas afetadas pelas chuvas intensas e pelos fortes ventos que ocorreram desde o dia 23 próximo passado, conforme largamente veiculado pela imprensa, relatado pela Defesa Civil Municipal e corroborado pelo boletim da APAC.

Leia-se: .....
Art. 1º Fica declarada situação de emergência no Município de Abreu e Lima - PE, nas áreas afetadas pelas chuvas intensas, pelos fortes ventos que ocasionaram desastres e deslizamentos de solos (COBRADE 1.1.3.2.1), desde osdias 23 e 24 próximos passado, conforme largamente veiculado pela imprensa, relatado pela Defesa Civil Municipal e corroborado pelo boletim da APAC.

MARCOS JOSÉ DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcos José da Silva
Código Identificador:B847C867

GABINETE DO PREFEITO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABREU E LIMA

DECRETO Nº 065, de 26 de julho de 2019.

Regulamenta o valor a ser pago a título de Aluguel Social (preconizado na Lei nº 1.028/2015) às famílias removidas da sua moradia em decorrência de vulnerabilidade social, assegurando-lhes o direito relativo à cidadania e dignidade da pessoa humana, e dá outras providências

MARCOS JOSÉ DA SILVA, Prefeito Municipal de Abreu e Lima-PE, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Orgânicado Município, c/com o artigo 8º, da Lei federal nº 12.608, de 10 de abril de 2012 e art. 9º da Lei Municipal nº 1.028/2015:

CONSIDERANDO as chuvas intensas e o vendaval, que atingiram o Município de Abreu e Lima-PE, desde o dia 23 de julho de 2019, com precipitação pluviométrica de 46 mm em menos 24 (vinte) horas, o que ocasionou o aumento do nível do Rio do Rio Timbó;

CONSIDERANDO que o temporal ocasionou o alagamento de ruas, a queda de árvores e postes de energia elétrica sobre vias públicas, residências e praças, gerando, em seu conjunto, danos e obstruções em passeios e vias públicas, prejudicando a circulação de pedestres e de veículos, além dos danos em residências, em estabelecimentos comerciais, prédios e equipamentos públicos;

CONSIDERANDO que, em consequência deste desastre resultaram danos materiais e os prejuízos econômicos e sociais acima descritos, bem como aqueles insertos no Relatório emitido pela Defesa Civil local, que dão conta, até o momento, a morte confirmada de 05 (cinco) pessoas;

CONSIDERANDO que o Município disponibilizou todo o aparato disponível para minimizar os efeitos do desastre, bem como para assistência e socorro dos afetados;

CONSIDERANDO o parecer da Defesa Civil Municipal que indicou e acabou por resultar no Decreto de Emergência nº 062/2019, sendo necessário estabelecer atendimento às situações de excepcional interesse público, visando à reconstrução e recuperação das áreas atingidas;

DECRETA

Art. 1º - O valor do benefício previsto no artigo 9º da Lei Municipal nº 1.028/2015 será de R$ 300,00 (trezentos reais), por mês, a ser pago à (ao) chefe das famílias cadastradas, pelo período de 03 (três) meses, prorrogáveis por igual período.

Parágrafo único. O benefício de que trata este Decreto será concedido, preferencialmente, às mulheres, nos casos em que, na unidade familiar, coabitem o casal.

Art. 2º - Ficam mantidas todas as diretrizes estabelecidas nos arts. 9º e 10 da Lei Municipal nº 1.028/2019, no tocante aos requisitos, beneficiários, diretrizes e órgãos de fiscalização e execução do referido programa assistencial.

Art. 3º - O pagamento do referido benefício será encerrado na medida em que as famílias beneficiadas sejam atendidas em programa habitacional do Município ou quando da ocorrência de outros critérios identificados pelos órgãos competentes, após a transferência orçamentária de recursos a cargo da Secretaria de Assistência Social.
Art. 4º - Sob pena de suspensão do benefício, fica proibida a construção, pelas famílias beneficiárias, de novas moradias nas áreas onde houve o sinistro, ou qualquer outra área pública, evitando, assim, a ocorrência de outras situações de risco.

Art. 5º - São condições de exclusão de beneficiários ao recebimento do auxílio-moradia:

I - o termo final do prazo indicado no Decreto;
II - a cessação das causas justificadoras de sua concessão;
III - o atendimento do titular do benefício em programa de habitação ou urbanização, realizado pela União, Estado e Município, a partir da efetiva entrega da unidade habitacional ou retorno do mesmo ao local originário no qual foram realizadas obras de urbanização ou requalificação urbana;
IV - a constatação de fraude na concessão do benefício ou nas informações prestadas por qualquer Órgão ou Secretaria Municipal;
V - o uso indevido do benefício concedido para a finalidade distinta da prevista no Decreto de concessão do benefício;
VI - deixar o beneficiário de residir no Município de Abreu e Lima;
VII - cessão da benfeitoria ou habitação considerada de risco que deu origem a concessão do benefício;
VIII - o falecimento do titular quando não possuir dependentes indicados no cadastro de composição familiar.
Art. 6º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 26 de julho de 2019.

MARCOS JOSÉ DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcos José da Silva
Código Identificador:792F7062

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABREU E LIMA

O PREFEITO MUNICIPAL DE ABREU E LIMA/PE e a SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO comunica que em virtude da desistência dos candidatos em relação a convocação do edital 003/2018, para o cargo seguinte:

CARGO	PROFESSOR	
INSCRIÇÃO	CANDIDATO	PONTUAÇÃO
7047	GLEICE ALMEIDA DA SILVA	56

Convocamos para o cargo o seguinte candidato:

CARGO	PROFESSOR		
INSCRIÇÃO	CANDIDATO	PONTUAÇÃO	CD
5355	MARIA DO ROSÁRIO DO NASCIMENTO BEZERRA	50	CD

Os candidatos convocados deverão comparecer ao prédio da Secretaria Municipal de Educação, localizado na Av. Duque de Caxias, nº 516, Centro Abreu e Lima/PE, no prazo de 03 (três) dias úteis, no horário das 09:00hs às 16:00hs.
Conforme o item 7.2 do edital, o não atendimento à convocação, excluirá, automaticamente, convocado o candidato seguinte da listagem final de aprovados.
Os candidatos devem apresentar os documentos elencados no item 7.6 e comprobatória dos cursos elencados no curriculum.

Publicado por:
Djailson José Correia
Código Identificador:0616467A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABREU E LIMA

O PREFEITO MUNICIPAL DE ABREU E LIMA/PE e a SECRETARIA DE SAÚDE no uso de suas atribuições legais, com fundamento no que dispõe o art. 37, IX, da Constituição Federal de 1988, CONVOCAM, nos termos do Edital nº 001/2018 - Regulador do Processo de Seleção Simplificada, os candidatos aprovados na Seleção Pública para admissão por tempo determinado, sob o regime de contrato administrativo, destinada ao atendimento de carências temporárias e emergenciais da Secretaria de Saúde de Abreu e Lima/PE, conforme relação nominal abaixo, portando os originais dos documentos relacionados no item 7.6 do edital, juntamente com certificados dos cursos elencados no curriculum.
Os candidatos convocados deverão comparecer ao prédio da **Secretaria de Saúde**, **Rua São Cristóvão, s/nº, Timbó, Abreu e Lima/PE,** no prazo de 03 (três) dias úteis, das 9:00 h às 16:00 h.
Conforme o item 7.2 do edital, o não atendimento à convocação, excluirá, automaticamente, o candidato da Seleção Simplificada, sendo convocado o candidato seguinte da listagem final de aprovados.

CARGO	AUXILIAR DE FARMÁCIA		
INSCRIÇÃO	CANDIDATO	PONTUAÇÃO	CD
982	MICHELE MORGANA FERREIRA DE AZEVEDO	75	CD

Publicado por:
Djailson José Correia
Código Identificador:8B8244DE

SECRETARIA DE FINANÇAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABREU E LIMA

SECRETARIA DE FINANÇAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE RETOMADA DA SESSÃO

Processo Licitatório N° 019/2019. CPL. Pregão N° 005/2019. OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual aquisição parcelada de materiais de expedientes e didáticos destinados as diversas Secretarias do Município de Abreu e Lima, de acordo com as especificações contidas no Termo de Referência, anexo I do Edital. A Pregoeira vem por meio desta informar a **retomada da sessão** do Pregão em epígrafe para o **dia 12.08.2019 às 10h**. Outras informações pelo fone (fax): (0**81) 3541.4715. Ramal 242.

Abreu e Lima, 09/08/2019

JOSELANE MARIA SILVA
Pregoeira Pública

Publicado por:
Joselane Maria Silva
Código Identificador:60DD3922

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE AFOGADOS DA INGAZEIRA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES / CPL
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 026/2019 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2019 - RETIFICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Afogados da Ingazeira, Estado de Pernambuco, **TORNA PÚBLICO** a **RETIFICAÇÃO** referente ao objeto do **Processo Licitatório nº 026/2019 – Pregão Presencial nº 019/2019** publicado no Diário Oficial dos Municípios / PE do dia 08/08/2019 - Edição 2389. **ONDE FOI PUBLICADO**: contratação de empresa para os serviços de acompanhamento e prestação de contas dos Contratos de Repasse, Termos de Convênio, Termos de Parceria ou Termos de Cooperação. **LEIA-SE**: contratação de serviços para acompanhamento e prestação de contas dos Contratos de Repasse, Termos de Convênio, Termos de Parceria ou Termos de Cooperação.

Afogados da Ingazeira - PE, 08 de Agosto de 2019.

ÊNIO AMORIM VIANA
Presidente da CPL / Pregoeiro

Publicado por:
Enio Amorim Viana
Código Identificador:3ADDEE78

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE AFRÂNIO

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 031/2019

" DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO ORDINÁRIA DA IIIª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA AS MULHERES E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS".

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE AFRÂNIO, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que o cargo lhe confere a Lei Orgânica Municipal.

DECRETA:

Art. 1º - A Conferência Municipal de Políticas Públicas para as Mulheres é o fórum máximo de deliberação da Política Pública para as Mulheres.

Art. 2º - Conforme decisão do Executivo Municipal e do Conselho Municipal de Políticas Públicas para as Mulheres fica convocada a 3ª Conferência de Políticas Públicas para as Mulheres para o dia 18/09/2019.

Art. 3º - O tema central da Conferência será ***"MULHER E DEMOCRACIA: UMA AGENDA DE LUTA POR DIREITOS IGUAIS".***

Art. 4º - A Conferência de Políticas Públicas para as Mulheres será realizada no Memorial José Theodomiro.

Art. 5º - A Conferência será presidida pela equipe técnica da Secretaria de Desenvolvimento Social e Políticas Públicas para as Mulheres, juntamente com Conselho Municipal de Políticas Públicas para as Mulheres.

Art. 6º - As normas de organização e funcionamento da Conferência serão expedidas em Portaria deliberadas pelo Conselho Municipal de Políticas Públicas para as Mulheres e pela Secretaria Municipal de Políticas Públicas para as Mulheres.

Art. 7º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Afrânio-PE, 08 de agosto de 2019.

RAFAEL ANTÔNIO CAVALCANTI
Prefeito de Afrânio

Publicado por:
Vandelmar Nogueira da Silva
Código Identificador:BADA3350

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PROCESSO LICITATÓRIO N° 057/2019 - PREGÃO PRESENCIAL SRP N° 038/2019

Objeto: Selecionar propostas para obtenção de **REGISTRO DE PREÇOS,** para eventual contratação de empresa especializada no fornecimento de Pneus, Câmaras de Ar Pneumáticas e Válvulas para pneus, para a frota da Prefeitura Municipal de Afrânio-TODAS SECRETARIAS. **Abert:** 22.08.2019 às 10h. **EDITAL: SITE-**www.afranio.pe.gov.br

Afrânio, 09/08/2019.

VANDELMAR NOGUEIRA DA SILVA
Pregoeiro.

Publicado por:
Vandelmar Nogueira da Silva
Código Identificador:9818AEDB

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PREGÃO PRESENCIAL 031/2017 - PRIMEIRO TERMO ADITIVO

ESPÉCIE: Primeiro Aditivo; **CONTRATO:** 059/2017; **CONTRATADA:** Rochasena Transporte e Serviços Ltda; CNPJ: 05.936.012/0001-46; **OBJETO:** Redução do valor do item 01 do contrato, resultando na redução de 42,5% (quarenta e dois vírgula cinco por cento) do valor contratual. O valor correspondente a redução é de R$ 61.200,00 (sessenta e um mil e duzentos reais). **MODALIDADE:** Pregão Presencial 031/2017; FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666/93; Data da Assinatura: 01/06/2017

CLOVES RAMOS DE MACEDO
Secretário Municipal de Planejamento, Administração e Finanças

PABLO RANGEL SOBREIRA MAIA
Rochasena Transporte e Serviços LTDA.

Publicado por:
Vandelmar Nogueira da Silva
Código Identificador:5389B033

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PREGÃO PRESENCIAL 031/2017 - ERRATA DO ADITIVO

O Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Finanças torna público que no **Extrato de Termo Aditivo do Contrato 059/2017 -** Pregão Presencial 031/2017**, publicado no Diário Oficial dos Municípios de Pernambuco – AMUPE no dia 03/01/2019**, Nº 2240, ANO X, no que diz respeito a espécie: **ONDE SE LÊ:** Primeiro Aditivo**; LEIA-SE:** Segundo Aditivo. **As demais informações no Extrato de Termo Aditivo ficam inalteradas.**

EDUARDO RAMIRO COSTA
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Finanças**.**

Publicado por:
Vandelmar Nogueira da Silva
Código Identificador:33B452EB

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PREGÃO PRESENCIAL 031/2017 - TERCEIRO TERMO ADITIVO

ESPÉCIE: Terceiro Aditivo; **CONTRATO:** 059/2017; **CONTRATADA:** Rochasena Transporte e Serviços Ltda; CNPJ: 05.936.012/0001-46; **OBJETO:** Prorrogação do prazo de execução por mais 12 (doze) meses, passando a vigorar de 26.05.2019 a

25.05.2020. **MODALIDADE:** Pregão Presencial 031/2017; FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666/93; Data da Assinatura: 23/05/2019

EDUARDO RAMIRO COSTA
Secretário Municipal de Administração, Finanças e Planejamento,

PABLO RANGEL SOBREIRA MAIA
Rochasena Transporte e Serviços LDTA.

Publicado por:
Vandelmar Nogueira da Silva
Código Identificador:5687B1C8

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CREDENCIAMENTO 010/2019 - EXTRATO DE CONTRATO 098/2019

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, **CNPJ: 06.111.891/0001-30**. **CONTRATADA:** CENTRO DE MEDICINA NUCLEAR PETRLINA LTDA-ME, **CNPJ:** 20.401.189/0001-31. **Objeto:** Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços especificamente para a realização de **Exames de Cintilografia, para atender as necessidades das Unidades de Saúde do Município de Afrânio – PE**, baseado na tabela do SUS, conforme solicitação da Secretaria de Saúde. **Modalidade:** Credenciamento 010/2019**. Fundamento Legal:** Lei nº 8.666/93. **Valor Global:** R$ 579.933,60. **Data de Assinatura:** 01/08/2019.

Ordenador:
DANILO DE LIMA RODRIGUES
Secretário Municipal de Saúde

FERNANDO MARCOS FERNANDES FRANÇA
Centro de Medicina Nuclear de Petrolina LTDA - ME**.**

Publicado por:
Vandelmar Nogueira da Silva
Código Identificador:D868E83E

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ALIANÇA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALIANÇA – PE AVISO DE RESCISÃO CONTRATUAL UNILATERAL.

PROCESSO Nº 010/2019. PREGÃO PRESENCIAL - SRP N°. 003/2019. Formalização de Ata de Registro de Preços. Para futura contratação de empresa para fornecimento parcelado de material de limpeza, conservação e higiene pessoal, de forma parcelada conforme a necessidade das secretarias e dos Fundos: Municipal de Assistência Social e Fundo Municipal de Saúde. Diante das diligências e atos procedidos pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio, constatou-se que a empresa JBG DA SILVA – ME, CNPJ: 30.203.469/0001-99. Mesmo sendo concedido um prazo para que a empresa indica-se a reabertura da sede, esta não o fez até a presente data, então resolve esta Edilidade pela rescisão contratual unilateral. Assim ainda fica concedido o prazo legal para ampla defesa e contraditório. Maiores informações no prédio da Prefeitura, em dias úteis no horário das 8:00h. às 12:00h.

Aliança, 08 de agosto de 2019.

DANILO BRAZ DA CUNHA E SILVA.
Pregoeiro.

Publicado por:
Evandro Severino Barbosa
Código Identificador:D08C8704

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO ADITIVO.

ADITIVO N°: 01/2019. Acréscimo de 13,89% ao valor do contrato original. CONTRATO Nº. 082/2019. PROCESSO LICITATÓRIO N° 023/2019. PREGÃO PRESENCIAL- SRP. N°: 010/2019. Contratação de empresa para prestação de serviços de acesso a internet através de link dedicado para atender as diversas repartições da Prefeitura Municipal de Aliança – PE, Fundo Municipal de Saúde e Fundo Municipal de Assistência Social de Aliança – PE. O valor mensal do contrato depois de acrescido é de R$: 1.025,00 (um mil e vinte e cinco reais) e anual de R$: 12.300,00(doze mil e trezentos reais). Contratada: CLICK.COM TELECOMUNICAÇÕES LTDA-ME – CNPJ: 11.393.662/0001-95.

Aliança 08 de agosto de 2019.

DANILO BRAZ DA CUNHA E SILVA.
Pregoeiro

Publicado por:
Evandro Severino Barbosa
Código Identificador:FE1CBA9A

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ALTINHO

PREFEITURA MUNICIPAL DO ALTINHO - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO
Processo 010/2018 – Pregão Presencial 008/2018. **Objeto:** Aquisição de um veículo automotor novo, zero quilômetro, tipo ambulância destinado à Secretaria Municipal de Saúde de Altinho-PE, com Recursos da Emenda Parlamentar 102/2016. Considerando a regularidade do procedimento, hei por bem, com base no inc. VI, do art. 43, da Lei Federal nº 8.666/93, HOMOLOGAR o item do objeto licitado, a empresa: ITALIANA AUTOMÓVEIS DO RECIFE LTDA.

Altinho, 10 de setembro de 2018.

ORLANDO JOSÉ DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
João Ricardo Nogueira da Silva
Código Identificador:77614991

PREFEITURA MUNICIPAL DO ALTINHO - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO Nº 031/2018

PROCESSO LICITATÓRIO N° 010/2018 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2018
Contratante: Fundo Municipal de Saúde de Altinho-PE. **Contratada**: Italiana Automóveis do Recife Ltda - 02.472.105/0001-79 - **Objeto:** Aquisição de um veículo automotor novo, zero quilômetro, tipo ambulância destinado à secretaria municipal de saúde de Altinho-PE, com recursos da emenda parlamentar 102/2016. **Vigência:** 11/09/2018 a 31/12/2018. **Valor Total:** R$81.600,00.

ORLANDO JOSÉ DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
João Ricardo Nogueira da Silva
Código Identificador:27F82722

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ANGELIM

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
MUNICIPIO DE ANGELIM DE ANGELIM/PE CNPJ/MF Nº 10.130.755/0001-64 RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2019

O Município de Angelim/PE, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF nº 10.130.755/0001-64, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público o **RESULTADO DE LICITAÇÃO** do **Processo Licitatório nº 010/2019,** cujo objeto trata-se da **aquisição de Kits de Apoio Didático de Língua**

Portuguesa e Matemática, para apoio à realização da Prova Brasil, composto por módulos para alunos e professores do 2º ao 9º Ano do Ensino Fundamental da Rede Municipal de Ensino. Após as devidas análises e considerando o Princípio da Vinculação ao Instrumento Convocatório, constatou-se que a licitante **INCA TECNOLOGIA DE PRODUTOS E SERVIÇOS EIRELI,** inscrita no **CNPJ Nº 14.239.192/0001-06** não atendeu aos requisitos do Item 4."1" e "2" do Termo de Referência (prazo para apresentação das amostras), motivo pelo qual é declarada **INABILITADA.** É concedido o prazo de 05(cinco) dias úteis, para possíveis interposições recursais quanto a esta fase, encerrando-se impreterivelmente às **13:30h** (Horário de Brasília) do dia **16 de Agosto de 2019**, nos termos do Art. 109 da Lei 8.666/1993. Não havendo manifestações recursais, fica definida para Fase de Lance às **09:30h** (Horário de Brasília) do dia **22 de agosto de 2019** a sessão para negociação com a empresa remanescente **C. A. DE OLIVEIRA NASCIMENTO – ME** inscrita no **CNPJ Nº 13.344.238/0001-86.**

Angelim/PE, 08 de Julho de 2018.

JOSELMA CARLOS DE SALES MACIEL
Pregoeira.

Publicado por:
Joselma Carlos de Sales Maciel
Código Identificador:1CD65A1C

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANGELIM/PE CNPJ Nº 10.908.660/0001-29 ERRATA - PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2019 - FMS

Errata: No Edital – Item 7.6.1 – **onde se lê**: **Para a QUALIFICAÇÃO TÉCNICA, a(s) empresa(s) licitante(s) deverá(ão) apresentar os seguintes documentos:**
7.6.1.2 Comprovação de aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível em características com o objeto da licitação, a qual deverá ser feita através de atestados fornecidos por pessoa jurídica de direito público;
7.6.1.3 Os atestados apresentados deverão preferencialmente ser acompanhados de cópia autenticada do contrato que originou a prestação do serviço, e dos respectivos documentos fiscais, que expressamente consignem a aptidão da licitante para desempenho satisfatório de atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos com o objeto da presente licitação;
Leia-se: 7.6.1 As empresas licitantes deverão apresentar os seguintes **documentos** relativos à **QUALIFICAÇÃO TECNICA:**
a) Licença Sanitária Municipal ou Estadual e AFE (Autorização de Funcionamento) junto a ANVISA, de acordo com a Lei 6360/76 e a RDC 16 de 1º de abril de 2014.
b) Certificado de registro sanitário do(s) produtos expedido pela **Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA**, conforme resolução ou publicação no Diário Oficial da União (DOU), tal documentação deverá indicar em cada registro o número do item que corresponde ao produto ofertado, para os produtos passíveis de registro. **Catálogo e Certificado de Boas Práticas de Fabricação** para os itens especificados no item 5.2. deste Termo de Referência.
c) Certidão(ões) ou **Atestado(s)** expedido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, em nome da empresa licitante, comprovando possuir a mesma aptidão para o desempenho de atividades pertinentes e compatíveis em características, com o objeto da licitação.
d) Registro no Conselho do Responsável Técnico (Identidade Profissional), Certidão Negativa do respectivo **Conselho e Registro da Empresa no Conselho do Responsável Técnico.**
7.6.1.2 Os documentos acima citados serão exigidos para os itens, 03, 04, 05, 09, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 19, 22, 23, 24 e 27, sob pena de inabilitação.

FERNANDA BARROS ALVES DA SILVA
Secretária De Saúde.

Publicado por:
Joselma Carlos de Sales Maciel
Código Identificador:25208FDC

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº: 001/2019

APROVA O REGIMENTO INTERNO DA 4ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PARA AS MULHERES DE ANGELIM/PE

A Coordenadora da Coordenadoria da Mulher do Município de Angelim/PE, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO, o disposto no Decreto Municipal 018/2019, que Convoca a 4ª Conferência Municipal de Políticas Para As Mulheres de Angelim/PE.

RESOLVE

Art. 1º Fica aprovado o Regimento Interno da 4ª Conferência Municipal de Políticas para as Mulheres de Angelim/PE

Art. 2º Definir o Clube ARA como local para a realização da 4ª Conferência Municipal de Políticas Para As Mulheres de Angelim/PE.

Art. 3º Definir o dia 13 de setembro de 2019 para a realização da 4ª Conferência Municipal de Políticas Para As Mulheres de Angelim/PE.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Angelim Pernambuco, 07 de agosto de 2019

LÚCIA MARIA DE LIRA E SILVA

Publicado por:
Laura Luana de Amorim Cysneiros
Código Identificador:4755EBDA

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE BARREIROS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
MUNICÍPIO DE BARREIROS - PE

AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO Nº. 009/2019
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 002/2019

Encontra-se à disposição dos interessados o Edital do Pregão Eletrônico nº. 002/2019, Processo Licitatório nº 009/2019, no site: www.licitacoes-e.com.br; Tipo: Menor Preço. Critério de Julgamento: Menor Preço Por Lote. Natureza do Objeto: Serviço. Descrição do objeto: Registro de Preços, consignado em Ata, pelo prazo de 12 (doze) meses, para eventual contratação de empresa objetivando à prestação de serviços gráficos pelo sistema offset, monocromáticos e policromáticos, incluindo papel, PVC e outros materiais utilizados na produção, bem como acabamento e todo o material de suprimento, destinados aos Fundos Municipais de Saúde e de Educação de Barreiros - PE; Valor Máximo aceitável R$ 1.557.035,00 (um milhão, quinhentos e cinquenta e sete mil e trinta e cinco reais) Data e hora da sessão de abertura: Dia 21 de agosto de 2019, às 10:00 horas. Informações na sala da C.P.L. das 08:00 às 13:00 horas, pelo fone: (81) 3675-1156 / 3675-1122 ou por e-mail cpl@barreiros.pe.gov.br -

Barreiros, 08 de agosto de 2019

ELIMÁRIO DE MELO FARIAS
Prefeito. (*)

Publicado por:
Amanda Gonçalves Queiroga
Código Identificador:0A239E92

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE BELÉM DE MARIA

GABINETE DO PREFEITO
ERRATA DO DECRETO Nº 015/2019

No Decreto nº 015/2019, às fls. 01, linhas 02 e 03 da ementa, onde se lê 4,5 (quatro e meio) hectares, leia-se 4,3 hectares e 812,15m²; às fls. 02, linhas 46 e 47, onde se lê 4,5 (quatro e meio) hectares, leia-se 4,3 hectares e 812,15m²; às fls. 02, linhas 51 e 52, onde se lê 4,5 (quatro e meio) hectares, leia-se 4,3 hectares e 812,15.

Belém de Maria, 08 de agosto de 2019

ROLPH EBER CASALE JUNIOR
Prefeito

Publicado por:
Wilza Driely Oliveira Torres
Código Identificador:A17310F9

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE BELÉM DO SÃO FRANCISCO

AUTARQUIA BELEMITA DE CULTURA, DESPORTOS E EDUCAÇÃO - ABCDE
PORTARIA Nº 41 /2019

A Presidente da Autarquia Belemita de Cultura, Desportos e Educação, no uso de suas atribuições, que lhe confere o Art. 29 Inciso IX da Lei Municipal nº 04/2007, leia-se 510/2007, e

CONSIDERANDO a imperiosa necessidade de constituir a nova composição para o Conselho Deliberativo Fiscal - CONDEFI, tendo em vista o término do mandato dos membros em 31 de julho de 2019;

CONSIDERANDO a imprescindibilidade do **CONDEFI**, conforme Art. 12 e todos os seus incisos da Lei nº 510/2007 – Estatuto da Autarquia Belemita de Cultura, Desportos e Educação – ABCDE;

CONSIDERANDO que para a nomeação da nova composição do **CONDEFI** as indicações foram informadas através do Ofício nº 12/2019, do Conselho Municipal de Educação; do Ofício de nº 233/2019, da Secretaria Mun. de Educação; do Ofício nº 132/2019, da Câmara Municipal de Vereadores de Belém do São Francisco e do Ofício de nº 98/2019, do gabinete do Prefeito deste Município;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 755/2017 que altera o art. 8º da Lei Municipal nº 510/2007, referente a composição do colegiado superior constituído pelo CONDEFI institui em seu § 1º que a autoridade e o órgão competentes para escolher o conselheiro titular também o farão em relação ao suplente;

CONSIDERANDO a duplicidade em indicações de suplentes constante no ofício de nº 98/2019, da lavra do Prefeito Municipal, que indicou, por duas vezes, nomes para compor a suplência do CONDEFI, estes já indicados por outras autoridades também competentes, conforme o ofício de nº 132/2019 da Presidência da Câmara de Vereadores deste Município e o ofício nº 233/2019 da Secretária Municipal de Educação.

CONSIDERANDO o ofício de nº 37/2019 da presidência da ABCDE que noticiou ao Chefe do Poder Executivo e solicitou a substituição dos membros indicados em duplicidade, por novos suplentes para a composição do CONDEFI;

CONSIDERANDO que em reposta, o Prefeito Municipal, através do ofício de nº 103/2019, indica ser razoável que um único suplente, possa representar duas entidades distintas, não visualizando qualquer problema na repetição de membros, na condição de suplentes;

CONSIDERANDO que esta presidência não coaduna com o entendimento do Chefe do Executivo, no que se refere à duplicidade de indicações para a suplência do CONDEFI, sob o prisma do princípio da razoabilidade, da impessoalidade, da moralidade administrativa e os demais, que regem a administração pública, submeteu a questão à apreciação do Tribunal de Contas do Estado;

CONSIDERANDO que a Lei nº 755/2017 que altera o art. 8º da Lei nº 510/2007, estabelece em seu caput que "Art. 8º O conselho Deliberativo e fiscal – CONDEFI será composto de membros **NOMEADOS** pelo **PREFEITO MUNICIPAL**, sendo:" *(grifo nosso),* e até a presente data o Prefeito não procedeu a nomeação do referido conselho;

CONSIDERANDO que o art. 10 da Lei Municipal 510/2007 estabelece que "os conselheiros e os respectivos suplentes serão **NOMEADOS** pelo **PRESIDENTE da ABCDE**, mediante indicação e dos órgãos ou segmentos definidos no artigo anterior" e que o artigo supracitado não foi expressamente revogado, conforme preconiza o art. 9º da Lei Complementar nº 107/2001.

CONSIDERANDO assegurar o cumprimento das normas estatutárias e regimentais da legislação em vigor e das deliberações do **CONDEFI** de competência da Presidente da ABCDE, em respeito ao inciso IX, Art. 29 da Lei 510/2007;

RESOLVE:

Nomear os membros do **CONDEFI**, com espeque do art. 10 da Lei Municipal nº 510/2007, dada a relevância na segurança jurídica dos atos promovidos pela administração da ABCDE.

Representantes dos professores efetivos do Centro de Ensino Superior do Vale do São Francisco – CESVASF, indicados pelo Prefeito:

TITULAR
Jussilmar de Sá Torres
Maria Aparecida de Sá Araujo
Maria Silvania de Melo

SUPLENTE
Chateubriand José Belfort *
Irene Alves da Silva*
Alexandre José Ferraz Cornélio

Representantes do corpo técnico-administrativo, entre os servidores efetivos do Centro de Ensino Superior do Vale do São Francisco – ABCDE/CESVASF, indicado pelo Prefeito:

TITULAR
Iracema Elisa da Silva Araujo

SUPLENTE
Carlos Andre Costa Diniz

Representante dos professores efetivos do Centro de Ensino Superior do Vale do São Francisco – CESVASF, indicado pelo Secretário Municipal de Educação:

TITULAR
Marcos Silva dos Santos

SUPLENTE
Chateubriand José Belfort*

Representante dos professores efetivos do Centro de Ensino Superior do Vale do São Francisco – CESVASF, indicado pelo Presidente da Câmara Municipal:

TITULAR
Isa Maria Belfort Caribé

SUPLENTE
Irene Alves da Silva*

Representantes do Conselho Municipal de Educação, eleito por seus pares:

TITULAR
Inaldo Moreno de Souza

Maria Aparecida da Silva Maia

SUPLENTE
Maria Josimeire Soares
Regina Célia Lopes Lustosa Roriz

Esta Portaria entra em vigor na presente data.

Belém do São Francisco-PE, 07 Agosto de 2019.

ANA GLEIDE DE SOUZA LEAL SÁ

Publicado por:
Jucenaide Barbosa de Moraes Cruz
Código Identificador:8761DD86

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE BELO JARDIM

COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO

AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE DO MUNICÍPIO DE BELO JARDIM

AVISO DE LICITAÇÃO
Processo Nº: 0001/2019. CPL. Pregão Presencial Nº 00001/2019. Compra. Tipo menor preço. Aquisição de (03) três veículos tipo Motocicletas que visa atender às necessidades de trabalho da Autarquia Municipal de Trânsito e Transporte, deste Município. Valor: R$40.649,01.Data e Local da Sessão de Abertura: 26/08/2019 às 13:00h. Av. Deputado José Mendonça Bezerra, 220, Centro, Belo Jardim - PE. Edital e anexos através de solicitação por e-mail: licitacao.belojardim.2018@gmail.com.Outras informações podem ser obtidos no mesmo endereço da sessão de abertura, ou através do Fone: (81) 3726-8711, no horário das 07:30 as 13:30 horas dos dias úteis.

Belo Jardim, 08/08/2019.

JOSEFA ALCILENE BARBOSA DOS SANTOS.
Pregoeira Oficial.

Publicado por:
Nadja Damiana Ramos Barbosa
Código Identificador:AC4498CC

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE-FMS
CONVOCAÇÃO PARA RESULTADO FASE HABILITAÇÃO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BELO JARDIM

CONVOCAÇÃO PARA RESULTADO FASE HABILITAÇÃO

Processo Nº: 00019/2019. CPL. Pregão Presencial Nº 00011/2019. Compra. Licitação com itens exclusivos e cotas reservadas em 25% para ME/EPP e cota principal aberta a qualquer interessados. Contratação de empresa para formação de registro de preços, visando o fornecimento, conforme demanda, de material médico hospitalar (consumo) para serem utilizados nas diversas unidades de saúde, incluindo Hospital Municipal e UPA 24 horas. Convocamos todas as empresas participantes para julgamento da habilitação que será realizada no dia **13/08/2019, às 09:00 horas**, no mesmo local da primeira reunião. Mais informações podem ser obtidas no seguinte endereço: Avenida Deputado José Mendonça Bezerra, 220, Centro, Belo Jardim - PE, ou através do Fone: (81) 3726-8711, no horário das 07:30 as 13:30 horas dos dias úteis, ou, por e-mail: licitacao.belojardim.2018@gmail.com.

Belo Jardim, 08/08/2019.

JOSEFA ALCILENE BARBOSA DOS SANTOS.
Pregoeira da CPL.

Publicado por:
Nadja Damiana Ramos Barbosa
Código Identificador:5E69BEA1

PREFEITURA DE BELO JARDIM
SECRETARIA DE CULTURA, TURISMO, EVENTOS E ESPORTES

SECRETARIA DE CULTURA, TURISMO, EVENTOS E ESPORTES

Edital n° 02/2018. Convocatória a habilitação e seleção de propostas de atividade artística e cultural locais para compor a programação de eventos culturais e religiosos durante o ano de 2019 a serem realizados pela Secretaria de Cultura, Turismo, Eventos e Esportes, nos distritos e no Município de Belo Jardim/PE, com finalidade de promover as apresentações artísticas de bandas, cantores, grupos musicais e grupos de dança. Data e local de abertura: **12/08/2019 à 22/08/2019 de 08:00 h às 13:30 h**. Rua Antônio Marinho, n° 260, Ayrton Maciel-Belo Jardim/PE. Edital e anexos no mesmo endereço da sessão de abertura.

Belo Jardim, 08 de agosto de 2019.

CRISTIANO ARAÚJO DE CARVALHO.
Secretário de Cultura, Turismo, Eventos e Esportes.

Publicado por:
Nadja Damiana Ramos Barbosa
Código Identificador:874E9931

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE BETÂNIA

GABINETE DE PREFEITO
LEI Nº 759/2019

EMENTA: Regulamenta no âmbito do município de Betânia as Obrigações de Pequeno Valor - RPV, nos termos dos §§ 3° e 4° do Artigo 100 da Constituição Federal, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BETÂNIA - PE, no uso de suas atribuições que lhe conferem as Constituições da República e do Estado de Pernambuco e a Lei Orgânica do Município, faz saber que a **CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BETÂNIA,** aprovou e EU sanciono a seguinte lei:

Art. 1°. O Poder Executivo do Município de Betânia fica autorizado a fazer pagamento de débitos ou obrigações da administração direta, autarquias e fundações públicas do município, decorrentes de condenações judiciais transitadas em julgado, consideradas de pequeno valor, nos termos do art. 100, §§ 3º e 4º da Constituição da República Federativa do Brasil.

§ 1º Para fins desta lei, consideram-se de pequeno valor os débitos ou obrigações fixados em quantia igual ou inferior ao valor do maior benefício do regime geral de previdência social, atualmente em R$ 5.839,45 (cinco mil, oitocentos e trinta e nove reais e quarenta e cinco centavos).

§ 2º Os débitos referidos no *caput,* individualizados por ação judicial, deverão atender o limite estabelecido na data que os respectivos cálculos se tornarem incontroverso.

§ 3º É vedado o fracionamento, repartição ou quebra do valor total da obrigação prevista neste artigo, seja ela controversa ou incontroversa, ressalvadas as hipóteses de aplicação do art. 23, da Lei Federal nº 8.906, de 04 de julho de 1994 (Estatuto da Advocacia), reconhecidas em juízo.

§ 4° É vedada a expedição de precatório suplementar ou complementar do valor pago na forma do *caput.*

§ 5° É facultado à parte exequente renunciar ao crédito, no que exceder ao valor estabelecido no § 1º deste artigo, para que possa optar pelo pagamento do valor na forma desta lei.

§ 6° O pagamento sem precatório, na forma prevista neste artigo, implica quitação total do crédito exequendo.

Art. 2°. As Requisições de Pequeno Valor-RPV, de que trata esta Lei, serão pagas de acordo com as disponibilidades orçamentária e financeira do Município, e serão atendidas conforme a ordem cronológica dos ofícios requisitórios recebidos pela Secretaria de Finanças, Orçamento e Tributos.

Art. 3°. Para os pagamentos de que trata esta Lei será utilizada a dotação própria consignada no orçamento anual.

Art. 4º. O pagamento será efetuado no Juízo da Execução, após a apresentação pelo juízo de requisitório de Requisições de Pequeno Valor-RPV a Procuradoria-Geral do Município.

Art. 5°. Constatada a regularidade formal e material da requisição, a Procuradoria-Geral do Município a remeterá à Secretaria Municipal de Finanças ou entidade devedora para que efetive o pagamento, no prazo legal.

Art. 6º. O pagamento das Requisições de Pequeno Valor-RPV serão realizadas no prazo de até 60 (sessenta) dias.

Art. 7°. O valor estabelecido nesta lei poderá ser anualmente revisto por ato do Chefe do Executivo Municipal.

Art. 8º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Betânia - PE, 08 de agosto de 2019.

MARIO GOMES FLÔR FILHO
Prefeito Constitucional de Betânia

Publicado por:
Wagner Alves da Silva
Código Identificador:32F14E31

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
EDITAL Nº 001/2019 – PROGRAMA CRIANÇA ALFABETIZADA RESULTADO FINAL

KÁTIA ADRIANA DE LIMA FERRAZ, Secretária Municipal de Educação, do município de Betânia, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que lhes são conferidas, torna público o Resultado Final do Processo Seletivo nº 001/2019, para a composição de cadastro para Coordenador e Formador municipais no âmbito do Programa Criança Alfabetizada.

COORDENADOR MUNICIPAL:

Nº DE ORDEM	NOME	CPF	PONTUAÇÃO
01	Maria Viviane de Melo Silva	044.482.744-70	22 pontos 18 pontos
TOTAL GERAL DE PONTOS NAS ETAPAS 1 E 2:.....			**40 pontos**

FORMADOR MUNICIPAL – Ciclo de Alfabetização (1º e 2º anos do EF):

Nº DE ORDEM	NOME	CPF	PONTUAÇÃO
01	Maria Rejane da Silva Ferraz	717.100.194-68	22 pontos 18 pontos
TOTAL GERAL DE PONTOS NAS ETPAS 1 E 2:.....			**40 pontos**

Betânia, 09 de agosto de 2019.

KÁTIA ADRIANA DE LIMA FERRAZ
Secretária Municipal de Educação

TEREZA SIMONE DA SILVA FLOR
Membro da Comissão da Seleção Simplificada

NÚBIA DE AGUIAR MAGALHÃES
Membro da Comissão da Seleção Simplificada

SANDRA MORENO BARBOSA DA SILVA
Membro da Comissão da Seleção Simplificada

Publicado por:
Wagner Alves da Silva
Código Identificador:E06B268F

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE BEZERROS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
CONCESSÃO DE LICENÇA

PORTARIA Nº. 895, DE 01 DE AGOSTO DE 2019.

A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DA PREFEITURA DE BEZERROS, ESTADO DE PERNAMBUCO,no uso de suas atribuições legais dadas pela Portaria do Prefeito nº. 198 de 07/06/2017, e atendendo o disposto na Lei nº 902 de 21/11/2008.**RESOLVE:CONCEDER,02 (dois) anos de Licença sem Vencimentos**, a servidora efetiva**ALDREIS TACYANNA DE LIMA SANTOS**, mat. 701848, função de Assistente Administrativo, lotada na Secretaria de Educação,**pelo período de 15/08/2019 a 15/08/2021**.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Secretaria de Administração e Finanças, Bezerros em 01 de agosto de 2019.

MARCOS JOSÉ DE OLIVEIRA LEITE
Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
Joelson de Lima Barbosa da Silva
Código Identificador:02AE1807

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE BOM JARDIM

CÂMARA MUNICIPAL DO BOM JARDIM
DECRETO Nº 045 - 2019

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:

Artigo 1º. – Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R$45.960,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) 45.960,00

01 01 00 CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
1 01.031.0101.1001.0000 AMPLIAÇÃO E REFORMA DO PRÉDIO DA CÂMARA 10.000,00
4.4.90.51.99 OUTRAS OBRAS E INSTALAÇÕES

2 01.031.0101.1002.0000 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MÓVEIS 10.000,00
4.4.90.52.39 OUTROS MATERIAIS PERMANENTES

20 01.031.0101.9001.0000 MANUTENÇÃO VERBA INDENIZATÓRIA 25.960,00
3.3.90.93.99 DIVERSAS INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES

Artigo 2º. – O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

01 01 00 CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
3 01.031.0101.2001.0000 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA - 15.960,00
3.1.90.11.01 VENCIMENTOS E SALÁRIOS

4 01.031.0101.2001.0000 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA - 5.000,00
OUTROS BENEFÍCIOS DE NATUREZA SOCIAL

10 01.031.0101.2001.0000 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA - 5.000,00
3.3.90.92.99 OUTRAS DESPESAS CORRENTES

12 01.031.0101.2002.0000 MANUTENÇÃO DO CONTROLE INTERNO -3.000,00
3.3.90.14.14 DIÁRIAS NO PAÍS

13 01.031.0101.2002.0000 MANUTENÇÃO DO CONTROLE INTERNO -4.000,00
3.3.90.30.52 OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO*

14 01.031.0101.2002.0000 MANUTENÇÃO DO CONTROLE INTERNO -4.000,00
3.3.90.36.45 OUTROS SERVIÇOS DE PESSOA FÍSICA

15 01.031.0101.2002.0000 MANUTENÇÃO DO CONTROLE INTERNO -9.000,00
3.3.90.39.74 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS, PESSOA JURÍDICA

Anulação (-) 45.960,00

Artigo 3º. – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

BOM JARDIM, 03 de JULHO de 2019

JOSÉ GOMES DE MEDEIROS FILHO
Presidente

Publicado por:
Adélia Souto de Arruda Silva
Código Identificador:FC5D266B

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM -PE

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 041/2019 PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2019
REGISTRO DE PREÇOS

AVISO DE ABERTURA DE SESSÃO

Processo Licitatório Nº 041/2019, Pregão Presencial Nº 008/2019. OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para fornecimento de material de limpeza, higiene, produtos descartáveis, utensílios e suprimentos de cozinha, destinados a manutenção das secretarias municipais de Bom Jardim – PE. **Comunicamos que a abertura da sessão do mencionado Pregão para o recebimento dos envelopes de Proposta de Preços e Habilitação, será no dia 12/08/2019 às 10:00h na sala da CPL, sita à Praça 19 de Julho S/N - Centro - Bom Jardim – PE.** Informações através do fone (81) 3638-1156.

Bom Jardim/PE, 08 de agosto de 2019.

LÚCIO FERNADO DE ARAÚJO AGUIAR
Presidente da CPL

Publicado por:
Jose Barbosa de Miranda Junior
Código Identificador:F0CA1E9A

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DO BOM JARDIM - PE

AVISO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2019 - PROCESSO Nº 038/2019
OBJETO: Contratação de empresa paraconstrução do Binário Itagiba, na margem do Rio Tracunhaém, com cerca de 500m de extensão no Loteamento Itagiba até Rua do Derby no Centro neste Município. Conforme Parecer Técnico do Departamento de Engenharia da Prefeitura Municipal do Bom Jardim – PE, fica declarado o seguinte resultado: **EMPRESA HABILITADA: BL CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF Nº 14.780.722/0001-70. Caso não haja interposição de recursos no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da data desta publicação, fica a data da abertura das Propostas Comerciais, marcada para o dia **19/08/2019** às **09:00** horas. Maiores informações pelo telefone (81) 3638-1156.

Bom Jardim, 06 de agosto de 2019.

LÚCIO FERNANDO DE ARAÚJO AGUIAR.
Presidente da CPL.

Publicado por:
Jose Barbosa de Miranda Junior
Código Identificador:C8E9EAC2

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DO BOM JARDIM - PE

AVISO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2019 - PROCESSO Nº 039/2019
OBJETO: Contratação de empresa paraPavimentação em Paralelepípedos em Diversas Ruas no povoado de Novo Freitas cadastrada no SICONV como proposta nº 018312/2017com material e mão-de-obra da empreiteira. Conforme Parecer Técnico do Departamento de Engenharia da Prefeitura Municipal do Bom Jardim – PE, fica declarado o seguinte resultado: **EMPRESAS HABILITADAS: CONSTRUTORA MATIAS SILVA LTDA**, inscrita no CNPJ/MF Nº 07.279.603/0001-13; **CONSTRUTORA MAFERREI LTDA – EPP**, inscrita no CNPJ/MF Nº 03.420.484/0001-16; **MACRO CONSTRUTORA EIRELI - EPP**, inscrita no CNPJ/MF Nº 04.737.308/0001-75; e **M S LOCAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA EPP**, inscrita no CNPJ/MF Nº 11.211.110/0001-19. **EMPRESA INABILITADA: TERPAV SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA**, inscrita no CNPJ/MF Nº 19.993.011/0001-48. Caso não haja interposição de recursos no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da data desta publicação, fica a data da abertura das Propostas Comerciais, marcada para o dia **19/08/2019** às **11:00** horas. Maiores informações pelo telefone (81) 3638-1156.

Bom Jardim, 08 de agosto de 2019.

LÚCIO FERNANDO DE ARAÚJO AGUIAR.
Presidente da CPL.

Publicado por:
Jose Barbosa de Miranda Junior
Código Identificador:A82859C2

PREFEITURA MUNICIPAL DO BOM JARDIM-PE
PORTARIA GP Nº 164/2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM, no uso das atribuições legais, em conformidade com o artigo 54 da Lei Municipal nº 838/2005, de 30 de novembro de 2005, que reestruturou o Regime Próprio de Previdência Social e dispõe sobre os requisitos necessários para a concessão de benefícios previdenciários, considerando, ainda, o que foi requerido através do processo devidamente analisado e aprovado pelos órgãos competentes, conforme parecer jurídico,

RESOLVE,

Art. 1º**. Retificar** a portaria **n. 051/2019**, no que concerne a unidade federativa emissora do RG do dependente Sr. **JOSÉ FERREIRA DE SOUSA IRMÃO**

Art. 2º - Conceder o benefício de **PENSÃO POR MORTE** ao Sr. **JOSÉ FERREIRA DE SOUSA IRMÃO**, portador do RG nº 10.877.257 SSP-SP, CPF nº 624.810.108-68, e **MARIA LUANA BARBOSA DE SOUSA,** portadora do RG n° 9.273.363 SDS-PE, CPF n° 112.357.894-03 nas condições de esposo e filha menor de 21 anos da ex-servidora **GILVANDA PEREIRA BARBOSA**, matrícula 08955, titular do cargo de Agente Comunitária de Saúde, falecida em 13/12/2018, em atividade nesta data, com proventos fixados na totalidade da remuneração do segurado falecido à data do óbito, com fundamento no art. 40, §7º, II, da Constituição da República, com redação dada pela EC nº 41/2003, e no art. 29 e seguintes da Lei nº 838/2005, que reestruturou o Regime Próprio de Previdência Social e passou a reger o Fundo Previdenciário do Município de Bom Jardim – FUMAP, ressalvadas as melhorias posteriores.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data do óbito, a saber, 13/12/2018.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Homologo,

BOM JARDIM, 08 de Agosto de 2019

JOÃO FRANCISCO DE LIRA
Prefeito

Publicado por:
Leopoldino Augusto de Andrade Neto
Código Identificador:584FD026

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE BONITO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
COMUNICADO DE RECURSO

CONCORRÊNCIA Nº 001/2019 - A CPL torna público para efeito do § 3º do art. 109 da Lei nº 8.666/93, que foi interposto recurso administrativo em face do Julgamento de Habilitação, pela empresa **GLIDDEN EMPREENDIMENTOS E LOCAÇÕES EIRELI – EPP**.

Bonito, 08 de agosto de 2019.

MARIA DE FÁTIMA CABRAL SILVA
Presidente da CPL.

Publicado por:
Leandro Diogo Monteiro
Código Identificador:B93CED6D

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE BREJINHO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00027/2019 - ATA 003

Ata dos trabalhos da Pregoeira e Equipe de Apoio, encarregados de atuar nos procedimentos relativos à licitação acima indicada, que objetiva: Aquisição parcelada de materiais elétricos para expansões, manutenções corretivas e preventivas do parque de iluminação pública deste Município. Foi dada a devida publicidade ao certame, em observância a legislação pertinente, utilizando-se o/ seguinte meio de divulgação: Quadro de Divulgação do Órgão Realizador do Certame - 06/08/2019 e no Diário Oficial dos Municípios do estado de Pernambuco (AMUPE) no dia 06/08/2019 edição 2387. Licitantes cadastrados neste processo: CARLOS R. A. DE SIQUEIRA CONSTRUÇÕES - CNPJ: 30.535.852/0001-44; Edileuza Rodrigues Alves Gode - CNPJ: 10.651.944/0001-82; Hidro-Eletro Serviços e Comercio de Material Eletrico ME - CNPJ: 00.779.608/0001-66. Às 10:39 do dia 08/08/2019, reuniu-se a Pregoeira e Equipe de Apoio, designada pela Portaria nº 104/2019 de 11/03/2019, composta pelos servidores:certidão ELISÂNGELA LUCENA DE LIRA ISIDRO - Pregoeira; CARLA JANAINA DE LUCENA CARVALHO - Membro da equipe de apoio; CLAUDILENE RODRIGUES MATOS DOS SANTOS - Membro da equipe de apoio ausente; JOÃO PAULO FERREIRA TORRES - Membro da equipe de apoio. Inicialmente, conforme as disposições contidas no instrumento convocatório, a Pregoeira abriu a sessão pública e informou aos interessados que a presente sessão tem por objetivo a continuidade dos trabalhos. Licitantes qualificados a participar desta reunião: CARLOS R. A. DE SIQUEIRA CONSTRUÇÕES - Representante: Carlos Rubens Alves de Siqueira, CPF nº 050.178.644-90; Edileuza Rodrigues Alves. Sem representação. Em seguida, a Pregoeira informou aos presentes que no dia 05/08/2019 aproximadamente às 11:46 foi realizado diligência "in loco" pela Pregoeira Elisangela Lucena de Lira Isidro e do Sr. Osmar Cleiton Rocha da Silva do Controle interno deste Município, conforme previsto no item 11.1 do instrumento convocatório e recomendação via telefone de representante do Tribunal de Contas do estado de Pernambuco no estabelecimento da empresa da empresa Edileuza Rodrigues Alves Godê CNPJ: 10.651.944/0001-82 localizado na cidade Afogados da Ingazeira – PE. Por não ter conseguido documentação comprobatória de atestado de capacidade técnica da mencionada empresa após realização de diligência e após analisados os elementos a Pregoeira passou a informar: Licitante melhor classificado na fase de lances verbais inabilitado por sua documentação não atender ao disposto no instrumento convocatário: Edileuza Rodrigues Alves Gode. Considerados os valores apresentados pelos licitantes, as observações apontadas durante o processo e os critérios definidos no instrumento convocatório, ao final da sessão, produziu-se o seguinte resultado: Licitantes vencedores e respectivo valor total da contratação: CARLOS R. A. DE SIQUEIRA CONSTRUÇÕES - Valor: R$ 26.485,00; Hidro-Eletro Serviços e Comercio de Material Eletrico ME - Valor: R$ 92.163,90. Os valores unitários, constantes das propostas e lances apresentados, bem como o resultado do certame com a devida classificação dos licitantes, estão demonstrados no respectivo Mapa de Apuração, que fica fazendo parte integrante desta Ata, independente de transcrição. Facultada a palavra: nenhuma observação foi feita. Nada mais havendo a constar, lavrou-se a presente Ata, que depois de lida e achada conforme, vai devidamente assinada.

ELISÂNGELA LUCENA DE LIRA ISIDRO	***CARLA JANAINA DE LUCENA CARVALHO***
Ausente	
CLAUDILENE RODRIGUES MATOS DOS SANTOS	***JOÃO PAULO FERREIRA TORRES***
CARLOS R. A. DE SIQUEIRA CONSTRUÇÕES	

Publicado por:
Elisangela Lucena de Lira Isidro
Código Identificador:9BAE8D01

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREGÃO PRESENCIAL 00019/2018 ADITIVOS Nº:02/2019 - CONTRATOS Nº: 0031A/2018 À Nº: 0031T/2018

LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL 00019/2018; Processo Nº: 0031/2018. OBJETO DO CONTRATO: Contratação dos serviços transporte escolar de alunos das Unidades Escolares do Município, com participação exclusiva de microempresas (ME) e empresas de pequeno porte (EPP), e com favorecimento a ME e EPP sediadas no Município de Brejinho (PE), conforme especificações constantes no Anexo II, nos termos da Lei n.º. 10.520, de 17 de julho de 2002, da Lei Complementar n.º. 123/2006, e subsidiariamente aplicando-se os dispositivos constantes da Lei n.º. 8.666, de 21 de junho de 1993, e demais diplomas legais vigentes, nas condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos. OBJETO DO ADITIVO: ALTERAÇÃO DAS CLAÚSULAS: TERCEIRA E SÉTIMA – DO VALOR E DOS PRAZOS DOS CONTRATOS 0031A/2018 à 0031T/2018 - Contrato Nº: 0031A/2018. Contratado: Antonio Lustosa Sobrinho 48788783472. CNPJ: 23.956.918/0001-04. Valor 54.601,20. Vigência: de 27/05/2019 à 27/10/2019. Contrato Nº: 0031B/2018. Contratado: Cicero Marcos Oliveira. CNPJ: 23.970.308/0001-65. Valor R$ 133.636,68. Vigência: de 27/05/2019 à 27/10/2019. Contrato Nº: 0031C/2018. Contratado: Clécio Jair Alves Monteiro. CNPJ: 29.941.063/0001-24. Valor R$ 129.199,50. Vigência: de 27/05/2019 à 27/10/2019. Contrato Nº: 0031D/2018. Contratado: Damiao de Moraes Souza 69870705472. CNPJ: 23.989.344/0001-70. Valor R$ 66.753,90. Vigência: 27/05/2019 à 27/10/2019. Contrato Nº:

0031E/2018. Contratado: Damião José dos Santos. CNPJ: 30.412.317/0001-04. Valor R$ 56.532,96. Vigência: 27/05/2019 à 27/10/2019. Contrato Nº: 0031F/2018. Contratado: Edvaldo Justino de Brito 05595036443. CNPJ: 23.979.168/0001-96. Valor R$ 62.387,82. Vigência: 27/05/2019 à 27/10/2019. Contrato Nº: 0031G/2018. Contratado: Gedilson Martins Santos 024852323459. CNPJ: 24.018.570/0001-77. Valor R$ 136.049,52. Vigência: 27/05/2019 à 27/10/2019. Contrato Nº: 0031H/2018. Contratado: Jeferson Jose Gomes Ferreira 11036262480. CNPJ: 23.962.190/0001-23. Valor R$ 58.644,96. Vigência: 27/05/2019 à 27/10/2019. Contrato Nº: 0031I/2018. Contratado: Joao Gomes de Almeida Junior. CNPJ: 23.970.826/0001-89. Valor R$ 141.661,92. Vigência: 27/05/2019 à 27/10/2019. Contrato Nº: 0031J/2018. Contratado: Jose Januario de Farias 02938639465. CNPJ: 23.948.196/0001-46. Valor R$ 138.540,00. Vigência: 27/05/2019 à 27/10/2019. Contrato Nº: 0031K/2018. Contratado: Jose Montenegro Nunes Junior 05556950423. CNPJ: 13.778.911/0001-96. Valor R$54.504,72. Vigência: 27/05/2019 à 27/10/2019. Contrato Nº: 0031L/2018. Contratado: Jose Nilson Emiliano 09459874800. CNPJ: 23.962.584/0001-81. Valor R$ 135.619,92. Vigência: 27/05/2019 à 27/10/2019. Contrato Nº: 0031M/2018. Contratado: Jose Ronildo Gomes Bezerra 09687720484. CNPJ: 23.975.488/0001-78. Valor R$ 181.660,74. Vigência: 27/05/2019 à 27/10/2019. Contrato Nº: 0031N/2018. Contratado: Jose Soares de Menezes. CNPJ: 23.967.053/0001-81. Valor R$72.915,00. Vigência: 27/05/2019 à 27/10/2019. Contrato Nº: 0031O/2018. Contratado: Paulo Andre de Carvalho Silva. CNPJ: 23.989.138/0001-60. Valor R$51.938,64. Vigência: 27/05/2019 à 27/10/2019. Contrato Nº: 0031P/2018. Contratado: Paulo Sergio Alves Rangel 08272365499. CNPJ: 23.944.446/0001-70. Valor R$ 54.261,00. Vigência: 27/05/2019 à 27/10/2019. Contrato Nº: 0031Q/2018. Contratado: Roberio Pereira de Sousa 19846913842. CNPJ: 24.078.777/0001-37. Valor R$ 129.229,62. Vigência: 27/05/2019 à 27/10/2019. Contrato Nº: 0031R/2017. Contratado: Sandra Maria de Oliveira Santos. CNPJ: 27.008.558/0001-70. Valor R$ 60.470,70. Vigência: 27/05/2019 à 27/10/2019. Contrato Nº: 0031S/2018. Contratado: Vera Lucia Caetano dos Santos 38811049415. CNPJ: 23.947.694/0001-74. Valor R$ 123.124,98. Vigência: 27/05/2019 à 27/10/2019. Contrato Nº: 0031T/2018. Contratado: Wedson Cley Victor de Melo 08085860414. CNPJ: 21.028.149/0001-59. Valor R$ 46.740,00. Vigência: 27/05/2019 à 27/10/2019.

Brejinho, 27/05/2019.

TANIA MARIA DOS SANTOS.
Prefeita.

Publicado por:
Elisangela Lucena de Lira Isidro
Código Identificador:11A7D9DE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREGÃO PRESENCIAL 00026/2018 ADITIVOS Nº:02/2019 - CONTRATOS Nº: 0041A/2018 E Nº: 0041B/2018

LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL 00026/2018; Processo Nº: 0041/2018. OBJETO DO CONTRATO: Contratação dos serviços transporte escolar de alunos das Unidades Escolares do Município, com participação exclusiva de microempresas (ME) e empresas de pequeno porte (EPP), e com favorecimento a ME e EPP sediadas no Município de Brejinho (PE), conforme especificações constantes no Anexo II, nos termos da Lei n.º. 10.520, de 17 de julho de 2002, da Lei Complementar n.º. 123/2006, e subsidiariamente aplicando-se os dispositivos constantes da Lei n.º. 8.666, de 21 de junho de 1993, e demais diplomas legais vigentes, nas condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos. OBJETO DO ADITIVO: ALTERAÇÃO DAS CLAÚSULAS: TERCEIRA E SÉTIMA – DO VALOR E DOS PRAZOS DOS CONTRATOS 0041A/2018 e 0041B/2018.Contrato N° 0041A/2019. Contratado: Flavio Cesar Vasconcelos da Costa 04620694436. CNPJ: 23.912.277/0001-96. Valor R$159.059,28. Vigência: 27/05/2019 à 27/10/2019. Contrato Nº: 0041B/2018. Contratado: Paulo Andre de Carvalho Silva. CNPJ: 23.989.138/0001-60. Valor R$ 163.668,00. Vigência: 27/05/2019 à 27/10/2019.

Brejinho, 27/05/2019.

TANIA MARIA DOS SANTOS.
Prefeita.

Publicado por:
Elisangela Lucena de Lira Isidro
Código Identificador:76FBC859

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE BREJO DA MADRE DE DEUS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
1º ADITIVO AO CONTRATO DE FORNECIMENTO PARCELADO DE Nº002/2019

1º ADITIVO AO CONTRATO DE FORNECIMENTO PARCELADO DE Nº002/2019

PRIMEIRO ADITIVO contrato DE FORNECIMENTO parceladO que entre si celebram o município de BREJO DA MADRE DE DEUS, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE AGRICULTURA e a ASSOCIAÇÃO CAMPONESA NACIONAL - ACAN.

Primeiro aditivo ao contrato para fornecimento parcelado que firmam, como Contratante, o **MUNICÍPIO DE BREJO DA MADRE DE DEUS**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 10.091.528/0001-77, com sede à Praça Vereador Abel de Freitas, s/n, centro em Brejo da Madre de Deus, representado legalmente por seu Prefeito, o Sr. **Hilário Paulo da Silva,** brasileiro, casado, portador da RG no 3207296 SDS-PE inscrito no CPF sob o n.0 681.528.504-97, residente e domiciliado à Rua Pedro Bruna, nº 21, São domingos/Brejo da Madre de Deus-PE, através da **SECRETARIA DE AGRICULTURA**, neste ato representada por seu Secretário, Sr. Severino Batista de Aguiar Filho, brasileiro, casado, portador do RG nº 6.945.992 SDS/PE, e CPF: 068.410.054.054-14 residente à Rua Sebastião Américo da Silva, nº 59, bairro Centro, Brejo da Madre de Deus-PE, e como **CONTRATADA**, a **ASSOCIAÇÃO CAMPONESA NACIONAL - ACAN**, inscrita no CNPJ sob o nº. 07.583.957/0001-57, com sede à Rua 91, nº 44 Quadra F14 – Lote 06 – Setor Sul, Goiânia - GO, neste ato, legalmente representada pela Sra Ana Karoline Bento Maia, brasileira, solteira, Agrônoma, residente na Avenida 3 de Março, nº 126, bairro Alto Santo Antônio, no município São Cristovão - SE, nos termos do Processo Licitatório nº 035/2018 realizado sob a modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 013/2018,** do tipo "**menor preço**" **julgamento por ITEM,** ofertado, nos termos da Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, que regulamenta a modalidade Pregão, com aplicação subsidiária da Lei 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e respectivas alterações, além das demais normas legais pertinentes.

*Em caso de assinatura através de procurador, este deverá está munido de instrumento **público de procuração**.

CLÁUSULA PRIMEIRA

As partes declaram e ficam cientes da permissão do livre acesso dos servidores do órgão ou entidade pública concedente dos recursos do presente contrato (MINISTÉRIO DA CIDADANIA, através da SECRETARIA ESPECIAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL), bem como dos seus órgãos de controle, a seus documentos e registros contábeis, na forma dos arts. 45 e 49 a 51 da Portaria

Interministerial nº 424, de 30/12/2016.

CLÁUSULA SEGUNDA - Ratificam-se as demais cláusulas do acordo original firmado entre as partes.

CLÁUSULA TERCEIRA - Assim, por estarem de pleno acordo quanto aos termos do presente instrumento, cujo teor é de inteiro conhecido de ambos, firmam o presente termo aditivo ao contratopara a aquisição de sementes de milho e feijão crioulas no município de Brejo da Madre de Deus. Em Conformidade com o programa segurança alimentar e nutricional, convenio **MDS Nº 015/2018**, que vai assinado, também, por duas testemunhas, extraindo-se do referido instrumento 03 (três) vias de idêntico teor.

Brejo da Madre de Deus - (PE), 14/06/2019

Município de Brejo da Madre de Deus
CNPJ/MF nº. 10.091.528/0001-77
HILÁRIO PAULO DA SILVA
Prefeito Constitucional
Contratante

Associação Camponesa Nacional-ACAN
CNPJ Nº 07.583.957/0001-57
ANA KAROLINE BENTO MAIA
CPF Nº 051.300.673-71
Contratada

_____
Testemunha 1
CPF n.º

_____
Testemunha 2
CPF n.º

FELIPE CARACIOLO
Advogado
OAB/PE 29.702

Publicado por:
José Jonathas Marques de Oliveira
Código Identificador:E0064443

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO DE Nº 001/2019 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 001/2019 DISPENSA Nº 001/2019

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BREJO DA MADRE DE DEUS.

EXTRATO DE CONTRATO DE Nº 001/2019

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 001/2019

DISPENSA Nº 001/2019

OBJETO: Locação de um imóvel, situado à Rua Dom Luíz de Brito, 457 - A, CENTRO, Brejo da Madre de Deus, destinado ao funcionamento do Almoxarifado do Hospital Dr. José Carlos de Santana, deste Município.

CONTRATADO: ISAIAS MONTEIRO DA SILVA

CPF/MFNº052.485.824-15

Valor Total:R$ 7.800,00 (sete mil e oitocentos reais).

Data do Contrato: 03/01/2019
Vigência do contrato: 12 (doze) meses

Brejo da Madre de Deus, 03 de Janeiro de 2019

JOSÉ EDSON DE SOUZA
Secretário de Saúde

Publicado por:
José Jonathas Marques de Oliveira
Código Identificador:39781836

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO DE Nº 002/2019 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 001/2019

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BREJO DA MADRE DE DEUS.

EXTRATO DE CONTRATO DE Nº 002/2019

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 001/2019

DISPENSA Nº 001/2019

OBJETO: Locação de um imóvel, situado à Rua Dom Luíz de Brito, 425, Centro, Brejo da Madre de Deus, destinado ao funcionamento da Casa de Fisioterapia, deste Município.

CONTRATADO: JOSÉ DE ASSIS MARINHO

CPF/MFNº065.150.614-04

Valor Total:R$ 10.560,00 (dez mil, quinhentos e sessenta reais).

Data do Contrato: 03/01/2019
Vigência do contrato: 12 (doze) meses

Brejo da Madre de Deus, 03 de Janeiro de 2019

JOSÉ EDSON DE SOUZA
Secretário de Saúde

Publicado por:
José Jonathas Marques de Oliveira
Código Identificador:FFE57264

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE EDITAL PROCESSO LICITATÓRIO Nº 010/2019

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

AVISO DE EDITAL

Processo Licitatório nº 010/2019. Comissão: CPL. Tomada de Preços **nº 002/201**. Objeto Nat.: Obra. Objeto Descr.: Construção da Academia da Saúde do distrito de Barra do Farias deste Município com material e mão de obra da empreiteira.Valor Máximo Aceitável: R$ 224.498,41(duzentos e vinte e quatro mil, quatrocentos e noventa e oito reais e quarenta e um centavos). Local e Data da Sessão de Abertura: Comissão Permanente de Licitação, Praça Vereador Abel de Freitas, s/n, Centro, Brejo da Madre de Deus - PE (CEP 55.170-000); 20/08/2019; Horário: 10:00h. Informações adicionais: Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos no e-mail licitacaobmd@hotmail.com ou no mesmo endereço da sessão de abertura ou através do Fone: 0xx81-3747-1156, no horário de 8:00h às 13:00h, de segunda a sexta-feira.

Brejo da Madre de Deus, 08 de Agosto de 2019

JÉSSICA DONARA DA SILVA OLIVEIRA
Presidente da CPL.

Publicado por:
José Jonathas Marques de Oliveira
Código Identificador:670A28D1

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO DE Nº 003/2019 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 001/2019

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BREJO DA MADRE DE DEUS.

EXTRATO DE CONTRATO DE Nº 003/2019

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 001/2019

DISPENSA Nº 001/2019

OBJETO: Locação de um imóvel, situado à Rua Dom Luiz de Brito, 510, Centro, Brejo da Madre de Deus, destinado ao funcionamento da cozinha do Hospital Dr. José Carlos de Santana, deste Município.

CONTRATADO: JOSÉ FRANCISCO DA SILVA

CPF/MFNº993.840.354-91

Valor Total:R$ 12.480,00 (doze mil, quatrocentos e oitenta reais).

Data do Contrato: 03/01/2019

Vigência do contrato: 12 (doze) meses

Brejo da Madre de Deus, 03 de Janeiro de 2019

JOSÉ EDSON DE SOUZA
Secretário de Saúde

Publicado por:
José Jonathas Marques de Oliveira
Código Identificador:CB5B8DA6

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO DE Nº 004/2019 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 001/2019

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BREJO DA MADRE DE DEUS.

EXTRATO DE CONTRATO DE Nº 004/2019

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 001/2019

DISPENSA Nº 001/2019

OBJETO: Locação de um imóvel, situado à Rua Joaquim Nabuco, 122, Centro, Brejo da Madre de Deus, destinado ao funcionamento da Farmácia Viva – Alípio Magalhães Porto – Antigo Laboratório de Fitoterapia, deste Município

CONTRATADO:JOSEFA MARIA DOS SANTOS SILVA

CPF/MFNº734.469.044-68

Valor Total:R$ 10.608,00 (dez mil e seiscentos e oito reais).

Data do Contrato: 03/01/2019
Vigência do contrato: 12 (doze) meses

Brejo da Madre de Deus, 03 de Janeiro de 2019

JOSÉ EDSON DE SOUZA
Secretário de Saúde

Publicado por:
José Jonathas Marques de Oliveira
Código Identificador:2C164A4D

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO DE Nº 005/2019 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 001/2019

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BREJO DA MADRE DE DEUS.
EXTRATO DE CONTRATO DE Nº 005/2019

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 001/2019

DISPENSA Nº 001/2019

OBJETO: Locação de um imóvel, situado à Rua Da Saudade, 55, Centro, Brejo da Madre de Deus, destinado ao funcionamento do Almoxarifado da Secretaria de Saúde, deste Município.

CONTRATADO:KAROLINNE ALVES GUENES LIRA

CPF/MFNº993.829.894-04

Valor Total:R$ 20.400,00 (vinte mil e quatrocentos reais).

Data do Contrato: 03/01/2019
Vigência do contrato: 12 (doze) meses

Brejo da Madre de Deus, 03 de Janeiro de 2019

JOSÉ EDSON DE SOUZA
Secretário de Saúde

Publicado por:
José Jonathas Marques de Oliveira
Código Identificador:71E80FB2

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO DE Nº 006/2019 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 001/2019

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BREJO DA MADRE DE DEUS.

EXTRATO DE CONTRATO DE Nº 006/2019

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 001/2019

DISPENSA Nº 001/2019

OBJETO: Locação de um imóvel, situados locação de imóvel, localizado na Praça Vereador Abel de Freitas nº 00063 – Centro – Brejo da Madre de Deus - PE, destinados ao funcionamento do laboratório de análises clínicas, deste Município.

CONTRATADO:MARIA AUXILIADORA DE SOUSA VIEIRA

CPF/MFNº426.264.554-15

Valor Total:R$ 13.440,00 (treze mil, quatrocentos e quarenta reais).

Data do Contrato: 03/01/2019
Vigência do contrato: 12 (doze) meses

Brejo da Madre de Deus, 03 de Janeiro de 2019

JOSÉ EDSON DE SOUZA
Secretário de Saúde

Publicado por:
José Jonathas Marques de Oliveira
Código Identificador:9F6C7DFA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO DE Nº 007/2019 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 001/2019

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BREJO DA MADRE DE DEUS.

EXTRATO DE CONTRATO DE Nº 007/2019

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 001/2019

DISPENSA Nº 001/2019

OBJETO: Locação de um imóvel, situado à Rua Francisco Barbosa Xavier, 444 - A, Distrito de São Domingos, deste Município, destinado ao funcionamento de uma Unidade do PSF I.

CONTRATADO:MARIA DO SOCORRO MONTEIRO DA SILVA

CPF/MFNº077.435.914-50

Valor Total:R$ 13.260,00 (treze mil e duzentos e sessenta reais).

Data do Contrato: 03/01/2019
Vigência do contrato: 12 (doze) meses

Brejo da Madre de Deus, 03 de Janeiro de 2019

JOSÉ EDSON DE SOUZA
Secretário de Saúde

Publicado por:
José Jonathas Marques de Oliveira
Código Identificador:92D66C08

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO DE Nº 008/2019 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 001/2019

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BREJO DA MADRE DE DEUS.

EXTRATO DE CONTRATO DE Nº 008/2019

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 001/2019

DISPENSA Nº 001/2019

OBJETO: Locação de um imóvel, situado à Rua Gustavo Marinho Falcão, 202 – A, Centro, Brejo da Madre de Deus, destinado ao funcionamento do Almoxarifado de materiais de limpeza e gêneros alimentícios.

CONTRATADO:RICARDO BARBOSA RAMOS

CPF/MFNº821.328.014-87

Valor Total:R$ 9.542,40 (nove mil, quinhentos e quarenta e dois e quarenta centavos).

Data do Contrato: 03/01/2019
Vigência do contrato: 12 (doze) meses

Brejo da Madre de Deus, 03 de Janeiro de 2019

JOSÉ EDSON DE SOUZA
Secretário de Saúde

Publicado por:
José Jonathas Marques de Oliveira
Código Identificador:305142A1

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO DE Nº 009/2019 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 001/2019

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BREJO DA MADRE DE DEUS.

EXTRATO DE CONTRATO DE Nº 009/2019

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 001/2019

DISPENSA Nº 001/2019

OBJETO: Locação de um imóvel situado à Rua Nossa Senhora de Lourdes, 13-A, centro, Brejo da Madre de Deus, destinado ao funcionamento da Vigilância Sanitária e Ambiental, deste município.

CONTRATADO:SILVAN TORRES DE OLIVEIRA

CPF/MFNº863.291.544-49

Valor Total:R$ 10.608,00 (dez mil e seiscentos e oito reais).

Data do Contrato: 03/01/2019
Vigência do contrato: 12 (doze) meses

Brejo da Madre de Deus, 03 de Janeiro de 2019

JOSÉ EDSON DE SOUZA
Secretário de Saúde

Publicado por:
José Jonathas Marques de Oliveira
Código Identificador:A51B8165

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO DE Nº 004/2019 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 010/2019

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BREJO DA MADRE DE DEUS.

EXTRATO DE CONTRATO DE Nº 004/2019

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 010/2019

DISPENSA Nº 001/2019

OBJETO: Locação de um imóvel, situado à Rua Jorn Edmundo Bitencourt nº 00025 – Boa Vista – Recife - PE, destinado ao funcionamento da casa de apoio aos usuários de TFD deste Município.

CONTRATADO: VILMA CARNEIRO CAVALCANTI

CPF/MFNº128.686.714-20

Valor Total:R$ 32.400,00 (trinta e dois mil e quatrocentos reais)

Data do Contrato: 03/01/2019
Vigência do contrato: 12 (doze) meses

Brejo da Madre de Deus, 03 de Janeiro de 2019

JOSÉ EDSON DE SOUZA
Secretário de Saúde

Publicado por:
José Jonathas Marques de Oliveira
Código Identificador:48A92779

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE BUÍQUE

PREFEITURA MUNICIPAL DE BUIQUE - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BUÍQUE AVISO DE LICITAÇÃO

Processo N.º 080/2019. **Pregão Presencial N**.º 038/2019 - **Objeto**: contratação de empresa especializada para locação de veículos para atender ao Fundo Municipal de Educação. **Valor Máximo: R$ 86.520,00 (Oitenta e seis mil quinhentos e vinte reais) - (Global)**. Local e Data da Sessão: Rua São João, 125, – Centro, no dia: 22/08/2019 às 10:00 hs. O edital poderá ser retirado no endereço mencionado, no horário de expediente de 8h às 12h ou através do e-mail: cpl.buique@gmail.com.

Buíque, 08 de Agosto de 2019.

JOSE SIQUEIRA DA SILVA JUNIOR
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Isabela Oliveira de Macedo
Código Identificador:ABB3E177

PREFEITURA MUNICIPAL DE BUIQUE - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BUÍQUE-PE
RESULTADO DA HABILITAÇÃO PROCESSO N.º 005/2019.
TOMADA DE PREÇO N.º 002/2019

Processo N.º 005/2019. **Tomada de Preço N.º** 002/2019 - **Objeto:** Contratação de empresa de Obras e engenharia para Reforma da Casa de Saúde Senador Antônio Farias na cidade de Buíque-PE. A Comissão Permanente de Licitação, com base no parecer técnico e nos altos de análise jurídica do presente processo, verificou que as empresas habilitadas são: **NORDESTE CONSTRUÇÃO E INFRAESTRUTURA LTDA,** CNPJ 22.975.820/0001-31; **FLAY ENGENHARIA EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI-ME,** CNPJ 17.690.855/0001-94; **J. N. CONSTRUTORA LTDA-ME,** CNPJ 21.641.207/0001-15; **BL CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA ME,** CNPJ 14.780.722/0001-10; **G10 CONSTRUTORA LTDA-ME**, CNPJ: 24.054.420/0001-19;

CONSTRUTORA SUASSUNA & MARTINS, CNPJ: 04.441.785/0001-99. Fica comunicado aos interessados que à abertura dos envelopes de proposta, não havendo interposição de recursos, ocorrerá no dia: 20 de agosto às 11:00 horas. Na sede da CPL, localizada a Rua São João nº 125 – Centro de Buíque/PE.

Buíque, 08 de agosto de 2019.

RENAN CÉSAR BRAYNER DA SILVA MELO
Presidente da CPL

Publicado por:
Isabela Oliveira de Macedo
Código Identificador:3C064103

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICIPIO DE CABO DE SANTO AGOSTINHO

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
PORTARIA GAPRE Nº 184, DE 07 DE AGOSTO DE 2019.

Ementa: Dispõe sobre a abstenção, por parte dos Órgãos Municipais, de promover contratação de serviços de escritorio de advogacia, e dá outras providências.

O **Prefeito do Município do Cabo de Santo Agostinho,** no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no inciso V, do artigo 55, da Lei Orgânica Municipal

Considerando, também, a Recomendação n° 03/2019 do Ministério Público do Estado de Pernambuco, pela Promotora de Justiça da 2ª PJDC- Cabo de Santo Agostinho,

RESOLVE

Art. 1º Fica determinado aos Órgãos Municipais que se abstenham de promover contratação de serviços de escritorio de advocacia, por meio de procedimento de inexigibilidade, sem que haja a efetiva demostração da singularidade do objeto e notória especialização dos profissionais, e ainda que a Procuradoria Municipal declare que não está apta para propositura do objeto da demanda.

Art. 2° Fica proibida nas possiveis contratações o pagamento de honorários antes do trânsito em julgado de decisões a serem proferidas em ações ajuizadas , e ainda é necessário a previsão da vigência do respectivo contrato.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Cabo de Santo Agostinho, 07 de agosto de 2019.

CLAYTON DA SILVA MARQUES
Prefeito em Exercício

Publicado por:
João Pessoa da Silva Filho
Código Identificador:C0609CEA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / 1ª COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 1ª CPL
EXTRATO DE CONTRATO - EMPRESA: RC NUTRY ALIMENTAÇÃO LTDA

PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO/PE, através da **Secretaria Municipal de Educação**, por seu representante legal – RECONHECE e RATIFICA o **Contrato n**° 127/PMCSA-SME/2019, **Processo Administrativo n**° 108/2019 **Processo Licitatório n**° 051/PMCSA-SME-SMPROS/2019, **Pregão Eletrônico nº** 010/PMCSA-SME-SMPROS/2019, **Natureza do Objeto**: Contratação - **Tramitação**: 1° CPL – **Descrição do Objeto**: Contratação de empresa especializada em Serviços de Nutrição e Alimentação destinados aos estudantes da Rede Pública de Ensino, contemplando a operacionalização e o desenvolvimento de todas as atividades necessárias para o fornecimento de refeições. Assegurando uma alimentação balanceada, dentro dos padrões de segurança alimentar, com as condições higiênico-sanitárias adequadas, conforme previsto nas normas técnicas e sanitárias vigentes. **Empresa**: **RC NUTRY ALIMENTAÇÃO LTDA**, inscrito no CNPJ/MF sob o n° 11.164.874/0001-09, com sede na Av. General Furtado Nascimento, n° 684, Conj. 51 e 52, Alto de Pinheiros/SP, CEP: 05.465-070, **Valor Total**: R$ 46.191.784,79, **Vigência**: 30 meses.

SUELI LIMA NUNES
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
João Pessoa da Silva Filho
Código Identificador:2376BF80

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / 2ª COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 2ª CPL
EXTRATO DE CONTRATO - EMPRESA: RC NUTRY ALIMENTAÇÃO LTDA

PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO/PE, através do **Fundo Municipal de Assistência Social e do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente**, por seu representante legal – RECONHECE e RATIFICA o **Contrato n**°006/FMAS-FMDDCA/2019, **Processo Administrativo n**° 108/2019 **Processo Licitatório n**° 051/PMCSA-SME-SMPROS/2019, **Pregão Eletrônico nº** 010/PMCSA-SME-SMPROS/2019, **Natureza do Objeto**: Contratação - **Tramitação**: 2° CPL – **Descrição do Objeto**: Contratação de empresa especializada em Serviços de Nutrição e Alimentação destinadas as crianças e adolescentes assistidas pelo Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV e as crianças e adolescentes em situação de risco abrigados pelo Serviço de Acolhimento nas casas denominadas de Recanto da Criança e Adolescente, assim com os funcionários plantonistas das Casas de Acolhimento (Recanto da Criança e Adolescente) e os Grupos Prioritários dos Centros de Referência em Assistência Social – CRAS, contemplando a operacionalização e o desenvolvimento de todas as atividades necessárias para o fornecimento de refeições balanceada, dentro dos padrões de segurança alimentar, com as condições higiênico-sanitárias. **Empresa**: **RC NUTRY ALIMENTAÇÃO LTDA**, inscrito no CNPJ/MF sob o n° 11.164.874/0001-09, com sede na Av. General Furtado Nascimento, n° 684, Conj. 51 e 52, Alto de Pinheiros/SP, CEP: 05.465-070, **Valor Total**: R$ 7.394.511,18, **Vigência**: 30 meses.

EDNA GOMES DA SILVA
Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social
Gestora do Fundo Municipal de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente

Publicado por:
João Pessoa da Silva Filho
Código Identificador:762AD297

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CACHOEIRINHA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRINHA
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL

Processo Licitatório n.º 009/2019; Pregão Presencial nº 004/2019. OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento parcelado de MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, ELÉTRICO E DIVERSOS, destinados à manutenção da Secretaria Municipal de Administração a partir da data de assinatura do contrato até 31 de dezembro de 2019. Valor Total Estimado R$65.647,69. Data e Hora de Julgamento: 22/08/2019. Hora: 08h30min. Local: Avenida Santo Antônio, 205, Centro – Cachoeirinha-PE, outras informações pelo fone/fax (081) 3742-1413 e/ou e-mail comissaolicitacao@cachoeirinha.pe.gov.br, aonde poderá ser adquirido o edital e informações relativas ao certame.

Cachoeirinha/PE, 08 de agosto de 2019.

MARCOS ANTÔNIO ALVES DE MORAIS
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Eliane Marliete de Macedo
Código Identificador:D9CC95EA

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CAETÉS

PREFEITURA DE CAETÉS - SECRETARIA DE OBRAS
EXTRATOS DE CONTRATOS

UG – PMC
EXTRATO DE CONTRATO -

Contrato Nº. 081/2019. Processo 013/2019. CPL. Aquisição parcelada de material de construção para manutenção corretiva e preventiva no município de Caetés/PE. Contratada: MARIA CRISTIANE DE MELO - ME. CNPJ: 02.216.970/0001-54, pelo valor de R$ 389.941,66. Vigência: de 01/08/2019 a 01/08/2020.

Caetés, 01/08/2019.

GILVAN ALVES DA SILVA.
Secretário Municipal de Obras

Contrato Nº. 082/2019. Processo 013/2019. CPL. Aquisição parcelada de material de construção para manutenção corretiva e preventiva no município de Caetés/PE. Contratada: S D DE A FERREIRA & CIA LTDA. CNPJ: 26.889.181/0001-42, pelo valor de R$ 14.290,00. Vigência: de 01/08/2019 a 01/08/2020.

Caetés, 01/08/2019.

GILVAN ALVES DA SILVA.
Secretário Municipal de Obras

Publicado por:
Geopson Cleber Dias de Queiroz
Código Identificador:B5B49322

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CAMARAGIBE

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE Nº072/2017

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE Nº072/2017
Processo Licitatório Nº: 054/2017
Modalidade/Nº: PREGÃO PRESENCIAL N°. 019/2017
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA POTÁVEL, POR INTERMÉDIO DE CAMINHÃO PIPA, PARA OS PRÉDIOS ONDE FUNCIONAM, AS ESF'S (ESTRATÉGIAS DE SÁUDE DA FAMÍLIA), SAMU (SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA), CAPS (CENTRO DE APOIO PSICOSSOCIAL), CEO (CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS), CTA (CENTRO DE TESTAGM E ACONSELHAMENTO), RESIDÊNCIAS TERAPÊUTICAS, CENTRO HOSPITALARES, CENTRO DE ESPECIALIDADES, NÚCLEO DE REABILITAÇÃO, CENTRO DA MULHER, UNIDADE DE ACOLHIMENTO, VIGILÂNCIA EM SAÚDE, CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE, PNI (PROGRAMA NACIONAL DE IMUNIZAÇÃO) E AS ESCOLAS DO MUNICÍPIO DE CAMARAGIBE, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.
Contratado: ASGA ÁGUAS PURIFICADAS LTDA – EPP, (CNPJ/MF sob o nº. 05.258.166/0001-26).
Prazo: 01/07/2018 até 01/07/2019.
Informações Adicionais: Mais informações podem ser obtidas diretamente na da Secretaria Municipal de Saúde, situada na Avenida Belmino Correia, 2340, Timbi, Camaragibe - PE, ou através do Tel.: (81) 2129-9500 no horário das 08h00h ás 13:00h, de segunda a sexta-feira.

Camaragibe/PE, 08 de Agosto de 2019.

HELY JOSÉ FARIAS JÚNIOR
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Andrezza Monique Moura Inojosa da Silva
Código Identificador:43463155

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
FUNDAÇÃO DE CULTURA DE CAMARAGIBE -
ESTABELECE NOVO CRONOGRAMA DE INSCRIÇÕES PARA A ELEIÇÃO DE REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL PARA O CONSELHO MUNICIPAL DE CULTURA DE CAMARAGIBE.

FUNDAÇÃO DE CULTURA DE CAMARAGIBE

ATUALIZAÇÃO DO CRONOGRAMA ELEITORAL DO CONSELHO MUNICIPAL DE CULTURA DE CAMARAGIBE – 2019

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE CULTURA DE CAMARAGIBE, no uso das atribuições do
seu cargo conforme o Art.36 da Lei N. 734/2017, estabelece novo cronograma de inscrições para a eleição de representantes da sociedade civil para o Conselho Municipal de Cultura de Camaragibe.

CONSELHO MUNICIPAL DE CULTURA DE CAMARAGIBE
CALENDÁRIO ELEITORAL – 2019

ETAPAS | DATA

Inscrição Cadastro Cultural - 20 de maio a 04 de outubro de 2019
Inscrição para candidatos/as ao CMCC - 07 a 18 de outubro de 2019
Publicação dos candidatos homologados - 21 de outubro de 2019
Apresentação de recursos e impugnação - 22 e 23 de outubro de 2019
Resposta aos recursos- 24 de outubro de 2019
Publicação final das candidaturas homologadas - 25 de outubro de 2019
Eleição - 08 e 09 de novembro de 2019
Publicação do resultado - 12 de novembro de 2019
Posse dos eleitos da sociedade civil - 28 de novembro de 2019

As inscrições deverão ser realizadas através de sistema de cadastro municipal no endereço: https://sig-fundacaocultura.camaragibe.pe.gov.br. Ficam mantidas as regras previstas no Regimento Eleitoral publicado em 29 de maio do corrente ano.

OLÍMPIO COSTA
Presidente da Comissão Eleitoral
Presidente da Fundação de Cultura de Camaragibe

Publicado por:
Orlando Moreira da Costa Júnior
Código Identificador:B48A4273

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CARNAIBA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE -FMS
AVISO DE EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 041/2018

EXTRATO DE **1º TERMO ADITIVO** AO **CONTRATO N° 041/2018** relativo ao **PROCESSO LICITATÓRIO N° 009/2018** – **PREGÃO PRESENCIAL N° 004/2018**. Objeto: **SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO CONSIGNADO EM ATA PELO PRAZO DE 12 (DOZE) MESES COM VISTAS A EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS (COMPRIMIDOS, POMADAS, LÍQUIDOS, INJETÁVEIS) DESTINADOS A FARMÁCIA BÁSICA E PSFs DO MUNICÍPIO DE CARNAIBA PE.** Empresa Contratada:

PHARMAPLUS LTDA de CNPJ Nº 03.817.043/0001-52. O valor do contrato original, ora aditado, corresponde ao acréscimo de valor igual a **R$ 32.551,25 (trinta e dois mil, quinhentos e cinquenta e um reais e vinte e cinco centavos)** do valor global do contrato**.** Data de assinatura: **07/08/2019**

Carnaíba (PE), 07 de agosto de 2019.

SELMA DE FÁTIMA BEZERRA MARQUES
Secretária de Saúde

Publicado por:
Gabriela Oliveira da Silva
Código Identificador:14126BDB

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE -FMS
AVISO DE EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N º 068/2018

EXTRATO DE **1º TERMO ADITIVO** AO **CONTRATO N° 068/2018** relativo ao **PROCESSO LICITATÓRIO N° 016/2018** – **PREGÃO PRESENCIAL N° 010/2018**. Objeto: **SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO CONSIGNADO EM ATA PELO PRAZO DE 12 (DOZE) MESES COM VISTAS A EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS CONTROLADOS DESTINADOS AO HOSPITAL MUNICIPAL DR. JOSÉ DANTAS FILHO E FARMÁCIA BÁSICA DO MUNICÍPIO DE CARNAÍBA PE.** Empresa Contratada: **DROGAFONTE LTDA** - CNPJ Nº **08.778.201/0001-26**. Devido ao aumento do preço de custo, o produto 09 sofrerá um acréscimo de 27% (vinte e sete por cento) no valor de aquisição, passando agora a custar R$ 0,33 (Trinta e três centavos)**.**

Carnaíba (PE), 23 de JULHO de 2019.

SELMA DE FÁTIMA BEZERRA MARQUES
Secretária de Saúde

Publicado por:
Gabriela Oliveira da Silva
Código Identificador:8096E6EA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE -FMS
AVISO DE EXTRATO DE 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 068/2018

EXTRATO DE **2º TERMO ADITIVO** AO **CONTRATO N° 068/2018** relativo ao **PROCESSO LICITATÓRIO N° 016/2018** – **PREGÃO PRESENCIAL N° 010/2018**. Objeto: **SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO CONSIGNADO EM ATA PELO PRAZO DE 12 (DOZE) MESES COM VISTAS A EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS CONTROLADOS DESTINADOS AO HOSPITAL MUNICIPAL DR. JOSÉ DANTAS FILHO E FARMÁCIA BÁSICA DO MUNICÍPIO DE CARNAÍBA PE.** Empresa Contratada: **DROGAFONTE LTDA** - CNPJ Nº **08.778.201/0001-26**. O valor do contrato original, ora aditado, corresponde ao acréscimo de valor igual a **R$ 20.558,25 (vinte mil, quinhentos e cinquenta e oito reais e vinte e cinco centavos)** que equivale a **25% (vinte e cinco por cento)** do valor global do contrato**.** Data de assinatura: **07/08/2019**

Carnaíba (PE), 07 de agosto de 2019.

SELMA DE FÁTIMA BEZERRA MARQUES
Secretária de Saúde

Publicado por:
Gabriela Oliveira da Silva
Código Identificador:45FE2093

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL

DECRETO Nº 010, DE 08 DE AGOSTO DE 2019.

Dispõe sobre a Homologação do Resultado Final do Concurso Público Municipal – Edital nº 001/2019 e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CARNAÍBA, ESTADO DE PERNAMBUCO,** no uso das atribuições que lhes confere o direito e tendo em vista a Lei Orgânica Municipal cumulada com os termos do Edital de Concurso Público nº 001/2019 organizado pelo IAUPE – Instituto de Apoio a Universidade de Pernambuco; considerando a necessidade de homologar o referido Certame para prosseguimento das demais etapas, consoante os itens do mencionado Edital;

DECRETA:

Art. 1º - Fica homologado o Concurso Público realizado para preenchimento de vagas para os cargos de Agente Administrativo – Saúde/Educação/Administração, Médico – PSF, Médico Plantonista, Enfermeiro Plantonista, Técnico em Enfermagem, Fisioterapeuta, Psicólogo – Saúde, Psicólogo - Assistência Social, Nutricionista - Saúde, Nutricionista – Educação, Odontólogo, Auxiliar da Administração - Saúde/Educação/Administração, Farmacêutico, Auxiliar de Consultório Dentário, Professor de História, Professor de Educação Física, Professor de Ciências, Professor de Matemática, Guarda Municipal e Assistente Social – Assistência Social, segundo a classificação final, divulgada pelo IAUPE – Instituto de Apoio à Universidade de Pernambuco em seu endereço eletrônico.

Art. 2º - Os candidatos aprovados e classificados dentro do número de vagas estabelecidas serão oportunamente convocados para a próxima etapa, a qual verifica a Comprovação de Requisitos e Exames Médicos, conforme dispõe o Edital de Concurso Público nº 001/2019, observando-se a classificação final, divulgada pelo IAUPE – Instituto de Apoio à Universidade de Pernambuco.

Art. 3º - O Concurso Público terá validade de 2 (dois) anos a partir desta data, podendo ser prorrogada uma vez, por igual período.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito
Carnaíba - PE, 08 de agosto de 2019.

JOSÉ DE ANCHIETA GOMES PATRIOTA
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Gaudencio Gomes Pereira Neto
Código Identificador:A93C7289

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 001/2019 DOS APROVADOS NO CONCURSO PÚBLICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAÍBA/PE

A Prefeitura Municipal de Carnaíba, através do Exmo. Sr. Prefeito Municipal, cumprindo DE Liminar em Processo de Mandado de Segurança nº 0000310-57.2017.8.17.2460, lança Edital de Convocação nº 001/2019 neste 08 de agosto de 2019, para convocar profissional aprovado no concurso público nº 001/2012, realizado em 19 e 20 de janeiro de 2013.

O(A) convocado(a) deverá comparecer à Secretaria Municipal de Administração, localizada na Rua Presidente Kennedy, nº 283, Centro, Carnaíba/PE, 1º Andar, no prédio da sede da Prefeitura Municipal de Carnaíba/PE, **no horário das 7h às 13h**, **nos dias úteis entre 09 de agosto de 2019 a 09 de setembro de 2019,** munido dos seguintes documentos (originais e cópias, ou apenas cópias, se devidamente autenticadas em Cartório):

· Diploma/Certificado comprobatório da escolaridade e da habilitação exigida para o cargo;
· Documentos pessoais: RG, CPF, Título de Eleitor, comprovante de quitação eleitoral, PIS/PASEP, Carteira de Trabalho, Reservista, Certidão de Nascimento, Certidão de Casamento (se casado for), Registro do Conselho de Classe Profissional, Declaração de Acúmulo de Vínculo, CNIS expedido pelo INSS, Comprovante de residência atualizado, 01 (uma) foto 3x4, Certidão de Antecedentes Criminais obtida no *site* do TJPE e Declaração de Bens.

Neste ato, o convocado toma conhecimento da relação dos exames médicos pré-admissionais e eliminatórios.

RELAÇÃO DOS EXAMES SOLICITADOS E ATUALIZADOS:

· Eletroencefalograma com laudo;
· Eletrocardiograma com laudo;
· Hemograma completo com contagem de plaquetas;
· Glicemia em jejum;
· Lipidograma total (colesterol fracionado e triglicerídeos);
· Transaminases oxalacética e pirúvica;
· Sorologia para lues (VDRL);
· Grupo sanguíneo e fator RH;
· Urina rotina (EAS);
· Parasitológico de fezes;
· Laudo de sanidade mental emitido por psiquiatra (com carimbo de psiquiatra);
· PSA – somente para os homens (idade acima de 45 anos);
· Raio X de tórax em PA com laudo.
Além dos documentos solicitados acima, as categorias abaixo relacionadas deverão anexar os seguintes exames:

· Motoristas e Operadores de Máquinas Pesadas: exame de vista e audiometria;
· Professores: Audiometria e Laringoscopia;
· Agende de Desenvolvimento Comunitário, Agente Comunitário de Saúde, Agente de Endemias, Auxiliar de Vigilância Sanitária, Vigia e Auxiliar da Administração: Raio X coluna lombo-sacra e bacia com laudo.

Apenas o candidato apto nos exames será nomeado e assumirá sua unidade de trabalho, após a entrega dos documentos exigidos para o Serviço Público.

DIAS E HORÁRIOS PARA ATENDIMENTO DA JUNTA MÉDICA E PERICIAL NO CIMPAJEÚ – AFOGADOS DA INGAZEIRA - PE

Os atendimentos da junta médica e pericial do CIMPAJEÚ será realizado no dia 28 de agosto de 2019.

Fica a cargo do Servidor agendar a perícia na Secretaria do CIMPAJEÚ pelos telefones: 87-3838 - 3142; 98835-3142 – Falar com a Senhora Tereza.

Está convocada:

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO:

PROFESSOR SÉRIES INICIAIS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
EVANDI LOPES BARBOSA
RUA JOÃO BATISTA FLORENTINO, S/N – PRINCESA ISABEL - PB

Carnaíba/PE, 08 de agosto de 2019.

JOSÉ DE ANCHIETA GOMES PATRIOTA
Prefeito

Publicado por:
Gaudencio Gomes Pereira Neto
Código Identificador:035F40F0

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA

PORTARIA N° 184/2019

O Prefeito do Município de Carnaíba, Estado de Pernambuco, no uso legal de suas atribuições que lhe são conferidas pela lei Orgânica Municipal e atendendo a solicitação da requerente:

RESOLVE:

Art. 1° - CONCEDER a Servidora **MARIA DO SOCORRO QUIDUTE PEREIRA SILVA** – PROFESSORA – o gozo de Licença Prêmio por 01 (UM) mês, referente ao 2º decênio, no período de 28/03/1995 a 28/03/2015, nos termos que foi requerido e com apoio que dispõe o art. 171 da Lei n° 700/2006 (ESTATUTO DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS MUNICIPAIS) a partir do dia 22/07/2019.

Art. 2° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagirão a partir de 22.07.2019, revogando-se as disposições em contrário e efetuando-se anotação na sua ficha funcional.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E COMUNIQUE-SE.

Gabinete do Prefeito em, 08 de agosto de 2019.

JOSÉ DE ANCHIETA GOMES PATRIOTA
Prefeito

Publicado por:
Gaudencio Gomes Pereira Neto
Código Identificador:9F465506

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA

PORTARIA N° 185 / 2019

Dispõe sobre o Regimento Interno da III Conferência Municipal de Políticas Públicas para as Mulheres de Carnaíba-PE.

O Prefeito Constitucional do Município de Carnaíba, Estado de Pernambuco, em conjunto com a Diretoria de Políticas Públicas para as Mulheres do Município de Carnaíba, Estado de Pernambuco no uso de suas atribuições legais que lhe confere pelo art.59, Inciso IV da Lei Orgânica do Município e tendo em vista o disposto no Decreto nº 09 de 23 de julho 2019, que convoca III Conferência Municipal de Políticas Públicas para as Mulheres de Carnaíba, RESOLVE:

Art. 1° - Fica aprovado o Regimento Interno da III Conferência Municipal de Políticas Públicas para as Mulheres de Carnaíba, conforme divulgado no site/Diário Oficial do Município. (http://carnaiba.pe.gov.br/)

Art. 2º - A III Conferencia Municipal dos Direitos das Mulheres de Carnaíba acontecerá no dia 23 de agosto de 2019, no teatro José Fernandes de Andrade.

Art. 3° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, em 08 de agosto de 2019.

JOSÉ DE ANCHIETA GOMES PATRIOTA
Prefeito

Publicado por:
Gaudencio Gomes Pereira Neto
Código Identificador:22BBD189

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAÍBA
AVISO DE LICITAÇÃO: REPUBLICAÇÃO DO PROCESSO Nº: 009/2019 – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 005/2019

REPUBLICAÇÃO do Processo Nº: 009/2019 – Pregão Presencial nº. 005/2019 - Comissão: Pregoeira e Equipe de Apoio. Natureza do Objeto: Fornecimento – Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS, CONSIGNADO EM ATA, PELO PRAZO DE 12 (DOZE) MESES, COM VISTAS À EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DESTINADOS A ILUMINAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CARNAÍBA - PE.** Valor estimado total de **R$ 290.498,90 (Duzentos e noventa mil, quatrocentos e noventa e oito reais e noventa centavos).** Data da Sessão de Abertura: **22/08/2019** às **08:00h** na Prefeitura Municipal de Carnaíba – PE. O edital completo está disponibilizado no site oficial do município de Carnaíba – PE, no seguinte endereço: http://carnaiba.pe.gov.br/. Mais informações podem ser obtidas diretamente na sede da Prefeitura Municipal de Carnaíba - PE, situado à Rua Presidente Kennedy, nº 283, Centro, Carnaíba PE inscrita no CNPJ sob o nº. 11.367.414/0001-70 (CEP: 56.820-000) ou através do Fone/Fax: (087)3854-1286 e e-mail: licitacao@carnaiba.pe.gov.br no horário de 07:00h às 13:00h de segunda a sexta-feira.

Carnaíba - PE, 08 de agosto de 2019

MARIA PEREIRA LOPES
Pregoeira

Publicado por:
Gabriela Oliveira da Silva
Código Identificador:C9CC8B04

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAÍBA
TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 001 DO CONTRATO Nº 070/2019

PROCESSO Nº 018/2019
CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2019
INEXIGIBILIDADE Nº 005/2019
CONTRATO Nº 070/2019

TERMO DE APOSTILAMENTO**Nº 001** DO **CONTRATO Nº 070/2019**, FIRMADO ENTRE A **PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAÍBA-PE** E O **TRANSPORTADOR AUTÔNOMO JOSÉ ADELMO DE VASCONCELOS REIS.**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAÍBA-PE**, pessoa jurídica de direito publico, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº **11.367.414/0001-70**, situada à Rua Presidente Kennedy, 283, Carnaíba– PE - CEP 56.820-000, neste ato representado pelo Sr. Prefeito o Sr. **JOSÉ DE ANCHIETA GOMES PATRIOTA**, brasileiro, casado, inscrito no CPF n° 168.083.804-06 e RG n° 1.375.686 SSP-PE, residente e domiciliado na Rua Adécio Queiroz Lacerda, SN, Centro, CEP: 56.820.000 – Carnaíba - PE, doravante denominada, simplesmente, **CONTRATANTE**, resolve, de acordo com o que dispõe o art. 65, § 8º da Lei 8.666/93, modificar unilateralmente o contrato Nº 070/2019, decorrente do Processo de Licitação Nº 018/2019, através desse apostilamento.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO
Opresente Apostilamento tem como objetivoa modificação unilateral do contrato Nº 070/2019, por parte da Administração,visando Acrescentar **Dotação Orçamentária** de acordo com ofício em anexo a este apostilamento.

SUBCLÁUSULA PRIMEIRA – DA DOTAÇÃO ACRESCENTADA

01. GESTÃO ADM. SEC. INFRA-ESTRUTURA E SERV PUBLICOS

FUNÇÃO: 15
SUBFUNÇÃO: 122
PROGRAMA: 1009
AÇÃO: 2.65
DESPESA: 3.3.90.36

CLÁUSULA SEGUNDA – DARETIFICAÇÃO

Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições anteriormente acordadas do Contrato nº 070/2019 permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por esteInstrumento.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAÍBA-PE, providenciará a publicação resumida do presenteTermo de Apostilamento, que é condição indispensável para sua eficácia, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, consoante ao que dispõe o art. 61, Parágrafo Único, da Lei n°8.666/93.

Carnaíba PE, 02 de AGOSTO de 2019.

Prefeitura Municipal de Carnaíba - PE
JOSÉ DE ANCHIETA GOMES PATRIOTA
Contratante

Publicado por:
Gabriela Oliveira da Silva
Código Identificador:9ACC2D9B

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAÍBA
AVISO DE EXTRATO DE CONTRATO Nº 102/2019

EXTRATO DE CONTRATO **N° 102/2019** relativo ao **PROCESSO LICITATÓRIO Nº 057/2018 – CHAMADA PÚBLICA Nº 004/2018 – INEXIGIBILIDADE Nº 010/2018.** Objeto: **CREDENCIAMENTO DE PESSOA FÍSICA E MEI (MICRO EMPREENDEDOR INDIVIDUAL) PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MARROEIROS, SERVENTES, OPERADORES DE MÁQUINAS, MOTORISTAS, ROÇO, TRANSPORTE DE MATERIAL COM TRAÇÃO ANIMAL, LOCAÇÃO DE CAMINHÃO TRATOR/CARGA, LOCAÇÃO DE CAMINHÃO BASCULANTE E LOCAÇÃO DE CAMINHÃO CARROCERIA ABERTA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL E ENTIDADES SUPERVISIONADAS (FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA) E LIMPEZA DE VIA EM PAVIMENTAÇÃO NO DISTRITO DE IBITIRANGA E POVOADO DE ROÇA DE DENTRO NO MUNICÍPIO DE CARNAÍBA PE.** Contratado: **MANOEL FRANCISCO DO AMARAL**, portador do CPF nº 746.121.824-72. Valor total de **R$ 2.100,00 (Dois mil e cem reais).** Data de assinatura do contrato: **01/08/2019**. Prazo de duração: **02 (dois) meses**.

Carnaíba - PE, 01 de agosto de 2019.

JOSÉ DE ANCHIETA GOMES PATRIOTA
Prefeito

Publicado por:
Gabriela Oliveira da Silva
Código Identificador:8E68942A

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAÍBA
AVISO DE EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE VALOR AO CONTRATO Nº 034/2019

1º TERMO ADITIVO AO **CONTRATO N° 034/2019** relativo ao **PROCESSO Nº 057/2018 – CHAMADA PÚBLICA Nº 004/2018 - INEXIGIBILIDADE Nº 010/2018**. Objeto: **CREDENCIAMENTO DE PESSOA FÍSICA E MEI (MICRO EMPREENDEDOR INDIVIDUAL) PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MARROEIROS, SERVENTES, OPERADORES DE MÁQUINAS, MOTORISTAS, ROÇO, TRANSPORTE DE MATERIAL COM TRAÇÃO ANIMAL, LOCAÇÃO DE CAMINHÃO TRATOR/CARGA, LOCAÇÃO DE CAMINHÃO BASCULANTE E LOCAÇÃO DE CAMINHÃO CARROCERIA ABERTA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL E ENTIDADES SUPERVISIONADAS (FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA) E LIMPEZA DE VIA EM PAVIMENTAÇÃO NO DISTRITO DE IBITIRANGA E POVOADO DE ROÇA DE DENTRO NO MUNICÍPIO DE CARNAÍBA PE**. Contratado: **ROMERO ALVES DA SILVA,**

portador do CPF Nº 051.586.444-70. O valor do contrato original, ora aditado, corresponde a **R$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais)**, referente ao aumento de quantitativo conforme planilha orçamentária**.**

Carnaíba (PE), 05 de agosto de 2019.

JOSÉ DE ANCHIETA GOMES PATRIOTA
Prefeito

Publicado por:
Gabriela Oliveira da Silva
Código Identificador:D680D0F9

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAÍBA
AVISO DE EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE VALOR AO CONTRATO Nº 035/2019

1º TERMO ADITIVO AO **CONTRATO N° 035/2019** relativo ao **PROCESSO Nº 057/2018 – CHAMADA PÚBLICA Nº 004/2018 - INEXIGIBILIDADE Nº 010/2018**. Objeto: **CREDENCIAMENTO DE PESSOA FÍSICA E MEI (MICRO EMPREENDEDOR INDIVIDUAL) PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MARROEIROS, SERVENTES, OPERADORES DE MÁQUINAS, MOTORISTAS, ROÇO, TRANSPORTE DE MATERIAL COM TRAÇÃO ANIMAL, LOCAÇÃO DE CAMINHÃO TRATOR/CARGA, LOCAÇÃO DE CAMINHÃO BASCULANTE E LOCAÇÃO DE CAMINHÃO CARROCERIA ABERTA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL E ENTIDADES SUPERVISIONADAS (FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA) E LIMPEZA DE VIA EM PAVIMENTAÇÃO NO DISTRITO DE IBITIRANGA E POVOADO DE ROÇA DE DENTRO NO MUNICÍPIO DE CARNAÍBA PE**. Contratado: **ALDEMIR BATISTA DE ANDRADE, portador do CPF Nº 106.636.774-40**. O valor do contrato original, ora aditado, corresponde a **R$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais)**, referente ao aumento de quantitativo conforme planilha orçamentária**.**

Publicado por:
Gabriela Oliveira da Silva
Código Identificador:38A40716

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAÍBA
AVISO DE EXTRATO DE 2º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO 163/2018

2º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO **CONTRATO N° 163/2018** relativo ao **PROCESSO DE LICITAÇÃO nº 045/2018 TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2018** Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES DE SALAS DE AULAS, AUDITÓRIO, BANHEIROS E QUADRA POLIESPORTIVA COBERTA NA ESCOLA PADRE FREDERICO BEZERRA MACIEL, LOCALIZADA NO POVOADO DA ITÃ, MUNICÍPIO DE CARNAÍBA PE**. Empresa Contratada: **GRANDE SERRA CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA de CNPJ Nº 11.695.493/0001-48.** O contrato original ora aditado passará a vigorar até o dia **07 de setembro de 2019**. Data de assinatura do Termo Aditivo: **05/08/2019**

Carnaíba (PE), 05 de agosto de 2019.

JOSÉ DE ANCHIETA GOMES PATRIOTA
Prefeito

Publicado por:
Gabriela Oliveira da Silva
Código Identificador:5C742D22

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAÍBA
AVISO DE EXTRATO DE CONTRATO Nº 103/2019

EXTRATO DE CONTRATO **N° 103/2019** relativo ao **PROCESSO LICITATÓRIO Nº 029/2019 – CHAMADA PÚBLICA Nº 005/2019 – INEXIGIBILIDADE Nº 009/2019.** Objeto: **CREDENCIAMENTO DE TRANSPORTADOR AUTÔNOMO OU MEI – MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO E CONDUÇÃO DE VEÍCULOS PARA ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DO TRANSPORTE ESCOLAR DO MUNICÍPIO DE CARNAÍBA.** Contratado: **REGINALDO CARLOS DA COSTA**, CPF nº **028.274.458-40**. Valor total de **R$ 72.216,00 (Setenta e dois mil, duzentos e dezesseis reais).** Data de assinatura do contrato: **06/08/2019**. Prazo de duração: **10 (dez) meses**.

Carnaíba - PE, 06 de agosto de 2019.

JOSÉ DE ANCHIETA GOMES PATRIOTA
Prefeito

Publicado por:
Gabriela Oliveira da Silva
Código Identificador:12D4D55A

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAÍBA
AVISO DE EXTRATO DE CONTRATO Nº 104/2019

EXTRATO DE CONTRATO **N° 104/2019** relativo ao **PROCESSO LICITATÓRIO Nº 029/2019 – CHAMADA PÚBLICA Nº 005/2019 – INEXIGIBILIDADE Nº 009/2019.** Objeto: **CREDENCIAMENTO DE TRANSPORTADOR AUTÔNOMO OU MEI – MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO E CONDUÇÃO DE VEÍCULOS PARA ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DO TRANSPORTE ESCOLAR DO MUNICÍPIO DE CARNAÍBA.** Contratado: **GENIVAL BRAZ DE ARAUJO**, **CNPJ nº 30.580.936/0001-08**. Valor total de **R$ 49.171,20 (Quarenta e nove mil, cento e setenta e um reais e vinte centavos).** Data de assinatura do contrato: **06/08/2019**. Prazo de duração: **10 (dez) meses**.

Carnaíba - PE, 06 de agosto de 2019.

JOSÉ DE ANCHIETA GOMES PATRIOTA
Prefeito

Publicado por:
Gabriela Oliveira da Silva
Código Identificador:06A53562

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAÍBA
AVISO DE EXTRATO DE CONTRATO Nº 105/2019

EXTRATO DE CONTRATO **N° 105/2019** relativo ao **PROCESSO LICITATÓRIO Nº 029/2019 – CHAMADA PÚBLICA Nº 005/2019 – INEXIGIBILIDADE Nº 009/2019.** Objeto: **CREDENCIAMENTO DE TRANSPORTADOR AUTÔNOMO OU MEI – MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO E CONDUÇÃO DE VEÍCULOS PARA ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DO TRANSPORTE ESCOLAR DO MUNICÍPIO DE CARNAÍBA.** Contratado: **JOSE PATRIOTA DE MEDEIROS FILHO**, **CNPJ nº 24.493.858/0001-01**. Valor total de **R$ 85.212,00 (Oitenta e cinco mil, duzentos e doze reais).** Data de assinatura do contrato: **06/08/2019**. Prazo de duração: **10 (dez) meses**.

Carnaíba - PE, 06 de agosto de 2019.

JOSÉ DE ANCHIETA GOMES PATRIOTA
Prefeito

Publicado por:
Gabriela Oliveira da Silva
Código Identificador:08477D4D

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAÍBA
AVISO DE EXTRATO DE CONTRATO Nº 106/2019

EXTRATO DE CONTRATO **N° 106/2019** relativo ao **PROCESSO LICITATÓRIO Nº 029/2019 – CHAMADA PÚBLICA Nº 005/2019 – INEXIGIBILIDADE Nº 009/2019.** Objeto: **CREDENCIAMENTO DE TRANSPORTADOR AUTÔNOMO OU MEI – MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO E CONDUÇÃO**

DE VEÍCULOS PARA ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DO TRANSPORTE ESCOLAR DO MUNICÍPIO DE CARNAÍBA. Contratado: **PAULA BORREGO DA SILVA BALBINO**, **CNPJ nº 23.215.822/0001-95**. Valor total de **R$ 56.803,20 (Cinquenta e seis mil, oitocentos e três reais e vinte centavos).** Data de assinatura do contrato: **06/08/2019**. Prazo de duração: **10 (dez) meses**.

Carnaíba - PE, 06 de agosto de 2019.

JOSÉ DE ANCHIETA GOMES PATRIOTA
Prefeito

Publicado por:
Gabriela Oliveira da Silva
Código Identificador:A80902F8

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAÍBA
AVISO DE EXTRATO DE CONTRATO Nº 107/2019

EXTRATO DE CONTRATO **N° 107/2019** relativo ao **PROCESSO LICITATÓRIO Nº 029/2019 – CHAMADA PÚBLICA Nº 005/2019 – INEXIGIBILIDADE Nº 009/2019.** Objeto: **CREDENCIAMENTO DE TRANSPORTADOR AUTÔNOMO OU MEI – MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO E CONDUÇÃO DE VEÍCULOS PARA ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DO TRANSPORTE ESCOLAR DO MUNICÍPIO DE CARNAÍBA.** Contratado: **ALEXSANDRO FRANCISCO DE SOUZA**, **CPF nº 028.511.844-74**. Valor total de **R$ 27.508,00 (Vinte e sete mil, quinhentos e oito reais).** Data de assinatura do contrato: **06/08/2019**. Prazo de duração: **10 (dez) meses**.

Carnaíba - PE, 06 de agosto de 2019.

JOSÉ DE ANCHIETA GOMES PATRIOTA
Prefeito

Publicado por:
Gabriela Oliveira da Silva
Código Identificador:E3E0D2A6

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAÍBA
AVISO DE EXTRATO DE CONTRATO Nº 108/2019

EXTRATO DE CONTRATO **N° 108/2019** relativo ao **PROCESSO LICITATÓRIO Nº 029/2019 – CHAMADA PÚBLICA Nº 005/2019 – INEXIGIBILIDADE Nº 009/2019.** Objeto: **CREDENCIAMENTO DE TRANSPORTADOR AUTÔNOMO OU MEI – MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO E CONDUÇÃO DE VEÍCULOS PARA ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DO TRANSPORTE ESCOLAR DO MUNICÍPIO DE CARNAÍBA.** Contratado: **LEONARDO JOSE DA SILVA**, **CNPJ Nº 33.041.101/0001-60**. Valor total de **R$ 22.959,60 (Vinte e dois mil, novecentos e cinquenta e nove reais e sessenta centavos).** Data de assinatura do contrato: **06/08/2019**. Prazo de duração: **10 (dez) meses**.

Carnaíba - PE, 06 de agosto de 2019.

JOSÉ DE ANCHIETA GOMES PATRIOTA
Prefeito

Publicado por:
Gabriela Oliveira da Silva
Código Identificador:62131F25

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAÍBA
AVISO DE EXTRATO DE CONTRATO Nº 109/2019

EXTRATO DE CONTRATO **N° 109/2019** relativo ao **PROCESSO LICITATÓRIO Nº 029/2019 – CHAMADA PÚBLICA Nº 005/2019 – INEXIGIBILIDADE Nº 009/2019.** Objeto: **CREDENCIAMENTO DE TRANSPORTADOR AUTÔNOMO OU MEI – MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO E CONDUÇÃO DE VEÍCULOS PARA ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DO TRANSPORTE ESCOLAR DO MUNICÍPIO DE CARNAÍBA.** Contratado: **JOSE MARCONDES DE SIQUEIRA SANTOS**, **CNPJ Nº 23.096.200/0001-95**. Valor total de **R$ 31.722,00 (Trinta e um mil, setecentos e vinte e dois reais).** Data de assinatura do contrato: **06/08/2019**. Prazo de duração: **10 (dez) meses**.

Carnaíba - PE, 06 de agosto de 2019.

JOSÉ DE ANCHIETA GOMES PATRIOTA
Prefeito

Publicado por:
Gabriela Oliveira da Silva
Código Identificador:B5710373

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAÍBA
AVISO DE EXTRATO DE CONTRATO Nº 110/2019

EXTRATO DE CONTRATO **N° 110/2019** relativo ao **PROCESSO LICITATÓRIO Nº 029/2019 – CHAMADA PÚBLICA Nº 005/2019 – INEXIGIBILIDADE Nº 009/2019.** Objeto: **CREDENCIAMENTO DE TRANSPORTADOR AUTÔNOMO OU MEI – MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO E CONDUÇÃO DE VEÍCULOS PARA ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DO TRANSPORTE ESCOLAR DO MUNICÍPIO DE CARNAÍBA.** Contratado: **JAILSON SOARES LULU**, **CPF nº 002.032.324-70**. Valor total de **R$ 59.072,00 (Cinquenta e nove mil, setenta e dois reais).** Data de assinatura do contrato: **06/08/2019**. Prazo de duração: **10 (dez) meses**.

Carnaíba - PE, 06 de agosto de 2019.

JOSÉ DE ANCHIETA GOMES PATRIOTA
Prefeito

Publicado por:
Gabriela Oliveira da Silva
Código Identificador:244259A9

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAÍBA
AVISO DE EXTRATO DE CONTRATO Nº 111/2019

EXTRATO DE CONTRATO **N° 111/2019** relativo ao **PROCESSO LICITATÓRIO Nº 029/2019 – CHAMADA PÚBLICA Nº 005/2019 – INEXIGIBILIDADE Nº 009/2019.** Objeto: **CREDENCIAMENTO DE TRANSPORTADOR AUTÔNOMO OU MEI – MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO E CONDUÇÃO DE VEÍCULOS PARA ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DO TRANSPORTE ESCOLAR DO MUNICÍPIO DE CARNAÍBA.** Contratado: **JOSE JANEILSON BATISTA**, **CNPJ Nº 23.103.454/0001-93**. Valor total de **R$ 68.720,40 (Sessenta e oito mil, setecentos e vinte reais e quarenta centavos).** Data de assinatura do contrato: **06/08/2019**. Prazo de duração: **10 (dez) meses**.

Carnaíba - PE, 06 de agosto de 2019.

JOSÉ DE ANCHIETA GOMES PATRIOTA
Prefeito

Publicado por:
Gabriela Oliveira da Silva
Código Identificador:E75431CC

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAÍBA
AVISO DE EXTRATO DE CONTRATO Nº 112/2019

EXTRATO DE CONTRATO **N° 112/2019** relativo ao **PROCESSO LICITATÓRIO Nº 029/2019 – CHAMADA PÚBLICA Nº 005/2019 – INEXIGIBILIDADE Nº 009/2019.** Objeto: **CREDENCIAMENTO DE TRANSPORTADOR AUTÔNOMO OU MEI – MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO E CONDUÇÃO DE VEÍCULOS PARA ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DO TRANSPORTE ESCOLAR DO MUNICÍPIO DE**

CARNAÍBA. Contratado: **ALEXSANDRO QUIXABEIRA DA SILVA**, **CNPJ Nº 23.084.029/0001-02**. Valor total de **R$ 63.438,00 (Sessenta e três mil, quatrocentos e trinta e oito reais).** Data de assinatura do contrato: **06/08/2019**. Prazo de duração: **10 (dez) meses**.

Carnaíba - PE, 06 de agosto de 2019.

JOSÉ DE ANCHIETA GOMES PATRIOTA
Prefeito

Publicado por:
Gabriela Oliveira da Silva
Código Identificador:4EBFD8F0

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAÍBA
AVISO DE EXTRATO DE CONTRATO Nº 113/2019

EXTRATO DE CONTRATO **N° 113/2019** relativo ao **PROCESSO LICITATÓRIO Nº 029/2019 – CHAMADA PÚBLICA Nº 005/2019 – INEXIGIBILIDADE Nº 009/2019.** Objeto: **CREDENCIAMENTO DE TRANSPORTADOR AUTÔNOMO OU MEI – MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO E CONDUÇÃO DE VEÍCULOS PARA ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DO TRANSPORTE ESCOLAR DO MUNICÍPIO DE CARNAÍBA.** Contratado: **DANIEL FERREIRA DOS SANTOS**, **CNPJ Nº 34.228.757/0001-59**. Valor total de **R$ 47.484,80 (Quarenta e sete mil, quatrocentos e oitenta e quatro reais e oitenta centavos).** Data de assinatura do contrato: **06/08/2019**. Prazo de duração: **10 (dez) meses**.

Carnaíba - PE, 06 de agosto de 2019.

JOSÉ DE ANCHIETA GOMES PATRIOTA
Prefeito

Publicado por:
Gabriela Oliveira da Silva
Código Identificador:25E6D819

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAÍBA
AVISO DE EXTRATO DE CONTRATO Nº 114/2019

EXTRATO DE CONTRATO **N° 114/2019** relativo ao **PROCESSO LICITATÓRIO Nº 029/2019 – CHAMADA PÚBLICA Nº 005/2019 – INEXIGIBILIDADE Nº 009/2019.** Objeto: **CREDENCIAMENTO DE TRANSPORTADOR AUTÔNOMO OU MEI – MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO E CONDUÇÃO DE VEÍCULOS PARA ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DO TRANSPORTE ESCOLAR DO MUNICÍPIO DE CARNAÍBA.** Contratado: **JOSE DJAILSON BARBOSA DA SILVA**, **CNPJ Nº 27.426.396/0001-90**. Valor total de **R$ 55.632,00 (Cinquenta e cinco mil, seiscentos e trinta e dois reais).** Data de assinatura do contrato: **06/08/2019**. Prazo de duração: **10 (dez) meses**.

Carnaíba - PE, 06 de agosto de 2019.

JOSÉ DE ANCHIETA GOMES PATRIOTA
Prefeito

Publicado por:
Gabriela Oliveira da Silva
Código Identificador:19E8B7EF

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAÍBA
AVISO DE EXTRATO DE CONTRATO Nº 115/2019

EXTRATO DE CONTRATO **N° 115/2019** relativo ao **PROCESSO LICITATÓRIO Nº 036/2019 – CARTA CONVITE Nº 005/2019.** Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DE 02 SALAS DE AULA NA ESCOLA DE NOVO PERNAMBUCO, DESTE MUNICÍPIO DE CARNAÍBA PE.** Contratado: **HC AMBIENTAL E OBRAS LTDA**, **CNPJ Nº 32.902.325/0001-56**. Valor total de **R$ 105.062,03 (cento e cinco mil, sessenta e dois reais e três centavos).** Data de assinatura do contrato: **07/08/2019**. Prazo de duração: **07 (sete) meses**.

Carnaíba - PE, 07 de agosto de 2019.

JOSÉ DE ANCHIETA GOMES PATRIOTA
Prefeito

Publicado por:
Gabriela Oliveira da Silva
Código Identificador:99EC5C39

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CATENDE

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
EXTRATO DE CONTRATO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO N°. 007/2019
PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇOS N°. 007/2019
OBJETO: REGISTRO DE PREÇO COM VALIDADE DE 12 (DOZE) MESES PARA O FORNECIMENTO PARCELADO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS PSF'S E UNIDADE MISTA DR. JOÃO MAYRINK, DO MUNICÍPIO DE CATENDE – PE
EMPRESA: **DIAMANTE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA**
CNPJ Nº **29.602.808/0001-20**
Valor: **R$ 594.973,42** (quinhentos e noventa e quatro mil, novecentos e setenta e três reais e quarenta e cinco centavos)
Data do Contrato: 24.05.2019
Nº do Contrato: 019/2019
Vigência do contrato: 12 meses

FLÁVIO AUGUSTO SALES CESAR DE ANDRADE
Secretario

Em 24 de maio de 2019

Publicado por:
Marcia Perla de Oliveira Barbosa
Código Identificador:0398CBC7

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
EXTRATO DE CONTRATO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO N°. 007/2019
PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇOS N°. 007/2019
OBJETO: REGISTRO DE PREÇO COM VALIDADE DE 12 (DOZE) MESES PARA O FORNECIMENTO PARCELADO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS PSF'S E UNIDADE MISTA DR. JOÃO MAYRINK, DO MUNICÍPIO DE CATENDE – PE
EMPRESA: **FACIMED COMERCIO E REPRESENTAÇÕES EIRELI ME.**
CNPJ Nº **15.161.679/0001-67**
Valor: **R$ 252.432,22** (duzentos e cinquenta e dois mil, quatrocentos e trinta e dois reais e vinte e dois centavos)
Data do Contrato: 24.05.2019
Nº do Contrato: 020/2019
Vigência do contrato: 12 meses

FLÁVIO AUGUSTO SALES CESAR DE ANDRADE
Secretario

Em 24 de maio de 2019

Publicado por:
Marcia Perla de Oliveira Barbosa
Código Identificador:4512E988

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
EXTRATO DE CONTRATO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO N°. 007/2019
PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇOS N°. 007/2019
OBJETO: REGISTRO DE PREÇO COM VALIDADE DE 12 (DOZE) MESES PARA O FORNECIMENTO PARCELADO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS PSF'S E UNIDADE MISTA DR. JOÃO MAYRINK, DO MUNICÍPIO DE CATENDE – PE
EMPRESA: **HOSPITALMED EIRELI.**
CNPJ Nº **29.868.059/0001-88**
Valor: **R$ 4.320,00** (quatro mil, trezentos e vinte reais)
Data do Contrato: 24.05.2019
Nº do Contrato: 022/2019
Vigência do contrato: 12 meses

FLÁVIO AUGUSTO SALES CESAR DE ANDRADE
Secretario

Em 24 de maio de 2019

Publicado por:
Marcia Perla de Oliveira Barbosa
Código Identificador:FD498975

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
EXTRATO DE CONTRATO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO N°. 007/2019
PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇOS N°. 007/2019
OBJETO: REGISTRO DE PREÇO COM VALIDADE DE 12 (DOZE) MESES PARA O FORNECIMENTO PARCELADO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS PSF'S E UNIDADE MISTA DR. JOÃO MAYRINK, DO MUNICÍPIO DE CATENDE – PE
EMPRESA: **MED FARMACE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA – EPP**
CNPJ Nº **69.950.913/0001-75**
Valor: **R$ 27.183,00** (vinte e sete mil, cento e oitenta e três reais)
Data do Contrato: 24.05.2019
Nº do Contrato: 023/2019
Vigência do contrato: 12 meses

FLÁVIO AUGUSTO SALES CESAR DE ANDRADE
Secretario

Em 24 de maio de 2019

Publicado por:
Marcia Perla de Oliveira Barbosa
Código Identificador:50BADDF7

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
EXTRATO DE CONTRATO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO N°. 007/2019
PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇOS N°. 007/2019
OBJETO: REGISTRO DE PREÇO COM VALIDADE DE 12 (DOZE) MESES PARA O FORNECIMENTO PARCELADO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS PSF'S E UNIDADE MISTA DR. JOÃO MAYRINK, DO MUNICÍPIO DE CATENDE – PE
EMPRESA: **M T COMERCIAL MEDICA LTDA – EPP.**
CNPJ Nº **07.946.534/0001-54**
Valor: **R$ 19.429,60** (dezenove mil, quatrocentos e vinte e nove reais e sessenta centavos)
Data do Contrato: 24.05.2019
Nº do Contrato: 021/2019
Vigência do contrato: 12 meses

FLÁVIO AUGUSTO SALES CESAR DE ANDRADE
Secretario

Em 24 de maio de 2019

Publicado por:
Marcia Perla de Oliveira Barbosa
Código Identificador:1CB82153

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
EXTRATO DE CONTRATO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO N°. 001/2019
PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇOS N°. 001/2019
OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS HOSPITALAR E MEDICAMENTOS PARA FARMÁCIA BÁSICA, PARA O PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, COM ENTREGA PARCELADA, DESTINADOS À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EMPRESA: COSTAMED PRODUTOS MEDICOS LTDA - ME
CNPJ Nº **20.037.253/0001-47**
Valor: **R$ 756.552,78** (duzentos e cinquenta e seis mil, quinhentos e cinquenta e dois reais e setenta e oito centavos)
Data do Contrato: 23.05.2019
Nº do Contrato: 024/2019
Vigência do contrato: 12 meses

FLÁVIO AUGUSTO SALES CESAR DE ANDRADE
Secretario

Em 23 de maio de 2019

Publicado por:
Marcia Perla de Oliveira Barbosa
Código Identificador:C54E87B9

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CEDRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO - COMISSÃO PERMANENTE DE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE TERMO ADITIVO PROCESSO LICITATÓRIO N. º 65/2018 PREGÃO PRESENCIAL N. º 057/2018 CONTRATO N. º 107/2018 3. º TERMO ADITIVO

Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA IMPLANTAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO GRANÍTICO NA RUA JOSÉ JOCEL PAULO, RUA DO ALTO, TRAVESSA RUA JOSÉ JOCEL PAULO COM RUA DO ALTO, NA SEDE DO MUNICÍPIO. DE CEDRO – PE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO PLANO DE TRABALHO DA EMENDA PARLAMENTAR Nº 535/LOA 2017 DO DEPUTADO ROGÉRIO LEÃO, 2º TERMO ADITIVO AO TERMO DE ADESÃO Nº 001/2015 AO FUNDO ESTADUAL DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL – FEM, E DO ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA/PROJETO BÁSICO, E OFICIO DE SOLICITAÇÃO**. Contratado: NORDESTE CONSTRUÇÕES E INFRAESTRUTURA LTDA, CNPJ n. º 22.975.820/0001-31, com sede na Rua Antônio Correia Celestino Nº 1422, Letra A, Bairro Royal Ville – CEP: 63.180-000- Barbalha CE, doravante aqui denominada CONTRATADA, neste ato representada por seu Gerente, o Sr. KENNEDY PESSOA BARROS, portador da RG 2003029171917 SSP/CE e CPF nº 025.413.083-61. OBJETO DO ADITIVO: ALTERAÇÃO DA CLÁUSULAS: SEGUNDA, do Contrato Nº 107/2018 e PRIMEIRA dos Termos Aditivos – DO PRAZO. PRAZO: Prorroga prazo de vigência por mais 120 (Cento e Vinte) dias, a contar da data da assinatura, de 26 de Julho de 2019, conservadas as demais cláusulas contratuais.

Cedro PE, 08 de Agosto de 2019.

ROTSENAIDYL FERNANDES TÁVORA SAMPAIO
Secretário de Finanças
Portaria Nº 245/2019

Publicado por:
Rivadenira Jorge Sidrim
Código Identificador:16589CE5

PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO - COMISSÃO PERMANENTE DE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE TERMO ADITIVO PROCESSO LICITATÓRIO N. º 65/2018 PREGÃO PRESENCIAL N. º 057/2018 CONTRATO N. º 107/2018 4. º TERMO ADITIVO

Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA IMPLANTAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO GRANÍTICO NA RUA JOSÉ JOCEL PAULO, RUA DO ALTO, TRAVESSA RUA JOSÉ JOCEL PAULO COM RUA DO ALTO, NA SEDE DO MUNICÍPIO. DE CEDRO – PE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO PLANO DE TRABALHO DA EMENDA PARLAMENTAR Nº 535/LOA 2017 DO DEPUTADO ROGÉRIO LEÃO, 2º TERMO ADITIVO AO TERMO DE ADESÃO Nº 001/2015 AO FUNDO ESTADUAL DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL – FEM, E DO ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA/PROJETO BÁSICO, E OFICIO DE SOLICITAÇÃO**. Contratado: NORDESTE CONSTRUÇÕES E INFRAESTRUTURA LTDA, CNPJ n. º 22.975.820/0001-31, com sede na Rua Antônio Correia Celestino Nº 1422, Letra A, Bairro Royal Ville – CEP: 63.180-000- Barbalha CE, doravante aqui denominada CONTRATADA, neste ato representada por seu Gerente, o Sr. KENNEDY PESSOA BARROS, portador da RG 2003029171917 SSP/CE e CPF nº 025.413.083-61. OBJETO DO ADITIVO: ALTERAÇÃO **CLÁUSULA OITAVA - DO VALOR**. O valor total deste contrato é de R$ 90.617,00 (Noventa Mil, Seiscentos e Dezessete Reais), com o Termo Aditivo nº 04/2019 o valor passa a ser de **R$ 113.253,71 (Cento e Treze Mil, Duzentos e Cinquenta e Três Reais e Setenta e Um Centavos)**. Data da assinatura: 08 de Agosto de 2019, conservadas as demais cláusulas contratuais.

Cedro PE, 08 de Agosto de 2019.

ROTSENAIDYL FERNANDES TÁVORA SAMPAIO
Secretário de Finanças
Portaria Nº 245/2019

Publicado por:
Rivadenira Jorge Sidrim
Código Identificador:94EC8F2B

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CHÃ GRANDE

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CHÃ GRANDE
AVISO DE ADIAMENTO "SINE DIE" - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2019

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 008/2019 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2019 – O Fundo Municipal de Saúde de Chã Grande, através do seu Pregoeiro, comunica que a Sessão de recebimento e abertura dos envelopes de Documentação de Proposta de Preços e de Habilitação para o **Registro de Preços por item, consignado em Ata, pelo prazo de 12 (doze) meses, para eventual Contratação de Empresa para Fornecimento de Ar comprimido e Oxigênio Medicinal com 99,5% de nível de pureza, destinado ao abastecimento do Hospital Geral Alfredo Alves de Lima**, fica adiada ***"SINE DIE"***, em virtude da necessidade de reanálise ao Termo de Referência. Informações na Sede da CPL, sito à Avenida São José, 101 - Centro – Chã Grande – PE ou através do telefone (81) 3537.1140 – Ramal 213, no horário de 08h00min as 13h00min.

Chã Grande - PE, 08 de agosto de 2019.

MANNIX DE AZEVÊDO FERREIRA
Pregoeiro.

Publicado por:
Gleyciane Alexandre Gomes
Código Identificador:AE430390

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CONDADO

PREFEITURA MUNICIPAL DO CONDADO - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS
AVISO DE LICITAÇÃO

Processo nº 003/2019. Comissão: Pregão. Modalidade: **PREGÃO PRESENCIAL – REGISTRO DE PREÇOS nº 002/2019 - Objeto Nat:** Fornecimento. **Objeto Descr:** Registro de Preços, com validade de 12 (doze) meses com fornecimento parcelado de gêneros alimentícios não perecíveis; carnes e frios, frutas, hortaliças, condimentos e panificação, para compor a alimentação do Fundo Municipal de Assistência Social do Condado. **Valor máximo aceitável: R$ 120.783,19**. Data e hora de abertura: **22/08/2019** às **09h00**. **Informações** na sala da CPL, sito à Praça 11 de Novembro, nº 88, Centro, nesta cidade, no horário das 08h00 às 12h00.

Condado, 08 de agosto de 2019.

MARIA JOSEVANE ALMEIDA.
Pregoeira.

Publicado por:
Alex Lucas dos Santos Silva
Código Identificador:8434734D

PREFEITURA MUNICIPAL DO CONDADO - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME
ADIAMENTO DE LICITAÇÃO

Processo nº 013/2019. Comissão: CPL. Modalidade: **TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2019. Objeto Nat:** Obra e Serviços de Engenharia. **Objeto Descr:** Contratação de empresa de engenharia para reforma do Ginásio de Esporte Paulo Ramos de Menezes (O Paulão) no Município do Condado. A Comissão Permanente de Licitação informa que fica a abertura dos envelopes das Propostas de Preços adiado para o próximo dia 19/08/2019 **às 09h00**. **Informações** na CPL, Praça 11 de Novembro, nº 88, nesta cidade, no horário das 08h00 às 12h00.

Condado, 08 de agosto de 2019.

MARIA JOSEVANE ALMEIDA.
Presidente.

Publicado por:
Alex Lucas dos Santos Silva
Código Identificador:A5707305

PREFEITURA MUNICIPAL DO CONDADO - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
AVISO DE LICITAÇÃO

Processo nº 017/2019. Comissão: Pregão. Modalidade: **PREGÃO PRESENCIAL – REGISTRO DE PREÇOS nº 010/2019 - Objeto Nat:** Fornecimento. **Objeto Descr:** Registro de Preços, com validade de 12 (doze) meses, para contratação de empresa para fornecimento parcelado de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis; carnes e frios; hortifrutigranjeiros; polpa de frutas e pães para compor a alimentação do Hospital Municipal João Pereira de Andrade. **Valor máximo aceitável: R$ 253.160,46**. Data e hora de abertura: **23/08/2019** às **09h00**. **Informações** na sala da CPL, sito à Praça 11 de Novembro, nº 88, Centro, nesta cidade, no horário das 08h00 às 12h00.

Condado, 08 de agosto de 2019.

MARIA JOSEVANE ALMEIDA.
Pregoeira.

Publicado por:
Alex Lucas dos Santos Silva
Código Identificador:1E147D1B

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CORRENTES

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2019

A Prefeitura Municipal das Correntes-PE comunica, que a sessão de abertura do Processo Licitatório Nº 019/2019 – Pregão Presencial Nº 005/2019 Objeto: Serviços de manutenção preventiva e/ou corretiva para os veículos automotores da frota Municipal, com fornecimento de peças de reposição. Valor máximo aceitável R$ 1.200.000,00 (Um milhão e duzentos mil reais).Que aconteceria dia**12/08/2019** às 08h30min**.**Será adiada para o recebimento dos envelopes de proposta de preços e habilitação para o dia**23/08/2019** às 08h30min, em virtude de fato superveniente. Informações e aquisição de edital na Prefeitura Municipal, sito à Praça Agamenon Magalhães, 64 – Centro – Correntes-PE, de segunda a sexta-feira das 08:00 às 12:00hs, fone: (87) 3772-1147/1247 – E-mail: cplcorrentes@hotmail.com.br - www.correntes.pe.transparencia1.com.br

Correntes/PE, 08/08/2019.

EDIMILSON DA BAHIA DE LIMA GOMES
Prefeito

Publicado por:
Luiz Carlos de Oliveira
Código Identificador:20AABAB6

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
TERMO ADITIVO – 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO CPL Nº. 023/2018 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 012/2018

2º Termo Aditivo ao contrato nº. 023/2018. Processo Licitatório nº. 012/2018 – Pregão Presencial nº. 002/2018. Alteração no prazo do contrato referente à: Aquisição de **Gêneros Alimentícios** em embalagem usual de mercado para entrega parcelada, destinados ao preparo da merenda escolar para os alunos da rede municipal de ensino deste município, dos programas: Ensino Fundamental, Eja, Pré-Escola, Creche, Mais Educação, da Secretaria Municipal de Educação; Contratada: Cooperativa Agropecuária dos Produtores Rurais e Agropecuaristas do Sítio Estivas; CNPJ sob o nº 14.732.396/0001-76; Prazo acrescido: 05 (meses) meses e 12 (doze) dias, com base no inciso II do artigo 57 da Lei nº. 8.666/93; Nova Vigência: 13/06/2019 à 31/12/2019.

Correntes, 13 de junho de 2019.

EDIMILSON DA BAHIA DE LIMA GOMES
Prefeito

Publicado por:
Luiz Carlos de Oliveira
Código Identificador:C06F7488

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
TERMO ADITIVO – 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO CPL Nº. 024/2018 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 012/2018

2º Termo Aditivo ao contrato nº. 024/2018. Processo Licitatório nº. 012/2018 – Pregão Presencial nº. 002/2018. Alteração no prazo do contrato referente à: Aquisição de **Gêneros Alimentícios** em embalagem usual de mercado para entrega parcelada, destinados ao preparo da merenda escolar para os alunos da rede municipal de ensino deste município, dos programas: Ensino Fundamental, Eja, Pré-Escola, Creche, Mais Educação, da Secretaria Municipal de Educação; Contratada: Transroca Comercial – Ltda.; CNPJ sob o nº. 04.159.635/0001-97; Prazo acrescido: 05 (meses) meses e 12 (doze) dias, com base no inciso II do artigo 57 da Lei nº. 8.666/93; Nova Vigência: 13/06/2019 à 31/12/2019.

Correntes, 13 de junho de 2019.

EDIMILSON DA BAHIA DE LIMA GOMES
Prefeito

Publicado por:
Luiz Carlos de Oliveira
Código Identificador:3369A385

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
TERMO ADITIVO – 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO CPL Nº. 032/2017 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 026/2017; MODALIDADE: CONVITE Nº 004/2017

2º Termo Aditivo ao contrato nº. 032/2017. Processo Licitatório nº. 026/2017; Modalidade: Convite nº. 004/2017. Alteração no prazo do contrato referente à: Contratação de pessoa física para prestar os serviços de Consultoria e Assessoria Jurídica, no ramo do Direito, e prestar serviços técnicos advocatícios de natureza singular no setor de Contabilidade da Prefeitura Municipal das Correntes; Contratado: Dr. Hultan de Vasconcelos Pimentel; OAB nº. 40.438-D/PE inscrito no CPF/MF sob o nº. 096.858.604-08; Prazo acrescido: 12 (doze) meses, com base no inciso II do artigo 57 da Lei nº. 8.666/93; Nova Vigência: 19/07/2019 à 19/07/2020.

Correntes, 19 de julho de 2019.

EDIMILSON DA BAHIA DE LIMA GOMES
Prefeito

Publicado por:
Luiz Carlos de Oliveira
Código Identificador:1E98D046

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 021/2019 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2019

A Prefeitura Municipal das Correntes-PE comunica a abertura do Processo Licitatório Nº 021/2019 – Pregão Presencial Nº 007/2019 – Objeto: Aquisição de Material de Limpeza para atender as necessidades das secretarias municipais. Valor máximo aceitável R$ 369.906,28 (Trezentos e sessenta e nove mil novecentos e seis reais vinte e oito centavos). Data de Abertura: 21/08/2019 às 08h30min. Informações e aquisição de edital na Prefeitura Municipal, sito à Praça Agamenon Magalhães, 64 – Centro – Correntes-PE, de segunda a sexta-feira das 08:00 às 12:00hs, fone: (87) 3772-1147/1247 – E-mail: cplcorrentes@hotmail.com.br - www.correntes.pe.transparencia1.com.br

Correntes/PE, 08/08/2019.

EDIMILSON DA BAHIA DE LIMA GOMES
Prefeito

Publicado por:
Luiz Carlos de Oliveira
Código Identificador:76DAB5C1

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
TERMO ADITIVO – 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO CPL Nº. 030/2018 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 017/2018; MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2018

1º Termo Aditivo ao contrato nº. 030/2018. Processo Licitatório nº. 017/2018; Modalidade: Pregão Presencial nº. 004/2018. Alteração no prazo e valor do contrato referente à: Aquisição de Material de limpeza para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde; Contratado: Mayke Manoel Barros de Melo-Me; CNPJ: 24.101.732/0001-36; Prazo acrescido: 12 (doze) meses, com base no inciso II do artigo 57 da Lei nº. 8.666/93; Nova Vigência: 29/07/2019 à 29/07/2020.

Correntes, 29 de julho de 2019.

EDIMILSON DA BAHIA DE LIMA GOMES
Prefeito

Publicado por:
Luiz Carlos de Oliveira
Código Identificador:EA7BE79E

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ESCADA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
RESULTADO DE LICITAÇÃO – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 012/2019 MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2019

Em Conformidade com a Ata de julgamento datada de 01.08.2019, Homologo o resultado do Processo Licitatório nº 012/2019 – Pregão Presencial nº 004/2019, Contratação de Estabelecimento Bancário para Prestação dos Serviços de Gerenciamento e Processamento da Folha de Pagamento dos Servidores Públicos Municipais Ativos, Comissionados e Contratados da Administração Direta e Indireta do Município da Escada/PE". Em favor da Empresa: BANCO BRADESCO S.A.: CNPJ nº 60.746.948/0001-12, vencedora neste certame com o valor de R$ 1.000.010,00 (um milhão e dez reais).

Escada 08 de agosto de 2019.

LUCRÉCIO JORGE GOMES PEREIRA DA SILVA
Gestor do Município da Escada-PE

Publicado por:
Myrana Kerllyne Alves Costa
Código Identificador:7C105726

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE FEIRA NOVA

PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA NOVA - COMISSAO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO - PROCESSO Nº: 00007/2019. CPL. PREGÃO PRESENCIAL Nº 00007/2019

Processo Nº: 00007/2019. CPL. Pregão Presencial Nº 00007/2019. Compra. Visando formar Sistema de Registro de Preços para contratações futuras. Contratação de empresa visando o fornecimento parcelado de material de expediente para atender as necessidades do Fundo Municipal de Assistência Social de Feira Nova e unidades vinculadas. Valor: R$169.100,15.Data e Local da **Sessão de Abertura: 21/08/2019 às 10:00h**. Rua Urbano Barbosa, S/N, Centro, Feira Nova - PE. Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos no mesmo endereço da sessão de abertura, http://www.feiranova.pe.gov.br/ ou através do Fone: (81) 3645-1156, no horário das 07:00 as 13:00 horas dos dias úteis, ou, ainda, através de solicitação por e-mail: cplfeiranova2018@gmail.com.

Feira Nova, 08/08/2019.

APARECIDA GOMES DA SILVA.
Pregoeira Oficial

Publicado por:
Aparecida Gomes da Silva
Código Identificador:6457FF48

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE FERREIROS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 007/2019 – PL Nº. 042/PMF/2019
OBJETO: contratação de empresa para confecção e fornecimento de 40 (quarenta) quadros brancos, em MDF com cobertura em fórmica rígida, para atender a demanda das escolas da rede municipal de ensino de Ferreiros/PE, conforme especificações contidas no Edital. **CERTAME DESERTO**.

Ferreiros/PE, 06 de agosto de 2019.

RHAFAEL AZEVEDO DA CUNHA
Pregoeiro Público

Publicado por:
Rhafael Azevedo da Cunha
Código Identificador:11FBBC27

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE FLORES

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORES
LEI Nº 1.130, DE 02 DE JULHO DE 2019.

LEI Nº 1.130, de 02 de julho de 2019.

DENOMINA LOGRADOUROS PÚBLICOS NO MUNICÍPIO DE FLORES – PE.

O Prefeito Constitucional do Município de Flores-PE, no uso de suas atribuições legais, com supedâneo na Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara de Vereadores decretou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º. O logradouro público identificado como passagem molhada localizada no Sítio "Lagoa do Saco I", neste Município, fica denominado de "Passagem Molhada Cícero Gomes de Alcântara (Cicinho)".

Art. 2º. As despesas com esta lei correrão a conta de dotação orçamentária própria da Secretaria Municipal Infraestrutura e Obras, constante no orçamento vigente, suplementada se necessário.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Flores - PE, 02 de julho de 2019.

MARCONI MARTINS SANTANA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Irena Maria Leonardo Cardoso
Código Identificador:DBC6B53E

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORES
LEI Nº 1.131, DE 02 DE JULHO DE 2019.

LEI Nº 1.131, de 02 de julho de 2019.

DENOMINA LOGRADOUROS PÚBLICOS NO MUNICÍPIO DE FLORES – PE.

O Prefeito Constitucional do Município de Flores-PE, no uso de suas atribuições legais, com supedâneo na Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara de Vereadores decretou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º. O logradouro público identificado como passagem molhada localizada no Sítio "Lagoa do Saco II", neste Município, fica denominado de "Passagem Molhada JOSÉ DE OLIVEIRA MAIA JÚNIOR (Júnior Maia)".

Art. 2º. As despesas com esta lei correrão a conta de dotação orçamentária própria da Secretaria Municipal Infraestrutura e Obras, constante no orçamento vigente, suplementada se necessário.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Flores - PE, 02 de julho de 2019.

MARCONI MARTINS SANTANA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Irena Maria Leonardo Cardoso
Código Identificador:48F2A71C

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORES
LEI Nº 1.132, DE 02 DE JULHO DE 2019

LEI Nº 1.132, de 02 de julho de 2019.

DENOMINA LOGRADOUROS PÚBLICOS NO MUNICÍPIO DE FLORES – PE.

O Prefeito Constitucional do Município de Flores-PE, no uso de suas atribuições legais, com supedâneo na Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara de Vereadores decretou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º. O logradouro público identificado como passagem molhada localizada no Sítio "Cajá", neste Município, fica denominado de "Passagem Molhada JOSÉ ROLDÃO DE SIQUEIRA FONTES".

Art. 2º. As despesas com esta lei correrão a conta de dotação orçamentária própria da Secretaria Municipal Infraestrutura e Obras, constante no orçamento vigente, suplementada se necessário.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Flores - PE, 02 de julho de 2019.

MARCONI MARTINS SANTANA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Irena Maria Leonardo Cardoso
Código Identificador:F1A491F1

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORES
LEI Nº 1.133, DE 02 DE JULHO DE 2019.

LEI Nº 1.133, de 02 de julho de 2019.

DENOMINA LOGRADOUROS PÚBLICOS NO MUNICÍPIO DE FLORES – PE.

O Prefeito Constitucional do Município de Flores-PE, no uso de suas atribuições legais, com supedâneo na Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara de Vereadores decretou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º. O logradouro público identificado como passagem molhada localizada no Sítio "Rosário", neste Município, fica denominado de "Passagem Molhada MANOEL PANTALEÃO DE SIQUEIRA".

Art. 2º. As despesas com esta lei correrão a conta de dotação orçamentária própria da Secretaria Municipal Infraestrutura e Obras, constante no orçamento vigente, suplementada se necessário.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Flores - PE, 02 de julho de 2019.

MARCONI MARTINS SANTANA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Irena Maria Leonardo Cardoso
Código Identificador:79B17112

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORES
CONVOCAÇÃO

Diante do descumprimento do fornecimento da empresa contratada e tendo a sua rescisão contratual formalizada, convocamos a empresa classificada em segundo lugar no Processo Licitatório 019/2019 – Pregão Eletrônico 009/2019 numero Eletrônico **BB 764696,** conforme objeto: **Aquisição de Conjunto Aluno/CJA – tamanho 05 MDF/MDP de acordo com o Termo de Compromisso PAR Nº 201801505-6 do FNDE Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação com o Município de Flores/PE**, na qual fica o prazo de 48 (quarenta e oito) horas para a empresa **Beta Solution Comercio Eletro Eletrônicos Ltda – ME**, inscrita no **CNPJ nº 11.028.345.0001/70**, manifestar interesse em assumir o referido fornecimento devendo nos encaminhar documentação referente a Habilitação e Proposta de preço para que seja julgado pela comissão de pregão do município de Flores/PE, a não manifestação dentro do prazo estipulado, permitirá imediatamente a convocação da empresa subsequente.

Flores, 08 de Agosto de 2019.

MARCONI MARTINS SANTANA
Prefeito

Publicado por:
Joelma Ferreira de Souza
Código Identificador:6D302DCA

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORES
AVISO DE RESCISÃO DE EXTRATO DE CONTRATO N° 055/2019

Relativo ao Processo de licitação **019/2019** Pregão Eletrônico n° 009/2019 Objeto: **AQUISIÇÃO DE CONJUNTO ALUNO/CJA – TAMANHO 05 MDF/MDP DE ACORDO COM O TERMO DE COMPROMISSO PAR N° 201801505-6 DO FND FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO COM O MUNICÍPIODE FLORES-PE.** Empresa Contratada; **S.D DE A FERREIRA & CIA DISTRIBUIDORA LTDA – INSCRITA NO CNPJ 26.889.181/0001-42 . Data da Rescisão do Contrato: 01 de Agosto 2019.**

MARCONI MARTINS SANTANA
Prefeito

Publicado por:
Joelma Ferreira de Souza
Código Identificador:D3EAEE4C

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORES
AVISO DE EXTRATO DO 1°TERMO ADITIVO AO CONTRATO N°025

1° TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 025/2018 Relativo ao Processo de licitação n° 021/2018 Dispensa n° 001/2018 Objeto: **Este Termo Aditivo modifica o contrato primitivo firmado em 10 de abril de 2018, para consensualmente prorrogarem o prazo, considerando imprescindível a continuidade do contratado passando a cláusula segunda, ter a seguinte alteração: SUBCLÁUSULAII DO PREÇO : VALOR MENSAL EM R$ 3.573,20 (três mil quinhentos e setenta e três reais e vinte centavos).** Empresa Contratada; **FUNDAÇÃO AMBIENTAL EDUCACIONAL, SOCIAL E CULTURAL PEDRO DANIEL – INSCRITA NO CNPJ N°** 04.601.725/0001-96. Data de assinatura do Aditivo: 09/04/2019. Prazo de vigência : 12 meses.

MARCONI MARTINS SANTANA
Prefeito

Publicado por:
Joelma Ferreira de Souza
Código Identificador:9468A14E

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORES
AVISO DE EXTRATO DO 2° TERMO ADITIVO AO CONTRATO N°025

2° TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 025/2018 Relativo ao Processo de licitação n° 021/2018 Dispensa n° 001/2018 Objeto: **Este termo Aditivo modifica o contrato primitivo firmado em 10 de abril de 2018, para consensualmente suprir o valor , considerando imprescindível a continuidade do contratado:** Empresa Contratada;

FUNDAÇÃO AMBIENTAL EDUCACIONAL, SOCIAL E CULTURAL PEDRO DANIEL – INSCRITA NO CNPJ N° 04.601.725/0001-96. Em decorrência dos efeitos trazidos pela supressão de **21,21%** do valor estimado no contrato n° 025/2018, o seu valor anual passará de **R$ 39.600,00 (trinta e nove mil e seiscentos reais) para R$ 31.200,00 (trinta e um mil e duzentos reais)** por tanto, o valor mensal da locação é de **R$ 2.600,00 (dois mil e seiscentos reais)**. Data de assinatura do Aditivo: 15/07/2019.

MARCONI MARTINS SANTANA
Prefeito

Publicado por:
Joelma Ferreira de Souza
Código Identificador:8E005615

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORES
AVISO - EDITAL 001/2019 SELEÇÃO PARA COMPOSIÇÃO DE CADASTRO PARA COORDENADOR E FORMADOR MUNICIPAIS NO ÂMBITO DO PROGRAMA CRIANÇA ALFABETIZADA

AVISO - EDITAL 001/2019
SELEÇÃO PARA COMPOSIÇÃO DE CADASTRO PARA COORDENADOR E FORMADOR MUNICIPAIS NO ÂMBITO DO PROGRAMA CRIANÇA ALFABETIZADA

O município de Flores/PE , por meio da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições, vem comunicar que devido ao atraso na divulgação do resultado final preliminar ficam estabelecidas as seguintes datas para interposição de recurso e divulgação do resultado final:

- Período para interposição de recursos: 09 de agosto de 2019 (subitem 10.2.4 do edital).
- Resultado final: 12 de agosto de 2019 (subitem 10.2.5 do edital).

Secretaria da Educação do Município de Flores/PE, 08 de agosto de 2019.

MARIA GRACIETE BRAGA SANTANA
Secretária Municipal de Flores/PE

Publicado por:
Irena Maria Leonardo Cardoso
Código Identificador:5C68C9F9

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE FLORESTA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – EDITAL Nº 001/2018 CONVOCAÇÃO DOS CLASSIFICADOS

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – EDITAL Nº 001/2018

CONVOCAÇÃO DOS CLASSIFICADOS

A Prefeitura Municipal de Floresta, através da Secretaria de Educação, Cultura, Turismo e Esportes, resolve convocar os seguintes classificados:

Nº INSC	NOME	MODALIDADE	NOTA	RESULTADO	ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO
44	SAMARA SILERE DA SILVA	HISTÓRIA	71	CLASSIFICADA	3

Floresta/PE, 08 de agosto de 2019.

RICARDO FERRAZ
Prefeito Municipal

CLÁUDIO GOMES CORREIA FILHO
Secretário Municipal de Administração

ANA CLAUDIA DA SILVA PEREIRA
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Cíntia Alencar de Souza
Código Identificador:C582C2FA

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE GARANHUNS

AESGA - AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS
PORTARIA Nº 0169/2019 DE 07 DE AGOSTO DE 2019

EMENTA: Convoca candidato aprovado em Processo Seletivo Simplificado para contratação de Professor do Ensino Superior, Edital nº 009/2019, conforme especifica.

A PRESIDENTE DA AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS – AESGA; **Eusileide Suianne Rodrigues Lopes de Melo,** no uso de suas atribuições legais e constitucionais de conformidade com o disposto na Lei Municipal n° 3.445/2006 de 28 de dezembro de 2006;

CONSIDERANDO, a realização do Processo Seletivo Simplificado destinado à contratação temporária de Professor do Ensino Superior, normatizado pelo Edital 009/2019;

CONSIDERANDO, o resultado final do aludido Processo homologado em 06 de agosto de 2019, conforme Edital de Homologação publicado em 07 de agosto de 2019 no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco (AMUPE), obedecendo a ordem classificatória do certame;

CONSIDERANDO, a necessidade apresentada pelo curso de Administração, decorrente do pedido de exoneração do Professor efetivo titular do núcleo oferecido pelo aludido certame.

R E S O L V E:

Art. 1º - CONVOCAR, para efeito de contratação, a partir desta data, o candidato aprovado abaixo, para contratação temporária no cargo de PROFESSOR DO ENSINO SUPERIOR, a comparecer na Autarquia do Ensino Superior de Garanhuns – AESGA/Departamento Pessoal, portando cópia dos seguintes documentos: RG, CPF, comprovante de residência, certidão de nascimento ou casamento, certidão de nascimento dos dependentes, 02 (duas) fotos 3x4, título eleitoral, 02 (dois) últimos comprovantes de votação ou declaração de quitação eleitoral emitida pelo TRE, reservista (caso o candidato seja do sexo masculino), comprovante de escolaridade (Graduação e Especializações), certidões de regularidade com o erário, nas esferas: Municipal, Estadual e Federal, declaração informando que no exercício da função pública, o candidato não sofreu penalidades incompatíveis com a investidura em cargo público; declaração de antecedentes criminais estadual e federal, declaração de bens móveis e imóveis, carteira de trabalho (frente e verso), carteira do registro profissional, PIS/PASEP; O não comparecimento do candidato no prazo de 05 (cinco) dias úteis implicará a desclassificação do mesmo, ocasião em que será convocado o próximo, obedecendo à ordem de classificação.

CONFORME A NECESSIDADE		
ADMINISTRAÇÃO		
NÚCLEO/ÁREA: CONTABILIDADE		
INSCRIÇÃO	NOME:	ORDEM
1920110056	MAURO JOSÉ DE ALBUQUERQUE PACHECO	1º

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE.

EUSILEIDE SUIANNE RODRIGUES LOPES DE MELO
Presidente da AESGA

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:56F46B66

AESGA - AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS
PORTARIA Nº 0161/2019 DE 02 DE AGOSTO DE 2019

EMENTA – Concede Licença Prêmio a servidor, conforme especifica.

A PRESIDENTE DA AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS – AESGA; **Eusileide Suianne Rodrigues Lopes de Melo,** no uso de suas atribuições legais e constitucionais de conformidade com o disposto na Lei Municipal n° 3.445/2006 de 28 de dezembro de 2006;

CONSIDERANDO, que o servidor efetivo **Martinho José Diniz, mat. 45-1,** Professor, foi admitido em 02 de abril de 1990, contando portanto com mais de 20 (vinte) anos de exercício;

CONSIDERANDO, que o referido servidor gozou 06 (seis) meses de licença prêmio referente ao primeiro decênio no período de 01 de agosto de 2007 a 01 de fevereiro de 2008, conforme Portaria de concessão nº 0117/2007;

CONSIDERANDO, que o Professor solicitou licença prêmio no período de 01 de julho de 2019 a 01 de janeiro de 2020, totalizando 6 (seis) meses de afastamento;

CONSIDERANDO, o disposto na Resolução nº 007/2018 que trata sobre a concessão de licença prêmio no âmbito da Autarquia do Ensino Superior de Garanhuns – AESGA;

CONSIDERANDO, que em reunião ordinária o Conselho de Administração deferiu o pedido do servidor.

R E S O L V E:

Art. 1°- Conceder ao servidor efetivo **Martinho José Diniz, mat. 45-1**, Professor, o direito de Licença Prêmio referente ao 2º (segundo) decênio, com gozo no período de 01 de julho de 2019 a 01 de janeiro de 2020, perfazendo um total de seis meses, devendo o mesmo retornar às suas atividades a partir do dia 02 de janeiro de 2020.

Art. 2° - Esta portaria entra em vigor a partir da publicação, retroagindo seus efeitos à 01 de julho de 2019.

Art. 3°- Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE

EUSILEIDE SUIANNE RODRIGUES LOPES DE MELO
Presidente da AESGA

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:F0236C7A

AESGA - AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS
PORTARIA Nº 0170/2019 DE 07 DE AGOSTO DE 2019

Ementa: Reverte o servidor Ornilo Luiz de Souza Lundgren Filho ao quadro de servidores ativos desta Autarquia, conforme especifica.

A PRESIDENTE DA AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS – AESGA; **Eusileide Suianne Rodrigues Lopes de Melo**, no uso de suas atribuições legais e constitucionais de conformidade com o disposto na Lei Municipal n° 3445/2006 de 28 de dezembro de 2006;

CONSIDERANDO, a Decisão Monocrática Nº 1923783-2 de 29 de julho de 2019 do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco – TCE/PE, a qual julga ilegal o processo aposentadoria da Sr. Ornilo Luiz de Souza Lundgren Filho por falta de tempo de contribuição suficiente;

CONSIDERANDO, a Portaria Nº 000212/2019 de 06 de agosto de 2019 emitida pelo Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Garanhuns – IPSG, onde torna sem efeito a Portaria Nº 000065/2019, referente ao processo de Aposentadoria do senhor Ornilo Luiz de Souza Lundgren Filho;

CONSIDERANDO, o Ofício IPSG/DEPPREV nº 0064/2019 do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Garanhuns – IPSG, o qual solicita a reversão do referido servidor às suas funções laborais do cargo de Professor.

RESOLVE:

Art. 1º - REVERTER, a partir desta data, o **Sr. Ornilo Luiz de Souza Lundgren Filho**, CPF nº 075.544.784-00, ao quadro de servidores ativos desta Autarquia no seu cargo de origem atendendo ao disposto na Decisão Monocrática Nº 1923783-2 do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco – TCE/PE e Portaria Nº 000212/2019 do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Garanhuns - IPSG.

Art. 2°- Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE

EUSILEIDE SUIANNE RODRIGUES LOPES DE MELO
Presidente da AESGA

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:94AF472D

AESGA - AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS
PORTARIA Nº 0168/2019 DE 07 DE AGOSTO DE 2019

Ementa: Averba tempo de contribuição de servidor para fins previdenciários, conforme especifica.

A PRESIDENTE DA AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS – AESGA; **Eusileide Suianne Rodrigues Lopes de Melo**, no uso de suas atribuições legais e constitucionais de conformidade com o disposto na Lei Municipal n° 3445/2006 de 28 de dezembro de 2006;

CONSIDERANDO, o requerimento encaminhado ao Departamento Pessoal da AESGA pelo Sr**. José da Silva Nascimento**, **mat. 21-1**, servidor efetivo no cargo de Guarda Patrimonial, o qual remete a averbação do tempo de contribuição para o regime geral de previdência social, conforme Certidão de Tempo de Contribuição e de período referente a Tempo de Serviço Militar, conforme Certidão de Tempo de Serviço Militar acostada na pasta funcional;

CONSIDERANDO, o Parecer Jurídico nº 077/2019 emitido pela Assessoria da Presidência em 05 de agosto de 2019, que opina pela possibilidade jurídica de averbação dos períodos comprovados pelo servidor através das Certidões.

R E S O L V E:

Art. 1º- Homologar e validar a Certidão apresentada pelo servidor **José da Silva Nascimento**, **mat. 21-1,** acerca do período de contribuição para o Regime Geral de Previdência Social em decorrência do vínculo empregatício nas instituições abaixo identificadas:

COMERCIAL JOÃO DE BOLINHA LTDA
Período: 02/05/1991 a 30/09/1991, perfazendo o total de 0 (zero) ano, 4 (quatro) meses e 29 (vinte e nove) dias.
Certificação: Instituto Nacional de Seguro Social – INSS.

COLÉGIO PRESBITERIANO QUINZE DE NOVEMBRO
Período: 01/05/1992 a 08/12/1995, perfazendo o total de 3 (três) anos, 7 (sete) meses e 8 (oito) dias.
Certificação: Instituto Nacional de Seguro Social – INSS.

Art. 2° - Averbar na ficha funcional do servidor **José da Silva Nascimento**, **mat. 21-1,** o tempo de contribuição a que se refere o Artigo 1º desta Portaria, totalizando 04 (quatro) anos, 0 (zero) mês e 7 (sete) dias.

Art. 3°- Homologar e validar a Certidão de Tempo de Serviço Militar, emitida pelo 71º Batalhão de Infantaria Motorizado, averbando na ficha funcional do servidor o período de 05 de fevereiro de 1990 a 08 de março de 1991, totalizando 01 (um) ano, 01 (um) mês e 04 (quatro) dias.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5°- Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

EUSILEIDE SUIANNE RODRIGUES LOPES DE MELO
Presidente da AESGA

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:58C18F35

IPSG - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE GARANHUNS
PORTARIA Nº018/2019–RH

"DISPÕE sobre a concessão de férias".

O PRESIDENTE DO IPSG DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **POLLYANNA FERREIRA VILAR,** ASSESSORA DE PESSOAL (IPSG/CC5), Matrícula n° 6446 lotado no Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Garanhuns**, o gozo de (30) dias de férias**, referente ao período aquisitivo de **01/07/2018 a 01/07/2019**, com vigência a partir de **01/08/2019 a 30/08/2019**.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Garanhuns, 08 de agosto de 2019.

MARCELO PEREIRA MARÇAL
Presidente Do IPSG

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:6EE8D959

IPSG - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE GARANHUNS
PORTARIA Nº 000001/2019 - CPI

"Dispõe sobre a designação da servidora AMANDA LIMA BERNARDO DOS SANTOS para exercer as funções de secretaria da CPI".

O PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE INQUÉRITO ADMINISTRATIVO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS (IPSG), ESTADO DE PERNAMBUCO, nomeado através da portaria n° 004/2019 – GAB;

RESOLVE:

Art. 1º -DESIGNAR a servidora **AMANDA LIMA BERNARDO DOS SANTOS,** inscrita no RG sob o n° 8.095.842 SDS/PE e no CPF sob o n° 082.798.944-03, ocupante do cargo comissionado de Gerente de Previdência Social, para exercer as funções de secretária nos autos do Processo Administrativo n° 001/2019 – IPSG, em conformidade com o Art. 219, §2° da Lei 6.123 de 20 de Julho de 1968.

Art.2º - Esta portaria entrará em vigor a partir de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Garanhuns, 08 de Agosto de 2019.

ARTHUR DE OLIVEIRA CORTEZ
Presidente da CPI
Portaria n° 004/2019 – GAB

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:473387E8

SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
EXTRATO DE CONTRATO – CONCORRÊNCIA Nº 002/2019 – PMG

CONTRATO Nº 072/2019-CPLC. CONTRATANTE: SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS. CONTRATADA: **METTA SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES EIRELI,** CNPJ Nº. 32.406.635/0001-61. **OBJETO:** Contratação de empresa de engenharia para executar os serviços de Reforma da Av. Santo Antônio Etapas I e II no município de Garanhuns/PE. **VALOR GLOBAL: R$ 2.492.792,51 (Dois milhões, quatrocentos e noventa e dois mil, setecentos e noventa e dois reais e cinquenta e um centavos**). **VIGÊNCIA:** 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da data da assinatura da Ordem de Serviço.

PEDRO CARLOS REINAUX MAIA
Secretário de Obras e Serviços Públicos.

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:5DC418C1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 2437/2018–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **EDGAR DA SILVA LEITE, Agente de Endemias,** Matrícula **n° 7378,** lotado(a) na **Secretaria de Saúde, o gozo de (01) um mês de férias**, referente ao período aquisitivo de 17/12/2017 a 12/17/2018, com vigência a partir de **01/01/2019 a 30/01/2019**.

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 10 de dezembro de 2018.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:AF30E8A9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 2438/2018–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **JOSE PETRONIO GOMES FERRAZ, Auxiliar de Serviços Gerais,** Matrícula **n° 5012,** lotado(a) na **Secretaria de Saúde, o gozo de (01) um mês de férias**, referente ao período aquisitivo de 13/02/2017 a 13/02/2018, com vigência a partir de **01/01/2019 a 30/01/2019**.

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 10 de dezembro de 2018.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:E9F4F623

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 2439/2018–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **EDNADJA JAMILE DE MACENA GONÇALVES VILELA, Auxiliar de Serviços Gerais,** Matrícula **n° 6401,** lotado(a) na **Secretaria de Saúde, o gozo de (01) um mês de férias**, referente ao período aquisitivo de 10/09/2017 a 10/09/2018, com vigência a partir de **01/01/2019 a 30/01/2019**.

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 10 de dezembro de 2018.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:7D014D6A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 2440/2018–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **CHRISTIANE MARQUES CAMPOS, Auxiliar de Serviços Gerais,** Matrícula **n° 5088,** lotado(a) na **Secretaria de Saúde, o gozo de (01) um mês de férias**, referente ao período aquisitivo de 23/02/2017 a 23/02/2018, com vigência a partir de **01/01/2019 a 30/01/2019**.

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 10 de dezembro de 2018.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:DCDD3D01

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 2441/2018–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **MICHELLE MACEDO FELICIO, Auxiliar de Serviços Gerais,** Matrícula **n° 5278,** lotado(a) na **Secretaria de Saúde, o gozo de (01) um mês de férias**, referente ao período aquisitivo de 01/06/2017 a 01/06/2018, com vigência a partir de **01/01/2019 a 30/01/2019**.

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 10 de dezembro de 2018.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:AF53923A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 2442/2018–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **RONI MARIA DA SILVA, Auxiliar de Serviços Gerais,** Matrícula **n° 5939,** lotado(a) na **Secretaria de Saúde, o gozo de (01) um mês de férias**, referente ao período aquisitivo de 28/02/2016 a 28/02/2017, com vigência a partir de **01/01/2019 a 30/01/2019**.

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 10 de dezembro de 2018.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:994EC8A2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 2443/2018–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **JOÃO SIQUEIRA SANTOS, Auxiliar de Serviços Gerais,** Matrícula **n° 6735,** lotado(a) na **Secretaria de Saúde, o gozo de (01) um mês de férias**, referente ao período aquisitivo de 24/03/2017 a 24/03/2018, com vigência a partir de **01/01/2019 a 30/01/2019**.

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 10 de dezembro de 2018.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:E2B705E2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 2444/2018–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **ROBERLENA KARINE FEITOSA DE ANDRADE, Agente Comunitário de Saúde,** Matrícula **n° 3780,** lotado(a) na **Secretaria de Saúde, o gozo de (01) um mês de férias**, referente ao período aquisitivo de 01/01/2017 a 01/01/2018, com vigência a partir de **01/01/2019 a 30/01/2019**.

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 10 de dezembro de 2018.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:9686F225

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 2445/2018–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **ROSA DOS SANTOS LIMA, Agente Comunitário de Saúde,** Matrícula **n° 3192,** lotado(a) na **Secretaria de Saúde, o gozo de (01) um mês de férias**, referente ao período aquisitivo de 01/01/2017 a 01/01/2018, com vigência a partir de **01/01/2019 a 30/01/2019**.

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 10 de dezembro de 2018.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:7BC77FDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 2446/2018–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **FERNANDO LUIZ BARACHO, Agente Comunitário de Saúde,** Matrícula **n° 3776,** lotado(a) na **Secretaria de Saúde, o gozo de (01) um mês de férias**, referente ao período aquisitivo de 01/01/2017 a 01/01/2018, com vigência a partir de **01/01/2019 a 30/01/2019**.

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 10 de dezembro de 2018.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:28BF0AF2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 2447/2018–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **REJANE VIEIRA DE GOIS, Agente Comunitário de Saúde,** Matrícula **n° 3370,** lotado(a) na **Secretaria de Saúde, o gozo de (01) um mês de férias**, referente ao período aquisitivo de 01/01/2017 a 01/01/2018, com vigência a partir de **01/01/2019 a 30/01/2019**.

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 10 de dezembro de 2018.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:29CBC8A4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 2448/2018–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **CLAUDINETE PEREIRA COSTA, Agente Comunitário de Saúde,** Matrícula **n° 3349,** lotado(a) na **Secretaria de Saúde, o gozo de (01) um mês de férias**, referente ao período aquisitivo de 01/01/2017 a 01/01/2018, com vigência a partir de **01/01/2019 a 30/01/2019**.

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 10 de dezembro de 2018.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:555E1EBB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 2449/2018–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **MARIA CRISTINA MACHADO, Agente Comunitário de Saúde,** Matrícula **n° 3158,** lotado(a) na **Secretaria de Saúde, o gozo de (01) um mês de férias**, referente ao período aquisitivo de 01/01/2017 a 01/01/2018, com vigência a partir de **01/01/2019 a 30/01/2019**.

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 10 de dezembro de 2018.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:50F2A55F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 2450/2018–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **MIRIAM LOPES DE ARAUJO, Agente Comunitário de Saúde,** Matrícula **n° 3442,** lotado(a) na **Secretaria de Saúde, o gozo de (01) um mês de férias**, referente ao período aquisitivo de 01/01/2017 a 01/01/2018, com vigência a partir de **01/01/2019 a 30/01/2019**.

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 10 de dezembro de 2018.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:DB718D43

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 2451/2018–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **MARIA DULCICLEIDE MARQUES DE SIQUEIRA, Agente Comunitário de Saúde,** Matrícula **n° 3836,** lotado(a) na **Secretaria de Saúde, o gozo de (01) um mês de férias**, referente ao período aquisitivo de 01/01/2017 a 01/01/2018, com vigência a partir de **01/01/2019 a 30/01/2019**.

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 10 de dezembro de 2018.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:616AFEF2

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE IATI

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 019/2019.

- PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 014/2019.
- MODALIDADE: Pregão na Forma (Presencial) n° 007/2019.
- CONTRATO Nº: 019/2019.

- Objeto Nat.: Serviços**.**

- Objeto Descri.: Administração dos serviços de folha de pagamento das remunerações e salários ativos, inativos estatutários, pensionistas e contratados da Prefeitura Municipal de Iati, mediante crédito a ser efetuado em conta corrente, sem qualquer ônus ou custos para os servidores, conforme diretrizes fixadas pela Resolução BACEN 3424 ou normativa equivalente que venha substituí-la, pelo período de 60 (sessenta) meses.

- CONTRATADO: BANCO DO BRADESCO S.A.
- CNPJ SOB O N°: 60.746.948/0001-12.
- VALOR GLOBAL: R$ R$ 170.010,00 (cento e setenta mil e dez reais).
- VIGÊNCIA: 01/08/2019 à 01/08/2024.
- DATA DA ASSINATURA: 01/08/2019.

- Mais informações podem ser obtidas diretamente na sede do Órgão, situado na Avenida Sete de Setembro, s/nº, Centro - Iati-PE, ou através do fone/fax: (87) 3786-1096, no horário 08:00h às 14:00h, de segunda a sexta-feira.

Iati, 08 de agosto de 2019.

POLLYANA CONCEIÇÃO E SOUZA PINTO
Secretária de Administração
Ordenadora de Despesa.

Publicado por:
José Rubens Lima Costa
Código Identificador:20301EDB

SECRETARIA DE CULTURA E DESPORTOS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 020/2019.

- PROCESSO Nº: 021/2019.
- INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N°002/2019.
- CONTRATO Nº: 020/2019.

- Objeto Nat.: Serviços.

- Objeto Descri.: Contratação direta de empresa ou empresário exclusivo da MÁRCIA FELIPPE, para apresentação de show no dia 11 de agosto de 2019, dentro das Festividades do Novo Motocross - 2019 do Município de Iati.

- CONTRATADO: MÁRCIA FELIPPE PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA.
- CNPJ: 09.393.485/0001-03.
- VALOR: R$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais).

- DATA DA ASSINATURA: 01/08/2019.
- VIGÊNCIA DO CONTRATO: 01/08/2019 à 31/12/2019.

- Mais informações podem ser obtidas diretamente na sede do Órgão, situado na Avenida Sete de Setembro, s/nº, centro - Iati-PE, ou através do fone/fax: (87) 3786-1096, no horário 08:00h às 14:00h, de segunda a sexta-feira.

Iati, 08 de agosto de 2019.

EDJANE MARIA DE SANTANA
Secretária de Cultura e Desportos.
Ordenadora de Despesa

Publicado por:
José Rubens Lima Costa
Código Identificador:D3987B87

SECRETARIA DE CULTURA E DESPORTOS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 021/2019.

- PROCESSO Nº 018/2019.
- PREGÃO NA FORMA (PRESENCIAL) Nº 009/2019.
- CONTRATO Nº 021/2019.

- Objeto Nat.: Serviços.

- Objeto Descri.: Contratação de empresa especializada na execução de serviços de organização de eventos esportivos (MotoCross), que serão executados na sede do município, inseridos no termo de referência, em comemoração a Emancipação Político-Administrativa de Iati, que acontecerão nos dias 10 e 11 de agosto de 2019, com a organização através da Secretaria de Cultura e Desportos, conforme especificações constantes no Termo de Referência.

- CONTRATADO: PERNAMBUCO RACE LTDA - ME.
- CNPJ SOB O N°: 69.906.832/0001-78.
- VALOR GLOBAL: R$ 38.000,00 (Trinta e oito mil reais).
- VIGÊNCIA: 01/08/2019 à 31/12/2019.
- DATA DA ASSINATURA: 01/08/2019.

- Mais informações podem ser obtidas diretamente na sede do Órgão, situado na Avenida Sete de Setembro, s/nº, centro - Iati-PE, ou através do fone/fax: (87) 3786-1096, no horário 08:00h às 14:00h, de segunda a sexta-feira.

Iati, 08 de agosto de 2019.

EDJANE MARIA DE SANTANA
Secretária de Cultura e Desportos.
Ordenadora de Despesa

Publicado por:
José Rubens Lima Costa
Código Identificador:A512CD1C

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE IBIMIRIM

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

Processo nº 019/2019 – CPL – Pregão Presencial nº 008/2019. Objeto/Serviços. Descrição: serviços de manutenção preventiva e correta em sistema de arcondicionados tipos split e acj(janela) para Prefeitura Municipal de Ibimirim - PE. Valor estimado R$ 54.808,36. Data e Local da Sessão: 22/08/2019 às 09:00h – Sede da Comissão de Licitação – Av. Santa Isabel s/n – Centro – Ibimirim – PE. Edital, anexos e outras informações no mesmo local da sessão ou pelo fone 087 3842 2060, das 08:00h às 12:00h, ou pelo e-mail: licitacao.ibimirim@gmail.com.

Ibimirim, 08 de agosto de 2019

CARLOS ROBERTO SOARES
Pregoeiro

Publicado por:
Carlos Roberto Soares
Código Identificador:849C86C6

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE IGARASSU

SECRETARIA DE SAÚDE
SOLICITAÇÃO DE COTAÇÃO DE PREÇOS

A Secretaria Municipal de Saúde de Igarassu solicita a apresentação de cotações de preço para aquisição avista do medicamento **RIBOCICLIBE DE 200mg** afim de atender a demanda judicial (Processo n°0000808-14.2019.8.17.2710, que determina o fornecimento do medicamento para tratamento de uma paciente de enfermidade grave, as empresas especializadas no ramo poderão responder a presente solicitação via e-mail comprasfmsigarassu@gmail.com, até o dia 09/08/2019.

REGINA CÂMARA,
Controle Interno

Publicado por:
Regina Celia Cavalcante Camara
Código Identificador:E4333E92

SECRETARIA DE SAÚDE
SOLICITAÇÃO DE COTAÇÃO DE PREÇOS

A Secretaria Municipal de Saúde de Igarassu solicita a apresentação de cotações de preço para confecção de placas de sinalização sob medida, as empresas especializadas no ramo poderão obter o termo de referência e responder a presente solicitação via e-mail comprasfmsigarassu@gmail.com, até o dia 12/08/2019.

REGINA CÂMARA,
Controle Interno

Publicado por:
Regina Celia Cavalcante Camara
Código Identificador:3CE2FDBB

SECRETARIA DE SAÚDE
SOLICITAÇÃO DE COTAÇÃO DE PREÇOS

A Secretaria Municipal de Saúde de Igarassu solicita a apresentação de cotações de preço para aquisição de pulseira de identificação, as empresas especializadas no ramo poderão obter o termo de referência e responder a presente solicitação via e-mail comprasfmsigarassu@gmail.com, até o dia 14/08/2019.

REGINA CÂMARA
Controle Interno

Publicado por:
Regina Celia Cavalcante Camara
Código Identificador:B49B0E54

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE INGAZEIRA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
CONCEDE PENSÃO A JOSE NILTON SILVA

PORTARIA Nº 072, de 06 de agosto de 2019.

O Prefeito do Município da Ingazeira, no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município e considerando os termos da Lei Municipal n.º 240/2018, bem como, a qualidade do requerente de esposo cívil da ex-servidor municipal, Maria do Socorro do Nascimento; Considerando ainda, que o requerimento de pensão por morte foi efetivado nos primeiros 30 dias imediatos ao óbito da ex-servidora; Considerando também, não existirem outros dependentes habilitados,
RESOLVE:
Art. 1.º - Conceder **pensão por morte**, a contar do dia do óbito 25/05/2019 da segurada, ao esposo civil da mesma, Sr.º **JOSÉ NILTON SILVA**, portador do RG n.º 4.487.502-SDS/PE e CPF n.º 745.565.174-00, dependente habilitado da ex-segurada Maria do Socorro do Nascimento, a qual era servidora público municipal inativo, titular do cargo de professor I, matrícula n.º 204, falecida em 25/05/2019, nos termos dos artigos 8.º, I, 41, 42 e 47 da Lei Municipal n.º 240/2018 e com fundamento no artigo 40, paragrafo 7.º, inciso II da Constituição Federal, com redação da EC n.º 41/03.
Art. 2.º - Determinar que a Secretaria Municipal de Administração proceda com as devidas comunicações ao Regime de Previdência Social deste Município, com encaminhamento eletrônico deste ato ao TCE/PE.
Art.. 3.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 25/05/2019 (data do óbito da ex-servidora).
Art. 4.º - Revogam-se as disposições me contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

LINO OLEGÁRIO DE MORAIS
Prefeito

Publicado por:
Miguel Melo dos Santos
Código Identificador:8C05A281

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ITAQUITINGA

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ITAQUITINGA
EXTRATO DE CONTRATO N°071/2019 - PROCESSO N° 011/219 - TOMADA DE PREÇOS N° 001/2019

Aviso de Extrato de Contrato

Extrato de Contrato Nº 071/2019
Proc. Nº 011/2019 - TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2019
Órgão Gestor: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Empresa:**ALBUQUERQUE E CORREIA CONSULTORIA E ASSESSORIA CONTÁBIL LTDA - ME**
,CNPJ Nº 20.538.480/0001-56, no valor total de**R$ 1.500,00 (HUM MIL E QUINHENTOS REAIS) MENSAIS, perfazendo um valor global de R$ 18.000,00 (DEZOITO MIL REAIS). Objeto:Constitui objeto da presente licitação a contratação de empresa para Serviços de consultoria e assessoria na área de convênios e programas, incluindo: controle, acompanhamento, elaboração de prestações de contas, esferas Estadual e Federal, repasses do Fundo Nacional de Assistência Social, transferências Fundo a Fundo do Estado, Emendas Parlamentares e Prestação de contas no SUASWEB, conforme detalhamento constante do Termo de Referência.,** através da SECRETARIA DE **ASSISTENCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL**, Vigência: ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2019
Data de assinatura do contrato: **15 DE JULHO DE 2019**.

ITAQUITINGA, 08 DE AGOSTO DE 2019.

JASSANDRA RICARDO BENTO OLIVEIRA
Secretária de Assistência Social.

Publicado por:
Jeane de Fátima de Freitas Ferreira
Código Identificador:68536F30

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUITINGA
EXTRATO DE CONTRATO N° 070/2019 - PROCESSO N° 011/2019 - TOMADA DE PREÇOS N° 001/2019

Aviso de Extrato de Contrato

Extrato de Contrato Nº 070/2019
Proc. Nº 011/2019 - TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2019
Órgão Gestor: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUITINGA
Empresa:**ALBUQUERQUE E CORREIA CONSULTORIA E ASSESSORIA CONTÁBIL LTDA - ME**
,CNPJ Nº 20.538.480/0001-56, no valor total de**R$ 3.500,00 (TRÊS MIL E QUINHENTOS REAIS) MENSAIS, perfazendo um valor global de R$ 42.000,00 (QUARENTA E DOIS MIL REAIS). Objeto:Constitui objeto da presente licitação a contratação de empresa para Serviços de consultoria e assessoria na área de convênios e programas, incluindo: controle, acompanhamento, elaboração de prestações de contas, esferas Estadual e Federal, destinados à Educação básica do Município, elaboração de demonstrativos dos recursos transferidos à conta do FUNDEB, e Prestação de contas no SIGPC, conforme detalhamento constante do Termo de Referência,** através da SECRETARIA DE **EDUCAÇÃO**, Vigência: ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2019
Data de assinatura do contrato: **15 DE JULHO DE 2019**.

ITAQUITINGA, 08 DE AGOSTO DE 2019.

GEOVANI DE OLIVEIRA MELO FILHO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jeane de Fátima de Freitas Ferreira
Código Identificador:0B6EA21E

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUITINGA
PEDIDO DE COTAÇÃO

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
COTAÇÃO DE PREÇOS
Cotação de Preços para Contratação de empresa para fornecimento parcelado de Material de Expediente e Didático para as escolas do Municipio de Itaquitinga/PE.
INÍCIO DO ACOLHIMENTO DAS COTAÇÕES: 09/08/2019.
LIMITE DO ACOLHIMENTO DAS COTAÇÕES: 15/08/2019
As interessadas em participar da presente Cotação Prévia de Preços poderão adquirir o Termo de Referência, na Sala da CPL, no seguinte endereço à Av. Antonio Carlos de Almeida, 68, Centro, Itaquitinga-PE, no horário das 8h às 13:00h. Ou pelo o e-mail: cpl.itaquitinga2018@gmail.com,

Itaquitinga, 08/08/2019 –

JEANE DE FÁTIMA DE FREITAS FERREIRA
Presidente da CPL

Publicado por:
Jeane de Fátima de Freitas Ferreira
Código Identificador:871AC039

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUITINGA
PEDIDO DE COTAÇÃO

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
COTAÇÃO DE PREÇOS
Cotação de Preços para Contratação de empresa para fornecimento de materias para bandas marcias do Municipio de Itaquitinga.
INÍCIO DO ACOLHIMENTO DAS COTAÇÕES: 09/08/2019.
LIMITE DO ACOLHIMENTO DAS COTAÇÕES: 16/08/2019
As interessadas em participar da presente Cotação Prévia de Preços poderão adquirir o Termo de Referência, na Sala da CPL, no seguinte endereço à Av. Antonio Carlos de Almeida, 68, Centro, Itaquitinga-PE, no horário das 8h às 13:00h. Ou pelo o e-mail: cpl.itaquitinga2018@gmail.com,

Itaquitinga, 08/08/2019

JEANE DE FÁTIMA DE FREITAS FERREIRA
Presidente da CPL

Publicado por:
Jeane de Fátima de Freitas Ferreira
Código Identificador:39D8D5E9

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE JATOBÁ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
RESULTADO CHAMADA PÚBLICA 01/2019 ELIDIANE MARIA DE SÁ E SILVA

Comissão Permanente de Licitação
RESULTADO DO PROCESSO LICITATÓRIO:

Chamada Publica nº 01/2019
O MUNICÍPIO DE JATOBÁ torna público o resultado do **Processo Licitatório nº 020/2019** modalidade **chamada Publica nº 01/2019**, cujo objeto fora a aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, para o ano de 2019, de acordo com a chamada Pública n.º001/2019**. LICITANTE VENCEDORA: ELIDIANE MARIA DE SÁ E SILVA,** inscrita no ***CPF-MF nº*** 052.568.414-08

Publicado por:
Erico Wendel Amarinho Gomes
Código Identificador:C586D6D4

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
EXTRATO DO CONTRATO 20T/2019

Comissão Permanente de Licitação

Extrato do Contrato:
Contrato *nº 020T/2019*, Contratada: **ELIDIANE MARIA DE SÁ E SILVA**, Objeto: A aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE**, no valor global de R$ 2.749,50(dois mil setecentos e quarenta e nove reais e cinqüenta centavos).**

Publicado por:
Erico Wendel Amarinho Gomes
Código Identificador:E2D7D227

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
RESULTADO CHAMADA PÚBLICA 01/2019 JAMMES WILSON DA SILVA

Comissão Permanente de Licitação

RESULTADO DO PROCESSO LICITATÓRIO:

Chamada Publica nº 01/2019
O MUNICÍPIO DE JATOBÁ torna público o resultado do **Processo Licitatório nº 020/2019** modalidade **chamada Publica nº 01/2019**, cujo objeto fora a aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, para o ano de 2019, de acordo com a chamada Pública n.º001/2019**. LICITANTE VENCEDOR: JAMMES WILSON DA SILVA,** inscrito no ***CPF-MF nº*** 632.441.794-87.

Publicado por:
Erico Wendel Amarinho Gomes
Código Identificador:90572597

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
EXTRATO DO CONTRATO 20U/2019

Comissão Permanente de Licitação

Extrato do Contrato:
Contrato *nº 020U/2019*, Contratado: **JAMMES WILSON DA SILVA**, Objeto: A aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE**, no valor global de R$ 1.820,50(hum mil oitocentos e vinte reais e cinqüenta centavos).**

Publicado por:
Erico Wendel Amarinho Gomes
Código Identificador:2994C474

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE JOÃO ALFREDO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO

Processo Nº 012/2019, **Modalidade/Nº: Pregão Presencial nº 004/2019 Objeto:** Registro de Preços, com validade de 12 (dozes), para eventual fornecimento de água potável, para retirada em carro-pipa destinada ao abastecimento de prédios públicos do município (matadouro público, açougue público, creche, hospital e unidades de saúde, escolas). **Valor: R$ 73.625,00**. Local e Data da sessão de Abertura: Comissão Permanente de Licitação, localizada na Av. Treze de Maio, n° 45 – Boa Vista – João Alfredo/PE (CEP: 55.720-000); no dia 23 de agosto de 2019; Horário: 08h30min. Informações adicionais: Edital, anexos e outras informações podem ser obtidas no mesmo endereço da sessão de abertura, pelo Fone: 81 3648-1156 ou através de solicitação por e-mail licitacaojoaoalfredo@gmail.com; no horário das 8h00min às 13h00min, de segunda a sexta-feira.

João Alfredo, 08 de agosto de 2019.

EMANUELLE VANESSA DE MELO BARBOSA
Pregoeira

Publicado por:
Jose Manoel Justino Cavalcanti da Silva
Código Identificador:2F2A9CC7

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
RESULTADO DE JULGAMENTO DO RECURSO ADMINISTRATIVO

Processo nº 007/2019. **TOMADA DE PREÇOS n° 001/2019**. Objeto: Contratação de empresa para mão de obra e fornecimento de materiais elétricos para execução dos serviços de manutenção da iluminação pública do município de João Alfredo. **Resultado de julgamento do recurso:** O recurso apresentado pela empresa **ISABELA FERNANDES DA SILVA** foi provido, alterando o julgamento das Propostas de Preços proferido anteriormente. Em virtude disso a empresa **ISABELA FERNANDES DA SILVA** foi declarada CLASSIFICADA. A empresa **ISABELA FERNANDES DA SILVA** foi considerada a vencedora do LOTE II, com o valor da proposta de R$ 140.834,56 (cento e quarenta mil, oitocentos e trinta e quatro reais e cinquenta e seis centavos). As razões que motivaram o julgamento encontram-se à disposição dos interessados na sala da CPL, situada na Av. Treze de Maio, 45, Boa Vista, nesta cidade.

João Alfredo, 08 de agosto de 2019.

JOSÉ MANOEL JUSTINO CAVALCANTI DA SILVA
Presidente da CPL

Publicado por:
Jose Manoel Justino Cavalcanti da Silva
Código Identificador:A32F23FD

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE JOAQUIM NABUCO

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
HOMOLOGAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 040/2019
PREGÃO PRESENCIAL -Nº 027/2019

Em Conformidade com a Ata de julgamento datada de 17 de Julho de 2019, homologo resultado do Processo Licitatório nº 040/2019 – Pregão Presencial - nº 027/2019, REGISTRO DE PREÇO DE MATERIAL ODONTOLOGICO PARA ASECRETARIA DE SAUDE DO MUNICIPIO DE JOAQUIM NABUCO. Propostas Vencedoras Empresa: MARIA FLAVIA K. DOS SANTOS GARCIA - ME, inscrita no CNPJ nº 26.574.646/0001-76 vencedora neste certame com o valor de R$ 100.431,62 ; : PROMEDI DISTRIBUIDORA LTDA ME, inscrita no CNPJ nº 27.672.644/0001-82 vencedora neste certame com o valor de R$ 130.592,50 ;

Joaquim Nabuco, 08 de Agosto de 2019.

GRIVALDO JOSÉ NOBERTO
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Eliarke Sales de Lucena
Código Identificador:E7BF8A9C

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
EXTRATO DOS CONTRATOS 077 AO 080/2019

CONTRATO Nº 077/2019

Processo Licitatório Nº 035/2019. Pregão Presencial Nº 022/2019 Contratante: SECRETARIA DE SAUDE DO MUNICIPIO DE JOAQUIM NABUCO, CNPJ contratado 04.419.989/0001-23, A. R. VERISSIMO LTDA - EPP; Objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DA ATENÇÃO BASICA PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DO MUNICÍPIO DE JOAQUIM NABUCO – PE. Fundamento Legal: 8.666/93 e suas alterações. Vigência 12 (meses) Valor: R$ 211.062,50. Data de Assinatura: 08/07/2019.

GRIVALDO JOSE NOBERTO
Secretário de Saude

CONTRATO Nº 078/2019

Processo Licitatório Nº 035/2019. Pregão Presencial Nº 022/2019 Contratante: SECRETARIA DE SAUDE DO MUNICIPIO DE JOAQUIM NABUCO, CNPJ contratado 29.775.313/0001-01,SO SAUDE PRODUTOS HOSPITALRES EIRELI; Objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DA ATENÇÃO BASICA PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DO MUNICÍPIO DE JOAQUIM NABUCO – PE. Fundamento Legal: 8.666/93 e suas alterações. Vigência 12 (meses) Valor: R$ 98.901,50. Data de Assinatura: 08/07/2019.

GRIVALDO JOSE NOBERTO
Secretário de Saude

CONTRATO Nº 079/2019

Processo Licitatório Nº 035/2019. Pregão Presencial Nº 022/2019 Contratante: SECRETARIA DE SAUDE DO MUNICIPIO DE JOAQUIM NABUCO, CNPJ contratado 24.994.990/0001-99, FOXMED MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALRES LTDA; Objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DA ATENÇÃO BASICA PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DO MUNICÍPIO DE JOAQUIM NABUCO – PE. Fundamento Legal: 8.666/93 e suas alterações. Vigência 12 (meses) Valor: R$ 33.405,00. Data de Assinatura: 08/07/2019.

GRIVALDO JOSE NOBERTO
Secretário de Saude

CONTRATO Nº 080/2019

Processo Licitatório Nº 035/2019. Pregão Presencial Nº 022/2019 Contratante: SECRETARIA DE SAUDE DO MUNICIPIO DE JOAQUIM NABUCO, CNPJ contratado 29.868.059/0001-88, HOSPITALMED EIRELI; Objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DA ATENÇÃO BASICA PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DO MUNICÍPIO DE JOAQUIM NABUCO – PE. Fundamento Legal: 8.666/93 e suas alterações. Vigência 12 (meses) Valor: R$ 13.240,00. Data de Assinatura: 08/07/2019.

GRIVALDO JOSE NOBERTO
Secretário de Saude

Publicado por:
Eliarke Sales de Lucena
Código Identificador:747BF7CA

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE LAGOA DE ITAENGA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 0037/2019 PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº. 0015/2019 (EXCLUSIVO PARA ME, EPP E EIRELI)

O Fundo Municipal da Prefeitura Municipal de Lagoa de Itaenga-PE comunica a abertura do Processo Licitatório Nº 0037/2019 – Pregão Presencial SRP Nº 0015/2019 – Objeto. Natureza: **AQUISIÇÃO PARCELADA, CONFORME DEMANDA, DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DO TIPO HORTIFRÚTI E INCLUINDO POLPAS DE FRUTAS DESTINADAS AS DIVERSAS SECRETARIAS MUNICIPAIS, DESTE MUNICÍPIO.** Valor Global estimado: **R$ 452.136,90** (quatrocentos e cinquenta e dois mil cento e trinta e seis reais e noventa centavos). Local e Data da Sessão de Abertura: Sala da Comissão Permanente de Licitações - CPL, localizada À Rua 21 De Abril, 01 - Centro - Lagoa De Itaenga - PE, **em 23 de agosto de 2019 às 09:00 horas**. Informações adicionais: Edital, anexos e outras informações podem ser obtidas pelo e-mail: cpl@itaenga.pe.gov.br no horário de 8:00hs às 13:00hs, de segunda a Sexta-Feira.

Lagoa de Itaenga/PE, 08 de agosto de 2019.

FABIO VIEIRA SANTANA
Pregoeiro

Publicado por:
Rodrigo Adriano Gomes
Código Identificador:AA0E30E4

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE LIMOEIRO

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE LIMOEIRO
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA 00002/2019

RECONHEÇO E RATIFICO a Dispensa Nº DP00002/2019. Processo Nº: 00007/2019. CPL. Serviço. Contratação de Instituição Brasileira sem Fins Econômicos, Incubida Regimentalmente ou Estatutariamente da Pesquisa e do Ensino, com o objetivo de coordenar e executar as ações do projeto "Limoeiro Construindo o Futuro 3ª Edição", no período que consta no calendário da Administração Municipal e no Termo de Referência em anexo, para atendimento aos usuários da Política de Assistência Social, Programa Cad. Único. Fundamentação legal: Art. 24, inciso XIII, Lei 8.666/93 e suas alterações. Contratado: Fundacao Apolonio Sales de Desenvolvimento Educacional. CNPJ: 08.961.997/0001-58. Valor R$108.094,00.

Limoeiro, 02/08/2019.

CRISTIANE DA SILVA BARBOSA.
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania.

Publicado por:
Eduardo Rodrigues Duarte
Código Identificador:93D216FB

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMOEIRO
LEI Nº: 2.387/2019

EMENTA: Dispõe sobre as formas de parcelamento de débitos provenientes de mensalidades do corpo discente junto à Autarquia de Ensino Superior de Limoeiro - AESL.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LIMOEIRO, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais, e em especial ao disposto na Lei nº 13.708 datada de 14 de agosto de 2018, faço saber que o Poder Legislativo aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1.º Esta lei regulamenta, no âmbito da Autarquia de Ensino Superior de Limoeiro – AESL, o programa de parcelamento dos créditos vencidos, inscritos ou não em Dívida Ativa, oriundos de mensalidades inadimplidas até a data da sanção desta, beneficiando os alunos ativos e inativos.

Parágrafo primeiro. A concessão de parcelamento, não autoriza automaticamente a dispensa dos acréscimos legais, salvo nos casos previstos adiante.

Art 2°. Será admitido o parcelamento, dos débitos posteriores a 31.12.2016, nas formas abaixo especificadas.

TABELA I - PARCELAMENTO POR BOLETO BANCÁRIO

PERCENTUAL DE ENTRADA	REDUÇÃO DE JUROS E MULTA	QUANTIDADE DE PARCELAS
Valor Integral	100%	ÚNICA
50%	90%	2
20%	60%	6
10%	50%	12
0%	0%	24

TABELA II - PARCELAMENTO EM CARTÃO DE CRÉDITO

REDUÇÃO DE JUROS E MULTA	QUANTIDADE DE PARCELAS
80%	6
60%	9

§ 1º. O valor correspondente ao percentual de entrada ou parcelas, nos casos previstos na TABELA I, poderá ser pago mediante boleto bancário, ou cartão de crédito.

§ 2º. As parcelas mensais não poderão ter valor inferior a R$ 100,00 (cem reais).

§ 3º As parcelas pagas após o vencimento serão acrescidas de juros e multa, conforme Termo de Confissão de Dívida pactuado.

§ 4º A quantidade total de parcelas do acordo ficará limitada ao término do respectivo curso.

Art. 3°. O parcelamento somente será concedido mediante a formalização de Termo de Confissão de Dívida, a ser assinado conjuntamente com fiador, este a ser previamente avaliado pela IES, em que se contenha o valor total da dívida, incluindo correção monetária, juros e multa, nos termos da legislação em vigor, com a sua discriminação.

§ 1º. Para cada parcelamento será formalizado um processo administrativo, onde constará além do Termo de Confissão de Dívida citado no "caput", a documentação exigida pela Autarquia de Ensino Superior.

Art. 4°. Se o contribuinte atrasar duas ou mais parcelas, o benefício será cancelado, vencendo-se antecipadamente todas as demais parcelas.

Parágrafo único. O Termo de Confissão de Dívida conterá cláusula expressa de cancelamento de benefício, na hipótese de não pagamento de duas parcelas consecutivas, com vencimento antecipado do saldo devido, servindo o instrumento de título executivo, conforme previsto no *caput.*

Art. 5°. Os devedores que já estejam sendo executados judicialmente poderão beneficiar-se do parcelamento, desde que paguem as custas do processo e demais despesas processuais.

Art. 6°. Os débitos referentes as mensalidades, com vencimento até 31.12.2016, poderão ser parcelados em até 36 (trinta e seis) vezes, com isenção de 100% (cem por cento) de juros e multa.

Art. 7°. Os débitos de alunos inativos, constituídos após o período de 31.12.2016, poderão ser pagos à vista ou parceladamente, nas mesmas condições constantes no artigo 2º, desta Lei.

Parágrafo Único. Consideram-se inativos, os discentes que se encontrem afastados da instituição a pelo menos 1 (um) semestre.

Art. 8°. O aluno que possuir acordo em aberto, não poderá renegociar débito posterior.

Art. 9°. Em caso de Débito em que já houver sido distribuída a Ação de Execução, havendo negociação com parcelamento, será requerida a suspensão do processo pelo período do parcelamento da dívida, ou sua extinção em caso de pagamento à vista.

Art. 10. A concessão dos benefícios previstos nesta Lei, não autoriza a restituição, no todo ou em parte, de importância paga anteriormente ao início de sua vigência.

Art. 11. Apenas poderão ser renovadas as Bolsas de Estudo, daqueles alunos que estiverem adimplentes com a Autarquia de Ensino Superior de Limoeiro – AESL.

Art. 12. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PALÁCIO MUNICIPAL CORONEL FRANCISCO HERÁCLIO DO RÊGO, em 31 de julho de 2019.

JOÃO LUÍS FERREIRA FILHO
Prefeito

MENSAGEM AO PROJETO DE LEI Nº 005/2019

Ilustre Presidente,

Vimos, através do presente, encaminhar à análise e deliberação de Vossas Excelências, o Projeto de Lei nº: 005/2019, que, em suma, se destina a promover a facilitação do pagamento de dívida não tributária, decorrente da inadimplência de mensalidades, oriundas de Contrato de Prestação de Serviços Educacionais, inadimplidas por estudantes da Instituição de Ensino Superior- FACAL.

O intuito desta Administração Municipal, ao encaminhar este Projeto de Lei nº: 005/2019 a esta Douta Casa Legislativa, é o de recuperar crédito, bem como reduzir o alto índice de inadimplência, constatado junto ao Departamento Financeiro da AESL, após estudo contábil realizado, o que vem ocasionando sérios transtornos e dificuldades administrativas à Instituição de Ensino Superior;

As alternativas para efetivação de pagamento, previstas no Projeto de Lei, derivam de estudo específico realizado junto ao Setor Financeiro e Contábil da AESL, o qual deu origem a relatório técnico, cuja conclusão apontou formas de pagamento, inicialmente sugeridas, e posteriormente adaptadas, após sugestões desta Câmara de Vereadores.

Ao aderir o parcelamento, o devedor estará a reconhecer a dívida consolidada de modo irretratável, e ficará impedido de renegociar o débito, em caso de inadimplência do acordo anterior, de forma a impedir a prolongação de débito dos alunos, que vem utilizando-se das renegociações como forma de postergar o pagamento das mensalidades, obtendo vantagens em prejuízo da Instituição de Ensino Superior.

Em razão do que se explanou, encaminhamos com pedido de tramitação o presente Projeto de Lei aos Excelentíssimos Vereadores, contando com a presteza e com a soberana análise e aprovação.

Reitero a V. Exª, e seus Ilustres Pares elevados protestos de respeito e distinta consideração.

Limoeiro-PE, 15 de julho de 2019.

JOÃO LUÍS FERREIRA FILHO
Prefeito

Publicado por:
Antônio Hermínio Prates de Lima Pontes
Código Identificador:13B67788

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMOEIRO
PORTARIA Nº: 283/2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LIMOEIRO, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 93, inciso IX da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO: O artigo 5º Lei Municipal nº: 2.289, datada de 15 de maio de 2012, que Institui a Coordenadoria Municipal de Defesa Civil – COMDEC do Município de Limoeiro.

CONSIDERANDO: A Portaria nº: 007/2019, datada de 10 de janeiro de 2019, que trata da composição dos membros que constituem a Coordenadoria Municipal de Defesa Civil – COMDEC,

CONSIDERANDO: A premente necessidade de substituir membros que compõem a Coordenadoria Municipal de Defesa Civil – COMDEC, nomeados através da supramencionada portaria.

RESOLVE:

Art. 1º. SUBSTITUIR os membros que compõem a **COORDENADORIA MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL – COMDEC,** constantes na Portaria nº: 007/2019, datada de 10 de janeiro de 2019, a partir da presente data:

I - Coordenador – Luiz Severino Bezerra de Melo

II - Secretário de Apoio Administrativo – Djalma Rafael da Silva Neto

III – Setor Técnico – Maria José de Lima Tavares

IV – Setor Operativo – Andrezza Suellen de Lacerda Menezes
André Gomes da Rocha
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se; Registre-se e Cumpra-se.

PALÁCIO MUNICIPAL CORONEL FRANCISCO HERÁCLIO DO RÊGO, em 01 de julho de 2019.

JOÃO LUÍS FERREIRA FILHO
Prefeito

Publicado por:
Antônio Hermínio Prates de Lima Pontes
Código Identificador:216BF74C

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMOEIRO
PORTARIA Nº: 302/2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LIMOEIRO, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR o Sr. **LUIZ CARLOS BARROS DA SILVA,** matrícula nº 86.059, lotado no Gabinete do Prefeito, investido no Cargo em Comissão de **COORDENADOR DE CONTROLE INTERNO**, Símbolo CC1-A, com vigência a partir de 30 de julho de 2019.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

PALÁCIO MUNICIPAL CORONEL FRANCISCO HERÁCLIO DO RÊGO, 30 de julho de 2019.

JOÃO LUÍS FERREIRA FILHO
Prefeito

Publicado por:
Antônio Hermínio Prates de Lima Pontes
Código Identificador:26C9B8D9

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMOEIRO
PORTARIA Nº: 304/2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LIMOEIRO, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo inciso IX do art. 93 da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR o Sr. LUIZ CARLOS BARROS DA SILVA, matrícula nº: 86.170, lotado na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania, para ocupar o Cargo em Comissão de SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ARTICULAÇÃO SOCIAL E GESTÃO, Símbolo CC1-A, com base na Lei Complementar Municipal nº: 104, de 01 de setembro de 2017, com vigência a partir de 31 de julho de 2019.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

PALÁCIO MUNICIPAL CORONEL FRANCISCO HERÁCLIO DO REGO, em 31 de julho de 2019.

JOÃO LUÍS FERREIRA FILHO
Prefeito

Publicado por:
Antônio Hermínio Prates de Lima Pontes
Código Identificador:5FA82AA2

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMOEIRO
PORTARIA Nº: 303/2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LIMOEIRO, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo inciso IX do art. 93 da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR o Sr. JOSÉ DE ASSIS PEDROSA, matrícula nº 86.169, lotado no Gabinete do Prefeito, para ocupar o Cargo em Comissão de COORDENADOR DE CONTROLE INTERNO, Símbolo CC1-A, com base na Lei Complementar Municipal nº: 104, de 01 de setembro de 2017, com vigência a partir de 31 de julho de 2019.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

PALÁCIO MUNICIPAL CORONEL FRANCISCO HERÁCLIO DO REGO, em 31 de julho de 2019.

JOÃO LUIS FERREIRA FILHO
Prefeito

Publicado por:
Antônio Hermínio Prates de Lima Pontes
Código Identificador:D670C744

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE MORENO

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE RATIFICAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO

RATIFICO, em todos os seus termos, o **Processo Administrativo nº 039/2019, Adesão nº 002/2019** cujo objeto consiste na **ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 00004/2019, ORIUNDA DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 00004/2019 DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CAETANO, PARA AQUISIÇÃO PARCELADA, CONFORME DEMANDA, DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER A MERENDA ESCOLAR,** através das empresas **MATA NORTE ATACAREJO EIRELI – ME/ LOTE I,** inscrita no CNPJ sob o nº 29.056.441/0001-97, com sede à Rua Barbosa Lima, 31 – São Sebastião – Carpina/ PE – CEP: 55.818-560, com valor total de **R$ 56.770,00 (cinquenta e seis mil, setecentos e setenta reais)** e **NOVO RUMO DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA – ME/ LOTE II**, inscrita no CNPJ sob o nº 12.130.507/0001-49, com sede à Av. Mario Henrique Mafra, 03, Loja 03- Parque Capibaribe – São Lourenço da Mata/ PE – CEP: 54.720-001, com valor total de **R$ 123.670,00 (cento e vinte e três mil, seiscentos e setenta reais).**

Moreno, 10 de julho de 2019.

ANA SELMA DOS SANTOS
Secretária de Educação

Publicado por:
Elba Cristina Gomes Cavalcanti
Código Identificador:8F18A364

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE NAZARÉ DA MATA

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARÉ DA MATA - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS
SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 004/2017.

Segundo Termo Aditivo ao Contrato Nº 004/2017. CPL. Prorrogação do prazo de vigência contratual, referente Locação do Imóvel situado a Rua Túlio Dias Alves – 123 - Juá- Nazaré da Mata -PE, destinado para funcionamento do CREAS (Centro de Referência Especializado de Assistência Social). LOCADORA: Sr.ª Maria Lerice de Araújo Vieira, pessoa física inscrita sob o do CPF/MF de nº 580.949.204-59, Prazo Acrescido 12 (Doze) meses. Vigência 14/07/2019 á 14/07/2020.

Nazaré da Mata, 08 Agosto 2019.

GERUZA SALUSTIANA DE ALBUQUERQUE
Gestora do Fundo M. Assistência Social.

Publicado por:
Geisiane Soares da Silva
Código Identificador:483DD4BF

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARÉ DA MATA - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 023/2017.

Segundo Termo Aditivo ao Contrato Nº 023/2017. FMS.Prorrogação do prazo de vigência contratual, referente – Locação do imóvel sito à Rua Castro Alves – S/N - Centro, Nazaré da Mata - PE ,destinado ao funcionamento da Clínica de Fisioterapia e Reabilitação, deste Município. LOCADOR: Sr. Severino Manoel da Silva, inscrita sob o CPF/MF de nº: 170.990.994-34, Prazo Acrescido 12 (Doze) meses. Vigência 07/07/2019 á 07/07/2020.

Nazaré da Mata, 08 de Agosto 2019.

VERA LÚCIA DA SILVA
Gestora do Fundo Municipal de Saúde.

Publicado por:
Geisiane Soares da Silva
Código Identificador:E5829F1B

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE OLINDA

CÂMARA DE VEREADORES DE OLINDA - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

Processo Nº: 05/2019. CPL. Pregão (Presencial) Nº 05/2019. Outros serviços. Para **Contratação de empresa especializada na PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE BUFFET, SOB DEMANDA, SEM LOCAÇÃO DE ESPAÇO**, para suprir os eventos e atividades da Câmara Municipal de Olinda. **REVOGAÇÃO** do Processo Nº: 05/2019 – Pregão (Presencial) Nº 05/2019. Em virtude da situação de emergência que se encontra todo território do Município de Olinda/PE, conforme Decreto Municipal nº 124/2019, e justificativa nos autos.

Olinda – PE, 08 de agosto de 2019.

JORGE SALUSTIANO DE SOUSA MOURA
Vereador – Presidente

Publicado por:
Joabe Bezerra de Miranda
Código Identificador:449F31D3

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 128/2019

Abre ao Orçamento Fiscal do Município de Olinda, relativo ao exercício de 2019, crédito adicional suplementar no valor de R$ 21.696,00 em favor da Secretaria de Infraestrutura.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE OLINDA, no uso de suas atribuições legais que lhe são atribuídas pelo inciso VI do artigo 66 da Lei Orgânica Municipal, tendo em vista o disposto no artigo 8° da Lei Municipal No 6.067/2018, de 28 de dezembro de 2018, e considerando a necessidade de reforçar dotação orçamentária insuficiente para atender despesas de investimentos da Secretaria de Infraestrutura, não implicando em acréscimo ao Orçamento vigente, uma vez que os recursos serão deduzidos de dotações disponíveis,

DECRETA:

Art. 1o Fica aberto ao Orçamento Fiscal do Município de Olinda, relativo ao exercício de 2019, em favor da Secretaria de Infraestrutura, crédito adicional suplementar no valor de R$ 21.696,00 (vinte e um mil, seiscentos e noventa e seis reais), destinado ao reforço da dotação orçamentária especificada abaixo:

RECURSOS DO TESOURO		**EM R$**
27	**SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA**	
27.001	**SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA – ADM. DIRETA**	
15.451.3051.3.053	**Plano Municipal de Requalificação do Sistema Viário Municipal**	
4.4.90.51-101-33421	Obras e Instalações	21.696,00
TOTAL		**21.696,00**

Art. 2o Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o artigo anterior são provenientes da anulação, em igual importância, da dotação orçamentária especificada abaixo:

RECURSOS DO TESOURO		**EM R$**
27	**SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA**	
27.001	**SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA – ADM. DIRETA**	
17.512.3051.3.012	**Plano Municipal de Implementação e Ampliação de Sistemas de Macro e Microdrenagem**	
4.4.90.51-101-33394	Obras e Instalações	21.696,00
TOTAL		**21.696,00**

Art. 3o Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Governadores, Gabinete do Prefeito, Olinda, 01 de agosto de 2019.

LUPÉRCIO CARLOS DO NASCIMENTO
Prefeito Municipal de Olinda

Publicado por:
Gabrielly Thainá Silva de Oliveira
Código Identificador:B76E75F0

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 130/2019

Abre ao Orçamento da Seguridade Social do Município de Olinda, relativo ao exercício de 2019, crédito adicional suplementar no valor de R$ 108.000,00 em favor do Fundo Municipal de Assistência Social.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE OLINDA, no uso de suas atribuições legais que lhe são atribuídas pelo inciso VI do artigo 66 da Lei Orgânica Municipal, tendo em vista o disposto no artigo 10 da Lei Municipal No 6.067/2018, de 28 de dezembro de 2018, e considerando a necessidade de reforçar dotação orçamentária insuficiente para atender despesas de custeio do Fundo Municipal de Assistência Social, não implicando em acréscimo ao Orçamento vigente, uma vez que os recursos serão deduzidos de dotações disponíveis,

DECRETA:

Art. 1o Fica aberto ao Orçamento da Seguridade Social do Município de Olinda, relativo ao exercício de 2019, em favor do Fundo Municipal de Assistência Social, crédito adicional suplementar no valor de R$ 108.000,00 (cento e oito mil reais), destinado ao reforço da dotação orçamentária especificada abaixo:

RECURSOS DE OUTRAS FONTES		EM R$
22	**SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS**	
22.063	**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**	
08.244.3008.3.010	**Fortalecimento e Manutenção da Proteção Social Básica**	
3.3.50.43-248-4655	Subvenções Sociais	108.000,00
TOTAL		**108.000,00**

Art. 2o Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o artigo anterior são provenientes da anulação, em igual importância, da dotação orçamentária especificada abaixo:

RECURSOS DE OUTRAS FONTES		EM R$
22	**SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS**	
22.063	**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**	
08.244.3007.3.029	**Fortalecimento e Manutenção da Proteção Social Especial de Alta Complexidade**	
3.3.50.43-248-4141	Subvenções Sociais	108.000,00
TOTAL		**108.000,00**

Art. 3o Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Governadores, Gabinete do Prefeito, Olinda, 01 de agosto de 2019.

LUPÉRCIO CARLOS DO NASCIMENTO
Prefeito Municipal de Olinda

Publicado por:
Enéas Ponce de Oliveira Júnior
Código Identificador:537B925F

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 214/2019

O Prefeito do Município de Olinda, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 66, inciso IX da Lei Orgânica do Município, resolve exonerar do cargo de **SECRETÁRIO EXECUTIVO DE CULTURA DA SECRETARIA DE PATRIMÔNIO, CULTURA, TURISMO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO,** Símbolo **CC-SE – FLAVIO URQUISA GODOI, a partir de 28 de junho de 2019.**

Palácio dos Governadores, Gabinete do Prefeito, Olinda, em 11 de julho de 2019.

LUPÉRCIO CARLOS DO NASCIMENTO
Prefeito Municipal de Olinda

Publicado por:
Enéas Ponce de Oliveira Júnior
Código Identificador:524A87AB

GABINETE DO PREFEITO
ATO N° 215/2019

O Prefeito do Município de Olinda, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 66, inciso IX da Lei Orgânica do Município, resolve nomear para o cargo de **SECRETÁRIO EXECUTIVO DE CULTURA DA SECRETARIA DE PATRIMÔNIO, CULTURA, TURISMO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO,** Símbolo **CC-SE – GABRIELA CAMPÊLO DE LIRA MARANHÃO, Inscrita no CPF/MF sob nº 054.369.804-14, a partir de 01 de julho de 2019.**

Palácio dos Governadores, Gabinete do Prefeito, Olinda, em 11 de julho de 2019.

LUPÉRCIO CARLOS DO NASCIMENTO
Prefeito Municipal de Olinda

Publicado por:
Enéas Ponce de Oliveira Júnior
Código Identificador:AE6B0583

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 216/2019

O Prefeito do Município de Olinda, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 66, inciso IX da Lei Orgânica do Município, resolve exonerar do cargo de **ASSESSOR ESPECIAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DA SECRETARIA DE PATRIMÔNIO, CULTURA, TURISMO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO,** Símbolo **CC-2 – HILQUIAS LOPES DOS SANTOS, a partir de 15 de julho de 2019.**

Palácio dos Governadores, Gabinete do Prefeito, Olinda, em 12 de julho de 2019.

LUPÉRCIO CARLOS DO NASCIMENTO
Prefeito Municipal de Olinda

Publicado por:
Enéas Ponce de Oliveira Júnior
Código Identificador:71B54D5B

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 220/2019

O Prefeito do Município de Olinda, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 66, inciso IX da Lei Orgânica do Município, resolve nomear para o cargo de **ASSESSOR ESPECIAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DA SECRETARIA DE PATRIMÔNIO, CULTURA, TURISMO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO,** Símbolo **CC-2 – PAULO LABANCA BARATA DE MORAES, Inscrito no CPF/MF sob nº 087.472.874-62 a partir de 15 de julho de 2019.**

Palácio dos Governadores, Gabinete do Prefeito, Olinda, em 12 de julho de 2019.

LUPÉRCIO CARLOS DO NASCIMENTO
Prefeito Municipal de Olinda

Publicado por:
Enéas Ponce de Oliveira Júnior
Código Identificador:9B7B561E

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 248/2019

O Prefeito do Município de Olinda, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 66, inciso IX da Lei Orgânica do Município, resolve exonerar do cargo de **DIRETOR DA DIRETORIA ADMINISTRATIVA FINANCEIRA DA SECRETARIA DE SEGURANÇA URBANA,** Símbolo **CC-2 – NEUSA ASSIS VIEIRA, a partir de 31 de julho de 2019.**

Palácio dos Governadores, Gabinete do Prefeito, Olinda, em 23 de julho de 2019.

LUPÉRCIO CARLOS DO NASCIMENTO
Prefeito Municipal de Olinda

Publicado por:
Enéas Ponce de Oliveira Júnior
Código Identificador:C29D8E63

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 253/2019

O **Prefeito do Município de Olinda**, no uso das suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 66, Inciso IX da Lei Orgânica do Município, resolve nomear para o cargo de **diretor da diretoria DE administração E FINANÇAS da Secretaria de Desenvolvimento Social, Cidadania e Direitos Humanos,**

SÍMBOLO CC-2, NEUSA ASSIS VIEIRA, Inscrita no CPF/MF sob o nº 794.142.064-34, a partir de 01 de agosto de 2019.

Palácio dos Governadores, Gabinete do Prefeito, Olinda, em 23 de julho de 2019.

LUPÉRCIO CARLOS DO NASCIMENTO
Prefeito Municipal de Olinda

Publicado por:
Enéas Ponce de Oliveira Júnior
Código Identificador:37D92DBE

SECRETARIA DA FAZENDA E ADMINISTRAÇÃO APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO - ATO Nº 150/2019

Ato nº 150 de 01/08/2019

A Secretária da Fazenda e da Administração, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Municipal nº 010/09, **RESOLVE:**

Conceder aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais, à servidora **Luana de Lima Carvalho**, matrícula nº 19.029-2, Professora (Licenciatura Plena + Especialização, Matriz III, Faixa III, C-A 188h), lotada na Secretaria de Educação, Esportes e Juventude, nos termos do art. 40, §1º, inciso III, alínea "a" c/c §§ 3º e 5º, da Constituição Federal conforme informações constantes no processo nº RH 2018/09/17441, de 13/09/2018.

Este ato produzirá efeitos a partir de 01 de agosto de 2019.

MARIA DO CARMO BATISTA BARBOSA
Secretária da Fazenda e da Administração

Publicado por:
Gustavo Tenorio Gonçalves Holanda
Código Identificador:4BBDC073

SECRETARIA DA FAZENDA E ADMINISTRAÇÃO APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO - ATO Nº 151/2019

Ato nº 151 de 01/08/2019

A Secretária da Fazenda e da Administração, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Municipal nº 010/09, **RESOLVE:**

Conceder aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais, ao servidor **José Carlos da Silva,** matrícula nº 24.740-5, Auxiliar de Manutenção e Obras, N-III, R-15, lotado na Secretaria de Infraestrutura, nos termos do art. 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, conforme informações constantes no processo nº RH 2019/4/7457, de 26/04/2019.

Este ato produzirá efeitos a partir de 01 de agosto de 2019.

MARIA DO CARMO BATISTA BARBOSA
Secretária da Fazenda e da Administração

Publicado por:
Gustavo Tenorio Gonçalves Holanda
Código Identificador:CC5CB3AD

SECRETARIA DA FAZENDA E ADMINISTRAÇÃO APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO - ATO Nº 152/2019

Ato nº 152 de 01/08/2019

A Secretária da Fazenda e da Administração, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Municipal nº 010/09, **RESOLVE:**

Conceder aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais, à servidora **Doralice Flora de Freitas Barbosa**, matrícula nº 19.412-3, Agente Comunitário/ACS 8h, N-I, R-1, lotada na Secretaria de Saúde, nos termos do art. 40, §1º, inciso III, alínea "a" da Constituição Federal/88, conforme informações constantes no processo nº RH 2019/02/3676, de 20/02/2019.

Este ato produzirá efeitos a partir de 01 de agosto de 2019.

MARIA DO CARMO BATISTA BARBOSA
Secretária da Fazenda e da Administração

Publicado por:
Gustavo Tenorio Gonçalves Holanda
Código Identificador:323F9AA3

SECRETARIA DA FAZENDA E ADMINISTRAÇÃO APOSENTADORIA POR INVALIDEZ - ATO Nº 153/2019

Ato nº 153 de 01/08/2019

A Secretária da Fazenda e da Administração, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Municipal nº 010/09, **RESOLVE:**

Conceder aposentadoria por invalidez, com proventos integrais, à servidora **Rebeka Borba Costa dos Santos,** matrícula nº 20.095-6, Fisioterapeuta, N-I, R-3, lotada na Secretaria de Saúde, nos termos do art. 40, §1º, inciso I da Constituição da República, conforme informações constantes no processo nº RH 2019/2/3820, de 21/02/2019.

Este ato produzirá efeitos a partir de 01 de agosto de 2019.

MARIA DO CARMO BATISTA BARBOSA
Secretária da Fazenda e da Administração

Publicado por:
Gustavo Tenorio Gonçalves Holanda
Código Identificador:46622873

SECRETARIA DA FAZENDA E ADMINISTRAÇÃO APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO - ATO Nº 154

Ato nº 154 de 01/08/2019

A Secretária da Fazenda e da Administração, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Municipal nº 010/09, **RESOLVE:**

Conceder aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais, ao servidor **Ivan Gomes dos Santos,** matrícula nº 25.826-1, Auxiliar de Serviços Gerais, N-III, R-15, lotado na Secretaria de Saúde, nos termos do art. 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, conforme informações constantes no processo nº RH 2019/2/3077, de 12/02/2019.

E**ste ato produzirá efeitos a partir de 01 de agosto de 2019.**

MARIA DO CARMO BATISTA BARBOSA
Secretária da Fazenda e da Administração

Publicado por:
Gustavo Tenorio Gonçalves Holanda
Código Identificador:FBE7B1C7

SECRETARIA DA FAZENDA E ADMINISTRAÇÃO APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO - ATO Nº 155/2019

Ato nº 155 de 01/08/2019

A Secretária da Fazenda e da Administração, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Municipal nº 010/09, **RESOLVE:**

Conceder aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais, à servidora **Marilene de Santana Lima,** matrícula nº 13.026-5, Técnico de Enfermagem, N-III, R-13, lotada na Secretaria de Saúde, nos termos do art. 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, conforme informações constantes no processo nº RH 2019/3/4487, de 11/03/2019.

Este ato produzirá efeitos a partir de 01 de agosto de 2019.

MARIA DO CARMO BATISTA BARBOSA
Secretária da Fazenda e da Administração

Publicado por:
Gustavo Tenorio Gonçalves Holanda
Código Identificador:5E3FE590

SECRETARIA DA FAZENDA E ADMINISTRAÇÃO
APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO - ATO Nº 156/2019

Ato nº 156 de 01/08/2019

A Secretária da Fazenda e da Administração, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Municipal nº 010/09, **RESOLVE:**

Conceder aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais, à servidora **Jeanine Nobrega Alves Pereira Ramos,** matrícula nº 27.679-0, Médica 4hs, N-III, R-14, lotada na Secretaria de Saúde, nos termos do art. 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, conforme informações constantes no processo nº RH 2019/4/7642, de 30/04/2019.

Este ato produzirá efeitos a partir de 01 de agosto de 2019.

MARIA DO CARMO BATISTA BARBOSA
Secretária da Fazenda e da Administração

Publicado por:
Gustavo Tenorio Gonçalves Holanda
Código Identificador:4365C3D2

SECRETARIA DA FAZENDA E ADMINISTRAÇÃO
APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO - ATO Nº 157/2019

Ato nº 157 de 01/08/2019

A Secretária da Fazenda e da Administração, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Municipal nº 010/09, **RESOLVE:**

Conceder aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais, ao servidor **Nilson Roberto de Oliveira,** matrícula nº 27.245-0, Guarda Municipal, N-III, R-15, lotado na Secretaria de Segurança Urbana, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, conforme informações constantes no processo nº RH 2019/5/7745, de 02/05/2019.

Este ato produzirá efeitos a partir de 01 de agosto de 2019.

MARIA DO CARMO BATISTA BARBOSA
Secretária da Fazenda e da Administração

Publicado por:
Gustavo Tenorio Gonçalves Holanda
Código Identificador:68D7000B

SECRETARIA DA FAZENDA E ADMINISTRAÇÃO
APOSENTADORIA POR IDADE - ATO Nº 158/2019

Ato nº 158 de 01/08/2019
A Secretária da Fazenda e da Administração, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Municipal nº 010/09, **RESOLVE:**

Conceder aposentadoria voluntária por idade, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, ao servidor **José de Sá Leal,** matrícula nº 28.091-7, Técnico Administrativo, N-III, R-13, lotado na Secretaria de Saúde de Olinda - SSO, nos termos do art. 40º, §1º, inciso III, "b", da Constituição Federal/88, conforme informações constantes no processo nº RH 2018/9/17468, de 13/09/2018.

Este ato produzirá efeitos a partir de 01 de agosto de 2019.

MARIA DO CARMO BATISTA BARBOSA
Secretária da Fazenda e da Administração

Publicado por:
Gustavo Tenorio Gonçalves Holanda
Código Identificador:7D47F1F9

SECRETARIA DA FAZENDA E ADMINISTRAÇÃO
PENSÃO POR MORTE - ATO Nº 161/2019

Ato nº 161 de 01/08/2019.

A Secretária da Fazenda e da Administração, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Municipal nº 010/09, **RESOLVE:**

Conceder pensão por morte a contar de 12/10/2015, ao **Sr. Edgar Severino Feitosa**, inscrito no CPF/MF sob o nº 066.693.214-06, RG nº 6.480.366 SDS-PE, filho inválido, beneficiário e dependente do servidor falecido **Severino Joaquim Feitosa**, aposentado, auxiliar de manutenção e obras, N-III, R-12, matrícula nº 25.250-6, falecido em 12/10/2015 nos termos do art. art 9º, inciso II, art. 47, inciso I e art. 48, todos da Lei Complementar nº 014/2002, alterada pela Lei Complementar nº 023/2004, em conformidade com o processo nº RH 2015/12/16688, de 14/12/2015.

Este ato produzirá efeitos a partir de 12 de outubro de 2015.

MARIA DO CARMO BATISTA BARBOSA
Secretária da Fazenda e da Administração

Publicado por:
Gustavo Tenorio Gonçalves Holanda
Código Identificador:F9A47E79

SECRETARIA DE SAUDE
EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO Nº 9931/2019

Contratante: Prefeitura Municipal de Olinda/PE, por intermédio da Secretaria de Saúde.
Contratado (a): Renata Rodrigues de Melo
Objeto: Contratação de natureza especial de Direito Administrativo, firmados com base na Lei Municipal nº 5323/2002, para o cargo de Enfermeira/Psf em caráter temporário, através do DECRETO Nº 215/08 DE 18/08/16 - AUTORIZADO PELO PARECER Nº 666/18.
Início de atividade: 08/07/19.

Publicado por:
Pedro Morais
Código Identificador:69547E34

SECRETARIA DE SAUDE
EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO Nº 9937/2019

Contratante: Prefeitura Municipal de Olinda/PE, por intermédio da Secretaria de Saúde.
Contratado (a): Maria da Conceição Correia de Araújo
Objeto: Contratação de natureza especial de Direito Administrativo, firmados com base na Lei Municipal nº 5323/2002, para o cargo de Enfermeira/Psf em caráter temporário, através do DECRETO Nº 215/08 DE 18/08/16 - AUTORIZADO PELO PARECER Nº 666/18.
Início de atividade: 23/07/19.

Publicado por:
Pedro Morais
Código Identificador:DB854CD3

SECRETARIA DE SAUDE
EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO Nº 9938/2019

Contratante: Prefeitura Municipal de Olinda/PE, por intermédio da Secretaria de Saúde.
Contratado (a): Nelci Ferreira Machado
Objeto: Contratação de natureza especial de Direito Administrativo, firmados com base na Lei Municipal nº 5323/2002, para o cargo de Enfermeira/Psf, em caráter temporário, através do DECRETO Nº 232/09 DE 01/07/09 - AUTORIZADO PELO PARECER Nº 666/18.
Início de atividade: 02/08/19.

Publicado por:
Pedro Morais
Código Identificador:0AB2EEB1

SECRETARIA DE SAUDE
EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO Nº 9936/2019

Contratante: Prefeitura Municipal de Olinda/PE, por intermédio da Secretaria de Saúde.
Contratado (a): Ana Carolina Maciel Belfort Campos
Objeto: Contratação de natureza especial de Direito Administrativo, firmados com base na Lei Municipal nº 5323/2002, para o cargo de Médica/Emergêncial em caráter temporário, através do DECRETO Nº 064/14 DE 01/04/14 - AUTORIZADO PELO PARECER Nº 666/18.
Início de atividade: 24/07/19.

Publicado por:
Pedro Morais
Código Identificador:B376CC4F

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE OROBÓ

PREFEITURA MUNICIPAL DE OROBÓ
PORTARIA N° 423/ 2019

Constitui Comissão Organizadora do Concurso Público para promover e acompanhar a realização do Concurso Público destinado ao provimento de cargos do quadro de pessoal do Município de Orobó e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE OROBÓ, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, na forma da legislação em vigor, com fundamento no Art. 80, inciso XXÍX da Lei Orgânica do Município que estabelece ser atribuição do Chefe do Executivo prover os cargos públicos, mediante concurso público de provas e títulos, e,

CONSIDERANDO a necessidade de prover cargos públicos da Administração Municipal via concurso público, conforme recomendação do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco;

RESOLVE:

Art. 1º **Constituir a Comissão Organizadora do Concurso Público**, para promover e acompanhar a realização do Concurso Público destinado ao provimento de cargos efetivos do quadro de pessoal do Município de Orobó, cuja atuação deverá gozar da necessária soberania e total autonomia para deliberar sobre todos os aspectos que envolvam o concurso, devendo ainda:
I- proceder ao levantamento das necessidades dos cargos efetivos a serem providos junto a todas as Secretarias Municipais;
II- apresentar proposta para adequação da legislação municipal visando atender aos quantitativos de cargos necessários à estrutura administrativa com denominações, vencimentos, jornada e atribuições;
III- acompanhar, apoiar e fiscalizar a execução de todos os atos referentes à realização do concurso público, especialmente auxiliar a elaboração de Edital para fins de licitação visando à contratação da empresa especializada que irá realizar o certame;
IV- fornecer todos os dados e informações precisas à empresa que vier a ser contratada, para que a mesma possa elaborar os editais necessários a abertura do concurso público;

Art. 2º Designar os servidores **ANELINE DE ALBUQUERQUE AZEVEDO BARBOSA - CPF: 040.666.964-30, MARIA DA SOLEDADE BARBOSA DA SILVA - CPF: 377.349.894-20 e JOSÉ ARNALDO DE OLIVEIRA - CPF: 190.018.354-49**, para, sob a presidência da primeira e secretariada pela segunda, integrarem a Comissão Organizadora do Concurso Público.

Art. 3° Fixar o prazo máximo de sessenta dias, contados da publicação desta Portaria, para cumprimento do que aqui foi estabelecido.

Gabinete do Prefeito, Orobó, 01 de agosto de 2019; 91° da Emancipação.

CLÉBER JOSÉ DE AGUIAR DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Ronaldo José Barbosa de Oliveira
Código Identificador:64E893DA

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE OURICURI

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 120/2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE OURICURI-PE, no uso de suas atribuições legais e especificamente, do Art. 70, III, da Lei Orgânica de Ouricuri-PE,

Resolve:

Art. 1º - Exonerar a Sra. **LARESKA HELEN SANTOS SILVA**, do cargo de **Coordenador Pedagógico II,** Símbolo COOP.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 01 de agosto de 2019.

FRANCISCO RICARDO SOARES RAMOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sthefanny Ferreira de Souza
Código Identificador:3BA54099

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE PALMARES

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DOS PALMARES
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços nº. 002/2019 –CPL/FME. Processo Nº: 002/2019. CPL 01. Pregão Presencial Nº 002/2019 - RP. Compras.Objeto:Registro de Preços para eventual fornecimento parcelado de Gêneros alimentícios (perecíveis e não perecíveis) destinados à merenda Escolar do Município dos Palmares - PE; Fornecedor Registrado: DALIMP COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI - ME - CNPJ sob o nº 11.270.945/0001-40; Vigência: 14/06/2019 a 14/06/2020. Itens e Valores registrados:

ITEM	QUANT	VALOR UNT	VALOR TOTAL
04	7.560	R$ 2,90	R$ 21.924,00
07	11.000	R$ 2,50	R$ 27.500,00
11	12.600	R$ 2,50	R$ 31.500,00
12	3.150	R$ 4,06	R$ 12.789,00
14	450	R$ 2,75	R$ 1.237,50
15	360	R$ 3,38	R$ 1.216,80
16	27	R$ 28,78	R$ 777,06
17	27	R$ 42,90	R$ 1.158,30
18	27	R$ 28,78	R$ 777,06
25	900	R$ 4,18	R$ 3.762,00
27	21.600	R$ 1,05	R$ 22.680,00
30	27	R$ 24,38	R$ 658,26
31	27	R$ 18,54	R$ 500,58
32	45	R$ 31,50	R$ 1.417,50
34	10.800	R$ 1,06	R$ 11.448,00
35	864	R$ 4,74	R$ 4.095,36
36	864	R$ 4,74	R$ 4.095,36
37	2.340	R$ 3,99	R$ 9.336,60
41	1.350	R$ 0,59	R$ 796,50
42	5.400	R$ 2,75	R$ 14.850,00
43	180	R$ 12,99	R$ 2.338,20
44	2.700	R$ 22,38	R$ 60.426,00
45	14.400	R$ 7,06	R$ 101.664,00
46	1.350	R$ 21,02	R$ 28.377,00
47	3.375	R$ 21,02	R$ 76.410,00
48	9.000	R$ 8,49	R$ 2.006,10

49	270	R$ 7,43	R$ 5.734,80
50	270	R$ 21,24	R$ 15.634,08
51	10.152	R$ 1,54	R$ 148.230,00
52	16.200	R$ 9,15	R$ 3.223,80
57	540	R$ 5,97	R$ 3.299,40
TOTAL			R$ 687.506,36

Palmares/PE, 14 de junho de 2019.

FLÁVIO DE MIRANDA OLIVEIRA
Sec. Exec. Mun. de Educação

Publicado por:
Flávio Rocha de Moura Silva
Código Identificador:47F4F246

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DOS PALMARES
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços nº. 003/2019 –CPL/FME. Processo Nº: 002/2019. CPL 01. Pregão Presencial Nº 002/2019 - RP. Compras.Objeto:Registro de Preços para eventual fornecimento parcelado de Gêneros alimentícios (perecíveis e não perecíveis) destinados à merenda Escolar do Município dos Palmares - PE; Fornecedor Registrado: PEREIRA E ALENCAR COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA - ME - CNPJ sob o nº 32.225.634/0001-39; Vigência: 19/06/2019 a 19/06/2020. Itens e Valores registrados:

ITEM	QUANT	VALOR UNT	VALOR TOTAL
08	**11.700**	**R$ 2,62**	**R$ 30.654,00**
29	**11.700**	**R$ 1,25**	**R$ 14.625,00**
39	**5.400**	**R$ 2,67**	**R$ 14.418,00**
40	**6.300**	**R$ 2,68**	**R$ 16.884,00**
TOTAL			**R$ 76.581,00**

Palmares/PE, 19 de junho de 2019.

FLÁVIO DE MIRANDA OLIVEIRA
Sec. Exec. Mun. de Educação

Publicado por:
Flávio Rocha de Moura Silva
Código Identificador:2C1AAB5E

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 104/2019

PORTARIA nº104/2019

O ILUSTRÍSSIMO SENHOR SECRETÁRIO DE EDUCAÇAO DO MUNICÍPIO DOS PALMARES, ESTADO DE PERNAMBUCO, FLÁVIO DE MIRANDA OLIVEIRA, no uso de suas atribuições legais previstas no artigo 31, IV da Lei Orgânica do Município, sem prejuízo de outras Leis e Dispositivos que regulem a matéria,

RESOLVE:

Art. 1º. **CONCEDER**, a servidora pública, a Sra. **JACINEIDE CAMPOS GONÇALVES**, brasileira, casada, Professora, matrícula 24-1, lotada na Secretaria Municipal de Educação, inscrita no RG nº 2.116.402 SDS/PE e no CPF nº 216.780.734-15, 03 (três) meses de Licença Prêmio, ref. ao 2º quinquênio, período de 1º/07/1998 a 1º/07/2003, a fluir a partir de 1º de julho de 2019 a 1º de outubro de 2019.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, com efeitos retroativos a 1º de julho de 2019.
Art. 3º. Revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Secretario Executivo de Educação dos Palmares, em 26 de julho de 2019.

FLÁVIO DE MIRANDA OLIVEIRA
Secretario Executivo de Educação Municipal dos Palmares
Portaria nº 48/2019

Publicado por:
Bruno Mariano Rego Caminha
Código Identificador:60AB9CD9

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 109/2019

PORTARIA nº 109/2019

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DOS PALMARES, ESTADO DE PERNAMBUCO, FLÁVIO DE MIRANDA OLIVEIRA, no uso de suas atribuições legais previstas no artigo 31 da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o que dispõe o art. 37, inciso IX da Carta Magna de 1988, Lei Municipal 1.483/2001 e Lei Municipal 1.535/2002.
Considerando que o Gestor Público deve zelar e bem administrar a coisa pública, sempre com esteio nos princípios basilares que regem a administração pública, contidos na inteligência do art. 37 da Carta Magna de 1988, quais sejam, o princípio da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, bem como no princípio constitucional da economicidade.
Considerando a necessidade demonstrada pelo Ofício da gestora da Escola Municipal Jayme de Castro Montenegro, por intermédio do Of. Of. 26/2019, datado de 30 de julho de 2019, a que solicita 01 (um) professor II de Língua Portuguesa, a fim de atender esta instituição de ensino.
Considerando que o município não possui em seu quadro de servidores para este fim, que atenda a necessidade supra requerida.
Considerando o ato fundamentado e autorizador da realização das contratações temporárias sem concurso público, diante da excepcionalidade do interesse público, sob a égide das Leis Municipais nº 1.483/2001 e 1.535/2002.
Considerando a necessidade da contratação a ser efetivada, que constitui hipótese de superação de dificuldades transitórias, da qual decorrem o excepcional interesse público, configurando-se nos respaldos previstos da Lei Municipal nº 1.483/2001, bem como na hipótese prevista no art. 37, inciso IX da Constituição Federal de 1988.
Considerando alínea "a" do art. 5º da Lei Municipal nº 1.483/2001 alterada pelo art. 2ºda Lei Municipal nº 1.535/2002, o § 3º do art. 3º da Lei Municipal 1.483/2001 acrescido pela Lei Municipal nº 1.670/2004, que estabelece o prazo de até 48 (quarenta e oito) meses em caso de contratos temporários de excepcional interesse público.
RESOLVE:
Art. 1º- **AUTORIZAR** a Contratação Temporária por Excepcional Interesse público de 01 (um) Professores II – Língua Portuguesa, a fim de atender a necessidade das instituições de ensino supramencionado.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação, com efeitos retroativos a 31 de julho de 2019
Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário.

Palmares, 31 de julho de 2019

FLÁVIO DE MIRANDA OLIVEIRA
Secretario Executivo de Educação Municipal dos Palmares
Portaria nº 48/2019

Publicado por:
Bruno Mariano Rego Caminha
Código Identificador:CBC0F153

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 110/2019

PORTARIA nº110/2019

O ILUSTRÍSSIMO SENHOR SECRETÁRIO DE EDUCAÇAO DO MUNICÍPIO DOS PALMARES, ESTADO DE PERNAMBUCO, FLÁVIO DE MIRANDA OLIVEIRA, no uso de suas atribuições legais previstas no artigo 31, IV da Lei Orgânica do Município, sem prejuízo de outras Leis e Dispositivos que regulem a matéria,
RESOLVE:

Art. 1º. **DESIGNAR** o servidor público municipal, **ALEXANDRE JOSE DA SILVA RODRIGUES**, inscrito no CPF.: 037.881.914-30, à Função Pedagógica Gratificada de **SECRETÁRIA ESCOLAR "A",** junto a esta Secretaria, a partir de 1º de julho de 2019.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, com efeitos retroativos a 1º de julho de 2019.
Art. 3º. Revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Secretario Executivo de Educação dos Palmares, em 31 de julho de 2019.

FLÁVIO DE MIRANDA OLIVEIRA
Secretario Executivo de Educação Municipal dos Palmares
Portaria nº 48/2019

Publicado por:
Bruno Mariano Rego Caminha
Código Identificador:38471C0B

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 111/2019

PORTARIA nº111/2019

O ILUSTRÍSSIMO SENHOR SECRETÁRIO DE EDUCAÇAO DO MUNICÍPIO DOS PALMARES, ESTADO DE PERNAMBUCO, FLÁVIO DE MIRANDA OLIVEIRA, no uso de suas atribuições legais previstas no artigo 31, IV da Lei Orgânica do Município, sem prejuízo de outras Leis e Dispositivos que regulem a matéria,
RESOLVE:
Art. 1º. **DESIGNAR** o(a) servidor(a) público(a) municipal, **CLAUDIA REGINA MOURA DE MELO**, inscrito(a) no CPF.: 614.300.994-53, à Função Pedagógica Gratificada de **SECRETÁRIA ESCOLAR "C",** junto a esta Secretaria, a partir de 1º de julho de 2019.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, com efeitos retroativos a 1º de julho de 2019.
Art. 3º. Revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Secretario Executivo de Educação dos Palmares, em 31 de julho de 2019.

FLÁVIO DE MIRANDA OLIVEIRA
Secretario Executivo de Educação Municipal dos Palmares
Portaria nº 48/2019

Publicado por:
Bruno Mariano Rego Caminha
Código Identificador:07D17D4B

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 112/2019

PORTARIA nº112/2019

O ILUSTRÍSSIMO SENHOR SECRETÁRIO DE EDUCAÇAO DO MUNICÍPIO DOS PALMARES, ESTADO DE PERNAMBUCO, FLÁVIO DE MIRANDA OLIVEIRA, no uso de suas atribuições legais previstas no artigo 31, IV da Lei Orgânica do Município, sem prejuízo de outras Leis e Dispositivos que regulem a matéria,

RESOLVE:
Art. 1º. **DESIGNAR** o(a) servidor(a) público(a) municipal, **CRISTIANE FELIX DA SILVA SOUTO**, inscrito(a) no CPF.: 770.910.944-68, à Função Pedagógica Gratificada de **COORDENADOR DE LABORATORIO,** junto a esta Secretaria, a partir de 1º de julho de 2019.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, com efeitos retroativos a 1º de julho de 2019.
Art. 3º. Revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Secretario Executivo de Educação dos Palmares, em 31 de julho de 2019.

FLÁVIO DE MIRANDA OLIVEIRA
Secretario Executivo de Educação Municipal dos Palmares
Portaria nº 48/2019

Publicado por:
Bruno Mariano Rego Caminha
Código Identificador:A5666CF4

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 113/2019

PORTARIA nº113/2019

O ILUSTRÍSSIMO SENHOR SECRETÁRIO DE EDUCAÇAO DO MUNICÍPIO DOS PALMARES, ESTADO DE PERNAMBUCO, FLÁVIO DE MIRANDA OLIVEIRA, no uso de suas atribuições legais previstas no artigo 31, IV da Lei Orgânica do Município, sem prejuízo de outras Leis e Dispositivos que regulem a matéria,
RESOLVE:
Art. 1º. **DESIGNAR** o(a) servidor(a) público(a) municipal, **EDNILZA TAVARES TRINDADE DA PAIXAO**, inscrito(a) no CPF.: 290.742.314-20, à Função Pedagógica Gratificada de **GESTOR ESCOLAR "C",** junto a esta Secretaria, a partir de 1º de julho de 2019.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, com efeitos retroativos a 1º de julho de 2019.
Art. 3º. Revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Secretario Executivo de Educação dos Palmares, em 31 de julho de 2019.

FLÁVIO DE MIRANDA OLIVEIRA
Secretario Executivo de Educação Municipal dos Palmares
Portaria nº 48/2019

Publicado por:
Bruno Mariano Rego Caminha
Código Identificador:45458D9F

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 114/2019

PORTARIA nº114/2019

O ILUSTRÍSSIMO SENHOR SECRETÁRIO DE EDUCAÇAO DO MUNICÍPIO DOS PALMARES, ESTADO DE PERNAMBUCO, FLÁVIO DE MIRANDA OLIVEIRA, no uso de suas atribuições legais previstas no artigo 31, IV da Lei Orgânica do Município, sem prejuízo de outras Leis e Dispositivos que regulem a matéria,
RESOLVE:
Art. 1º. **DESIGNAR** o(a) servidor(a) público(a) municipal, **GILVANIA SOUZA RIBEIRO**, inscrito(a) no CPF.: 022.012.744-10, à Função Pedagógica Gratificada de **GESTOR ESCOLAR "A",** junto a esta Secretaria, a partir de 1º de julho de 2019.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, com efeitos retroativos a 1º de julho de 2019.
Art. 3º. Revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Secretario Executivo de Educação dos Palmares, em 31 de julho de 2019.

FLÁVIO DE MIRANDA OLIVEIRA
Secretario Executivo de Educação Municipal dos Palmares
Portaria nº 48/2019

Publicado por:
Bruno Mariano Rego Caminha
Código Identificador:9BC75D8F

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 115/2019

PORTARIA nº115/2019

O ILUSTRÍSSIMO SENHOR SECRETÁRIO DE EDUCAÇAO DO MUNICÍPIO DOS PALMARES, ESTADO DE PERNAMBUCO, FLÁVIO DE MIRANDA OLIVEIRA, no uso de suas atribuições legais previstas no artigo 31, IV da Lei Orgânica do Município, sem prejuízo de outras Leis e Dispositivos que regulem a matéria,

RESOLVE:

Art. 1º. **DESIGNAR** o(a) servidor(a) público(a) municipal, **IZABEL CRISTINA MOTA DO NASCIMENTO**, inscrito(a) no CPF.: 693.828.834-87, à Função Pedagógica Gratificada de **GESTOR ESCOLAR "B",** junto a esta Secretaria, a partir de 1º de julho de 2019.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, com efeitos retroativos a 1º de julho de 2019.

Art. 3º. Revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Secretario Executivo de Educação dos Palmares, em 31 de julho de 2019.

FLÁVIO DE MIRANDA OLIVEIRA
Secretario Executivo de Educação Municipal dos Palmares
Portaria nº 48/2019

Publicado por:
Bruno Mariano Rego Caminha
Código Identificador:DD4CFCE4

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 116/2019

PORTARIA nº116/2019

O ILUSTRÍSSIMO SENHOR SECRETÁRIO DE EDUCAÇAO DO MUNICÍPIO DOS PALMARES, ESTADO DE PERNAMBUCO, FLÁVIO DE MIRANDA OLIVEIRA, no uso de suas atribuições legais previstas no artigo 31, IV da Lei Orgânica do Município, sem prejuízo de outras Leis e Dispositivos que regulem a matéria,

RESOLVE:

Art. 1º. **DESIGNAR** o(a) servidor(a) público(a) municipal, **LEONILDA MARIA DE LIMA**, inscrito(a) no CPF.: 987.172.514-00, à Função Pedagógica Gratificada de **GESTOR ESCOLAR "B",** junto a esta Secretaria, a partir de 1º de julho de 2019.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, com efeitos retroativos a 1º de julho de 2019.

Art. 3º. Revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Secretario Executivo de Educação dos Palmares, em 31 de julho de 2019.

FLÁVIO DE MIRANDA OLIVEIRA
Secretario Executivo de Educação Municipal dos Palmares
Portaria nº 48/2019

Publicado por:
Bruno Mariano Rego Caminha
Código Identificador:14304FC6

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 118/2019

PORTARIA nº118/2019

O ILUSTRÍSSIMO SENHOR SECRETÁRIO DE EDUCAÇAO DO MUNICÍPIO DOS PALMARES, ESTADO DE PERNAMBUCO, FLÁVIO DE MIRANDA OLIVEIRA, no uso de suas atribuições legais previstas no artigo 31, IV da Lei Orgânica do Município, sem prejuízo de outras Leis e Dispositivos que regulem a matéria,

RESOLVE:

Art. 1º. **DESIGNAR** o(a) servidor(a) público(a) municipal, **QUINIDIA PEREIRA OLIVEIRA GUERRA**, inscrito(a) no CPF.: 823.753.484-00, à Função Pedagógica Gratificada de **SECRETÁRIO ESCOLAR "B",** junto a esta Secretaria, a partir de 1º de julho de 2019.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, com efeitos retroativos a 1º de julho de 2019.

Art. 3º. Revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Secretario Executivo de Educação dos Palmares, em 31 de julho de 2019.

FLÁVIO DE MIRANDA OLIVEIRA
Secretario Executivo de Educação Municipal dos Palmares
Portaria nº 48/2019

Publicado por:
Bruno Mariano Rego Caminha
Código Identificador:E12B3B4F

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 117/2019

PORTARIA nº117/2019

O ILUSTRÍSSIMO SENHOR SECRETÁRIO DE EDUCAÇAO DO MUNICÍPIO DOS PALMARES, ESTADO DE PERNAMBUCO, FLÁVIO DE MIRANDA OLIVEIRA, no uso de suas atribuições legais previstas no artigo 31, IV da Lei Orgânica do Município, sem prejuízo de outras Leis e Dispositivos que regulem a matéria,

RESOLVE:

Art. 1º. **DESIGNAR** o(a) servidor(a) público(a) municipal, **MARIA DE FATIMA BARBOSA**, inscrito(a) no CPF.: 463.003.504-44, à Função Pedagógica Gratificada de **GESTOR ESCOLAR "B",** junto a esta Secretaria, a partir de 1º de julho de 2019.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, com efeitos retroativos a 1º de julho de 2019.

Art. 3º. Revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Secretario Executivo de Educação dos Palmares, em 31 de julho de 2019.

FLÁVIO DE MIRANDA OLIVEIRA
Secretario Executivo de Educação Municipal dos Palmares
Portaria nº 48/2019

Publicado por:
Bruno Mariano Rego Caminha
Código Identificador:ABAAA264

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 119/2019

PORTARIA nº119/2019

O ILUSTRÍSSIMO SENHOR SECRETÁRIO DE EDUCAÇAO DO MUNICÍPIO DOS PALMARES, ESTADO DE PERNAMBUCO, FLÁVIO DE MIRANDA OLIVEIRA, no uso de suas atribuições legais previstas no artigo 31, IV da Lei Orgânica do Município, sem prejuízo de outras Leis e Dispositivos que regulem a matéria,

RESOLVE:

Art. 1º. **DESIGNAR** o(a) servidor(a) público(a) municipal, **SANDRA PEREIRA ALMEIDA LINS**, inscrito(a) no CPF.: 770.699.514-34, à Função Pedagógica Gratificada de **GESTOR ESCOLAR "B",** junto a esta Secretaria, a partir de 1º de julho de 2019.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, com efeitos retroativos a 1º de julho de 2019.

Art. 3º. Revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Secretario Executivo de Educação dos Palmares, em 31 de julho de 2019.

FLÁVIO DE MIRANDA OLIVEIRA
Secretario Executivo de Educação Municipal dos Palmares
Portaria nº 48/2019

Publicado por:
Bruno Mariano Rego Caminha
Código Identificador:DD6B33C8

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 120/2019

PORTARIA nº120/2019

O ILUSTRÍSSIMO SENHOR SECRETÁRIO DE EDUCAÇAO DO MUNICÍPIO DOS PALMARES, ESTADO DE PERNAMBUCO, FLÁVIO DE MIRANDA OLIVEIRA, no uso de suas atribuições legais previstas no artigo 31, IV da Lei Orgânica do Município, sem prejuízo de outras Leis e Dispositivos que regulem a matéria,
RESOLVE:
Art. 1º. **DESIGNAR** o(a) servidor(a) público(a) municipal, **SELMA FIGUEIREDO SILVA SIQUEIRA**, inscrito(a) no CPF.: 683.213.844-04, à Função Pedagógica Gratificada de **SECRETÁRIO ESCOLAR "B",** junto a esta Secretaria, a partir de 1º de julho de 2019.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, com efeitos retroativos a 1º de julho de 2019.
Art. 3º. Revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Secretario Executivo de Educação dos Palmares, em 31 de julho de 2019.

FLÁVIO DE MIRANDA OLIVEIRA
Secretario Executivo de Educação Municipal dos Palmares
Portaria nº 48/2019

Publicado por:
Bruno Mariano Rego Caminha
Código Identificador:CD897D8A

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 121/2019

PORTARIA nº121/2019

O ILUSTRÍSSIMO SENHOR SECRETÁRIO DE EDUCAÇAO DO MUNICÍPIO DOS PALMARES, ESTADO DE PERNAMBUCO, FLÁVIO DE MIRANDA OLIVEIRA, no uso de suas atribuições legais previstas no artigo 31, IV da Lei Orgânica do Município, sem prejuízo de outras Leis e Dispositivos que regulem a matéria,
RESOLVE:
Art. 1º. **DESIGNAR** o(a) servidor(a) público(a) municipal, **SONNY MARIA GOMES DA SILVA**, inscrito(a) no CPF.: 816.775.964-49, à Função Pedagógica Gratificada de **SECRETÁRIO ESCOLAR "D",** junto a esta Secretaria, a partir de 1º de julho de 2019.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, com efeitos retroativos a 1º de julho de 2019.
Art. 3º. Revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Secretario Executivo de Educação dos Palmares, em 31 de julho de 2019.

FLÁVIO DE MIRANDA OLIVEIRA
Secretario Executivo de Educação Municipal dos Palmares
Portaria nº 48/2019

Publicado por:
Bruno Mariano Rego Caminha
Código Identificador:95EC2877

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 122/2019

PORTARIA nº122/2019

O ILUSTRÍSSIMO SENHOR SECRETÁRIO DE EDUCAÇAO DO MUNICÍPIO DOS PALMARES, ESTADO DE PERNAMBUCO, FLÁVIO DE MIRANDA OLIVEIRA, no uso de suas atribuições legais previstas no artigo 31, IV da Lei Orgânica do Município, sem prejuízo de outras Leis e Dispositivos que regulem a matéria,
RESOLVE:
Art. 1º. **DESIGNAR** o(a) servidor(a) público(a) municipal, **TEREZINHA AUGUSTA BERNARDO DA SILVA**, inscrito(a) no CPF.: 207.836.124-00, à Função Pedagógica Gratificada de **SECRETÁRIO ESCOLAR "B",** junto a esta Secretaria, a partir de 1º de julho de 2019.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, com efeitos retroativos a 1º de julho de 2019.
Art. 3º. Revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Secretario Executivo de Educação dos Palmares, em 31 de julho de 2019.

FLÁVIO DE MIRANDA OLIVEIRA
Secretario Executivo de Educação Municipal dos Palmares
Portaria nº 48/2019

Publicado por:
Bruno Mariano Rego Caminha
Código Identificador:F9CED709

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 123/2019

PORTARIA nº123/2019

O ILUSTRÍSSIMO SENHOR SECRETÁRIO DE EDUCAÇAO DO MUNICÍPIO DOS PALMARES, ESTADO DE PERNAMBUCO, FLÁVIO DE MIRANDA OLIVEIRA, no uso de suas atribuições legais previstas no artigo 31, IV da Lei Orgânica do Município, sem prejuízo de outras Leis e Dispositivos que regulem a matéria,
RESOLVE:
Art. 1º. **DESIGNAR** o(a) servidor(a) público(a) municipal, **MARIA LUCIA PEREIRA DE LIMA**, inscrito(a) no CPF.: 291.302.474-20, à Função Pedagógica Gratificada de **EDUCADOR DE APOIO,** junto a esta Secretaria, a partir de 1º de julho de 2019.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, com efeitos retroativos a 1º de julho de 2019.
Art. 3º. Revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Secretario Executivo de Educação dos Palmares, em 31 de julho de 2019.

FLÁVIO DE MIRANDA OLIVEIRA
Secretario Executivo de Educação Municipal dos Palmares
Portaria nº 48/2019

Publicado por:
Bruno Mariano Rego Caminha
Código Identificador:61C3F526

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº124/2019

PORTARIA nº124/2019
O ILUSTRÍSSIMO SENHOR SECRETÁRIO DE EDUCAÇAO DO MUNICÍPIO DOS PALMARES, ESTADO DE PERNAMBUCO, FLÁVIO DE MIRANDA OLIVEIRA, no uso de suas atribuições legais previstas no artigo 31, IV da Lei Orgânica do Município, sem prejuízo de outras Leis e Dispositivos que regulem a matéria,
RESOLVE:
Art. 1º. **DESIGNAR** o(a) servidor(a) público(a) municipal, **SILVIA TAVARES AVELINO**, inscrito(a) no CPF.: 027.448.524-90, à Função Pedagógica Gratificada de **GESTOR ESCOLAR "B",** junto a esta Secretaria, a partir de 1º de agosto de 2019.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, com efeitos retroativos a 1º de agosto de 2019.
Art. 3º. Revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Secretario Executivo de Educação dos Palmares, em 1º de agosto de 2019.

FLÁVIO DE MIRANDA OLIVEIRA
Secretario Executivo de Educação Municipal dos Palmares
Portaria nº 48/2019

Publicado por:
Bruno Mariano Rego Caminha
Código Identificador:299476D4

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE LICITAÇÃO - REPETIÇÃO

Processo Licitatório Nº: 022/2019; CPL; Pregão Presencial – Nº 021/2019; Serviços; Objeto: **Registro de preços para eventual aquisição de MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR para atender as demandas do SAMU (Serviço de Atendimento Móvel de Urgência) do Município de Palmares;** Valor: **R$ 73.468,28**; Data e Local da Sessão de abertura: **21/08/2019 às 08h00min**. Sala da CPL 02, Sede da Prefeitura Municipal dos Palmares, situada na Avenida Visconde do Rio Branco, 1368 – São Sebastião – Palmares/PE; Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos no mesmo endereço da sessão de abertura ou através do Fone: 3661-1288, Ramal 217, E-mail: licitacao2.palmares@gmail.com, no horário de 07:00h às 13:00h, de segunda a sexta-feira.

Palmares/PE, 08 de agosto de 2019.

VANDISON ANTONIO V. PORTELA
Pregoeiro – CPL 02

Publicado por:
Vandison Antonio V. Portela
Código Identificador:CBBEAB09

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE PARANATAMA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
TERMO ADITIVO Nº. 002/2019 AO CONTRATO Nº. 046/2017

Termo Aditivo Nº: 002/2019
Contrato Nº: 046/2017
Processo Nº: 033/2017
Comissão: CPL
Modalidade/Nº: Dispensa Nº 009/2017
Objeto Nat.: Locação de Bens
Objeto Desc.: Locação de imóvel com fonte de água para abastecimento nas Escolas da Zona Rural.
Contratado: SEVERINO LEITE DE ALMEIDA **CPF**: 668.954484-20
Prazo Acrescido: 360 dias
Nova Vigência: 18/07/2019 a 18/07/2020
Local e Data de Assinatura: Paranatama, 18/07/2019

Paranatama, 08 de Agosto de 2019

JOSÉ VALMIR PIMENTEL DE GOIS
Prefeito

Publicado por:
Ailtom Tavares de Melo
Código Identificador:2D2D73A4

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
TERMO ADITIVO Nº. 001/2019 AO CONTRATO Nº. 042/2019

Termo Aditivo Nº: 001/2019
Contrato Nº: 042/2019
Processo Nº: 014/2019
Comissão: CPL
Modalidade/Nº: Pregão Presencial Nº 009/2019
Objeto Nat.: Outros Serviços
Objeto Desc.: Contratação de empresa para locação de horas de trator de pneus para plantio agrícola, como também para serviços de colheita e silagem de pequenos produtores rurais deste Município
Contratado: MEGA MAKE TRANSPORTE, TERRAPLANAGEM E CONSTRUÇÃO LTDA **CNPJ**: 15.121.099/0001-57
Valor Acrescido: R$ 79.500,00 (setenta e nove mil e quinhentos reais).
Valor Atual do Contrato: R$ 399.500,00 (trezentos e noventa e nove mil e quinhentos reais).
Local e Data de Assinatura: Paranatama, 02/08/2019

Paranatama, 08 de Agosto de 2019

JOSÉ VALMIR PIMENTEL DE GOIS
Prefeito

Publicado por:
Ailtom Tavares de Melo
Código Identificador:CAD478E3

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM (PE)
RESULTADO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 033/2019
PREGÃO P. 014/2019

A Prefeitura Municipal Parnamirim (PE), torna Público nos termos da lei o resultado do certame: Vencedora e Habilitada: Alencar Franklim Artigos de Papelaria e Informática LTDA - ME. Objeto: Aquisição de material didático e de expediente destinado a Escolas do Sistema Municipal de Educação, com recursos do PDDE (programa dinheiro direto na escola). Valor da Contratação R$: 11.058,20. Data: 07/08/2019.
07 de agosto de 2019

PAULO CÉSAR GOMES CORDEIRO
Pregoeiro.

Publicado por:
Paulo César Gomes Cordeiro
Código Identificador:7E48048A

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
HOMOLOGAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 033/2019
PREGÃO P. 014/2019

A Prefeitura Municipal Parnamirim (PE), torna público Homologação de Pregão, Objeto Aquisição de material didático e de expediente destinado a Escolas do Sistema Municipal de Educação, com recursos do PDDE (programa dinheiro direto na escola). Homologada: Alencar Franklim Artigos de Papelaria e Informática LTDA - ME. Data 08/08/2019 –

Parnamirim, 08 de agosto de 2019

TÁCIO CARVALHO SAMPAIO PONTES
Prefeito.

Publicado por:
Paulo César Gomes Cordeiro
Código Identificador:4621EF7C

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 033/2019 PREGÃO P. 014/2019

A Prefeitura Municipal Parnamirim (PE), torna público Extrato de Contrato. Objeto Aquisição de material didático e de expediente destinado a Escolas do Sistema Municipal de Educação, com recursos do PDDE (programa dinheiro direto na escola). Contratado: Alencar Franklim Artigos de Papelaria e Informática LTDA - ME. CNPJ: 22.536.271/0001-07 Valor da Contratação R$: 11.058,20. Fundamento Legal: Art. 60 da Lei nº 8.666-93 Data da Assinatura 08/08/2019.

Parnnamirim, 08 de agosto de 2019

TÁCIO CARVALHO SAMPAIO PONTES
Prefeito.

Publicado por:
Paulo César Gomes Cordeiro
Código Identificador:D6ACD8B1

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DO DIRIGENTE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PARNAMIRIM-PE PORTARIA N° 003/2019

A **Secretaria Municipal de Educação de Parnamirim**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, considerando o inciso III do Art. 1º da Lei Municipal n° 718/08, considerando o que consta no Parecer n° 01/2019 do Conselho Municipal de Educação criado pela Lei Municipal n° 743/09 de outubro de 2009:

RESOLVE:

Art. 1º **-** Autorizar o funcionamento da Escola Municipal Domiciano Balbino da Silva, situada no Povoado Jacaré, município de Parnamirim-PE, CEP 56.163-000, mantida pela Prefeitura Municipal de Parnamirim, CNPJ 11.361.235/0001-25, oferecendo Ensino Fundamental de 9 anos e EJA – Educação de Jovens e Adultos, retroagindo a 04 de fevereiro de 2019.

Art. 2º **-** Os responsáveis pelo estabelecimento de ensino ficam obrigados a manter adequado seu Regimento Escolar e sua Proposta Pedagógica às instruções relativas ao cumprimento da Lei Federal n° 9.394/96 e às normas do Conselho Municipal de Educação de Parnamirim-PE.

Art. 3º - Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Parnamirim, 03 de junho de 2019

MARIA LOURDES DE CARVALHO DANTAS
Secretária Municipal de Educação
Port. n° 054/2017

Publicado por:
Paulo César Gomes Cordeiro
Código Identificador:CD5DAD91

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE PAUDALHO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
ERRATA DE PUBLICAÇÃO

AUTARQUIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTE DE PAUDALHO-ATTP

ERRATA DE PUBLICAÇÃO

Na Publicação do **EXTRATO DE CONTRATO - Nº 002/2019-ATTP**, que circulou no dia 08/08/2019, no Diário Oficial dos Municípios de Pernambuco – AMUPE. Edição Nº 2389, referente ao Fornecimento de Condicionador de Ar tipo Split destinados para a Autarquia de Trânsito e Transporte de Paudalho-ATTP. **Onde se lê:** Processo Licitatório Nº 073/2019-PMP. Dispensa Nº 029/2018. **Leia-se**: Processo Licitatório Nº 073/2018-PMP. Pregão Presencial Nº 029/2018.

Maiores informações podem ser obtidas na Sala da CPL ou através do fone (81) 3636-1156, ramal 205, no horário de 07:00 às 13:00.

Publicado por:
Rafael Soares de Lima
Código Identificador:B2BA5B0F

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
ERRATA DE PUBLICAÇÃO

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PAUDALHO/PE
ERRATA DE PUBLICAÇÃO

Na Publicação do EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 010/2018 - FMAS, que circulou no dia 08/08/2019, no Diário Oficial dos Municípios de Pernambuco – AMUPE. Edição Nº 2389, referente ao Processo Licitatório Nº 059/2018 – Pregão Presencial Nº 021/2018, que tem como Objeto a PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE GERENCIAMENTO DE FROTA DE VEÍCULOS COM FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS. **Onde se lê:** Processo Licitatório Nº 058/2018 – Pregão Presencial Nº 021/2018. **Leia-se**: Processo Licitatório Nº 059/2018-PMP – Pregão Presencial Nº 021/2018

Maiores informações podem ser obtidas na Sala da CPL ou através do fone (81) 3636-1156, ramal 205, no horário de 07:00 às 13:00.

Publicado por:
Rafael Soares de Lima
Código Identificador:423DAFD8

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE PESQUEIRA

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 004/2015 TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2015 EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO 13º TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO Nº 006/LIC/2015 - PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO E DEMAIS ADITIVOS

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE 01 (UMA) ESCOLA COM 04 (QUATRO) SALAS DE AULA – CONFORME PROJETO BÁSICO EM ANEXO, NA LOCALIDADE SERRA DA CRUZ, ASSENTAMENTO QUILOMBOLA, ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE PESQUEIRA – PE.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PESQUEIRA - PE, CNPJ/MF sob o nº 12.200.692/0001-09.

CONTRATADO: CONSTRUTORA CAVALCANTI LTDA - ME, CNPJ Nº 07.409.413/0001-73.

MODIFICAÇÃO: O presente termo aditivo prorroga por mais 240 (duzentos e quarenta) dias o contrato original, demais clausulas permaneceram inalteradas. JUSTIFICATIVA EM ANEXO.

Data de assinatura do Termo Aditivo: 21 de março de 2019.

CLEIDE MARIA DE SOUZA OLIVEIRA
Secretária do Fundo Municipal de Educação
Contratante

JOSÉ JANAILSON CAVALCANTI
Construtora Cavalcanti LTDA - ME
Contratada

Publicado por:
Francescco Marcellino Ferreira Xavier
Código Identificador:0553AC22

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 062/2018 PREGÃO PRESENCIAL Nº 034/2018 CONTRATO Nº 177/LIC/2018 TERMO DE ADITIVO Nº 001

EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 57 da Lei 8.666/93
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE PESQUEIRA/PE
CNPJ: 06.074.663/0001 - 37
CONTRATADA: COONSULT – COOPERATIVA DE TRABALHO EM CONSULTORIA E SERVIÇOS TÉCNICOS.
CNPJ n.º 07.878.284/0001-62.
OBJETO: O presente termo aditivo prorroga por mais 06 (seis) meses a prestação do serviço referente à Contratação de empresa especializada para realização de Programa de Formação Continuada

para Profissionais da Rede Municipal de Ensino de Pesqueira – PE, pelo término da vigência contratual com a existência de saldo no Contrato, sendo de interesse desta administração em continuar com os serviços prestados pela contratada, bem como a anuência da contratada que aceitou a prorrogação contratual, mantendo os termos do contrato original.

VALOR: R$ 481.870,00
NOVA VIGÊNCIA: 04/04/2019 até 04/10/2019
DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO: 02/04/2019.

CLEIDE MARIA DE SOUZA OLIVEIRA
Secretária do Fundo Municipal de Educação
Município de Pesqueira
Contratante

GABRIEL RUFINO
COONSULT – Cooperativa De Trabalho Em Consultoria E Serviços Técnicos
Contratada

Publicado por:
Francescco Marcellino Ferreira Xavier
Código Identificador:ECF1E1D6

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE POMBOS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO PROCESSO Nº: 005/2019
COMISSÃO: CPL MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 003/2019

UJ: PREFEITURA – AVISO DE HOMOLOGAÇÃO Processo **Nº: 005/2019** Comissão: CPL Modalidade: Pregão Presencial **SRP Nº 003/2019** Objeto Nat.: Compra Objeto Descr: **Contratação de empresa Especializada para Fornecimento Futuros e Eventuais de Material de Construção, destinados para atender as necessidades do Município de Pombos/PE**. Comunica-se o seu objeto da seguinte maneira: **INOVA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA – ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 19.867.301/0001-45, vencedora dos itens: 01, 02, 03, 04, 05, 09, 10, 11, 12, 13, 15, 16, 17, 18, 26, 28 e 32; perfazendo um valor global de R$ 161.002,50 (cento e sessenta e um mil, dois reais e cinquenta centavos); **MIDAS EMPREENDIMENTOS**, CNPJ de nº19.355.594/0001-81, vencedora dos itens: 06, 07, 08, 14, 19, 20, 22, 23, 24, 25, 29 e 30; perfazendo um valor global de R$ 117.045,70 (cento e dezessete mil, quarenta e cinco reais e setenta centavos). Informações adicionais: Mais informações podem ser obtidas diretamente na sede do Órgão, situado a Avenida Joaquim Falcão, 126 - Centro – Pombos/PE ou através do fone (81) 3536-11213 ramal 214, no horário de 08:00 às 13:00, de segunda a sexta-feira.

Pombos, 08de agosto de 2019.

MANOEL MARCOS ALVES FERREIRA
Prefeito (*).

Publicado por:
Glauber Bezerra de Barros Silva
Código Identificador:B9FF1781

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO: AVISO DE CLASSIFICAÇÃO PROCESSO Nº: 005/2019 COMISSÃO: CPL MODALIDADE/Nº: TP Nº 001/2019

UJ: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO: AVISO DE CLASSIFICAÇÃO Processo Nº: 005/2019 Comissão: CPL Modalidade/Nº: TP Nº 001/2019 Objeto Nat.: Serviço Objeto Descr: Serviços de reforma de 07 (sete) unidades escolares do Município de Pombos - PE. Licitantes participantes classificados: 1º lugar: ADS CONSTRUTORA LTDA – ME, inscrita no CNPJ sob o nº 21.591.562/0001-27, ofertou um valor global de R$ 198.163,19 (cento e noventa e oito mil, cento e sessenta e três reais e dezenove centavos); 2º Lugar: BARROS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 13.962.001/0001-69, ofertou um valor global de R$ 220.922,81 (duzentos e vinte mil, novecentos e vinte e dois reais e oitenta e um centavos); e em 3º Lugar: ROBSON J G OLIVEIRA CONSTRUTORA EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 15.587.379/0001-55, que ofertou um valor global de R$ 233.951,41 (duzentos e trinta e três mil, novecentos e cinquenta e um reais e quarenta e um centavos). Fica aberto prazo recursal previsto em lei a partir desta publicação. Informações adicionais: Mais informações podem ser obtidas na CPL – Avenida Joaquim Falcão, 109, Centro – Pombos/PE ou através do fone (81) 3536-1213 ramal 214, no horário de 08:00 às 12:00, de segunda a sexta-feira.

Pombos, 08 de agosto de 2019.

GLAUBER BEZERRA DE BARROS SILVA
Presidente CPL (*).

Publicado por:
Glauber Bezerra de Barros Silva
Código Identificador:88BD367F

GABINETE DO PREFEITO
COMUNICADO OFICIAL SEC. ADM/ RH Nº 056/2019.

Comunicamos que em virtude do não comparecimento para realização de atos e requisitos previstos no Edital do Concurso Público nº 01/2017, indispensáveis à posse, os candidatos abaixo tiveram seu direito precluso, configurado como renuncia tácita.

Cargo – PSICÓLOGO	
Nome	Classificação
ROBSON KLEBER DE SAOUZA MATOS	3º
Cargo – MÉDICO CLÍNICO GERAL	
Nome	Classificação
MÁRCIO SEVERINO RIBEIRO JUNIOR	24º
JOSEMIR RAMOS COELHO JUNIOR	25º

Sem mais,

Pombos – PE, 08 de agosto de 2019.

ANNIELY CARINE LINS MARTINS
Diretora de Recursos Humanos
Port. Nº 184/2017

Publicado por:
Glauber Bezerra de Barros Silva
Código Identificador:5FE779BF

GABINETE DO PREFEITO
CONVOCAÇÃO OFICIAL SEC. ADM/ RH Nº 057/2019.

Convocamos a Candidata abaixo para comparecer à Diretoria de Recursos Humanos desta Prefeitura, a fim de receber o encaminhamento à Perícia Médica, requisito previsto em Edital do Concurso Público nº 01/2017, indispensável à posse. A contar desta Convocação, a candidata terá 30 dias decorridos para comparecimento, portando documento com foto.

Cargo – PSICÓLOGO	
Nome	Classificação
SHEYLA DE FREITAS BARBOSA	5º

Sem mais,

Pombos – PE, 08 de agosto de 2019.

ANNIELY CARINE LINS MARTINS
Diretora de Recursos Humanos
Port. Nº 184/2017

Publicado por:
Glauber Bezerra de Barros Silva
Código Identificador:4346414A

GABINETE DO PREFEITO
CONVOCAÇÃO OFICIAL SEC. ADM/ RH Nº 058/2019.

Convocamos os Candidatos abaixo para comparecerem à Diretoria de Recursos Humanos desta Prefeitura, a fim de receberem o encaminhamento à Perícia Médica, requisito previsto em Edital do Concurso Público nº 01/2017, indispensável à posse. A contar desta Convocação, os candidatos terão 30 dias decorridos para comparecimento, portando documento com foto.

Cargo – MÉDICO CLÍNICO GERAL	
Nome	Classificação
MARINA DE ANDRADA CARVALHO	26º
LEONARDO LEITE ROMÃO	27º

Sem mais,

Pombos – PE, 08 de agosto de 2019.

ANNIELY CARINE LINS MARTINS
Diretora de Recursos Humanos
Port. Nº 184/2017

Publicado por:
Glauber Bezerra de Barros Silva
Código Identificador:1A4EEC6F

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SALGUEIRO

AUTARQUIA EDUCACIONAL DE SALGUEIRO
PORTARIA Nº 091/2019

A Presidente da Autarquia Educacional de Salgueiro, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando o que a servidora **AURICÉLIA DE CARVALHO GONDIM,** matrícula 21-3, requereu em 23/05/2019;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o gozo de Licença Prêmio de 30 (trinta) dias à servidora supramencionada, a partir de 01/08/2019 até 31.08.2019, fazendo referência do 6° (sexto) mês, do 3° decênio, completado em 01/06/2016;
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. E seus efeitos retroagem a 01.08.2019.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência, em 08 de agosto de 2019.

MARIA DE FÁTIMA MIMIM DA SILVA FERREIRA
Presidente – AEDS

Publicado por:
Luizianne Araujo Nogueira Rocha
Código Identificador:1F9BB905

PREFEITURA
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO CPL Nº 285/2019 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SALGUEIRO/PE, CNPJ: 11.361.243/0001-71 CONTRATADO: HOSPITALMED EIRELI, CNPJ nº 28.868.059/0001-88. Objeto: A aquisição de insumos de enfermagem para atender as necessidades dos usuários do SUS, conforme solicitação expressa da secretaria Municipal de Saúde. Processo Licitatório nº 069/2019. Pregão Presencial nº 043/2019. Valor: R$ 29.459,40. Vigência do contrato: 10 (dez) meses. Data: 29 de julho de 2019.

CLEBEL DE SOUZA CORDEIRO
Prefeito de Salgueiro

Publicado por:
Suzana da Cruz Rodrigues Lopes
Código Identificador:D1EA7DA4

PREFEITURA
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO CPL Nº 286/2019 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SALGUEIRO/PE, CNPJ: 11.361.243/0001-71 CONTRATADO: HOSPITALARE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA - ME, CNPJ nº 18.063.588/0001-98. Objeto: A aquisição de insumos de enfermagem para atender as necessidades dos usuários do SUS, conforme solicitação expressa da secretaria Municipal de Saúde. Processo Licitatório nº 069/2019. Pregão Presencial nº 043/2019. Valor: R$ 12.599,60. Vigência do contrato: 10 (dez) meses. Data: 29 de julho de 2019.

CLEBEL DE SOUZA CORDEIRO
Prefeito de Salgueiro

Publicado por:
Suzana da Cruz Rodrigues Lopes
Código Identificador:37978A81

PREFEITURA
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO CPL Nº 288/2019 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SALGUEIRO/PE, CNPJ: 11.361.243/0001-71 CONTRATADO: CRALAB SAÚDE ATACADO EIRELI-ME, CNPJ nº 09.632.818/0001-0001-00. Objeto: A aquisição de insumos de enfermagem para atender as necessidades dos usuários do SUS, conforme solicitação expressa da secretaria Municipal de Saúde. Processo Licitatório nº 069/2019. Pregão Presencial nº 043/2019. Valor: R$ 2.050,00. Vigência do contrato: 10 (dez) meses. Data: 29 de julho de 2019.

CLEBEL DE SOUZA CORDEIRO
Prefeito de Salgueiro

Publicado por:
Suzana da Cruz Rodrigues Lopes
Código Identificador:332CCE1D

PREFEITURA
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO CPL Nº 289/2019 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SALGUEIRO/PE, CNPJ: 11.361.243/0001-71 CONTRATADO: JJ DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ nº 07.187.827/0001-03. Objeto: A aquisição de insumos de enfermagem para atender as necessidades dos usuários do SUS, conforme solicitação expressa da secretaria Municipal de Saúde. Processo Licitatório nº 069/2019. Pregão Presencial nº 043/2019. Valor: R$ 20.308,80. Vigência do contrato: 10 (dez) meses. Data: 29 de julho de 2019.

CLEBEL DE SOUZA CORDEIRO
Prefeito de Salgueiro

Publicado por:
Suzana da Cruz Rodrigues Lopes
Código Identificador:16791402

PREFEITURA
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO CPL Nº 293/2019 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SALGUEIRO/PE, CNPJ: 11.361.243/0001-71 CONTRATADO: EVANDRO DOS SANTOS SILVA FEIRANTE EIRELI, CNPJ nº 09.061.057/0001-75. Objeto: A aquisição de material de limpeza e higiene, no intuito de atender a Sede da Secretaria Municipal e as unidades Básicas de Saúde. Processo Licitatório nº 066/2019. Pregão Presencial nº 041/2019. Valor: R$ 21.632,00. Vigência do contrato: 08 (oito) meses. Data: 05 de agosto de 2019.

CLEBEL DE SOUZA CORDEIRO
Prefeito de Salgueiro

Publicado por:
Suzana da Cruz Rodrigues Lopes
Código Identificador:D861529D

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SALOÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALOÁ - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
REPUBLICAÇÃO DE EDITAL

PROCESSO Nº: 23/2019. PREGÃO PRESENCIAL Nº 09/2019. Compras. Aquisição de mobiliário escolar de acordo com termo de compromisso PAR n° 201804006-6, junto ao Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação. **Valor Orçado**: R$ 58.908,00. Nova data e Local da Sessão de Abertura: **22/08/2019 às 09:00h.** Edital e anexos podem ser obtidos no horário de 8:00h às 13:00h, de segunda a sexta-feira, na sala da CPL na Praça São Vicente, 43, Centro – Saloá – PE, ou, ainda, através do e-mail: saloalicitacao@gmail.com.

Saloá, 08 de agosto de 2019.

RICARDO FERNANDO DE SOUZA SEGUNDO
Pregoeiro

Publicado por:
Fernando Ênio de Albuquerque Costa
Código Identificador:CA2E1F85

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALOÁ - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
REPUBLICAÇÃO DE EDITAL

PROCESSO Nº: 019/2019. CPL. PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2019. Compras. Aquisição de peças de reposição de máquinas pesadas para manutenção dos utilitários pertencentes e prefeitura de Saloá/PE.**Valor Orçado**: R$ 698.731,46. Data e Local da Sessão de Abertura: 22/08/2019 às 12:00h. Edital e anexos podem ser obtidos no horário de 8:00h às 13:00h, de segunda a sexta-feira, na sala da CPL na Praça São Vicente, 43, Centro – Saloá – PE, ou, ainda, através do e-mail: saloalicitacao@gmail.com.

Saloá, 08 de agosto de 2019.

RICARDO FERNANDO DE SOUZA SEGUNDO
Pregoeiro

Publicado por:
Fernando Ênio de Albuquerque Costa
Código Identificador:7E108B46

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DA BAIXA VERDE

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME
AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO Nº. 005/2019 PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 002/2019

Encontra-se à disposição dos interessados o Edital do Pregão Eletrônico nº. 002/2019, no site: www.licitacoes-e.com.br, cujo objeto é contratação de empresa para Locação de Estrutura de Palco, Iluminação, Som, Grupo Gerador, Wc Químicos, e Toldos para a XXIV FEIRA DA RAPADURA neste Município. Valor estimado: R$ 242.341,69 (duzentos e quarenta e dois mil, trezentos quarenta e um reais e sessenta e nove centavos) Data e Local da Sessão de Abertura: 22.08.2019, às 10:00h. Sede da Prefeitura, na Rua João Roque da Silva, 349 através do portal: www.licitacoes-e.com.br, onde estarão disponíveis edital e anexos: fone (87) – 3846-8149.

Santa Cruz da Baixa Verde, 08 de Agosto de 2019

TASSIO JOSE BEZERRA DOS SANTOS
Prefeito (*)(***)

Publicado por:
Inácio Ramos Neto
Código Identificador:4EB7E563

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DA BOA VISTA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 064, DE 01 DE JULHO DE 2019.

Convoca a 12ª Conferência Municipal de Assistência Social.

O Prefeito Municipal de Santa Maria da Boa Vista, em conjunto com o Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições e, considerando a necessidade de avaliar e propor diretrizes para a implementação da Política de Assistência Social no Município, DECRETA:

Art. 1º Fica convocada a 12ª Conferência Municipal de Assistência Social, a ser realizada no dia 13 de agosto de 2019, tendo como tema central "**Assistência Social: Direito do Povo com Financiamento Público e Participação Social.**
Art.2° A 12ª Conferência Municipal de Assistência social – será realizada no dia 13 de agosto de 2019, na AABB, situada na rua João Paulo II, s/n, bairro Senador Paulo Guerra, Santa Maria da Boa Vista/ PE.

Art. 3º A 12ª Conferência Municipal de Assistência social de Santa Maria da Boa Vista – será presidida pela Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social.
Art.4º A Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Juventude, Mulher e Políticas Afirmativas e o Conselho Municipal de Assistência social instituirão a Comissão Organizadora da 12ª Conferência com as seguintes atribuições:
I – organizar os trabalhos da 12ª Conferência, criando, caso julgue necessário, subcomissões específicas.
II – elaborar o Regimento Interno da Conferência que definirá a competência das subcomissões, os critérios de participação dos inscritos na etapa municipal, os critérios e os procedimentos para a eleição dos delegados que representarão o município nas etapas subsequentes, a programação da Conferência e composição da mesa e demais providências necessárias.
Art. 6º As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto, correrão por conta de dotação própria do orçamento do órgão gestor municipal de assistência social.

Art. 7º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Santa Maria da Boa Vista, 01 de julho de 2019.

HUMBERTO MENDES DE CESAR FARIAS
Prefeito do Município

_____
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de Santa Maria Da Boa Vista

Publicado por:
Gean Gomes dos Santos
Código Identificador:8A6B2B4F

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
EDITAL DE SELEÇÃO RESULTADO PRELIMINAR/ ETAPAS I E LL PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N.º. 003/2019

A Comissão Especial de Processo Seletivo da Prefeitura Municipal de Santa Terezinha (PE), constituída por meio da Portaria PMST/GCPE n.º. 016/2019, no uso das atribuições legais conferidas pelo Decreto Municipal n.º. 004/2019, de 31 de janeiro de 2019, nos termos do Edital 01, faz saber que divulga o seguinte: Resultado Preliminar/ Etapas I e II com os candidatos aprovados no Processo Seletivo

Simplificado n.º. 003/2019, que objetiva a contratação temporária de 1 COORDENADOR MUNICIPAL e 1 FORMADOR MUNICIPAL para o programa **Criança Alfabetizada**:

FUNÇÃO: **COORDENADOR MUNICIPAL**

CANDIDATO	CONHECIMENTOS ACADÊMICOS E EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL	PONTUAÇÃO
NORMA SOARES QUIRINO LUCENA	Habilidade de se expor de maneira clara e objetiva (5 pontos)	5,0
	Capacidade de argumentação (5 pontos)	5,0
	Habilidade de liderança (5 pontos)	5,0
	Conhecimento da Rede de Ensino (5 pontos)	5,0
	Conhecimento da BNCC e do Currículo de Pernambuco relativo ao Ciclo de Alfabetização (5 pontos)	5,0
TOTAL DE PONTOS ENTREVISTA		25,0
PONTUAÇÃO DA 1ª ETAPA		15,0
TOTAL GERAL		**40,0**

FUNÇÃO: **FORMADOR MUNICIPAL**

CANDIDATO	CONHECIMENTOS ACADÊMICOS E EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL	PONTUAÇÃO
GLÁUCIA COSTA MOURA	Habilidade de se expor de maneira clara e objetiva (5 pontos)	5,0
	Capacidade de argumentação (5 pontos)	4,0
	Habilidade de liderança (5 pontos)	4,0
	Conhecimento da Rede de Ensino (5 pontos)	5,0
	Conhecimento da BNCC e do Currículo de Pernambuco relativo ao Ciclo de Alfabetização (5 pontos)	5,0
TOTAL DE PONTOS DA ENTREVISTA		23,0
PONTUAÇÃO DA 1ª ETAPA		22,0
PONTUAÇÃO GERAL		**45,0**

CANDIDATO	CONHECIMENTOS ACADÊMICOS E EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL	PONTUAÇÃO
CRISTIANE DE SOUZA	Habilidade de se expor de maneira clara e objetiva (5 pontos)	-
	Capacidade de argumentação (5 pontos)	-
	Habilidade de liderança (5 pontos)	-
	Conhecimento da Rede de Ensino (5 pontos)	-
	Conhecimento da BNCC e do Currículo de Pernambuco relativo ao Ciclo de Alfabetização (5 pontos)	-
TOTAL DE PONTOS ENTREVISTA		-
PONTUAÇÃO 1ª ETAPA		18,0
PONTUAÇÃO GERAL		**18,0**

Santa Terezinha (PE), em 07 de agosto de 2019.

ANTONIO RONIELE SOARES DE FREITAS
Membro

PATRÍCIA GOUVEIA BATISTA
Membro

ALBONEIDE BATISTA DE ARAÚJO
Membro

Publicado por:
Emerson Philip Martins Maia
Código Identificador:B6776AB9

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
PORTARIA PMST/GCPE N.º. ¬¬ 003/ 2017.

O Prefeito Constitucional do Município de Santa Terezinha, Estado de Pernambuco, no uso de suas legais atribuições, na forma estabelecida na Lei Orgânica do Município, e considerando o disposto na Lei Municipal n.º. 262/2005, de 30 de maio do ano de 2005, que dispõe sobre a Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal, faz saber que RESOLVE:

Art. 1º NOMEARo(a)Sr(a). **FÁBIO LUCENA DE ANDRADE,** portador(a) do CPF de n.º. 993.820.754-53 para o cargo de provimento em comissão de **SECRETÁRIO DE SAÚDE – Símbolo CC-I** com atribuições estabelecidas em dispositivo legal.

Art. 2º Na forma do Parágrafo 1º do artigo 69 da Lei Orgânica do Município, DELEGAR ao Servidor mencionado no artigo 1º desta Portaria as seguintes competências relacionadas a atribuições financeiras do Fundo Municipal de Saúde – CNPJ n.º. 12.071.117/0001-45 perante Instituição Financeira Oficial:
I – abrir contas correntes para fins de depósito de valores;
II – autorizar cobrança;
III – solicitar saldos e comprovantes;
IV – cancelar cheques;
V – efetuar resgates e aplicações financeiras;
VI – efetuar saques em contas correntes;
VII – efetuar transferências por meio eletrônico;
VIII – efetuar movimentação financeira no RPG ou similar;
IX – liberar arquivos de pagamentos no Gerenciador Financeiro / AASP ou similar;
X – efetuar transferência para a mesma titularidade;
XI – emitir cheques;
XII – receber, passar recibo e dar quitação;
XIII – endossar cheques;
XIV – baixar cheques;
XV – cadastrar, alterar e desbloquear senhas;
XVI – efetuar pagamentos por meio eletrônico;

XVII – emitir comprovantes;
XVIII – encerrar contas de depósito;

Art. 3º DETERMINAR a Diretoria de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento que proceda com as anotações de estilo bem como o cadastro para fins de inclusão em sistema de folha de pagamento.

Art. 4º Esta Portaria revoga as disposições contrárias a sua aplicabilidade.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Terezinha (PE), em 02 de Janeiro do ano de 2017.

GEOVANE MARTINS
Prefeito

Certidão de Publicação

Certifico para fins de efeitos legais que, nesta data, o presente Ato Administrativo foi levado a publicação da **Portaria PMST/GCPE n.º. 003/ 2017** por meio de afixação nos Quadros de Avisos do Prédio da Prefeitura Municipal de Santa Terezinha (PE), na forma estabelecida no artigo 89 da Lei Orgânica do Município, bem como no Site Oficial da Prefeitura – acessível em: http://www.santaterezinha.pe.gov.br/. O referido é verdade, dou fé.

Santa Terezinha (PE), em 02 de Janeiro do ano de 2017.

ANTONIO RONIELE SOARES DE FREITAS
Diretor de Departamento de Recursos Humanos

Publicado por:
Emerson Philip Martins Maia
Código Identificador:FF62EF5F

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DO MONTE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DO MONTE

AVISO DE LICITAÇÃO

PL N° 044/2019 TP N° 006/2019 - **OBJETO: TOMADA DE PREÇOS**, sob o regime de execução de empreitada por preço unitário, do tipo **MENOR PREÇO GLOBAL**, tem por objeto a execução dos serviços de **Manutenção, Recuperação da Quadra e Construção de 02 salas de aula, na Creche Monsenhor Escorel de Araújo no município de São Joaquim do Monte/PE**, de acordo com especificações constantes do Projeto Básico e seus anexos. Valor Máximo Aceitável: **R$ 237.101,13 (duzentos e trinta e sete mil cento e um reais e treze centavos)**. Prefeitura do Município de São Joaquim do Monte, Av. Estácio Coimbra, 45 – Centro – São Joaquim

do Monte – PE, CEP 55670-000; Reunião - 26/08/2019; Horário: 09:00h - Edital, anexos e outras informações podem ser obtidas no mesmo endereço da sessão de abertura ou através do fone: 81-3753-1156, E-mail: cplsjm@hotmail.com, no horário das 08:00h às 13:00h, de segunda a sexta-feira.

São Joaquim do Monte/PE, 08/08/2019

GISELE RIBEIRO FARIAS
Presidente.

Publicado por:
Gisele Ribeiro Farias
Código Identificador:6AB81F09

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREFEITURA MUNICIPAL

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº 009/2019 – PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 005/2019. **OBJETO:** Fornecimento de materiais de limpeza e materiais descartáveis, para atender as secretarias do Município de São Joaquim do Monte. Contrato nº 276/2019. Contratada: YMS DA SILVA – CNPJ/NP Nº 22.909.366/0001-10. Valor Contratado: R$ 67.200,00 (sessenta e sete mil e duzentos reais). Vigência: 15/07/2019 à 31/12/2019.

JOÃO TENÓRIO VAZ CAVALCANTI JÚNIOR
Prefeito.

São Joaquim do Monte/PE, 08/08/2019.

GISELE RIBEIRO FARIAS
Pregoeira.

Publicado por:
Sarah Makssuelen Batista Alves
Código Identificador:2FF19E7A

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREFEITURA MUNICIPAL

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº 006/2019 – PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 003/2019. **OBJETO:** Aquisição de materiais de expediente, para atender a Prefeitura de São Joaquim do Monte. Contrato nº 277/2019. Contratada: A M COMÉRCIO DE MATERIAIS DE ESCRITÓRIO LTDA - ME – CNPJ/NP Nº 09.088.143/0001-71. Valor Contratado: R$ 11.650,00 (onze mil seiscentos e cinquenta reais). Vigência: 29/07/2019 à 31/12/2019.

JOÃO TENÓRIO VAZ CAVALCANTI JÚNIOR
Prefeito.

São Joaquim do Monte/PE, 08/08/2019.

GISELE RIBEIRO FARIAS
Pregoeira.

Publicado por:
Sarah Makssuelen Batista Alves
Código Identificador:FA2C7A13

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREFEITURA MUNICIPAL

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº 039/2019 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2019. **OBJETO:** Contratação de empresa para prestação de serviços na área de engenharia de fiscalização e acompanhamento de ações desenvolvidas na Secretaria de Obras deste município e Monitoramento de Obras do FNDE através de inserção de dados no Sistema Integrado de Planejamento e Finanças do Ministério da Educação – SIMEC. Contrato nº 278/2019. Contratada: F A LUSTOSA ENGENHARIA LTDA – CNPJ/NP Nº 04.966.896/0001-19. Valor Contratado: R$ 138.000,00 (cento e trinta e oito mil reais). Vigência: 01/08/2019 à 01/08/2020.

JOÃO TENÓRIO VAZ CAVALCANTI JÚNIOR
Prefeito.

São Joaquim do Monte/PE, 08/08/2019.

GISELE RIBEIRO FARIAS
Pregoeira.

Publicado por:
Sarah Makssuelen Batista Alves
Código Identificador:719F2673

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREFEITURA MUNICIPAL

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº 040/2019 – CHAMADA PÚBLICA Nº 004/2019. **OBJETO:** Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento ao Programa Novo Mais Educação, destinados à alimentação dos alunos da Rede Municipal de Ensino de São Joaquim do Monte. Contrato nº 279/2019. Contratada: ALMIR JOSÉ CAVALCANTI – CPF (MF) Nº 115.671.684-50. Valor Contratado: R$ 6.035,00 (seis mil e trinta e cinco reais). Vigência: 02/08/2019 à 31/12/2019.

JOÃO TENÓRIO VAZ CAVALCANTI JÚNIOR
Prefeito.

São Joaquim do Monte/PE, 08/08/2019.

GISELE RIBEIRO FARIAS
Pregoeira.

Publicado por:
Sarah Makssuelen Batista Alves
Código Identificador:BBA1FC77

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREFEITURA MUNICIPAL

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº 040/2019 – CHAMADA PÚBLICA Nº 004/2019. **OBJETO:** Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento ao Programa Novo Mais Educação, destinados à alimentação dos alunos da Rede Municipal de Ensino de São Joaquim do Monte. Contrato nº 280/2019. Contratada: MÁRCIO MIGUEL DOS SANTOS – CPF (MF) Nº 051.478.284-60. Valor Contratado: R$ 14.257,00 (quatorze mil duzentos e cinquenta e sete reais). Vigência: 02/08/2019 à 31/12/2019.

JOÃO TENÓRIO VAZ CAVALCANTI JÚNIOR
Prefeito.

São Joaquim do Monte/PE, 08/08/2019.

GISELE RIBEIRO FARIAS
Pregoeira.

Publicado por:
Sarah Makssuelen Batista Alves
Código Identificador:2C692A50

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO EGITO

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
ADITIVO Nº: 002 – PROC 036 - PP Nº 010/2017 CONTRATO Nº: 00077/2017 - CPL

TERMO DE ADITIVO CONTRATUAL QUE ENTRE SI CELEBRAM A *PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO EGITO* E A EMPRESA JONILDO CARLOS RESENDE LEITE - ME, PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAL ELÉTRICO, POR PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES PARA ATENDER A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO EGITO, CONFORME DESCRIMINADO NA FORMA ABAIXO:

Pelo presente instrumento de termo aditivo, de um lado a Prefeitura Municipal de São José do Egito - Praça Seresteiro João Pequeno, S/N - Centro - São José do Egito - PE, CNPJ nº 11.354.180/0001-26, neste ato representada pelo Prefeito *Evandro Perazzo Valadares*, Brasileiro, Viúvo, Empresário, residente e domiciliado na Rua Rosa Maria Soares, 97 - Pajeú - São José do Egito - PE, CPF nº 040.979.804-59, Carteira de Identidade nº 943287 SSP/PE, doravante denominado CONTRATANTE e do outro lado a EMPRESA **JONILDO CARLOS RESENDE LEITE - ME**, doravante denominado CONTRATADO, já qualificada nos autos, decidiram as partes contratantes assinar o presente termo de aditivo, o qual se regerá pelas cláusulas e condições seguintes

CLÁUSULA PRIMEIRA - DOS FUNDAMENTOS:
Este instrumento tem como fundamento o disposto no Art. 65 e seguintes, da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO:
O presente termo tem por objeto a alteração de Cláusulas dos Contratos acima numerados.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS:
Aditivo de VALOR total (25%) R$10.405,00 (dez mil quatrocentos e cinco reais), conforme dotações originárias.

E, por estarem de pleno acordo, foi lavrado o presente contrato em 02 (duas) vias, o qual vai assinado pelas partes e por duas testemunhas.

São José do Egito/PE, 01 de maio de 2019.

Publicado por:
Vanderlania de Lucena Gouveia
Código Identificador:2460B0E7

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
ADITIVO Nº: 002 – PROC 037 - PP Nº 011/2017 CONTRATO Nº: 00082/2017 - CPL

TERMO DE ADITIVO CONTRATUAL QUE ENTRE SI CELEBRAM A *PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO EGITO* E A EMPRESA JONILDO CARLOS RESENDE LEITE - ME, PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE CIMENTO, BRITA, TIJOLO, TELHA, AREIA, MEIO-FIO E PARALELEPÍPEDO, POR PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES PARA ATENDER A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO EGITO, CONFORME DESCRIMINADO NA FORMA ABAIXO:

Pelo presente instrumento de termo aditivo, de um lado a Prefeitura Municipal de São José do Egito - Praça Seresteiro João Pequeno, S/N - Centro - São José do Egito - PE, CNPJ nº 11.354.180/0001-26, neste ato representada pelo Prefeito *Evandro Perazzo Valadares*, Brasileiro, Viúvo, Empresário, residente e domiciliado na Rua Rosa Maria Soares, 97 - Pajeú - São José do Egito - PE, CPF nº 040.979.804-59, Carteira de Identidade nº 943287 SSP/PE, doravante denominado CONTRATANTE e do outro lado a EMPRESA **JONILDO CARLOS RESENDE LEITE - ME**, doravante denominado CONTRATADO, já qualificada nos autos, decidiram as partes contratantes assinar o presente termo de aditivo, o qual se regerá pelas cláusulas e condições seguintes

CLÁUSULA PRIMEIRA - DOS FUNDAMENTOS:
Este instrumento tem como fundamento o disposto no Art. 65 e seguintes, da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO:
O presente termo tem por objeto a alteração de Cláusulas dos Contratos acima numerados.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS:
Aditivo de VALOR total (25%) R$ 41.837,50 (quarenta e um mil, oitocentos e trinta e sete reais e cinquenta centavos), conforme dotações originárias.

E, por estarem de pleno acordo, foi lavrado o presente contrato em 02 (duas) vias, o qual vai assinado pelas partes e por duas testemunhas.

São José do Egito/PE, 01 de maio de 2019.

Publicado por:
Vanderlania de Lucena Gouveia
Código Identificador:A2D0A67F

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
ADITIVO Nº: 002 – PROC 038 - PP Nº 012/2017 CONTRATO Nº: 00047/2017 - CPL

TERMO DE ADITIVO CONTRATUAL QUE ENTRE SI CELEBRAM A *PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO EGITO* E A EMPRESA JONILDO CARLOS RESENDE LEITE - ME, PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE TINTAS E MATERIAL DE PINTURA, POR PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES PARA ATENDER A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO EGITO, CONFORME DESCRIMINADO NA FORMA ABAIXO:

Pelo presente instrumento de termo aditivo, de um lado a Prefeitura Municipal de São José do Egito - Praça Seresteiro João Pequeno, S/N - Centro - São José do Egito - PE, CNPJ nº 11.354.180/0001-26, neste ato representada pelo Prefeito *Evandro Perazzo Valadares*, Brasileiro, Viúvo, Empresário, residente e domiciliado na Rua Rosa Maria Soares, 97 - Pajeú - São José do Egito - PE, CPF nº 040.979.804-59, Carteira de Identidade nº 943287 SSP/PE, doravante denominado CONTRATANTE e do outro lado a EMPRESA **JONILDO CARLOS RESENDE LEITE - ME**, doravante denominado CONTRATADO, já qualificada nos autos, decidiram as partes contratantes assinar o presente termo de aditivo, o qual se regerá pelas cláusulas e condições seguintes

CLÁUSULA PRIMEIRA - DOS FUNDAMENTOS:
Este instrumento tem como fundamento o disposto no Art. 65 e seguintes, da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO:
O presente termo tem por objeto a alteração de Cláusulas dos Contratos acima numerados.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS:
Aditivo de VALOR total (25%) R$2.292,50 (dois mil duzentos e noventa e dois reais e cinquenta centavos), conforme dotações originárias.

E, por estarem de pleno acordo, foi lavrado o presente contrato em 02 (duas) vias, o qual vai assinado pelas partes e por duas testemunhas.

São José do Egito/PE, 01 de maio de 2019.

Publicado por:
Vanderlania de Lucena Gouveia
Código Identificador:E522D975

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
ADITIVO Nº: 002 – PROC 039 - PP Nº 013/2017 CONTRATO Nº: 00050/2017 - CPL

TERMO DE ADITIVO CONTRATUAL QUE ENTRE SI CELEBRAM A *PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO EGITO* E A EMPRESA JONILDO CARLOS RESENDE LEITE - ME, PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO , POR PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES PARA ATENDER A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO

EGITO , CONFORME DESCRIMINADO NA FORMA ABAIXO:

Pelo presente instrumento de termo aditivo, de um lado a Prefeitura Municipal de São José do Egito - Praça Seresteiro João Pequeno, S/N - Centro - São José do Egito - PE, CNPJ nº 11.354.180/0001-26, neste ato representada pelo Prefeito *Evandro Perazzo Valadares*, Brasileiro, Viúvo, Empresário, residente e domiciliado na Rua Rosa Maria Soares, 97 - Pajeú - São José do Egito - PE, CPF nº 040.979.804-59, Carteira de Identidade nº 943287 SSP/PE, doravante denominado CONTRATANTE e do outro lado a EMPRESA **JONILDO CARLOS RESENDE LEITE - ME**, doravante denominado CONTRATADO, já qualificada nos autos, decidiram as partes contratantes assinar o presente termo de aditivo, o qual se regerá pelas cláusulas e condições seguintes

CLÁUSULA PRIMEIRA - DOS FUNDAMENTOS:
Este instrumento tem como fundamento o disposto no Art. 65 e seguintes, da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO:
O presente termo tem por objeto a alteração de Cláusulas dos Contratos acima numerados.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS:
Aditivo de VALOR total (25%) R$16.818,50 (dezesseis mil oitocentos e dezoito reais e cinquenta centavos), conforme dotações originárias.

E, por estarem de pleno acordo, foi lavrado o presente contrato em 02 (duas) vias, o qual vai assinado pelas partes e por duas testemunhas.

São José do Egito/PE, 01 de abril de 2019.

Publicado por:
Vanderlania de Lucena Gouveia
Código Identificador:F3A61833

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
ADITIVO Nº: 002 – PROC 040 - PP Nº 014/2017 CONTRATO Nº: 00053/2017 - CPL

TERMO DE ADITIVO CONTRATUAL QUE ENTRE SI CELEBRAM A *PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO EGITO* E A EMPRESA JONILDO CARLOS RESENDE LEITE - ME, PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAL HIDRÁULICO, POR PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, PARA ATENDER A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO EGITO, CONFORME DESCRIMINADO NA FORMA ABAIXO:

Pelo presente instrumento de termo aditivo, de um lado a Prefeitura Municipal de São José do Egito - Praça Seresteiro João Pequeno, S/N - Centro - São José do Egito - PE, CNPJ nº 11.354.180/0001-26, neste ato representada pelo Prefeito *Evandro Perazzo Valadares*, Brasileiro, Viúvo, Empresário, residente e domiciliado na Rua Rosa Maria Soares, 97 - Pajeú - São José do Egito - PE, CPF nº 040.979.804-59, Carteira de Identidade nº 943287 SSP/PE, doravante denominado CONTRATANTE e do outro lado a EMPRESA **JONILDO CARLOS RESENDE LEITE - ME**, doravante denominado CONTRATADO, já qualificada nos autos, decidiram as partes contratantes assinar o presente termo de aditivo, o qual se regerá pelas cláusulas e condições seguintes

CLÁUSULA PRIMEIRA - DOS FUNDAMENTOS:
Este instrumento tem como fundamento o disposto no Art. 65 e seguintes, da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO:
O presente termo tem por objeto a alteração de Cláusulas dos Contratos acima numerados.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS:
Aditivo de VALOR total (25%) R$5.627,14 (cinco mil seiscentos e vinte e sete reais e quatorze centavos), conforme dotações originárias.

E, por estarem de pleno acordo, foi lavrado o presente contrato em 02 (duas) vias, o qual vai assinado pelas partes e por duas testemunhas.

São José do Egito/PE, 01 de abril de 2019.

Publicado por:
Vanderlania de Lucena Gouveia
Código Identificador:E192D1A7

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
ADITIVO Nº: 001 – PROC. 008.2018 - PP Nº 007/2018
CONTRATO Nº: 00018/2018 - CPL

TERMO DE ADITIVO CONTRATUAL QUE ENTRE SI CELEBRAM O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO JOSÉ DO EGITO E A EMPRESA WASTE COLETA DE RESIDUOS HOSPITALARES EIRELI, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COLETA, TRANSPORTE, TRATAMENTO E DESTINAÇÃO FINAL DE RESÍDUOS DE SERVIÇOS DE SAÚDE, POR PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, PARA ATENDER AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO JOSÉ DO EGITO, CONFORME DESCRIMINADO NA FORMA ABAIXO:

Pelo presente instrumento de termo aditivo, de um lado a Prefeitura Municipal de São José do Egito - Praça Seresteiro João Pequeno, S/N - Centro - São José do Egito - PE, CNPJ nº 11.354.180/0001-26, neste ato representada pelo Prefeito *Evandro Perazzo Valadares*, Brasileiro, Viúvo, Empresário, residente e domiciliado na Rua Rosa Maria Soares, 97 - Pajeú - São José do Egito - PE, CPF nº 040.979.804-59, Carteira de Identidade nº 943287 SSP/PE, doravante denominado CONTRATANTE e do outro lado a EMPRESA **WASTE COLETA DE RESIDUOS HOSPITALARES EIRELI**, doravante denominado CONTRATADO, já qualificada nos autos, decidiram as partes contratantes assinar o presente termo de aditivo, o qual se regerá pelas cláusulas e condições seguintes

CLÁUSULA PRIMEIRA - DOS FUNDAMENTOS:
Este instrumento tem como fundamento o disposto no Art. 65 e seguintes, da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO:
O presente termo tem por objeto a alteração de Cláusulas dos Contratos acima numerados.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS:
Aditivo de PRAZO por 12 (doze) meses, sendo em 13/07/2019 a 13/07/2020 e de Aditivo de VALOR TOTAL R$ 63.000,00 (sessenta e três mil reais) conforme dotações originárias.

E, por estarem de pleno acordo, foi lavrado o presente contrato em 02 (duas) vias, o qual vai assinado pelas partes e por duas testemunhas.

São José do Egito/PE, 12 de julho de 2019

Publicado por:
Vanderlania de Lucena Gouveia
Código Identificador:02ABBEAD

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO DA MATA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 199/2019

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

EXTRATO DE CONTRATO Nº 199/2019

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 058/2019 – INEXIGIBILIDADE Nº 199/2019, tendo como contratante:**O MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO DA MATA,** pessoa jurídica de direito público interno

inscrito no CNPJ nº **11.251.832/0001-05**através da **SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTES E JUVENTUDE,** e como contratada:**EDUARDO HENRIQUE DE A SILVA-ME**, inscrita no CNPJ sob o nº. **18.764.466/0001-29**, com sede à Rua Irene Ramos Gomes de Mattos, nº 95, Pina/Recife-PE, cujo objeto é:**Contratação do artista LEONARDO SULLIVAN, para a tradicional Festa de São Lourenço Mártir, a ser executada pela Secretaria de Cultura, Esportes e Juventude, tendo sua apresentação no dia 10 de agosto de 2019, com duração de 1h30min, na Praça Dr. Araújo Sobrinho.** Valor:**R$ 10.000,00 (Dez mil reais).**Vigência: 60 (sessenta) dias. Data da Assinatura: 31 de julho de 2019. Signatários: Nadjairo Francisco Chaves; Eduardo Henrique de Araújo Silva.

Publicado por:
Aline Rodrigues Bouças Alves
Código Identificador:277157A6

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 200/2019

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO Nº 200/2019

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 059/2019 – INEXIGIBILIDADE Nº 024/2019, tendo como contratante:**O MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO DA MATA,** pessoa jurídica de direito público interno inscrito no CNPJ nº **11.251.832/0001-05**através da **SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTES E JUVENTUDE,** e como contratada: **MULTI GRAFE PRODUÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº. **14.731.957/0001-12**, com sede à Av. Visconde de Suassuna, nº 923, Santo Amaro/Recife-PE, cujo objeto é: **Contratação do artista PINGA FOGO, para a II edição do Festival Agosto Cultural - FAC 2019, a ser executada pela Secretaria de Cultura, Esportes e Juventude, tendo sua apresentação no dia 08 de agosto de 2019, com duração de 1h, na Avenida Miguel Arraes. Valor:R$ 25.000,00 (Vinte e cinco mil reais).Vigência**: 60 (sessenta) dias. Data da Assinatura: 31 de julho de 2019. Signatários: Nadjairo Francisco Chaves; Luiz Agapito Silva Correia.

Publicado por:
Aline Rodrigues Bouças Alves
Código Identificador:2D55B54F

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 201/2019

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO Nº 201/2019

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 060/2019 – INEXIGIBILIDADE Nº 025/2019, tendo como contratante:**O MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO DA MATA,** pessoa jurídica de direito público interno inscrito no CNPJ nº **11.251.832/0001-05**através da **SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTES E JUVENTUDE,** e como contratada:**SAMBA DE COCO RAÍZES DE ARCOVERDE (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrita no CNPJ sob o n.º **03.398.361/0001-26**, com sede na Rua Mário Napoleão, nº 30, Arcoverde-PE, cujo objeto é:**Contratação do artista COCO RAÍZES, para a II edição do Festival Agosto Cultural - FAC 2019, a ser executada pela Secretaria de Cultura, Esportes e Juventude, tendo sua apresentação no dia 10 de agosto de 2019, com duração de 1h, na Praça Carlos Wilson. Valor:R$ 10.000,00 (Dez mil reais).Vigência**: 60 (sessenta) dias. Data da Assinatura: 31 de julho de 2019. Signatários: Nadjairo Francisco Chaves; Francisco de Assis Calixto Montenegro.

Publicado por:
Aline Rodrigues Bouças Alves
Código Identificador:79894BAD

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 202/2019

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO Nº 202/2019

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 061/2019 – INEXIGIBILIDADE Nº 026/2019, tendo como contratante:**O MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO DA MATA,** pessoa jurídica de direito público interno inscrito no CNPJ nº **11.251.832/0001-05**através da **SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTES E JUVENTUDE,** e como contratada:**SOFIA FERREIRA DE FREITAS ME - RECREIO EVENTOS**, inscrita no CNPJ sob o n.º **29.252.342/0001-80**, com sede na Avenida do Povo, nº 110, Goiana, PE, cujo objeto é:**Contratação do artista BANDA A MUSA, para a II edição do Festival Agosto Cultural - FAC 2019, a ser executada pela Secretaria de Cultura, Esportes e Juventude, tendo sua apresentação no dia 09 de agosto de 2019, com duração de 1h30, na Avenida Miguel Arraes. Valor:R$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais).Vigência**: 60 (sessenta) dias. Data da Assinatura: 31 de julho de 2019. Signatários: Nadjairo Francisco Chaves; Sofia Ferreira de Freitas.

Publicado por:
Aline Rodrigues Bouças Alves
Código Identificador:18845490

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 203/2019

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO Nº 203/2019

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 062/2019 – INEXIGIBILIDADE Nº 027/2019, tendo como contratante:**O MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO DA MATA,** pessoa jurídica de direito público interno inscrito no CNPJ nº **11.251.832/0001-05**através da **SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTES E JUVENTUDE,** e como contratada:**S MACEDO BARBOSA DE SOUSA EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o n.º **33.248.222/0001-87**, com sede na Rua Tenente Everaldo, nº 353, Palmares-PE, cujo objeto é:**Contratação do artista RENAN CRUZ, para a II edição do Festival Agosto Cultural - FAC 2019, a ser executada pela Secretaria de Cultura, Esportes e Juventude, tendo sua apresentação no dia 08 de agosto de 2019, com duração de 1h30, na Avenida Miguel Arraes. Valor:R$ 15.000,00 (Quinze mil reais).Vigência**: 60 (sessenta) dias. Data da Assinatura: 31 de julho de 2019. Signatários: Nadjairo Francisco Chaves; Samuel Macedo Barbosa de Sousa.

Publicado por:
Aline Rodrigues Bouças Alves
Código Identificador:56A92594

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 204/2019

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO Nº 204/2019

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 063/2019 – INEXIGIBILIDADE Nº 028/2019, tendo como contratante:**O MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO DA MATA,** pessoa jurídica de direito público interno inscrito no CNPJ nº **11.251.832/0001-05**através da **SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTES E JUVENTUDE,** e como contratada:**HM EDITORA E PRODUÇÕES DE EVENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº. **21.606.167/0001-70**, com sede à Rua Nona, nº 08, Itaíba-PE, cujo objeto é:**Contratação do artista GENINHO BATALHA, para a II edição do Festival Agosto Cultural - FAC 2019, a ser executada pela Secretaria de Cultura, Esportes e Juventude, tendo sua apresentação no dia 08 de agosto de 2019, com duração de 1h30, na Avenida Miguel Arraes. Valor:R$ 27.000,00 (Vinte e sete mil reais).Vigência**: 60 (sessenta) dias. Data da Assinatura: 31 de julho de 2019. Signatários: Nadjairo Francisco Chaves; Hermano Martins de Albuquerque.

Publicado por:
Aline Rodrigues Bouças Alves
Código Identificador:A337C442

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 205/2019

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO Nº 205/2019

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 064/2019 – INEXIGIBILIDADE Nº 029/2019, tendo como contratante:**O MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO DA MATA,** pessoa jurídica de direito público interno inscrito no CNPJ nº **11.251.832/0001-05**através da **SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTES E JUVENTUDE,** e como contratada:empresa **BRED VIAGENS E EVENTOS**, inscrita no CNPJ sob o n.º **08.789.244/0002-98**, com sede na Avenida Filgueira Galvão, nº 09, Igarassu-PE, cujo objeto é:**Contratação do artista ANDRÉ VIANA, para a II edição do Festival Agosto Cultural - FAC 2019, a ser executada pela Secretaria de Cultura, Esportes e Juventude, tendo sua apresentação no dia 06 de agosto de 2019, com duração de 1h30, na Avenida Miguel Arraes. Valor:R$ 17.600,00 (Dezessete mil e seiscentos reais).Vigência**: 60 (sessenta) dias. Data da Assinatura: 31 de julho de 2019. Signatários: Nadjairo Francisco Chaves; Márcio Roberto da Silva Santos.

Publicado por:
Aline Rodrigues Bouças Alves
Código Identificador:EEE8F682

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 206/2019

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO Nº 206/2019

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 065/2019 – INEXIGIBILIDADE Nº 030/2019, tendo como contratante:**O MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO DA MATA,** pessoa jurídica de direito público interno inscrito no CNPJ nº **11.251.832/0001-05** através da **SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTES E JUVENTUDE,** e como contratada:empresa **IDEA PRODUÇÕES E LOCAÇÕES DE ESTRUTURAS E ILUMINAÇÃO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n.º **12.924.119/0001-30**, com sede na Rua Marilia, nº 297, Jardim São Paulo/PE, cujo objeto é:contratação do artista **LOIRA MARRENTA**, para a II edição do Festival Agosto Cultural - FAC 2019, a ser executada pela Secretaria de Cultura, Esportes e Juventude, tendo sua apresentação no dia **09 de agosto de 2019**, com duração de 1h30, na Avenida Miguel Arraes**. Valor:R$ 20.000,00 (Vinte mil reais).Vigência**: 60 (sessenta) dias. Data da Assinatura: 31 de julho de 2019. Signatários: Nadjairo Francisco Chaves; Carlos Alberto Pereira da Nóbrega Filho.

Publicado por:
Aline Rodrigues Bouças Alves
Código Identificador:EF540054

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 207/2019

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO Nº 207/2019
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 066/2019 – INEXIGIBILIDADE Nº 031/2019, tendo como contratante:**O MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO DA MATA,** pessoa jurídica de direito público interno inscrito no CNPJ nº **11.251.832/0001-05**através da **SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTES E JUVENTUDE,** e como contratada:empresa **BRED VIAGENS E EVENTOS**, inscrita no CNPJ sob o n.º **08.789.244/0002-98**, com sede na Avenida Filgueira Galvão, nº 09, Igarassu-PE, cujo objeto é:**Contratação do artista FORRÓ SANTA DOSE, para a II edição do Festival Agosto Cultural - FAC 2019, a ser executada pela Secretaria de Cultura, Esportes e Juventude, tendo sua apresentação no dia 10 de agosto de 2019, com duração de 1h30, na Avenida Miguel Arraes. Valor:R$ 25.000,00 (Vinte e cinco mil reais).Vigência**: 60 (sessenta) dias. Data da Assinatura: 31 de julho de 2019. Signatários: Nadjairo Francisco Chaves; Márcio Roberto da Silva Santos.

Publicado por:
Aline Rodrigues Bouças Alves
Código Identificador:FB186462

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 208/2019

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO Nº 208/2019

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 067/2019 – INEXIGIBILIDADE Nº 032/2019, tendo como contratante:**O MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO DA MATA,** pessoa jurídica de direito público interno inscrito no CNPJ nº **11.251.832/0001-05**através da **SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTES E JUVENTUDE,** e como contratada:empresa **BANDA MAGNÍFICOS PRODUÇÕES E EVENTOS ARTÍSTICOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n.º **01.509.178/0001-25**, com sede na Avenida Olímpio Gomes, nº 73, Monteiro/PB, cujo objeto é:**Contratação do artista BANDA MAGNÍFICOS, para a II edição do Festival Agosto Cultural - FAC 2019, a ser executada pela Secretaria de Cultura, Esportes e Juventude, tendo sua apresentação no dia 10 de agosto de 2019, com duração de 1h30, na Avenida Miguel Arraes. Valor:R$ 70.000,00 (Setenta mil reais).Vigência**: 60 (sessenta) dias. Data da Assinatura: 31 de julho de 2019. Signatários: Nadjairo Francisco Chaves; José Inácio da Silva.

Publicado por:
Aline Rodrigues Bouças Alves
Código Identificador:2E9004EB

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO
DECISÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DE RESPONSABILIZAÇÃO

DECISÃO DE 08 DE AGOSTO DE 2019

Ref: Processo Administrativo de Responsabilização de Pessoa Jurídica nº 003/2019.
Empresa: H. LIRA & CIA. LTDA - CNPJ nº 11.855.138/0001-99
Autoridade Julgadora: José Felipe Pereira da Silva (Controlador Geral do Município)

No exercício das atribuições a mim conferidas pelo artigo 8º da Lei Federal nº 12.846/2013, art. 4º da Lei Municipal nº 2.601/2018, e ainda com fulcro no artigo 13 do mesmo diploma legal, **ADOTO** como fundamento deste ato, as conclusões contidas no Relatório Final da Comissão de **Processo Administrativo de Responsabilização de Pessoa Jurídica nº 003/2019** e parcialmente as recomendações Jurídicas contidas no Parecer da Procuradoria Geral do Município, conforme apensado ao presente processo administrativo, para aplicar à pessoa jurídica **H. LIRA & CIA. LTDA, CNPJ nº 11.855.138/0001-99**, nos termos do art. 7º da Lei Federal nº 10.520/2002, art. 81 e 87 da Lei Federal nº 8.666/1993, por ato lesivo contra a Administração Municipal de São Lourenço da Mata, as seguintes penalidades:

Com base na Lei Federal nº 10.520/2002 e na Lei nº 8.666/1993, aplicar-se-à:

a) **Multa no valor de R$ 5.000,00 (cinco mil reais),** a ser paga conforme moldes do artigo 18, da Lei Municipal 2.601/2018, e Decreto Municipal 30/2018 que deverá ser paga até 30 dias da publicação do extrato da decisão condenatória no Diário Oficial dos Municípios, e destinada ao Fundo de Combatea Corrupção.

b) Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, pelo **prazo de 06 (seis) meses**, conforme previsto no artigo 87, inciso III da Lei 8.666 de 1993.

c) Inclusão das penalidades da pessoa Jurídica no Cadastro Nacional de Empresas Punidas - CNEP e Cadastro de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS pelo **período de 06 (seis) meses**, e no Cadastro Municipal de Empresas Punidas - CMEP, pelo mesmo período.

Para esta decisão cabe recurso, que poderá ser interposto no prazo de até 15 (quinze) dias, a contar da data desta publicação, conforme determina o artigo 17 da Lei Municipal nº 2.601/2018.

Nestes Termos,

Decido.

São Lourenço da Mata, 08 de Agosto de 2019.

JOSÉ FELIPE PEREIRA DA SILVA
Controlador Geral do Município

Publicado por:
Emeli Roberta Marinho Cordeiro
Código Identificador:B52A0D2D

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SERRITA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

EXTRATO DO CONTRATO de PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
DISPENSA N.º 001 / 2019

INSTRUMENTO: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

PARTES: Fundo Municipal de Saúde do Município de Serrita e a empresa: MARCOS ANTONIO DOS SANTOS SERVIÇOS-ME, COM INSCRIÇÃO NO CNPJ SOB O Nº 69.942.019/0001-53.

OBJETO: SERVIÇO DE DEDETIZAÇÃO DE PRÉDIOS PÚBLICOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, HOSPITAL IMACULADA CONCEIÇÃO, UBS's, PSF's, CAPS, SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E VIGILÂNCIA SANITÁRIA na zonal rural e sede do município.

VALOR: R$ 14.639,34 (quatorze mil seiscentos e trinta e nove reais e trinta e quatro centavos)

Prazo de Vigência: 01/08/2019 à 01/10/2019

Serrita, 01 de agosto de 2019

OSVALDO DA SILVA JANUÁRIO
Secretário de Saúde

Publicado por:
Andréia de Carvalho Brito
Código Identificador:64BBF456

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO n.º 025/2019
Processo Licitatório N.º 015/2019
Pregão Presencial n.º 013/2019

INSTRUMENTO: CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO

PARTES: Fundo Municipal de Saúde do Município de Serrita e a empresa: Hospitalare Material Médico Hospitalar Eireli-ME, com inscrição no CNPJ sob o n.º 18.063.588/0001-98.

OBJETO: AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAIS ODONTOLÓGICOPARA PROGRAMAS DE SAÚDEBUCAL E MATERIAL REAGENTE DE LABORATÓRIO DO MUNICÍPIODE SERRITA.
VALOR: R$ 34.346,74 (trinta e quatro mil trezentos e quarenta e seis e setenta e quatro centavos)

Prazo de Vigência: 29/07/2019 à 29/07/2020

Serrita-PE, 29 de julho de 2019.

HÉLIO FERREIRA DE LIMA SANTOS
Secretário de Saúde

Publicado por:
Andréia de Carvalho Brito
Código Identificador:889E32B2

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO n.º 026/2019
Processo Licitatório N.º 015/2019
Pregão Presencial n.º 013/2019

INSTRUMENTO: CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO

PARTES: Fundo Municipal de Saúde do Município de Serrita e a empresa: Cralab Saúde Atacado Eireli-ME, com inscrição no CNPJ sob o n.º 09.632.818/0001-00.

OBJETO: AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAIS ODONTOLÓGICOPARA PROGRAMAS DE SAÚDEBUCAL E MATERIAL REAGENTE DE LABORATÓRIO DO MUNICÍPIODE SERRITA.
VALOR: R$ 35.965,85 (trinta e cinco mil novecentos e sessenta e cinco reais e oitenta e cinco centavos)

Prazo de Vigência: 29/07/2019 à 29/07/2020

Serrita-PE, 29 de julho de 2019.

HÉLIO FERREIRA DE LIMA SANTOS
Secretário de Saúde

Publicado por:
Andréia de Carvalho Brito
Código Identificador:9FD57FAF

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO n.º 027/2019
Processo Licitatório N.º 015/2019
Pregão Presencial n.º 013/2019

INSTRUMENTO: CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO

PARTES: Fundo Municipal de Saúde do Município de Serrita e a empresa: Paulo José Maia Esmeraldo Sobreira – DENTAL cajazeiras, com inscrição no CNPJ sob o n.º 09.210.219/0001-90.

OBJETO: AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAIS ODONTOLÓGICOPARA PROGRAMAS DE SAÚDEBUCAL E MATERIAL REAGENTE DE LABORATÓRIO DO MUNICÍPIODE SERRITA.
VALOR: R$ 60.014,14 (sessenta mil quatorze reais e quatorze centavos)

Prazo de Vigência: 29/07/2019 à 29/07/2020

Serrita-PE, 29 de julho de 2019.

HÉLIO FERREIRA DE LIMA SANTOS
Secretário de Saúde

Publicado por:
Andréia de Carvalho Brito
Código Identificador:8E209D50

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SOLIDÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLIDAO - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
ERRATA – ATA DE JULGAMENTO

PROCESSO Nº: 019/2019. Tomada de Preços 002/2019. Obras. Objeto: Implantação de melhorias sanitárias domiciliares para prevenção e controle de doenças e agravos no Povoado de Pelo Sinal, município de Solidão – PE, objeto da proposta nº 026885/2017, Convênio (FUNASA) 848225/2017, Processo nº 251000.008745/2017-76 - FUNDO NACIONAL DE SAÚDE. Correção de matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 23/07/2019, Edição 2377 (Ano X), pagina 69 – Onde se Lê – "R$ 299.664,82", Leia-se – "R$ 299.664,62". Informações, na Prefeitura: R Luiz Carolino de Siqueira, 184 - Centro, das 08: às 13:hs, de seg. a sexta, fone: 87 3830-1141/40, ou, pelo e-mail: cplprefeiturafms@hotmail.com.

Publicado por:
Mayco Pablo Santos Araújo
Código Identificador:3C47AC24

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SURUBIM

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 155/2019

A Prefeita do Município de Surubim, Estado de Pernambuco, no uso de atribuições que lhe confere o Art. 68 e seus incisos da Lei Orgânica Municipal:

Resolve:

Art. 1º Ficam nomeados os conselheiros municipais abaixo relacionados para compor o Conselho Municipal de Assistência Social de Surubim/PE:

CONSELHEIROS GOVERNAMENTAIS

CONSELHEIRO TITULAR
Rodrigo de Almeida Moreira – CPF nº 055.834.174-80
Secretaria de Assistência Social e Direitos Humanos

CONSELHEIRO SUPLENTE
Mariana de Fátima Barbosa de Lima – CPF nº 039.779.074-09
Secretaria de Assistência Social e Direitos Humanos

CONSELHEIRO TITULAR
Antônio Gildácio Barbosa Batista – CPF nº 488.334.104-63
Controlaria Municipal

CONSELHEIRO SUPLENTE
Marcelo Silva de Oliveira – CPF nº 056.769.494-14
Controlaria Municipal

CONSELHEIRO SUPLENTE
Raimundo Luiz da Silva Neto – CPF nº 105.955.024-58
Secretaria de Juventude e Esportes

CONSELHEIRO TITULAR
Eloíza Rocha do Nascimento – CPF nº 112.527.364-01
Secretaria de Juventude e Esportes

CONSELHEIRO TITULAR
Maria Aureliana Maciel de Arruda – CPF nº 589.964.514-87
Secretaria de Educação e Cultura

CONSELHEIRO SUPLENTE
Aucimere Silva de Paula Cabral – CPF nº 668.398.664-91
Secretaria de Educação e Cultura

CONSELHEIRO TITULAR
Katiana Maria Farias de Sena – CPF nº 990.135.414-53
Secretaria de Saúde

CONSELHEIRO SUPLENTE
Deicimara Iridiana Cardoso – CPF nº 041.095.444-67
Secretaria de Saúde

CONSELHEIRO TITULAR
Rosa Maria Arruda de Souza - CPF nº 544.623.804-44
Secretaria de Finanças

CONSELHEIRO SUPLENTE
Lindalva Brito da Silva – CPF nº 624.707.014-19
Secretaria de Finanças

CONSELHEIROS DA SOCIEDADE CIVIL

CONSELHEIRO TITULAR
Aires de Barros Negreiro Filho – CPF nº 073.244.344-01
Conselho Regional de Psicologia de Pernambuco – 2ª Região

CONSELHEIRO SUPLENTE
Alan da Rocha Santos - CPF nº 110.329.804-60
Conselho Regional de Psicologia de Pernambuco – 2ª Região

CONSELHEIRO TITULAR
Luana Taís Barbosa da Silva – CPF nº 393.642.768-25
Conselho Regional de Serviço Social de Pernambuco – 4ª Região

CONSELHEIRO SUPLENTE
Bruna Camilla de Castro Pessoa – CPF nº 100.121.074-33
Conselho Regional de Serviço Social de Pernambuco – 4ª Região

CONSELHEIRO TITULAR
Bárbara Negromonte Batista – CPF nº 108.600.604-62
Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais (APAE) de Surubim

CONSELHEIRO TITULAR
Débora de Santana Costa Bezerra – CPF nº 343.905.534-53
Pastoral da Criança

CONSELHEIRO SUPLENTE
Virgínia Karina Amorim e Silva – CPF nº 081.035.044-08
Lar Amélia França

CONSELHEIRO SUPLENTE
Maricélia Pessoa da Silva – CPF nº 033.161.394-86
Fundo de Apoio à Família e à Infância da Criança Carente (FAFIC)

CONSELHEIRO TITULAR
Luciana Maria Santana de França – CPF nº 863.083.864-72

CONSELHEIRO TITULAR
Marinês Brito de Lima – CPF nº 049.699.864-10

CONSELHEIRO SUPLENTE
Cristiane Gouvêia de Arruda Santos – CPF nº 067.991.544-37

CONSELHEIRO SUPLENTE
Cosma Brito dos Santos – CPF nº 863.098.544-53

Parágrafo Único. Fica nomeada à Secretária Executiva do Conselho Municipal de Assistência Social de Surubim/PE: Vanessa Cristina Albuquerque de Lima – CPF nº 011.525.124-39.

Art. 2º As atribuições do Conselho Municipal de Assistência Social de Surubim são constantes da Lei Municipal nº 128, de 12 de abril de 2019.

Art. 3º O serviço prestado pelos membros ora nomeados será considerado de caráter público relevante, sendo vedada qualquer remuneração.

Art. 4º O mandato dos membros nomeados no artigo 1º desta Portaria será de 02 (dois) anos, permitidas uma única recondução.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua participação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

Gabinete da Prefeita do Município de Surubim/PE, em 08 de agosto de 2019.

ANA CÉLIA CABRAL DE FARIAS
Prefeita

Publicado por:
Danusa Medeiros Pianco da Silva
Código Identificador:31CF91F8

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE TABIRA

SECRETARIA DA FAZENDA
RESOLUÇÃO CGP-PPP/TABIRA Nº 02, DE 07 DE AGOSTO DE 2019

Comitê Gestor do Programa de Parcerias Público-Privadas

RESOLUÇÃO CGP-PPP/TABIRA Nº 02, de 07 de agosto de 2019

O Presidente do Comitê Gestor do Programa de Parcerias Público-Privadas de Tabira, no uso de suas atribuições legais, em especial aquela prevista na Lei Municipal 1000 de 22 de agosto de 2018, Art. 9º, §1º e no art. 10, I e VI da Lei Federal 11.079, de 30 de dezembro de 2004, e em consonância com a Ata de Reunião realizada em 06 de agosto de 2018.
Resolve:
1- Aprovar os estudos, documentos e especificações apresentados pela empresa Tellus Mater Brasil Ltda, relativos a Chamada Pública para a realização de Estudos de Viabilidade Técnica, Econômico-Financeira e Jurídica para a contratação de parceria público-privada para a modernização, otimização, expansão, operação e manutenção da infraestrutura da rede de iluminação pública no Município de Tabira, PE, condensados nos seguintes documentos:

CADERNO I – ANÁLISE TÉCNICA
CADERNO II – ANÁLISE ECONÔMICO-FINANCEIRA
CADERNO III A – ANÁLISE JURÍDICA – PARECER JURÍDICO
CADERNO III B – ANÁLISE JURÍDICA – EDITAL
CADERNO III C – ANÁLISE JURÍDICA – CONTRATO

2- Recomendar a contratação de Parceria Público-Privada para a modernização, otimização, expansão, operação e manutenção da infraestrutura da rede de iluminação pública no Município, nos termos dos referidos estudos.
3- Deliberar pela realização de Consulta Pública para plena difusão e ampla divulgação destes Estudos.
4- Dar ciência da presente Resolução ao Sr. Prefeito Municipal, para sua Autorização.
5- Determinar a publicação desta Resolução no Diário Oficial dos Municípios.

Tabira, PE, 07 de agosto de 2019

MARIA ROZINEIDE DO NASCIMENTO
Secretário de Planejamento e Gestão
Presidente do Comitê CGP-PPP/T

Publicado por:
Thallita Siqueira Brito
Código Identificador:24AD5B16

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE TACARATU

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

TA. 001/2019 DO CONTRATO Nº 010/2018. CONTRATADO: CONSTRUTORA DE SERVIÇOS WJC LTDA EPP CNPJ nº. 21.373.353/0001-07. OBJETO: Contratação de Empresa de Engenharia para Construção de: LOTE II – Creche PROINFÂNCIA – Escola Tipo 2 – Projeto FNDE na Travessa Jailton Manoel do Nascimento, s/n, Distrito de Caraibeiras (Recursos Termo de Compromisso nº 201801029-1/FNDE). FUNDAMENTO (Processo Licitatório nº005/2018 Concorrência nº. 001/2018). PRAZO ACRESCIDO: O prazo será prorrogado por mais 08 (oito) meses tendo início em 05 de julho de 2019.

MARIA ROBERTA DE CARVALHO LIMA
Gestora do Fundo Municipal de Educação.

Publicado por:
Edvagno Costa Santos
Código Identificador:37572EF6

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AVISO DE DELIBERAÇÃO

CONCORRÊNCIA Nº 001/2019 - PROC. ADM. Nº 007/2019
OBJETO: Contratação de Empresa de Engenharia para Construção dos Serviços Remanescentes da Escola 12 Salas – Projeto FNDE com Quadra Coberta na Av. Aristides Teles de Menezes, nº 1, Centro, Sede (Recursos Termo de Compromisso nº 201801028-1/FNDE). A CPL julgou as empresas: UNIVERSO EMPREENDIMENTOS EIRELI, inscrita no CNPJ nº. 03.446.513/0001-19, como habilitada e a empresa ARKCON ENGENHARIA DE SERVIÇOS LTDA ME, inscrita no CNPJ nº. 19.192.108/0001-51 como inabilitada. Conforme publicação de 02/08/2019 no Diário oficial dos Municípios, contado o prazo de 05 dias úteis, conforme foi feito. Ficara marcado o dia 12/08/2019 para abertura do envelope de proposta, as 09:00 horas, na sala da Comissão de Licitação, localizada na Rua Pedro Toscano, 349, Centro, Tacaratu/PE.

IVANILSON GOMES DE ARAÚJO
Presidente da CPL.

Publicado por:
Edvagno Costa Santos
Código Identificador:BD976D0B

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA DO NORTE

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 214/2019

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA DO NORTE, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Art. 68, incisos VII e XVI, da Lei Orgânica Municipal, de 05 de dezembro de 2016.

Considerando o contido no Ofício nº 0301/2019, de 10 de junho de 2019, da Secretaria Municipal de Educação Cultura e Esporte.

RESOLVE:

EXONERAR, a servidora abaixo mencionada, do cargo comissionado discriminado a seguir, lotada na Secretaria Municipal de Educação Cultura e Esporte, retroativo a 04 de junho de 2019.

Matrícula	Servidor	Cargo Comissionado/Departamento
004188	Fabiana Maria da Silva	Supervisor de Ensino CC-17 Supervisão de Ensino – Nível I

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 04 de junho de 2019.

Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 10 de junho de 2019.

IVANILDO MESTRE BEZERRA
Prefeito

Publicado por:
Jorge Coelho de Lucena
Código Identificador:6FB37DDE

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 215/2019

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA DO NORTE, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Art. 68, incisos VII e XVI, da Lei Orgânica Municipal, de 05 de dezembro de 2016.

Considerando o contido no Ofício nº 0302/2019, de 10 de junho de 2019, da Secretaria Municipal de Educação Cultura e Esporte.

RESOLVE:

NOMEAR, a Sra. **FABIANA MARIA DA SILVA,** para o cargo comissionado de **Chefe de Divisão CC-24, Divisão de Prog. Nacional do Livro Didático PNLD – Nível II**, lotando-a na **Secretaria Municipal de Educação Cultura e Esporte**, retroativo a 04 de junho de 2019.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 04 de junho de 2019.

Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 10 de junho de 2019.

IVANILDO MESTRE BEZERRA
Prefeito

Publicado por:
Jorge Coelho de Lucena
Código Identificador:2C4EEA7C

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 216/2019

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA DO NORTE, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais nos termos do Artigo 37, inciso IX, da Constituição Federal, Art. 97, inciso VII da Constituição Estadual, com a redação da Emenda Constitucional nº 16, de 04 de junho de 1999, combinado com a Lei Municipal Nº 1.499/2006, de 13 de fevereiro de 2006, considerando a justificativa contida no ofício nº 064/2019, datado de 11 de junho de 2019, da Secretaria Municipal de Ação Social Desenvolvimento Trabalho e Juventude, comprovando a existência de situação de Excepcional Interesse Público.

RESOLVE:

a) **AUTORIZAR** a contratação para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, a partir de 12 de junho de 2019, compreendendo o seguinte profissional:

01 Auxiliar Administrativo

b) Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 12 de junho de 2019.

c) Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito, 11 de junho de 2019.

IVANILDO MESTRE BEZERRA
Prefeito

Publicado por:
Jorge Coelho de Lucena
Código Identificador:BAE9D0F9

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 217/2019

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA DO NORTE, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Art. 68, incisos VII e XVI, da Lei Orgânica Municipal, de 05 de dezembro de 2016.

Tendo em vista o pedido contido no requerimento protocolado sob o número 1558956101 em 27 de maio de 2019, e a Legislação que rege a matéria,

RESOLVE:

CONCEDER, 03 (três) meses de Licença Prêmio, a **ANA MARIA BATISTA DA SILVA,** matrícula de nº **043001**, efetiva no cargo de Escriturário, lotada na Secretaria Municipal de Ação Social Desenvolvimento Trabalho e Juventude, com início em 14 de junho de 2019, com término em 11 de setembro de 2019.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 14 de junho de 2019.

Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 12 de junho de 2019.

IVANILDO MESTRE BEZERRA
Prefeito

Publicado por:
Jorge Coelho de Lucena
Código Identificador:CF98B891

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 218/2019

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA DO NORTE, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais nos termos do Artigo 37, inciso IX, da Constituição Federal, Art. 97, inciso VII da Constituição Estadual, com a redação da Emenda Constitucional nº 16, de 04 de junho de 1999, combinado com a Lei Municipal Nº 1.499/2006, de 13 de fevereiro de 2006. Considerando a justificativa contida no ofício nº 0297/2019 datado de 04 de junho de 2019, da Secretaria Municipal de Educação Cultura e Esportes, comprovando a existência de situação de Excepcional Interesse Público.

RESOLVE:

AUTORIZAR a contratação para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, retroativo a 03 de junho de 2019, compreendendo o seguinte profissional:

01 Professor Contratado Ensino Regular

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 03 de junho de 2019.

Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 12 de junho de 2019.

IVANILDO MESTRE BEZERRA
Prefeito

Publicado por:
Jorge Coelho de Lucena
Código Identificador:C703127E

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 219/2019

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA DO NORTE, Estado de Pernambuco, no uso de

suas atribuições legais, conferidas pelo Art. 68, incisos VII e XVI, da Lei Orgânica Municipal, de 05 de dezembro de 2016.

RESOLVE:

CONCEDER, 90 (noventa) dias de afastamento do trabalho, a servidora **CRISTINA CORDEIRO GOMES**, matrícula nº **762595**, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, efetiva no Cargo de Merendeira, para acompanhar sua genitora a Sra. Josefa Cordeiro de Lima, por motivo de doença, a partir de 13 de junho de 2019, com término em 10 de setembro de 2019.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 13 de junho de 2019.

Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 12 de junho de 2019.

IVANILDO MESTRE BEZERRA
Prefeito

Publicado por:
Jorge Coelho de Lucena
Código Identificador:78D9D73A

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 220/2019

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA DO NORTE, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Art. 68, incisos VII e XVI, da Lei Orgânica Municipal, de 05 de dezembro de 2016.

Tendo em vista o pedido contido no requerimento protocolado sob o número 1560427565 em 13 de junho de 2019, e a Legislação que rege a matéria,

RESOLVE:

CONCEDER, 03 (três) meses de Licença Prêmio, a **JOSÉ OTTO COELHO,** matrícula de nº **094038**, efetivo no cargo de Servente, lotado na Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo, com início em 25 de junho de 2019, com término em 22 de setembro de 2019.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 25 de junho de 2019.

Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 25 de junho de 2019.

IVANILDO MESTRE BEZERRA
Prefeito

Publicado por:
Jorge Coelho de Lucena
Código Identificador:9502E7A2

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 221/2019

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA DO NORTE, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Art. 68, incisos VII e XVI, da Lei Orgânica Municipal, de 05 de dezembro de 2016.

Tendo em vista o pedido contido no requerimento protocolado sob o número 1561461979 em 25 de junho de 2019, e a Legislação que rege a matéria,

RESOLVE:

CONCEDER, 03 (três) meses de Licença Prêmio, a **SEVERINO SOARES DA SILVA,** matrícula de nº **085018**, efetivo no cargo de Servente, lotado na Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo, com início em 01 de julho de 2019, com término em 28 de setembro de 2019.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 01 de julho de 2019.

Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 26 de junho de 2019.

IVANILDO MESTRE BEZERRA
Prefeito

Publicado por:
Jorge Coelho de Lucena
Código Identificador:1FF852A2

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 222/2019

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA DO NORTE, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Art. 68, incisos VII e XVI, da Lei Orgânica Municipal, de 05 de dezembro de 2016.

Considerando o contido no ofício nº 0322/2019 de 27 de junho de 2019, da Secretaria Municipal de Educação Cultura e Esporte.

RESOLVE:

EXONERAR, a professora abaixo mencionada da Função Gratificada especificada a seguir, a partir de 30 de junho de 2019.

Matrícula	Nome	Função Gratificada
104025	JADEILMA SANTOS DE OLIVEIRA	Orientadora Educacional

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 30 de junho de 2019.

Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 27 de junho de 2019.

IVANILDO MESTRE BEZERRA
Prefeito

Publicado por:
Jorge Coelho de Lucena
Código Identificador:F2CE397B

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 223/2019

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA DO NORTE, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Art. 68, incisos VII e XVI, da Lei Orgânica Municipal, de 05 de dezembro de 2016.

Considerando o contido no ofício nº 0323/2019 de 27 de junho de 2019, da Secretaria Municipal de Educação Cultura e Esporte.

RESOLVE:

DESIGNAR, a professora abaixo mencionada para a Função Gratificada especificada a seguir, a partir de 01 de julho de 2019.

Matrícula	Nome	Função Gratificada	Local/Escola/Localidade
104025	JADEILMA SANTOS DE OLIVEIRA	Educadora de Apoio	Escola Municipal Professora Gilzenete Guerra

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 01 de julho de 2019.

Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 27 de junho de 2019.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

IVANILDO MESTRE BEZERRA
Prefeito

Publicado por:
Jorge Coelho de Lucena
Código Identificador:A8965F03

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE TEREZINHA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
RESULTADO DE HOMOLOGAÇÃO E EXTRATO DE CONTRATO Nº 015/2019

Processo nº: 07/2019. **Pregão Presencial: 06/2019** . **Objeto**: : Aquisição de material de construção (alvenaria, material elétrico, hidráulico e pintura) para manutenção dos prédios do Fundo Municipal de Saúde de Terezinha - PE **Valor contratado:** R$ 242.250,00. **Empresa Contratada**: S D DE A FERREIRA & CIA DISTRIBUIDORA LTDA. **CNPJ**: 26.889.181/0001-42. **Data do Contrato**: 08/07/2019.

Terezinha - PE, 08 de agosto de 2019.

MARIA APARECIDA DOS SANTOS
Gestora do FMS

Publicado por:
Rhenady Rhayadney Renovato Ferreira
Código Identificador:B842F215

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
RESULTADO DE HOMOLOGAÇÃO E EXTRATO DE CONTRATO Nº 016/2019

Processo nº: 08/2019. **Pregão Presencial: 07/2019** . **Objeto**: Aquisição de oxigênio medical em cilindro de ar comprimido para o hospital Municipal de Terezinha – PE. **Valor contratado:** R$ 116.659,00. **Empresa Contratada**: VIDA OXIGÊNIO – EVILASIO FLORENTINO DE LIMA NETA - ME. **CNPJ**: 10.703.059/0001-53. **Data do Contrato**: 29/07/2019.

Terezinha - PE, 08 de agosto de 2019.

MARIA APARECIDA DOS SANTOS
Gestora do FMS

Publicado por:
Rhenady Rhayadney Renovato Ferreira
Código Identificador:4342F55E

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEREZINHA - COMISSÃO PERMAMENTE DE LICITAAÇÃO - CPL
RESULTADO DE JULGAMENTO

Processo Nº: 021/2019. CPL. Pregão Presencial Nº 011/2019. Objeto: Contratação de empresa especializada para serviços de mecânica de automóveis da Prefeitura Municipal de Terezinha - PE. **EMPRESAVENCEDORA: J D AUTO PEÇAS LTDA – ME ,** estabelecida a Rodovia BR 423 São José, Garanhuns - PE, CNPJ nº 25.247.018/0001-13.

Terezinha, 08 de agosto de 2019.

MARCOS PHYLIPE REGIS SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Rhenady Rhayadney Renovato Ferreira
Código Identificador:B893BCC1

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEREZINHA - COMISSÃO PERMAMENTE DE LICITAAÇÃO - CPL
RESULTADO DE JULGAMENTO

Processo Nº: 019/2019. CPL. Pregão Presencial Nº 010/2019. Objeto: Aquisição de material de construção do saneamento do Centro Olímpico do Municpio de Terezinha - PE. **EMPRESA VENCEDORA: J BENEDITO CORDEIRO DA SILVA ,** estabelecida a Praça Dr. Francisco Pereira Lopes 18, Centro Terezinha - PE, CNPJ nº 29.908.659/0001-22.

Terezinha, 08 de agosto de 2019.

MARCOS PHYLIPE REGIS SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Rhenady Rhayadney Renovato Ferreira
Código Identificador:CB66F05C

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEREZINHA - COMISSÃO PERMAMENTE DE LICITAAÇÃO - CPL
RESULTADO DE JULGAMENTO

Processo Nº: 007/2019. CPL. Pregão Presencial Nº 006/2019. Objeto: Aquisição de material de construção (alvenaria, material elétrico, hidráulico e pintura) para manutenção dos prédios do Fundo Municipal de Saúde de Terezinha - PE. **EMPRESA VENCEDORA:** S D DE A FERREIRA & CIA DISTRIBUIDORA LTDA**,** estabelecida a Avenida A, S/N Galpão B, Dom Helder, Garanhuns - PE, CNPJ nº 26.889.181/0001-42.

Terezinha, 08 de agosto de 2019.

MARCOS PHYLIPE REGIS SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Rhenady Rhayadney Renovato Ferreira
Código Identificador:CE3D36E4

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEREZINHA - COMISSÃO PERMAMENTE DE LICITAAÇÃO - CPL
RESULTADO DE JULGAMENTO

Processo Nº: 008/2019. CPL. Pregão Presencial Nº 007/2019. Objeto: Aquisição de oxigênio medical em cilindro de ar comprimido para o hospital municipal de Teezinha - PE. **EMPRESA VENCEDORA:** VIDA OXIGÊNIO – EVILASIO FLORENTINO DE LIMA NETA - ME**,** estabelecida a Travessa da Saudade, 05, centro, Águas Belas, CNPJ nº 20.703.059/0001-53.

Terezinha, 08 de agosto de 2019.

MARCOS PHYLIPE REGIS SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Rhenady Rhayadney Renovato Ferreira
Código Identificador:AF772223

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEREZINHA - GABINETE DO PREFEITO
RESULTADO DE HOMOLOGAÇÃO E EXTRATO DE CONTRATO Nº 027/2019

Processo nº: 021/2019. **Pregão Presencial: 011/2019** . **Objeto** Contratação de empresa especializada para serviços de mecânica de automóveis da Prefeitura Municipal de Terezinha - PE. **Valor contratado:** R$ 457.790,00. **Empresa Contratada**: J D AUTO PEÇAS LTDA – ME **CNPJ** nº 25.247.018/0001-13. **Data do Contrato**: 05/08/2019.

Terezinha - PE, 08 de agosto de 2019.

MATHEUS EMÍDIO DE BARROS CALADO
Prefeito

Publicado por:
Rhenady Rhayadney Renovato Ferreira
Código Identificador:5F031077

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEREZINHA - GABINETE DO PREFEITO
RESULTADO DE HOMOLOGAÇÃO E EXTRATO DE CONTRATO Nº 026/2019

Processo nº: 019/2019. **Pregão Presencial: 010/2019** . **Objeto** Aquisição de material de construção para saneamento do Centro Olímpico do Município de Terezinha - PE **Valor contratado:** R$ 31.160,00. **Empresa Contratada**: J BENEDITO CORDEIRO DA SILVA**. CNPJ** nº 29.908.659/0001-22. **Data do Contrato**: 29/07/2019.

Terezinha - PE, 08 de agosto de 2019.

MATHEUS EMÍDIO DE BARROS CALADO
Prefeito

Publicado por:
Rhenady Rhayadney Renovato Ferreira
Código Identificador:68CCA373

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE TERRA NOVA

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA
PREGÃO PRESENCIAL

AVISO DE LICITAÇÃO

A prefeitura Municipal de Terra Nova PE Comunica a interessados que se encontra aberto o Processo Administrativo n° 044/2019. Processo Licitatório n° 023/2019. Pregão (Presencial) nº 009/2019 – Sessão dia 23/08/2019 – às 09h00min. Natureza do Objeto: Compras. Descrição Objeto: Contratação de pessoa jurídica do ramo pertinente para aquisição de materiais de expediente destinados a diversas Secretarias Municipais e Órgãos Vinculados, Escolas Municipais, Gabinete, Conselho Tutelar, CRAS, SCFV e Biblioteca Municipal, mediante entrega parcelada. Valor estimado R$ 230.777,63. Edital e informações na Praça Coronel Jeremias Parente de Sá, nº 21, centro, Terra Nova (PE). Fone/Fax: 0**87-3892-1336/1011/1156 e site: www.terranova.pe.gov.br.

Terra Nova (PE), 07/08/2019.

ASS Carlos Alfredo Bezerra Lopes - Pregoeiro.

Publicado por:
Carlos Alfredo Bezerra Lopes
Código Identificador:93ECF794

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE TIMBAÚBA

PREFEITURA DE TIMBAÚBA - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES - CPL PREFEITURA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES–CPL

RESULTADO - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 032/2019 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2019

Objeto: a aquisição de MEDICAMENTOS PARA A UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO/UPA DO MUNICÍPIO DE TIMBAÚBA/PE.
VENCEDORES:
CIRURGICA MONTEBELLO LTDA CNPJ 08.674.752/0001-40, VALOR TOTAL R$ 40.882,90
DROGAFONTE LTDA., 08.778.201/0001-26, VALOR R$ 181.836,31
MAPA MIX COMERCIO LTDA EPP, CNPJ 22.552.766/0001-11, VALOR TOTAL R$ 6.350,00
PHARMAPLUS LTDA, CNPJ 03.817.043/0001-52, R$ 17.625,20
Ressalta-se que os itens abaixo elencados foram declarados desertos: 10, 17, 19, 40, 62, 64, 71, 76, 77, 82, 83, 84, 85, 86, 87, 122 e 143.

Timbaúba, 08 de agosto de 2019.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TIMBAÚBA – PE

CYNTHIA DE ALBUQUERQUE FERREIRA LIMA
Secretária de Saúde

Publicado por:
Luclécio Apolinário da Silva
Código Identificador:8C3E0C90

PREFEITURA DE TIMBAÚBA - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES - CPL PREFEITURA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES–CPL

RESULTADO - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 031/2019 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2019

Objeto: a aquisição de MATERIAL MÉDICO-HOSPITALAR PARA A UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO/UPA DO MUNICÍPIO DE TIMBAÚBA/PE.
VENCEDORES:
CIRURGICA MONTEBELLO LTDA CNPJ 08.674.752/0001-40, VALOR TOTAL R$ 40.222,76
DELTA MED. DISTRIBUIDORA MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ 11.157.952/0001-30, VALOR R$ 44.361,12
MAPA MIX COMERCIO LTDA EPP, CNPJ 22.552.766/0001-11, VALOR TOTAL R$ 53.967,40
MEDICAL MERCANTIL DE APARELHAGEM MEDICA LTDA, CNPJ 10.779.833./0001-56, VALOR TOTAL R$ 36.243,70
Ressalta-se que os itens abaixo elencados foram declarados desertos: 10, 17, 19 ,40, 62, 64, 71, 76, 77, 82, 83, 84, 85, 86, 87, 122 e 143.

Timbaúba, 08 de agosto de 2019.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TIMBAÚBA – PE

CYNTHIA DE ALBUQUERQUE FERREIRA LIMA
Secretária de Saúde

Publicado por:
Luclécio Apolinário da Silva
Código Identificador:C86B5AB7

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMBAÚBA - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO PL – 37/2019 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2019/SRP

OBJETO Nat:. Serviços - **OBJETO Descr:** REGISTRO DE PREÇOS para futura contratação de empresa especializada nos Serviços de Locação de Veículos destinados ao atendimento das demandas de diversas Secretarias Municipais, conforme especificações constantes no Termo de Referência – Anexo I do Edital. Valor Total Estimado: R$ 1.192.696,92. **Data de abertura: 21/08/2019 às 10:00h.** O edital e anexos podem ser adquiridos no e-mail: cpltimbauba.pe@gmail.com ou sala da CPL, Rua Dr. Alcebíades, 276, Centro, Timbaúba/PE, das 07h às 13h,

Timbaúba, 08 de agosto de 2019.

JAAZIEL SEVERINO DO NASCIMENTO
Pregoeiro.

Publicado por:
Jaaziel Severino do Nascimento
Código Identificador:1ADA01CB

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMBAÚBA - SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
EXTRATO DE CONTRATO 128/2019 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 036/2019 - DISPENSA Nº 003/2019

OBJETO: locação de MÁQUINAS (02 MOTONIVELADORAS) – ITEM 01, e CAMINHÕES BASCULANTES (06 CAMINHÕES) – ITEM 02, destinados à manutenção de estradas vicinais do Município de Timbaúba/PE. CONTRATADA: **MOBILE TRADING EMPREENDIMENTOS EIRELI EPP.** CNPJ: n.º 24.899.764/0001-29. VALOR: R$ R$ 190.200,00- Vigência: 02/08/2019 – 02/09/2019.

AURÉLIO FRANCO DE SÁ
Secretário de Obras

Publicado por:
Jaaziel Severino do Nascimento
Código Identificador:3698F112

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMBAÚBA - SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
AVISO DE LICITAÇÃO PL – 23/2019 – TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2019

OBJETO Nat:. Serviços - **OBJETO Descr:** Contratação de empresa especializada para execução dos seguintes serviços: A)Serviços de consultoria e assessoria na área de convênios e programas, incluindo: controle, acompanhamento, elaboração de prestações de contas, esferas Estadual e Federal, destinados à Educação básica do Município, elaboração de demonstrativos dos recursos transferidos à conta do FUNDEB, e Prestação de contas no SIGPC. B)Serviços de consultoria e assessoria na área de convênios e programas, incluindo: controle, acompanhamento, elaboração de prestações de contas, esferas Estadual e Federal, repasses do Fundo Nacional de Assistência Social, transferências Fundo a Fundo do Estado, Emendas Parlamentares e Prestação de contas no SUASWEB.**Valor Total Estimado:** R$ 95.200,00. **Data de abertura: 28/08/2019 às 10:00h.** O edital e anexos podem ser adquiridos no e-mail: cpltimbauba.pe@gmail.com ou sala da CPL, Rua Dr. Alcebíades, 276, Centro, Timbaúba/PE, das 07h às 13h,

Timbaúba, 08 de agosto de 2019.

JAAZIEL SEVERINO DO NASCIMENTO
Presidente da CPL.

Publicado por:
Jaaziel Severino do Nascimento
Código Identificador:CFD6F6E2

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMBAÚBA - SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
EXTRATO DE CONTRATO 126/2019 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 057/2018 – TOMADA DE PREÇO Nº 006/2018.

OBJETO: contratação de empresa de engenharia para executar serviços de pavimentação da Av. Principal do Loteamento Eliezer Barbosa de Araújo (Lote I) e Rua Sandoval Pereira no município de Timbaúba-PE, com material e mão-de-obra da empreiteira. CONTRATADA: **SS SERVIÇOS, LOCAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA.** CNPJ: n.º 14.417.792/0001-09. VALOR: R$ R$ 954.842,30 - Vigência: 05/07/2019 – 05/07/2020.

AURÉLIO FRANCO DE SÁ
Secretário de Obras

Publicado por:
Jaaziel Severino do Nascimento
Código Identificador:9042E23B

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE TORITAMA

PREFEITURA MUNICIPAL DE TORITAMA - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SOLICITAÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO FISCAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE TORITAMA

PROCESSO LICITATÓRIO FMS Nº 003/2019
PREGÃO PRESENCIAL FMS (SRP) Nº 003/2019

CONVOCAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO FISCAL

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE TORITAMA,por meio de sua Pregoeira, torna público a solicitação de documentação Fiscal referente ao**Pregão Presencial FMS pelo Sistema de Registro de Preços Nº 003/2019**, **OBJETO:Registro de preços objetivando o fornecimento parcelado DE MATERIAIS MÉDICO-HOSPITALAR, LABORATORIAL E INSTRUMENTAL visando suprir as necessidades dos Estabelecimentos Assistenciais de Saúde da Rede Pública Municipal, vinculados à Assistência de Alta e Média Complexidade, bem como aos Departamentos de Atenção Especializada (Hospital, Policlínica, CAPS, SAMU), Atenção Básica (PSF e NASF) e Vigilância Sanitária.**
A empresa **ALCANCE NORDESTE COMERCIO DE MEDICAMENTOS, DISTRIBUIÇÃO, REPRESENTAÇÃO E ASSESSORIA EIRELI-ME,** apresentou os documentos que faria prova de seu regularidade para com a **FAZENDA FEDERAL E ESTADUAL VENCIDAS,** conforme exigido nos subitens 13.04.02 e 13.04.03 do edital, tendo tal fato sido registrado na Ata da Sessão de Continuação do Pregão em epígrafe ocorrida no dia 07.08.2019. Contudo, a citada empresa encontra-se enquadrada como Microempresa, conforme disciplinado no § 1º do art. 43 da Lei Complementar nº 123/06 e ainda no subitem 07.02.02 do Edital, **sendo concedido o prazo de 05 (cinco) dias úteis para apresentação das documentações acima descritas VÁLIDAS.**

Assim, fica convocada a empresa acima citada para apresentar os documentos pendentes no prazo assinalado, sob pena de decadência do direito à contratação, conforme disciplinado no subitem 07.02.03 do edital.Outras informações poderão ser obtidas nos dias úteis, das 08 às 13h na sala da CPL ou por e-mail: cpltoritama.fms@gmail.com

Toritama/PE, 08 de agosto de 2019.

KARLA KALINA G SOUZA
Pregoeira da FMS

Publicado por:
Karla Kalina Guerra Souza
Código Identificador:B6F9B12B

PREFEITURA MUNICIPAL DE TORITAMA - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE ARP

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 029/2019
Processo: 030/2019.
Modalidade/Nº: Pregão Presencial PMT SRP nº. 010/2019.
Objeto: Fornecimento de água de consumo através de carros pipa com tanque de aço galvanizado destinado ao abastecimento da Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente, pelo período de 12 (doze) meses, conforme especificações e quantitativos contidos no Termo de Referência, anexo VI do Edital.
DETENTOR: JOÃO LUCAS BEZERRA DE OLIVEIRA
CNPJ: 28.857.562/0001-70.
Valor Global: R$ 9.000,00 (nove mil reais)
Vigência: 12 meses
DATA DA ASSINATURA: 29.07.2019

HÉLIO DE SOUZA LIMA
Secretário de Agricultura e Meio Ambiente

Publicado por:
Karla Kalina Guerra Souza
Código Identificador:6F5B4273

PREFEITURA MUNICIPAL DE TORITAMA - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE ARP

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 030/2019
Processo: 030/2019.
Modalidade/Nº: Pregão Presencial PMT SRP nº. 010/2019.
Objeto: Fornecimento de água de consumo através de carros pipa com tanque de aço galvanizado destinado ao abastecimento da Secretaria de Obras e Urbanismo, pelo período de 12 (doze) meses, conforme especificações e quantitativos contidos no Termo de Referência, anexo VI do Edital.
DETENTOR: JOÃO LUCAS BEZERRA DE OLIVEIRA
CNPJ: 28.857.562/0001-70.
Valor Global: R$ 225.000,00 (duzentos e vinte e cinco mil reais)
Vigência: 12 meses
DATA DA ASSINATURA: 29.07.2019

RÔMULO CÉSAR DA SILVA
Secretário de Obras e Urbanismo

Publicado por:
Karla Kalina Guerra Souza
Código Identificador:B98A75DB

PREFEITURA MUNICIPAL DE TORITAMA - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE ARP

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 031/2019
Processo: 030/2019.
Modalidade/Nº: Pregão Presencial PMT SRP nº. 010/2019.
Objeto: Fornecimento de água de consumo através de carros pipa com tanque de aço galvanizado destinado ao abastecimento da Secretaria Planejamento e Gestão, pelo período de 12 (doze) meses, conforme especificações e quantitativos contidos no Termo de Referência, anexo VI do Edital.
DETENTOR: JOÃO LUCAS BEZERRA DE OLIVEIRA
CNPJ: 28.857.562/0001-70.
Valor Global: R$ 31.200,00 (trinta e um mil e duzentos reais)
Vigência: 12 meses
DATA DA ASSINATURA: 29.07.2019

JOSÉ FILIPE ÂNGELO OLIVEIRA DE LUCENA
Secretário de Planejamento e Gestão

Publicado por:
Karla Kalina Guerra Souza
Código Identificador:D918002C

PREFEITURA MUNICIPAL DE TORITAMA - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE ARP

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 032/2019
Processo: 030/2019.
Modalidade/Nº: Pregão Presencial PMT SRP nº. 010/2019.
Objeto: Fornecimento de água de consumo através de carros pipa com tanque de aço galvanizado destinado ao abastecimento da Secretaria de Educação, Ciência e Tecnologia, pelo período de 12 (doze) meses, conforme especificações e quantitativos contidos no Termo de Referência, anexo VI do Edital.
DETENTOR: JOÃO LUCAS BEZERRA DE OLIVEIRA
CNPJ: 28.857.562/0001-70.
Valor Global: R$ 100.000,00 (cem mil reais)
Vigência: 12 meses
DATA DA ASSINATURA: 29.07.2019

ANA LÚCIA BARBOSA DOS SANTOS PAES DE SOUZA
Secretária de Educação, Ciência e Tecnologia

Publicado por:
Karla Kalina Guerra Souza
Código Identificador:F83AF097

PREFEITURA MUNICIPAL DE TORITAMA - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE ARP

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 033/2019
Processo: 030/2019.
Modalidade/Nº: Pregão Presencial PMT SRP nº. 010/2019.
Objeto: Fornecimento de água de consumo através de carros pipa com tanque de aço galvanizado destinado ao abastecimento da Secretaria de Ordem Social, pelo período de 12 (doze) meses, conforme especificações e quantitativos contidos no Termo de Referência, anexo VI do Edital.
DETENTOR: JOÃO LUCAS BEZERRA DE OLIVEIRA
CNPJ: 28.857.562/0001-70.
Valor Global: R$ 26.600,00 (vinte e seis mil e seiscentos reais)
Vigência: 12 meses
DATA DA ASSINATURA: 29.07.2019

ROBSON DE LIMA ANDRADE
Secretário de Ordem Social

Publicado por:
Karla Kalina Guerra Souza
Código Identificador:4B484AED

PREFEITURA MUNICIPAL DE TORITAMA - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - EXTRATO DE ARP

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS FMS Nº. 011/2019
Processo: 030/2019.
Modalidade/Nº: Pregão Presencial PMT SRP nº. 010/2019.
Objeto: Fornecimento de água de consumo através de carros pipa com tanque de aço galvanizado destinado ao abastecimento do Fundo Municipal de Saúde de Toritama, pelo período de 12 (doze) meses, conforme especificações e quantitativos contidos no Termo de Referência, anexo VI do Edital.
DETENTOR: JOÃO LUCAS BEZERRA DE OLIVEIRA
CNPJ: 28.857.562/0001-70.
Valor Global: R$ 60.000,00 (sessenta mil reais)
Vigência: 12 meses
DATA DA ASSINATURA: 29.07.2019

ANDREA VIRGINIA SILVA DE MELO DANTAS
Secretária de Saúde

Publicado por:
Karla Kalina Guerra Souza
Código Identificador:83973662

PREFEITURA MUNICIPAL DE TORITAMA - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - EXTRATO DE ARP

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS FMAS Nº. 005/2019
Processo: 030/2019.

Modalidade/Nº: Pregão Presencial PMT SRP nº. 010/2019.
Objeto: Fornecimento de água de consumo através de carros pipa com tanque de aço galvanizado destinado ao abastecimento do Fundo Municipal de Assistência Social de Toritama, pelo período de 12 (doze) meses, conforme especificações e quantitativos contidos no Termo de Referência, anexo VI do Edital.
DETENTOR: JOÃO LUCAS BEZERRA DE OLIVEIRA
CNPJ: 28.857.562/0001-70.
Valor Global: R$ 14.000,00 (quatorze mil reais)
Vigência: 12 meses
DATA DA ASSINATURA: 29.07.2019

ELAINE CRISTINA DA SILVA TAVARES
Secretária de Assistência Social

Publicado por:
Karla Kalina Guerra Souza
Código Identificador:22E1E8AB

PREFEITURA MUNICIPAL DE TORITAMA - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE ARP

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 034/2019
Processo: 024/2019.
Modalidade/Nº: Pregão Presencial PMT SRP nº. 007/2019.
Objeto: Fornecimento parcelado de materiais de construção, materiais hidrossanitários, ferramentas e acessórios, materiais para pintura e ferragens destinados a Secretaria de Obras e Urbanismo, pelo período de 12 (doze) meses, conforme especificações e quantitativos contidos no Termo de Referência, anexo VI do Edital.
DETENTOR: ANDRE BRAULIO JAPIASSU NETO EPP
CNPJ: 29.314.271/0001-01.
Valor Global: R$ 326.301,00 (duzentos e trinta e seis mil e trezentos e um reais)
Vigência: 12 meses
DATA DA ASSINATURA: 07.08.2019

RÔMULO CÉSAR DA SILVA
Secretário de Obras e Urbanismo

Publicado por:
Karla Kalina Guerra Souza
Código Identificador:50A62134

PREFEITURA MUNICIPAL DE TORITAMA - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE ARP

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 035/2019
Processo: 024/2019.
Modalidade/Nº: Pregão Presencial PMT SRP nº. 007/2019.
Objeto: Fornecimento parcelado de materiais de construção, materiais hidrossanitários, ferramentas e acessórios, materiais para pintura e ferragens destinados a Secretaria de Obras e Urbanismo, pelo período de 12 (doze) meses, conforme especificações e quantitativos contidos no Termo de Referência, anexo VI do Edital.
DETENTOR: RFF COMÉRCIO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO EIRELI
CNPJ: 10.649.272/0001-70.
Valor Global: R$ 429.758,00(quatrocentos e vinte e nove mil, setecentos e cinquenta e oito reais)
Vigência: 12 meses
DATA DA ASSINATURA: 07.08.2019

RÔMULO CÉSAR DA SILVA
Secretário de Obras e Urbanismo

Publicado por:
Karla Kalina Guerra Souza
Código Identificador:6FF08078

PREFEITURA MUNICIPAL DE TORITAMA - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE ARP

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 036/2019
Processo: 024/2019.
Modalidade/Nº: Pregão Presencial PMT SRP nº. 007/2019.
Objeto: Fornecimento parcelado de materiais de construção, materiais hidrossanitários, ferramentas e acessórios, materiais para pintura e ferragens destinados a Secretaria de Obras e Urbanismo, pelo período de 12 (doze) meses, conforme especificações e quantitativos contidos no Termo de Referência, anexo VI do Edital.
DETENTOR: ADGELSON SILVA CHAGAS JUNIOR – ME
CNPJ: 19.843.213/0001-03.
Valor Global: R$ 108.317,00 (cento e oito mil, trezentos e dezessete reais)
Vigência: 12 meses
DATA DA ASSINATURA: 08.08.2019

RÔMULO CÉSAR DA SILVA
Secretário de Obras e Urbanismo

Publicado por:
Karla Kalina Guerra Souza
Código Identificador:4E661EBE

PREFEITURA MUNICIPAL DE TORITAMA - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 074/2017
Processo Licitatório nº 040/2017 – Pregão Presencial nº 012/2017
CONTRATANTE: O Município de Toritama, por meio da Secretaria de Educação, Ciência e Tecnologia.
CONTRATADO: OTONIEL BARBOZA & CIA LTDA ME;
OBJETO: Prorrogação do prazo por mais 12 (doze) meses, prestação de serviços de locação de veículos com motorista, destinado ao transporte dos alunos universitários intermunicipais.
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses – 09/05/2019 a 09/05/2020.
DATA DA ASSINATURA: 05 de maio de 2019;
VALOR GLOBAL: R$ **683.232,00 (seiscentos e oitenta e três mil e duzentos e trinta e dois reais)**

ANA LÚCIA BARBOSA DOS SANTOS PAES DE SOUZA
Secretária de Educação, Ciência e Tecnologia.

Publicado por:
Karla Kalina Guerra Souza
Código Identificador:C7F65334

PREFEITURA MUNICIPAL DE TORITAMA - GABINETE DO PREFEITO - GP
PREFEITURA MUNICIPAL DE TORITAMA – GABINETE DO PREFEITO – GP PORTARIA GP Nº 282/2019

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TORITAMA,** Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições, conferidas pelo Artigo 54, inciso V, da Lei Orgânica Municipal e nos termos do nos termos do art. 214 e seguintes da Lei nº 6.123 de 20 de julho de 1968.

Considerando os fatos noticiados no Oficio nº 433/2019 da Secretaria Municipal de Educação Ciência e Tecnologia que noticia a existência de indícios de conduta irregular praticada por servidor público municipal referente ao cadastramento de diversos servidores deste município no Programa Federal "Farmácia Popular", sem consentimento ou conhecimento destes.

RESOLVE:

Art. 1º Instituir a Comissão de Sindicância com a finalidade de investigar os fatos acima narrados, apurando eventual responsabilidade de servidores públicos municipais, bem como fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Art. 2º Designar a Comissão de Sindicância, sob a presidência do primeiro, que deverá apresentar suas conclusões no prazo de 20 dias:

Emerson Luiz da Silva Petrimperni
Jozeilda Grinauria Menino
Osenir Arruda da Silva

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.
Registre-se.
Cumpra-se.

Toritama, 08 de agosto de 2019.

EDILSON TAVARES DE LIMA
Prefeito de Toritama

Publicado por:
Sergio Procopio da Silva Carvalho
Código Identificador:CB675D42

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE VENTUROSA

PREFEITURA MUNICIPAL DE VENTUROSA-COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO Nº 066/2018

PROCESSO Nº 038/2018.
TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2018.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DE MELHORIAS SANTITARIAS DOMICILIARES NOS SITIOS AMARELO, AZEVEM, BARBADO, BOQUEIRAO, CAMPO GRANDE, INGAZEIRA, LAGOA DO PÉ DE SERRA, OURO BRANCO, GOIABEIRA, OLHO DÀGUA, MAMOEIRO E CACIMBAS, NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE VENTUROSA – PE**.**
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE VENTUROSA – PE;
CONTRATADA: ATUAL CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA-ME; CNPJ: 09.249.063/0001-50;
FUNDAMENTO LEGAL: art. 79 da Lei 8.666/93, e Cláusula Décima Primeira do Contrato original;
DATA DA RESCISÃO: 06/08/2019.

Venturosa, 06 de agosto de 2019.

EUDES TENÓRIO CAVALCANTI
Prefeito.

Publicado por:
Isaac Luiz Libório Rocha
Código Identificador:A46EDC72

PREFEITURA MUNICIPAL DE VENTUROSA-COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO Nº 067/2018

PROCESSO Nº 039/2018.
TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2018.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DE MELHORIAS SANITARIAS DOMICILIARES NO POVOADO TARÁ E SITIO TARAZINHO, NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE VENTUROSA – PE**.**
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE VENTUROSA – PE;
CONTRATADA: ATUAL CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA-ME; CNPJ: 09.249.063/0001-50;
FUNDAMENTO LEGAL: art. 79 da Lei 8.666/93, e Cláusula Décima Primeira do Contrato original;
DATA DA RESCISÃO: 06/08/2019.

Venturosa, 06 de agosto de 2019.

EUDES TENÓRIO CAVALCANTI
Prefeito.

Publicado por:
Isaac Luiz Libório Rocha
Código Identificador:22C2792F

PREFEITURA MUNICIPAL DE VENTUROSA-GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GP Nº 131/2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VENTUROSA, no uso das suas atribuições legais, tendo em vista os poderes conferidos pelas constituições Federal e Estadual e pelo inciso I do artigo 66 da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar do cargo em comissão de ASSESSOR DE DEPARTAMENTO, SÍMBOLO CC-7, o seguinte servidor, **VAGNER SILVA BEZERRA** matrícula nº **22687**, RG: nº ***.648.0**** **SDS/PE**, CPF nº ***.202.774-**.

Art. 2º - Determinar a secretaria de Administração os procedimentos de praxe.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 08 de agosto de 2019.

EUDES TENÓRIO CAVALCANTI
Prefeito

Publicado por:
Jones Daniel Felix Moreno
Código Identificador:B6C7A19F

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE VERTENTE DO LÉRIO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
HOMOLOGAÇÃO

Processo Nº: 010/2019. CPL. Pregão Presencial Nº 09/2019. Compra. Homologação do Pregão Presencial Nº 09/2019, para Aquisição de moveis, equipamentos eletrônicos e equipamentos de informática para atender as necessidades das Unidades Básicas de Saúde do Fundo Municipal de Saúde de Vertente do Lério-PE, Conforme Propostas de Nº 69902.112000/1180-07 e 69902.112000/1170-10. Itens 1, 2, 3, 4, 5: S D de a Ferreira & Cia Distribuidora Ltda. CNPJ: 26.889.181/0001-42, pelo valor de R$25.530,00.

Vertente do Lério, 06/08/2019.

DENIZE MARQUES DA ROCHA.
Secretária de Saúde.(*)(**)

Publicado por:
José Fernandes da Rocha Neto
Código Identificador:7E9208DC

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE VICÊNCIA

GABINETE DO PREFEITO
RESOLUÇÃO Nº 09/2019

Ementa: Dispõe sobre a publicação do gabarito da prova seletiva dos candidatos para o processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar do Município, conforme Reunião com a Comissão Especial Eleitoral, em 08 de Agosto de 2019.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Vicência-PE-(CMDCA), em cumprimento a Lei nº 8.069/90, da Resolução n° 170/2014 do CONANDA – Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente,

RESOLVE:

Art. 1º Publicar o gabarito da prova seletiva aplicada aos candidatos á membros do conselho tutelar, após análise realizada pela Comissão Especial Eleitoral, referente ao edital nº01/2019:

Questão	Resposta
01	B
02	D
03	C
04	A
05	E

06	D
07	E
08	C
09	C
10	B

Art.2 º - Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua aprovação e publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Vicência-PE, em 08 de Agosto de 2019.

DEISERÉE LUIZA DA SILVA ALBUQUERQUE
Presidente do CMDCA

Publicado por:
Layne Karla Lemos Moura
Código Identificador:56FFE27D

GABINETE DO PREFEITO
RESOLUÇÃO Nº 10/2019

Ementa: Dispõe da publicação da relação dos Candidatos Aprovados na Prova Seletiva análise da Comissão Especial Eleitoral para a escolha dos membros do Conselho Tutelar do Município de Vicência, em reunião ocorrida no dia 08 de Agosto de 2019.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Vicência-PE-(CMDCA), em cumprimento a Lei nº 8.069/90, da Resolução n° 170/2014 do CONANDA – Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente.

RESOLVE:

Art. 1º- Publicar a relação dos Candidatos aprovados na Prova Seletiva ocorrida no dia 06 de agosto de 2019, prevista no edital Nº 01/2019 Art. 3º, item 3.3.

Nº	Nome	CPF	Situação
01	Alberto Henrique de Araújo	045.077.924-60	APROVADO
02	Bianca Maria de Lima Bernardo	112.536.124-71	APROVADA
03	Fabiana Francisco Alves	077.881.074-76	APROVADA
04	Francisco José de Lemos Costa	669.779.594-87	APROVADO
05	Geane Eugênio de Souza	216.967.508-65	FALTOU
06	Girlene Lopes de Queiroz Pereira	044.983.854-46	FALTOU
07	Hilda Barbosa da Silva	746.558.504-00	APROVADA
08	Inaldo Claudino da Silva	963.350.924-68	APROVADO
09	Janildo Francisco de Souza	669.542.074-20	APROVADO
10	Josilene Cabral da Silva Oliveira	032.996.984-60	APROVADA
11	Josué Luíz da Silva	083.815.894-36	APROVADO
12	Marcia Pedro da Silva	125.639.504-81	APROVADA
13	Maria da Glória de Melo Avelino	040.463.734-58	APROVADA
14	Maria Gisele Félix	072.014.367-59	FALTOU
15	Maria José de Araújo Santos	976.681.924-68	APROVADA
16	Verônica Gomes de Andrade	959.917.864-53	APROVADA
17	Severina Márcia do Nascimento	071.539.794-09	APROVADA
18	Severino Ramos de Oliveira	801.401.814-15	FALTOU

Art.2 º - Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua aprovação.

Vicência-PE, em 08 de agosto de 2019.

DEISERÉE LUIZA DA SILVA ALBUQUERQUE
Presidente do CMDCA

Publicado por:
Layne Karla Lemos Moura
Código Identificador:4AF01672

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE VITÓRIA DE SANTO ANTÃO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS / COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ERRATA DE PUBLICAÇÃO - PROCESSO Nº: 00011/2019.
PREGÃO PRESENCIAL Nº 0007/2019

Onde se lê: O Fundo Muncipal de Saúde da Vitória de Santo Antão - PE, comunica aos interessados que fará **realizar na data de 15 de agosto de 2019 às 09h00** o **Processo Nº: 012/2019 – Pregão Presencial SRP Nº 007/2019. Leia-se:** O Fundo Muncipal de Saúde da Vitória de Santo Antão - PE, comunica aos interessados que fará **realizar na data de 15 de agosto de 2019 às 09h00** o **Processo Nº: 011/2019 – Pregão Presencial SRP Nº 007/2019.** Referente a publicação do dia 03 de agosto no Diário Oficial do Estado de Pernambuco e no jornal Diário de Pernambuco.

Vitória de Santo Antão, 08/08/2019.

BRENO RODRIGUES LIMA.
Pregoeiro

Publicado por:
José Aldo de Santana
Código Identificador:C6A56A22

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE XEXÉU

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
ERRATA

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 004/2019
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL N° 04/2019

Na publicação Do Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco – dia 09 de julho de 2019 na página 103.
Onde-se-lê: Tomada de Preço n° 04/2019
Lê-a-se: Pregão Presencial n° 004/2019

Xexéu, 17 de junho de 2019.

MARIA DE FÁTIMA BARROS
Gestora do FMAS.

Publicado por:
Valéria Amanda Andrade Lins da Silva
Código Identificador:6BFA3E0F

PREFEITURA MUNICIPAL DE XEXEU
ERRATA

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 022/2018
MODALIDADE: TOMADA DE PREÇO N° 05/2018

Na publicação Do Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco – dia 31 de dezembro de 2018 na página 118.
Onde-se-lê: Valor do Contrato R$ 44.150,96
Lê-a-se: Valor do Contrato R$ 44.140,96

Xexéu, 28 de dezembro de 2018.

EUDO DE MAGALHÃES LYRA
Prefeito do Município

Publicado por:
Valéria Amanda Andrade Lins da Silva
Código Identificador:EF26F891

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DO PAULISTA

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS
EXTRATO DO CONTRATO 099/2019

CONTRATO Nº. 099/2019
PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 130/2019
DISPENSA Nº 036/2019
PORTARIA: 450/2019, datada de 23/04/2019
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: inc. IV do Art. 24, da Lei n° 8.666/93 e alterações posteriores.
CONTRATADA: CRT PE – Central de Tratamento de Resíduos Ltda.

CNPJ/MF: 07.534.580/0001-46
OBJETO: Contrato de empresa especializada para prestação dos serviços de tratamento e destinação final de resíduos sólidos domiciliares – Classe II A, em aterro sanitário licenciado
VALOR TOTAL: R$ 2.437.560,00 (dois milhões quatrocentos e trinta e sete mil quinhentos e sessenta reais)
NOTA(S) DE EMPENHO: 2019-000001392
ATIVIDADE(S): 4040 – Manutenção do Aterro Sanitário Norte / **ELEMENTO(S):** 3390.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica / **FONTE**: 10010000 – Recurso Ordinários
Valor Empenhado: R$ 676.366,51 (seiscentos e setenta e seis mil trezentos e sessenta e seis reais e cinquenta e um centavos)
TIPO DE EMPENHO: Estimativo.
PRAZO(S): Vigência de 180 (cento e oitenta) dias corridos, contados 31 de julho de 2019 a 27 de janeiro de 2020

ASSINATURA: 31/07/2019

Paulista/PE, 31 de julho de 2019

Publicado por:
Cláudia Brandão de Paula
Código Identificador:042B07FD

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS
EXTRATO DO CONTRATO 096/2019

Nº CONTRATO: 096/2019
PROCESSO LICITATÓRIO N°: 106/2019
MODALIDADE: Dispensa nº 031/2019
PORTARIA: 449/2019, do dia 23/04/2019.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 24 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas posteriores alterações.
CONTRATADA: PHC DE ARAÚJO DÉPOSITO DE GÁS E ÁGUA EIRELI – ME
CNPJ/MF: 28.759.172/0001-62
OBJETO: Contratação de Empresa Especializada para Fornecimento de Gás de Cozinha para Atender as Necessidades da Secretaria de Educação.

VALOR TOTAL: 29. 337,00 (vinte e nove mil trezentos e trinta e seta reais),
NOTA(S) DE EMPENHO:
Secretaria de Educação do Município do Paulista
Nota de Empenho nº 2019-000001344
Atividade: 4009 – Alimentação nas Escolas
Elemento: 3390.30 – Material de Consumo
Fonte: 10010000 – Recursos ordinários
Valor do Empenho Global: R$ 29.337,00 (vinte e nove mil trezentos e trinta e sete reais).

TIPO DE EMPENHO: Estimativo

PRAZO(S): Vigência de 03 (três) meses, contados da assinatura do instrumento contratual, qual seja, de 18 de julho de 2019 a 17 de outubro de 2019.

ASSINATURA: 18/07/2019.

Paulista/PE, 18 de julho de 2019.

JOSÉ CARLOS RIBEIRO BARBOSA JÚNIOR
Secretário de Educação

Publicado por:
Cláudia Brandão de Paula
Código Identificador:4A2FECA4

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS
EXTRATO DO CONTRATO 097/2019

CONTRATO Nº. 097/2019
PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 087/2019
DISPENSA Nº 024/2019
PORTARIA: 449/2019
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: inc. XII do~~,~~ Art. 24, da Lei n° 8.666/93 e alterações posteriores.
CONTRATADA: Bilio Estivas Paulista Atacado Ltda.
CNPJ/MF: 16.925.669/0001-24
OBJETO: Contrato de empresa especializada para fornecimento de alimentos não perecíveis para atender as unidades e serviços vinculados a proteção básica (SCFV) e a proteção social especial de média e alta complexidade (centro pop e acolhimento institucional) da Secretaria de Políticas Sociais e Esportes do Município do Paulista/PE
VALOR TOTAL: R$ 110.608,44 (cento e dez mil seiscentos e oito reais e quarenta e quatro centavos)
NOTA(S) DE EMPENHO: 2019-000001377, 2019-000001376
ATIVIDADE(S): 4312 – Apoio e Manutenção ao Acolhimento para Crianças e Jovens / **ELEMENTO(S):** 3390.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica / **FONTE**: 13110000 – Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistencial Social – FNAS, 10010000 – Recursos Ordinários
Valor Empenhado: R$ 110.608,44 (cento e dez mil seiscentos e oito reais e quarenta e quatro centavos)
TIPO DE EMPENHO: Global.
PRAZO(S): Vigência de 03 (três) meses corridos, contados 29 de julho de 2019 a 29 de outubro de 2019.

ASSINATURA: 29/07/2019

Paulista/PE, 29 de julho de 2019

Publicado por:
Cláudia Brandão de Paula
Código Identificador:DE66D538

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE BREJINHO

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL Nº 001/2019 RESULTADO FINAL PRELIMINAR - PROGRAMA CRIANÇA ALFABETIZADA

FORMADOR (A) DE EDUCAÇÃO INFANTIL

Nº	NOME DO CANDIDATO	Curso de graduação na área de atuação para nível de bolsa pretendido pelo candidato 10 pontos	Pós-graduação em nível de especialização 15 pontos	Curso de formação continuada 05 pontos	Entrevista	Total de pontos	Resultado
01	MARIA DAS GRAÇAS NUNES LEITE ALVES	10	15	05	49	79	CLASSIFICADA
02	CLARA WÊNIA SOARES PEREIRA FERREIRA	10	15	05	40	70	CLASSIFICADA

Brejinho, 07 de agosto de 2019.

JOELMA MARIA FRANCO
Presidente da Comissão Especial do Processo Seletivo

EDILMA BATISTA DE SOUSA
Membro da Comissão Especial do Processo Seletivo

MARIA DAS DORES GOMES DE LIRA
Membro da Comissão Especial do Processo Seletivo

Secretaria Municipal da Administração
Comissão Especial do Processo Seletivo
Rua Severino da Costa Nogueira, 153, Centro de Brejinho (PE), Telefone (87) 3850-1156

EDITAL Nº 001/2019
RESULTADO FINAL PRELIMINAR - PROGRAMA CRIANÇA ALFABETIZADA
FORMADOR (A) 1º E 2º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL

Nº	NOME DO CANDIDATO	Curso de graduação na área de atuação para nível de bolsa pretendido pelo candidato 10 pontos	Pós-graduação em nível de especialização 15 pontos	Curso de formação continuada 05 pontos	Entrevista	Total de pontos	Resultado
01	LUCIANO LUIZ LOPES	10	15	05	50	80	CLASSIFICADA
02	LUZIA TRAVASSO DE LUCENA COSTA	10	15	05	36	66	CLASSIFICADA

Brejinho, 07 de agosto de 2019.

JOELMA MARIA FRANCO
Presidente da Comissão Especial do Processo Seletivo

EDILMA BATISTA DE SOUSA
Membro da Comissão Especial do Processo Seletivo

MARIA DAS DORES GOMES DE LIRA
Membro da Comissão Especial do Processo Seletivo

Secretaria Municipal da Administração
Comissão Especial do Processo Seletivo
Rua Severino da Costa Nogueira, 153, Centro de Brejinho (PE), Telefone (87) 3850-1156

EDITAL Nº 001/2019
RESULTADO FINAL PRELIMINAR - PROGRAMA CRIANÇA ALFABETIZADA
COORDENADOR (A) 1º E 2º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL

Nº	NOME DO CANDIDATO	Curso de graduação na área de atuação para nível de bolsa pretendido pelo candidato 10 pontos	Pós-graduação em nível de especialização 15 pontos	Curso de formação continuada 05 pontos	Entrevista	Total de pontos	Resultado
01	GILVÂNIA EMILIANO DE CARVALHO	10	15	5	49	79	CLASSIFICADA

Brejinho, 07 de agosto de 2019.

JOELMA MARIA FRANCO
Presidente da Comissão Especial do Processo Seletivo

EDILMA BATISTA DE SOUSA
Membro da Comissão Especial do Processo Seletivo

MARIA DAS DORES GOMES DE LIRA
Membro da Comissão Especial do Processo Seletivo

Publicado por:
Siumara Pereira Bernardo de Lima
Código Identificador:A0E704C3

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICIPIO DE CABO DE SANTO AGOSTINHO

CAMARA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO
PORTARIA Nº 346, DE 08 DE AGOSTO DE 2019.

PORTARIA Nº 346, DE 08 DE AGOSTO DE 2019.

EMENTA: Dispõe sobre o sistema de controle de frequência dos servidores do Poder Legislativo do Município do Cabo de Santo Agostinho e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a observância e a aplicação do Princípio da Eficiência da Administração Pública, previsto no art. 37, *caput*, da Constituição Federal;
CONSIDERANDO o disposto na Lei Estadual n. 6.123, de 20 de julho de 1968 - Estatuto dos Servidores Públicos do Estado de Pernambuco;
CONSIDERANDO a necessidade de disciplinar os procedimentos relativos à frequência dos servidores da Câmara de Vereadores do Município do Cabo de Santo Agostinho;

CONSIDERANDO a necessidade de incorporação dos recursos da tecnologia da informação para aperfeiçoar o controle da jornada de trabalho dos servidores deste Poder e criar banco de horas;
CONSIDERANDO a aprovação da referida Portaria pelo Presidente de Câmara Municipal em exercício;

RESOLVE:

Art. 1º Instituir o sistema de controle de frequência no âmbito da Câmara de Vereadores do Cabo de Santo Agostinho.
Art. 2º As disposições desta Portaria aplicam-se a todos os servidores efetivos e ocupantes de cargos em comissão deste Poder Legislativo.
Art. 3º Compete ao Departamento de Pessoal o gerenciamento do sistema de frequência dos servidores.

CAPÍTULO I
DA JORNADA DE TRABALHO

Art. 4º A jornada normal de trabalho dos servidores da Câmara de Vereadores do Cabo de Santo Agostinho será de 06 (seis) horas diárias ou 30 (trinta) horas semanais, a serem cumpridas de acordo com o horário de funcionamento desta Casa Legislativa.
§ 1 º A jornada de trabalho diária, tratada no *caput* deste artigo, não se aplica aos servidores ocupantes do cargo de Guarda patrimonial, os quais cumprirão a jornada em regime de escala 12x36 h.
§ 2º A jornada de trabalho diária não se aplica aos Vereadores que são agentes públicos e ao Procurador da Câmara segundo ESTATUTO DA ADVOCACIA E DA OAB Lei nº 8.906, de 04 de julho de 1994.
§ 3º As escalas de horários de expediente regular de cada servidor devem ser definidas pelo gestor da área, assegurando-se a distribuição adequada da força de trabalho, durante o período de funcionamento desta Casa Legislativa.
§ 4º É permitida a flexibilização do cumprimento do horário regular estabelecido junto à unidade, observadas a conveniência do serviço, a concordância da chefia imediata e desde que assegurado o quantitativo mínimo de servidores necessário ao adequado funcionamento do setor.
§ 5º É permitida a concessão de folga para o servidor municipal na data exata do seu aniversário sem prejuízo de seus vencimentos, sendo vedada a transferência para qualquer outra data, em consonância com o que dispõe a Lei Municipal N° 2955, de 24 de Setembro de 2013.
§ 6º Os registros realizados nos feriados ou finais de semana, poderão ser autorizados pela chefia imediata no sistema de frequência, em decorrência da natureza das atividades ou por necessidade do serviço.
Art. 5º Ao servidor estudante será concedido horário especial, quando comprovada a incompatibilidade entre o horário escolar e o horário de trabalho na unidade.
Parágrafo único. A comprovação do horário especial, tratada no *caput* deste artigo, deverá ser realizada semestralmente, mediante apresentação de comprovante de matrícula junto ao Departamento de Pessoal.
Art. 6º Os servidores ocupantes de cargos comissionados lotados nos gabinetes parlamentares poderão realizar atividades externas e deverão registrar sua jornada de trabalho através de relatório individual ou coletivo das atividades realizadas nos termos do anexo I dessa Portaria.
§ 1º Alguns cargos em comissão do Gabinete de Presidência poderão realizar trabalho externo, bem como o chamado *home office.*
§ 2º O registro de trabalho externo e do sistema *home office* deverá ser feito através de relatório individual das atividades realizadas nos termos dos anexos I e II desta portaria.
§ 3 º A relação dos cargos contidos nos caputs dos **§ § 1** º e **2º** contará no anexo IV desta portaria.
Art. 7º O cumprimento da jornada mensal de trabalho a que está sujeito o servidor deverá ser acompanhado pelo Departamento de pessoal, com o apoio de dados disponíveis no sistema eletrônico de controle de frequência.
Parágrafo único. O Departamento de Pessoal deverá monitorar o cumprimento dos deveres do servidor, quanto à assiduidade e pontualidade.
Art. 8º Com base nos dados fornecidos pelo sistema de controle de frequência, o Departamento de Pessoal deverá dar ciência ao servidor sobre a ocorrência de falta não justificada.
§ 1º O servidor poderá justificar as ausências mediante apresentação de documentos definidos no anexo III desta Portaria no prazo de 05 (cinco) dias, contados da ciência da caracterização de falta não justificada.
§ 2º O Departamento de Pessoal, após processar a impugnação do servidor, encaminhará, se for o caso, ao gestor imediato do servidor, para apreciação.
§ 3º As faltas não justificadas, após a apreciação do gestor imediato, ensejarão desconto financeiro, não sendo permitida a compensação.
§ 4º O desconto de que trata o § 3º será efetivamente implementado em folha de pagamento a partir do primeiro mês subsequente à ausência injustificada.
Art. 9º A ausência ocasional do servidor de até 15 (quinze) minutos, não significa ausência injustificada e não enseja desconto na jornada diária.

CAPÍTULO II
DO SISTEMA DE CONTROLE DE FREQUÊNCIA

Art. 10. O ingresso e a saída dos servidores deste Poder, nos locais que possuam controle de acesso, por meio de catracas eletrônicas, serão registrados nos coletores biométricos.
Art. 11. Os servidores terão livre acesso aos registros de sua frequência para fins de conferência, através de solicitação feita ao Departamento de Pessoal.
Art. 12. Compete à chefia imediata, ou a seus substitutos legais quando estiverem atuando nesta condição, administrar a frequência dos servidores de sua responsabilidade.
Art. 13. O Departamento de Pessoal deverá efetuar registros e lançamentos no sistema para:
I - tornar sem efeito os registros de períodos trabalhados em desacordo com esta Portaria;
II - registrar ausências para a realização de serviço externo e participação em cursos, congressos e atividades correlatas, desde que previamente autorizadas;
III - realizar os ajustes necessários à correta contabilização do cumprimento da jornada de trabalho e da frequência dos servidores, desde que devidamente justificados, mantendo-se o histórico do registro originário;
§ 1º As entradas tardias ou saídas antecipadas, decorrentes de atendimentos médicos do servidor ou de seu familiar, dispensam compensação, desde que devidamente anuídas pelo Departamento de Pessoal e não configurarem hipótese que imponha a necessidade de licença, nos termos da lei.
§ 2º As consultas, exames ou sessões com profissionais de saúde deverão ser programados pelo servidor, sempre que possível, fora do horário de trabalho estabelecido para cumprimento de sua jornada laboral.
§ 3º Os afastamentos decorrentes de férias, licenças e outras ausências permitidas por lei serão integrados no sistema de frequência, após o cumprimento dos trâmites legais.
Art. 14. Quando o equipamento eletrônico apresentar falhas, cabe ao servidor solicitar o registro do acesso junto ao Departamento de pessoal.

Art. 15. Até o quinto dia útil de cada mês, o Departamento de pessoal deverá lançar, no sistema de frequência, os ajustes nos registros de ponto do mês imediatamente anterior, referente aos servidores.
§ 1º O Departamento de Pessoal pode excepcionalmente prorrogar, por razões operacionais, mediante publicação de ato próprio, a data limite mencionada no *caput***.**

CAPÍTULO III
DO BANCO DE HORAS

Art. 16. Fica regulamentado o Banco de Horas, por meio do qual serão contabilizados os créditos e débitos de horas prestadas, considerando-se o registro de frequência, as ausências ao serviço e a jornada de trabalho ao qual está submetido o servidor.
§ 1º Ao fim de cada mês serão apurados os saldos de horas excedentes ou em débito.
§ 2º As horas trabalhadas além do tempo correspondente à jornada ordinária, desde que não invalidadas pelo Departamento de Pessoal e cumpridas no interesse do serviço poderão ser computadas para compensação futura.
§ 3º Não existe limite para acúmulo de horas positivas, porém o servidor só poderá se ausentar até dois dias por mês a título de compensação de horas.
§ 4º A programação de compensação do saldo positivo de que trata o § 3º deve ser estabelecida mediante negociação entre o servidor e a respectiva chefia, tendo como parâmetros a necessidade do serviço e a conveniência administrativa.
§ 5º Em nenhuma hipótese o servidor poderá compensar suas ausências com o período de gozo de férias ou licenças.
Art. 17. O saldo negativo de horas poderá ser impugnado pelo servidor, mediante manifestação a serem formulados perante o Departamento de Pessoal no prazo de 05 (cinco) dias, contados da ciência de sua caracterização.
§ 1º O Departamento de Pessoal, após processar a impugnação do servidor, encaminhará, à Contabilidade para devidos ajustes na folha de pagamento.
§ 2º Só será descontado na folha de pagamento a ausência sem justificativa de um dia inteiro de trabalho. **§ 3º** O servidor terá um prazo de 3 (três) meses para compensar o saldo negativo de horas.
§ 4 º Caso não haja compensação do saldo negativo de horas no período de 3 (três) meses, será descontado em folha de pagamento do servidor o apurado em dias de trabalho.
§ 5 º Caso o valor a ser devolvido ao erário público ultrapasse 10% do vencimento bruto do servidor, o desconto em folha deverá ser feito em mais de uma parcela.
Art. 18. As horas excedentes à jornada diária, trabalhadas para fins de Banco de Horas, não caracterizam serviço extraordinário.
Art. 19. As horas acumuladas para fins de banco de horas, em nenhuma hipótese, ensejarão indenização em pecúnia.
Art. 20. No caso de exoneração, vacância e aposentadoria, o saldo negativo de horas será descontado da remuneração do servidor.
CAPÍTULO IV
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 21. O Departamento de Pessoal ficará responsável por efetuar os registros, no sistema informatizado de ponto, das inclusões e/ou alterações dos servidores.
Art. 22. A utilização indevida dos registros eletrônicos de que trata este normativo, bem como, atos que tenham como objetivo burlar o controle de acesso poderá ensejar a instauração de Inquérito Administrativo, se o fato noticiado for passível de aplicação das penalidades previstas no art. 199 do Estatuto dos Funcionários Públicos do Estado de Pernambuco (Lei Estadual n. 6.123, de 20 de julho de 1968), assegurada ampla defesa aos servidores envolvidos.
§ 1º O uso inadequado dos registros eletrônicos será analisado pelo Controlador Interno, em parceria com a equipe de Informática.
§ 2º O processo deverá ser instruído pelo Controlador Interno, antes do seu encaminhamento à Presidência da Câmara.
Art. 23. Esta Portaria entra em vigor imediatamente após a data de sua publicação com efeito retroativo a primeiro de julho de 2019.
Art. 24. Fica revogada a Portaria 342 de 25 de junho de 2019.

Cabo de Santo Agostinho, 08 de agosto de 2019.

VICENTE MENDES SILVA NETO
Presidente

ANEXO I
Modelo para relatório de serviço externo:

RELATÓRIO DE TRABALHO EXTERNO	
Nome:	
Matrícula:	**Cargo:**
DESCRIÇÃO SUSCINTA DO TRABALHO	
Objetivo	
Data	**Atividades Desenvolvidas**
Data: _____/_____/_____	
_____ ASSINATURA FUNCIONÁRIO	
_____ ASSINATURA DO GESTOR	
RECEBIMENTO	
Recebido por: _____ Departamento de Pessoal	**Data de apresentação do relatório:**

ANEXO II
Modelo para relatório de serviço home office:

RELATÓRIO DE TRABALHO HOME OFFICE	
Nome:	
Matrícula:	**Cargo:**
DESCRIÇÃO SUSCINTA DO TRABALHO	
Objetivo	

Data	Atividades Desenvolvidas
Data: _____/_____/_____	
_____ ASSINATURA FUNCIONÁRIO	
_____ ASSINATURA DO GESTOR	
RECEBIMENTO	
Recebido por: _____ Departamento de Pessoal	Data de apresentação do relatório:

ANEXO III
Lista de documentos permitidos para justificar ausência de trabalho:

DOCUMENTO	EXIGÊNCIAS
Atestado Médico	Câmara seguirá o critério aplicado pelo Caboprev.
Atestado de acompanhamento médico	Câmara seguirá o critério aplicado pelo Caboprev.
Relatório de trabalho externo e/ou Home Office	Com descrição sucinta da atividade realizada assinado pelo funcionário e pelo gestor nos termos do anexo I.
Participação de congresso e cursos	Pauta do congresso e/ou curso definindo o período e certificado de conclusão.
Folga compensatório pelo trabalho nas eleições	O servidor deverá apresentar ao empregador odocumento,expedida pela Justiça Eleitoral,atestando seu comparecimento e o efetivo trabalho nas eleições,a fim de que lhe seja concedido, após a eleição, um descanso remunerado equivalente ao dobro dos dias de convocação.

ANEXO IV
Relação de Cargos comissionados lotados nos gabinetes parlamentares que poderão fazer trabalho externo:

CARGO	PARÂMETRO LEGAL
Chefe de Gabinete de Vereador CCGV - 1	Lei 3.426, de 08 de abril de 2019
Assessor Parlamentar CCGV -2	Lei 3.426, de 08 de abril de 2019

Relação de Cargos comissionados lotados no gabinete da presidência que poderão fazer trabalho externo:

CARGO	PARÂMETRO LEGAL
Chefe de Gabinete da Presidência CCGP-1	Lei 3.426, de 08 de abril de 2019
Procurador Geral CCGP- 2	Lei 3.426, de 08 de abril de 2019
Controlador CCGP- 2	Lei 2.307, de 16 de dezembro de 2005, Lei 2.489 de 16 de julho de 2009 e Lei 3.426, de 08 de abril de 2019
Secretário Geralda Mesa CCGP- 2	Lei 3.426, de 08 de abril de 2019
Assessor Especial CCGP – 3	Lei 3.426, de 08 de abril de 2019
Diretor de Departamento Legislativo CCGP – 3	Lei 3.426, de 08 de abril de 2019
Diretor de Departamento Contábil CCGP – 3	Lei 3.426, de 08 de abril de 2019
Chefe de Departamento Legislativo CCGP – 3	Lei 3.426, de 08 de abril de 2019
Assessor de Licitação CCGP – 4	Lei 3.426, de 08 de abril de 2019
Assessor de Relacionamento Legislativo CCGP – 4	Lei 3.426, de 08 de abril de 2019
Chefe de Departamento de Patrimônio CCGP – 4	Lei 3.426, de 08 de abril de 2019
Chefe de Contabilidade CCGP – 5	Lei 3.426, de 08 de abril de 2019
Diretor de Departamento de Pessoal CCGP – 6	Lei 3.426, de 08 de abril de 2019
Assessor Jurídico CCGP – 6	Lei 3.426, de 08 de abril de 2019
Gerente de Contabilidade CCGP – 7	Lei 3.426, de 08 de abril de 2019
Chefe de Departamento de Pessoal CCGP – 7	Lei 3.426, de 08 de abril de 2019
Chefe de Informática CCGP – 7	Lei 3.426, de 08 de abril de 2019
Assessoria de Patrimônio CCGP – 7	Lei 3.426, de 08 de abril de 2019
Chefe de Jornalismo CCGP – 8	Lei 3.426, de 08 de abril de 2019
Assessor de Comunicação CCGP – 9	Lei 3.426, de 08 de abril de 2019
Chefe de Material e Suprimento CCGP – 9	Lei 3.426, de 08 de abril de 2019
Assessor Legislativo CCGP – 10	Lei 3.426, de 08 de abril de 2019
Chefia e Serviços Gerais CCGP – 11	Lei 3.426, de 08 de abril de 2019
Assessor de Contabilidade CCGP – 11	Lei 3.426, de 08 de abril de 2019
Assessor de Materiais e SuprimentosCCGP – 11	Lei 3.426, de 08 de abril de 2019
Assessor de Departamento de Pessoal CCGP – 12	Lei 3.426, de 08 de abril de 2019
Chefe de Cerimonial CCGP – 12	Lei 3.426, de 08 de abril de 2019
Chefia de Copa e Cozinha CCGP – 12	Lei 3.426, de 08 de abril de 2019

Relação de Cargos comissionados lotados no gabinete da presidência que poderão fazer home office:

CARGO	PARÂMETRO LEGAL
Procurador Geral CCGP- 2	Lei 3.426, de 08 de abril de 2019
Controlador CCGP- 2	Lei 2.307, de 16 de dezembro de 2005, Lei 2.489 de 16 de julho de 2009 e Lei 3.426, de 08 de abril de 2019
Diretor de Departamento Legislativo CCGP – 3	Lei 3.426, de 08 de abril de 2019
Chefe de Departamento Legislativo CCGP – 3	Lei 3.426, de 08 de abril de 2019
Assessor Legislativo CCGP – 10	Lei 3.426, de 08 de abril de 2019
Assessor de Relacionamento Legislativo CCGP – 4	Lei 3.426, de 08 de abril de 2019
Diretor de Departamento de Pessoal CCGP – 6	Lei 3.426, de 08 de abril de 2019
Chefe de Departamento de Pessoal CCGP – 7	Lei 3.426, de 08 de abril de 2019
Assessor de Departamento de Pessoal CCGP – 12	Lei 3.426, de 08 de abril de 2019
Diretor de Departamento Contábil CCGP – 3	Lei 3.426, de 08 de abril de 2019
Assessor de Licitação CCGP – 4	Lei 3.426, de 08 de abril de 2019

Publicado por:
João Pessoa da Silva Filho
Código Identificador:D0A1F68A

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE FLORES

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORES
RESULTADO DA II ETAPA DO PROCESSO DE SELEÇÃO PROGRAMA CRIANÇA ALFABETIZADA

RESULTADO DA II ETAPA DO PROCESSO DE SELEÇÃO
PROGRAMA CRIANÇA ALFABETIZADA

ENTREVISTACOM AS CANDIDATAS AO CAROGO DE COORDENADOR E FORMADOR MUNICIPAL NO ÂMBITO DO PROGRAMA CRIANÇA ALFABETIZADA

RESULTADO DA ENTREVISTA COM AS CANDIDATAS CONCORRENTES AO CARGO DE COORDENADORA	DATAS	QUESTÕES					TOTAL DE PONTOS
		1ª	2ª	3ª	4ª	5ª	
Danila de Fátima Santana Silva Magalhães	05/08/19	3,0	2,5	2,5	1,0	1,0	10
Luzia Alves Diniz	06/08/19	5,0	5,0	4,5	5,0	3,5	23
RESULTADO DA ENTREVISTA COM A CANDIDATA CONCORRENTE AO CARGO DE FORMADORA							
Maria Gerusa Vieira de Souza	06/08/19	4,0	3,5	3,0	3,0	2,5	16

Publicado por:
Irena Maria Leonardo Cardoso
Código Identificador:7674416F

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE IATI

SECRETARIA DE CULTURA E DESPORTOS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 004/2019

- PROCESSO LICITATÓRIO Nº 019/2019.
- PREGÃO NA FORMA (PRESENCIAL) Nº 010/2019 – (SRP).

- ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 004/2019.

- Aos 08 dias do mês de agosto de 2019, na sede da Secretária de Cultura e Desportos da Prefeitura Municipal de Iati, Estado de Pernambuco, localizada na Avenida Sete de Setembro, s/nº - Centro - Iati - PE, nos termos da Lei Federal de nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e subsidiariamente pela Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, bem como as demais normas legais aplicáveis, e, ainda, conforme a classificação da proposta apresentada no Pregão na Forma (Presencial) nº 010/2019-(SRP), que objetiva: Registro de preços para contratação de empresa especializada em locação, montagem, desmontagem, manutenção e operacionalização de palco, estrutura de boxtruss, camarins, tendas, geradores, sonorização, iluminação e cabines sanitárias, a fim de atender as necessidades do município durante eventos promovidos pelo mesmo; resolve registrar o preço nos seguintes termos:

- Empresa(s) Registrada(s):

- **W.L PRODUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - ME,** inscrita no CNPJ sob o nº 14.256.609/0001-30, estabelecida na Segunda Travessa Vidal de Negreiros, nº 102 - Bairro: Centro - Cidade: Goiana - PE. CEP.: 55.900-000, vencedora do presente certame, conforme itens na tabela abaixo:

- **KLA PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA - EPP,** inscrita no CNPJ sob o nº 04.638.333/0001-00, estabelecida na Rua Projetada 04, nº 200 - Bairro: Distrito Industrial - Cidade: Arcoverde - PE. CEP.: 56.508-255, vencedora do presente certame, conforme itens na tabela abaixo:

LOTE 01 - PALCOS, BOXTRUSS E CAMARINS.						
ITEM	**ESPECIFICAÇÃO DETALHADA DO ITEM**	**UNID.**	**QTD.**	**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR TOTAL**	**EMPRESA(S) VENCEDORA(S)**
1	**PALCO GRANDE:** Dimensão 16m de frente por 10 m de fundo Descrição: Palco de estrutura metalizada de ferro galvanizado ou alumínio e cobertura de lona marca na forma de concha ou arredondada, na cor branca. Piso de madeirite de 18mm, plastificado naval com carpete preto e escadaria de madeira com 08 degraus na lateral.	UND	10	R$ 4.534,76	R$ 45.347,60	W.L PRODUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - ME; CNPJ: 14.256.609/0001-30.
2	**PALCO MÉDIO:** Dimensão 13m de frente por 10m de fundo Descrição: Palco de estrutura metalizada de ferro galvanizado ou alumínio e cobertura de lona marca na forma de concha ou arredondada, na cor branca. Piso de madeirite de 18mm, plastificado naval com carpete preto e escadaria de madeira com 08 degraus na lateral.	UND	20	R$ 4.040,00	R$ 80.800,00	W.L PRODUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - ME; CNPJ: 14.256.609/0001-30.
3	**Estrutura de boxtruss** em alumínio, na linha P30,medindo 14 x 8 x 2m.	UND	30	R$ 1978,80	R$ 59.364,00	W.L PRODUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - ME; CNPJ: 14.256.609/0001-30.
4	**Estrutura de boxtruss** em alumínio, na linha P30,medindo 08 x 6 x 2m.	UND	30	R$ 1.649,00	R$ 49.470,00	W.L PRODUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - ME; CNPJ: 14.256.609/0001-30.
5	**CAMARIM** medindo (4,0m x 4,0m), com montagem e desmontagem, com uma área de 20 m, obedecendo as seguintes especificações: 4x4 metros com paredes e teto e formicas de ts, traváveis em perfis de alumínio: Mobiliado com 01 bancada para produção, um espelho corpo inteiro arara para figurino, mesa com cadeiras e ar condicionado de 12.000 btus. Instalação elétrica, luminárias e pontos de tomadas. Piso elevado na altura de 10 cm (revestindo de carpete). Coberto com uma tenda modelo chapéu de bruxa. Extintores sinalizados e aterramentos.	UND	20	R$ 890,46	R$ 17.809,20	W.L PRODUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - ME; CNPJ: 14.256.609/0001-30.
6	**CAMARIM** medindo (5,0m x 5,0m), com montagem e desmontagem, com uma área de 25 m, obedecendo as seguintes especificações: 5x5 metros com paredes e teto e formicas de ts, traváveis em perfis de alumínio: Mobiliado com 01 bancada para produção, um espelho corpo inteiro arara para figurino, mesa com cadeiras e ar condicionado de 12.000 btus. Instalação elétrica, luminárias e pontos de tomadas. Piso elevado na altura de 10 cm (revestindo de carpete). Coberto com uma tenda modelo chapéu de bruxa. Extintores sinalizados e aterramentos.	UND	20	R$ 1.055,30	R$ 21.100,00	W.L PRODUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - ME; CNPJ: 14.256.609/0001-30.
VALOR TOTAL DO LOTE 01 – R$:					**R$ 273.890,80**	
LOTE 02 - ARQUIBANCADAS E DISCIPLINADORES.						
ITEM	**ESPECIFICAÇÃO DETALHADA DO ITEM**	**UNID.**	**QTD.**	**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR TOTAL**	**EMPRESA(S) VENCEDORA(S)**
1	**ARQUIBANCADAS COBERTA:** Estruturas metálicas para a formação de ARQUIBANCADAS COBERTAS com comprimento de 20	UND	20	R$ 3.959,20	R$	W.L PRODUÇÕES E

	metros lineares, podendo ser segmentada em vãos de pelo menos 30 metros lineares, com pelo menos 06 (seis) degraus, guarda-copo reforçado nas laterais e nas partes frontal e trazeira, escada para acesso nas laterais do primeiro degrau de cada fração de arquibancada, piso coberto com madeirite com espessura mínima de 20 mm e pintado na cor prata, com capacidade mínima para 600 (seiscentos) lugares, tudo conforme normalização da ABNT, incluindo transporte, montagem, instalações necessárias , operadores técnicos necessários e desmontagem.				79.184,00	SERVIÇOS LTDA - ME; CNPJ: 14.256.609/0001-30.
2	**ARQUIBANCADAS DESCOBERTAS:** Estruturas metálicas para a formação de ARQUIBANCADAS DESCOBERTAS com comprimento de 20 metros lineares, podendo ser segmentada em vãos de pelo menos 30 metros lineares, com pelo menos 06 (seis) degraus, guarda-copo reforçado nas laterais e nas partes frontal e trazeira, escada para acesso nas laterais do primeiro degrau de cada fração de arquibancada, piso coberto com madeirite com espessura mínima de 20 mm e pintado na cor prata, com capacidade mínima para 600 (seiscentos) lugares, tudo conforme normalização da ABNT, incluindo transporte, montagem, instalações necessárias , operadores técnicos necessários e desmontagem.	UND	20	R$ 3.794,20	R$ 75.884,00	W.L PRODUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - ME; CNPJ: 14.256.609/0001-30.
3	Locação de **DISCIPLINADORES EM ESTRUTURA METÁLICA (**com montagem e desmontagem) para fechamento de contenção de acesso ao Público, conjunto com 50 unidades.	UND	10	R$ 791,84	R$ 7918,40	W.L PRODUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - ME; CNPJ: 14.256.609/0001-30.
VALOR TOTAL DO LOTE 02 - R$:					**R$ 162.986,40**	
LOTE 03 - TOLDOS						
ITEM	**ESPECIFICAÇÃO DETALHADA DO ITEM**	**UNID.**	**QTD.**	**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR TOTAL**	**EMPRESA(S) VENCEDORA(S)**
1	**TOLDO:** Modelo “Chapéu de Bruxa” medindo 5 x 5m, em estrutura galvanizada, com cobertura em lona na cor branca.	UND.	50	R$ 232,00	R$ 11.600,00	W.L PRODUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - ME; CNPJ: 14.256.609/0001-30.
2	**TOLDO:** Modelo “Pirâmide” medindo 12 x 12m, em estrutura galvanizada, com cobertura em lona na cor branca.	UND.	50	R$ 729,00	R$ 36.450,00	W.L PRODUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - ME; CNPJ: 14.256.609/0001-30.
VALOR TOTAL DO LOTE 03 - R$:					**R$ 48.050,00**	
LOTE 04 - SOM, ILUMINAÇÃO E GERADOR						
ITEM	**ESPECIFICAÇÃO DETALHADA DO ITEM**	**UNID.**	**QTD.**	**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR TOTAL**	**EMPRESA(S) VENCEDORA(S)**
1	**SOM DE GRANDE PORTE** com equipamentos inclusos: 02 mesas digitais c/ 48 canais; 01 som line array fly c/ 24 médios e 04 graves fly; 24 subs; 10 - Microfone Shure PG56 BETA 20 - Microfone Shure SM58 BETA 20 - Microfone Shure SM57 BETA 01 side fiul fly; 10 monitores de palco; 02 ampli de guitarra valvulado c/ 2x12; 01 ampli de baixo / 4x10 e 1x15; 01 ampli de teclado; 01 bateria completa com todas as ferragens incluindo estante de caixa 05 estantes de prato 01 pedestal de chimbal, em excelente estado; 06 praticaveil 2x1;	UND.	20	R$ 4.139,10	R$ 82.782,00	KLA PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA - EPP; CNPJ: 04.638.333/0001-00.
2	**SOM DE MÉDIO PORTE** com equipamentos inclusos: 02 SWR working 1x15 02 SWR working 4x15 02 amplificadores de guitarra 02 amplificadores de teclado 02 mesa digitais com 40 canais 02 microfones sem fio 02 kit de bateria 10 microfones 06 monitor palco – 15-550 + TI 01 monitor bateria 2x15 + TI 06 amplifier para monitores 24 caixas sub 18/600 04 potencia sub time 712 02 potencia para midi hight 04 potencia para midi low 02 processador 01 bateria 16 refletores PA 64 leds- 04 ribauts leds	UND.	20	R$ 3.675,58	R$ 73.511,60	KLA PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA - EPP; CNPJ: 04.638.333/0001-00.
3	**ILUMINAÇÃO GRANDE PORTE**, Equipamentos inclusos: 01 grid de aluminio 12x8x5; 12 muving head BEAN 200; 04 atômic 3.000; 06 ribalta de led 3W; 06 muving wash de led 3W; 01 mesa de luz DMX 512; 18 refletores PA 64 leds 04 ribauts leds	UND.	10	R$ 3.476,90	R$ 34.769,00	KLA PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA - EPP; CNPJ: 04.638.333/0001-00.
4	**ILUMINAÇÃO MÉDIO PORTE**, Equipamentos inclusos: 01 grid de aluminio 08x6x4; 08 muving head BEAN 200; 02 atômic 3.000; 04 ribalta de led 3W; 04 muving wash de led 3W; 01 mesa de luz DMX 512; 12 refletores PA 64 leds 02 ribauts leds	UND.	10	R$ 2.864,30	R$ 28.643,00	KLA PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA - EPP; CNPJ: 04.638.333/0001-00.
5	**GERADOR DE ENERGIA** de 180 KVA abastecido, aterrado e com técnico de plantão.	UND.	30	R$ 1.009,95	R$ 30.298,50	KLA PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA - EPP; CNPJ: 04.638.333/0001-00.
VALOR TOTAL DO LOTE 04 - R$:					**R$ 250.000,00**	
LOTE 05 - CABINES SANITÁRIAS						
ITEM	**ESPECIFICAÇÃO DETALHADA DO ITEM**	**UNID.**	**QTD.**	**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR TOTAL**	**EMPRESA(S) VENCEDORA(S)**
1	Locação de **CABINE SANITÁRIA** individual e portátil, modelo Masculino / Feminino, confeccionada em polietileno de alta densidade, resistente e totalmente lavável, com gel higienizador, espelho inquebrável de plástico, teto translúcido, piso antiderrapante, janelas de ventilação e com indicação ”livre/ocupado” sistema de trava com chave, contendo vaso e assento sanitário (tanque simples de dejetos), mictório (somente para o modelo masculino), suporte para papel higiênico, medindo aproximadamente 180º, incluindo manutenção de limpeza com caminhão de sucção.	UND.	250	R$ 104,50	R$ 26.125,00	KLA PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA - EPP; CNPJ: 04.638.333/0001-00.
2	Locação de **CABINE SANITÁRIA PARA PORTADORES DE DEFICIÊNCIAS ESPECIAIS** individual e portátil, modelo Masculino / Feminino, confeccionada em polietileno de alta densidade, resistente e totalmente lavável, com gel higienizador, espelho inquebrável de plástico, teto translúcido, piso antiderrapante, janelas de ventilação e com indicação ”livre/ocupado” sistema de trava com chave, contendo vaso e assento sanitário (tanque simples de dejetos), mictório (somente para o modelo masculino), suporte para papel higiênico, medindo aproximadamente 180º, incluindo manutenção de limpeza com caminhão de sucção.	UND.	50	R$ 177,45	R$ 8.872,50	KLA PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA - EPP; CNPJ: 04.638.333/0001-00.
VALOR TOTAL DO LOTE 05 - R$:					**R$ 34.997,50**	
TOTAL DA ATA - R$ 769.924,70 (setecentos e sessenta e nove mil e novecentos e vinte e quatro reais e setenta centavos).						

Data da Assinatura: 08/08/2019.
Vigência da ARP 12 (doze) meses.

Mais informações podem ser obtidas diretamente na sede do Órgão, situado na Avenida Sete de Setembro, s/nº Centro - Iati - PE ou através do fone/fax: (87) 3786-1096, no horário 08:00h às 14:00h, de segunda a sexta-feira.

Iati, 08 de agosto de 2019.

EDJANE MARIA DE SANTANA
Secretária de Cultura e Desportos
Ordenadora de Despesas

Publicado por:
José Rubens Lima Costa
Código Identificador:292EB5F4

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE OLINDA

SECRETARIA DE SAUDE
PORTARIA Nº 057/2019 – SSO/DVS

Retificar caput do artigo 1º da Portaria nº 050/2019, e dá outras providências.

A Secretária de Saúde do Município de Olinda, ANA MARIA MARTINS CEZAR DE ALBUQUERQUE, no uso das atribuições que lhe são conferidas:

Considerando os termos do disposto no Decreto Municipal nº 26/2017, que dispõe sobre a regulamentação da concessão, a aplicação e prestação de contas de recursos públicos utilizados, sob a forma de suprimento de fundos no âmbito de competência da Administração Municipal, e dá outras providências;

Considerando que no caput do artigo 1º houve omissão em credenciar o elemento de despesa de nº 339030;

R E S O L V E:

Art. 1º. Retificar o caput do artigo 1º da Portaria 050/2019 de 01 de julho de 2019, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º. Credenciar os servidores abaixo descritos como responsáveis pelo recebimento do Suprimento de Fundos para pequenas despesas das Unidades de Saúde, referente às verbas: Material de Consumo 33.90.30 e Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica 33.90.39:

SERVIDOR	MATRICULA	CPF	UNIDADE DE SAÚDE
JACQUELINE S M DOS S SILVA	28014-3	586.956.304-63	POL. JARDIM FRAGOSO
CAMILLA TAVARES PINTO	70176-9	061.248.624-92	POL. BARROS BARRETO
ELDA LEAO DE ANDRADE	17662-1	036.843.894-55	POL. SÃO BENEDITO
MARTA SELMA FERREIRA DA SILVA	24789-8	426.846.844-72	POL. MULHER VARADOURO
MILENA OLIVEIRA GONÇALVES	17679-6	038.471.684-67	POL. MULHER SONY SANTOS
LAISE BULHOES GOMES PONTES	71189-6	905.529.034-34	CAPS AD
MARIA ERONEIDE DOS SANTOS NASCIMENTO SILVA	19397-6	292.546.394-00	CAPS INFANTIL
RIVANEIDE LOURENCO DE MELO	25151-8	907.950.834-91	CENTRO DE REABILITACAO – CRO
PERICLES GOMES VIANA	42465-0	057.459.644-56	DIRETORIA DE ATENCAO BASICA
CRISTIANE DO NASCIMENTO BARBOSA	7155650-1	039.802.984-3	GERENCIA ADMINISTRATIVA
LUCIANA MENDES SILVA GALVAO	70797-0	034.836.034-76	SAMU
MARTA MARQUES VIANA	28121-2	363.103.014-20	SPA
MARIA JOSÉ DA SILVA PINTO TENÓRIO	10009-9	066.759.724-72	CAF
FLAVIO JOSE FAUSTINO DE OLIVEIRA	71211-6	899.914.434-87	ENGENHEIRO - ENGENHARIA E MANUTENÇÃO
ZELMA DE FÁTIMA CHAVES PESSÔA	70481-4	497.832.974-49	SECRETÁRIA EXECUTIVA DE ATENÇÃO E VIGILÂNCIA EM SAÚDE

Art.2º. Determinar que esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/07/2019, revogando as disposições em contrário.

Art. 3º. Dê-se ciência e cumpra-se

Gabinete da Secretaria de Saúde de Olinda, 08 de agosto de 2019.

ANA MARIA MARTINS CEZAR DE ALBUQUERQUE
Secretária de Saúde do Município de Olinda

Publicado por:
Pedro Morais
Código Identificador:47F5B2DC

SECRETARIA DESENVOLVIMENTO SOCIAL, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS
REPUBLICAÇÃO DO EDITAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2019 DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE OLINDA – SDSCDH, COM OBJETIVO DE ACRESCENTAR NUMERAÇÃO DOS ITENS CONSTANTES NO EDITAL.

REPUBLICAÇÃO DO EDITAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2019 DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE OLINDA – SDSCDH, com objetivo de acrescentar numeração dos itens constantes no Edital. Tal alteração não modificará nenhuma informação constantes no Edital.

A Comissão de Organização do Processo Seletivo Simplificado, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 013/2019 - SDSCDH , torna pública a abertura das inscrições e estabelece normas relativas à realização da Seleção Pública Simplificada nº 001/2019, destinada a seleção de candidatos para contratações temporárias e formação de cadastro de reserva para o desempenho de diversas funções no Centro Especializado de Atendimento à Mulher (CEAM) da Secretaria de Desenvolvimento Social, Cidadania e Direitos Humanos do Município de Olinda, com sede na Avenida Getúlio Vargas, 536, Bairro Novo, Olinda/PE, CEP: 53.030-010.

1 - DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 O Processo Seletivo Simplificado de que trata o presente Edital visa a contratação temporária de 16 profissionais e formação de cadastro de reserva, observado o quadro de vagas constante do Anexo I deste instrumento.
1.2 A Seleção Pública de que trata o subitem anterior será realizada em uma única etapa, denominada Avaliação Curricular, de caráter classificatório e eliminatório.
1.3 Para os atos advindos da execução deste processo seletivo, para os quais é exigida ampla divulgação, será utilizado o endereço eletrônico: www.olinda.pe.gov.br, devendo o resultado final ser homologado através de Portaria, a ser publicada no Diário Oficial dos Municípios de Pernambuco (AMUPE).
1.4 As regras do certame são disciplinadas por este Edital e respectivos anexos que dele são partes integrantes, para todos os efeitos, e devem ser fielmente observados.

2 - DOS REQUISITOS PARA A INSCRIÇÃO, ATRIBUIÇÕES, REMUNERAÇÃO, LOCAIS DE TRABALHO E JORNADA DE TRABALHO

2.1 REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO

2.1.1 Para a inscrição, o candidato deverá satisfazer as seguintes condições:

a) Ser brasileiro ou gozar das prerrogativas previstas no art. 12, §1º, da Constituição Federal;

b) Ter idade mínima de 18 anos;

c) Estar em dia com as obrigações eleitorais;

d) Estar quite com o serviço militar, se do sexo masculino;

e) Não acumular função, empregos ou cargo público, em qualquer esfera de Governo ou em qualquer Poder, salvo nos casos constitucionalmente permitidos;

f) Não possuir antecedentes criminais e estar no pleno exercício de seus direitos civis e políticos;

g) Firmar declaração de não estar cumprindo sanção administrativa, aplicada por qualquer órgão público e/ou entidade da esfera federal, estadual ou municipal;

h) Preencher os requisitos de formação exigidos e descritos no item 2.2 deste edital.

2.2 ATRIBUIÇÕES, REMUNERAÇÃO E JORNADA DE TRABALHO

Função: Coordenação do Centro Especializado de Atendimento à Mulher - CEAM **Código:** SDSCDH- 01 **Carga horária:** 40h semanais **Remuneração:** R$ 1.800,00 (um mil e oitocentos reais)	**Atribuições:** Coordenar as rotinas administrativas, os processos de trabalho e os recursos humanos do Centro Especializado de Atendimento à Mulher - CEAM; participar da elaboração, acompanhamento, implementação e avaliação dos fluxos e procedimentos adotados pelo CEAM, visando garantir a efetivação das articulações necessárias; acompanhar e monitorar o fluxo de procedimentos e informações com as demais políticas públicas e os órgãos de defesa de direitos; definir com a equipe a dinâmica e os processos de trabalho a serem desenvolvidos no Centro Especializado de Atendimento à Mulher - CEAM; discutir com a equipe técnica a adoção de estratégias e ferramentas teórico-metodológicas que possam qualificar o trabalho; sistematizar os registros de informações e monitorar o envio regular de informações sobre os serviços e as unidades referenciadas, encaminhando-os ao órgão gestor; participar das reuniões de planejamento promovidas pelo órgão gestor de Direitos Humanos e representar a Unidade em outros espaços, quando solicitado; planejar e executar eventos, seminários, palestras, campanhas educativas e informativas, por iniciativa da Unidade ou quando convidado; executar outras atividades compatíveis com a função; elaborar Relatórios Gerais e projetos de atividades internas de funcionamento e intersetorial, tendo em vista a construção e fortalecimento das redes de atendimento à mulher em situação de violência no Município de Olinda; coordenar a execução do projeto anual; coordenar os setores do Centro Especializado de Atendimento à Mulher - CEAM; acompanhar diariamente o funcionamento do serviço; realizar reuniões administrativas e técnicas; promover estudos de caso com a equipe técnica; atendimento ao público que procura o Centro Especializado de Atendimento à Mulher - CEAM; fazer seleção de estagiários para o Centro Especializado de Atendimento à Mulher - CEAM; representar o Centro Especializado de Atendimento à Mulher - CEAM em atividades; traçar, anualmente, um calendário de ações, monitoramento e avaliação final para o Centro Especializado de Atendimento à Mulher - CEAM; buscar parcerias para o Centro Especializado de Atendimento à Mulher - CEAM.
Função: Assistente Social do Centro Especializado de Atendimento à Mulher - CEAM **Código:** SDSCDH- 02 **Carga horária:** 30h semanais **Remuneração:** R$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais)	Acolher, atender, orientar e encaminhar as mulheres vítimas de violência; realizar atendimentos individuais às mulheres e sua família, quando necessário; realizar visitas domiciliares após estudos dos casos; realizar visitas às instituições que venham a receber mulheres do CEAM, para acompanhamento do caso; realizar visitas institucionais governamentais e não governamentais, na perspectiva da criação de rede de atendimento; encaminhar e incentivar as mulheres à atividade de geração de emprego e renda aos programas e projetos; solicitar a concessão de benefícios sociais (cesta básica, colchões, auxílio moradia, etc) para as usuárias; participar de Seminários, Capacitações, Conferências, etc; encaminhar as mulheres vítimas de violência para a inclusão junto aos programas federais e municipais existentes (ex. Bolsa família, etc); encaminhar as mulheres vítimas de violência para atendimento junto aos serviços da rede de atendimento (habitação, saúde, educação, justiça, documentação, etc); elaborar Relatórios e Pareceres Sociais, bem como relatório mensal das atividades; realizar e participar de reuniões de estudo de casos entre os setores do serviço e nos demais projetos e programas envolvidos com o caso; participar na elaboração e/ou execução de eventos como palestras, oficinas, cursos; participar de estudos de caso intersetorial
Função: Psicólogo do Centro Especializado de Atendimento à Mulher - CEAM **Código:** SDSCDH-03 **Carga horária:** 30h semanais **Remuneração:** R$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais)	**Atribuições:** Realizar atendimentos individuais às mulheres vítimas de violência; solicitar avaliação psiquiátrica quando necessário; realizar visitas domiciliares; formar grupo operativo; acompanhar junto com educadoras/pedagoga o desenvolvimento das crianças, inclusive quanto ao aspecto emocional, quando verificada necessidades pela equipe técnica; elaborar parecer psicossocial e relatório de atividades; participar de estudos de caso intersetorial; participar na elaboração e/ou execução de eventos como palestras; oficinas, cursos; participar de Seminários, Capacitações, Conferências, etc.
Função: Advogado do Centro Especializado de Atendimento à Mulher - CEAM **Código:** SDSCDH –04 **Carga horária:** 30h semanais **Remuneração:** R$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais)	**Atribuições:** Realizar atendimento Jurídico às mulheres vítimas de violência; acompanhar todos processos (área criminal, relacionados a Violência Doméstica e sexista), pertinentes ao serviço como TCO's, Inquéritos policiais, medidas protetivas, etc; acompanhar e encaminhar as mulheres às Delegacias de Polícia e outros órgãos de garantia de direitos quando se fizer necessário, após avaliação da equipe; elaborar peças, ajuizar ações penais e acompanhar todo o processo; elaborar relatório de atividades; participar de estudos de caso intersetorial; elaborar e executar juntamente com o setor educacional; participar de Seminários, Capacitações, Conferências, etc; participar na elaboração e/ou execução de eventos como palestras, oficinas, cursos, etc.
Função: Educador Social do Centro Especializado de Atendimento à Mulher - CEAM **Código:** SDSCDH-05A **Carga horária:** 12/36h semanais **Remuneração:** R$ 998,00 (novecentos e noventa e oito reais)	**Atribuições:** Executar mediante supervisão, direta ou indireta, de profissional de nível superior, ações de sensibilização, recepção, acolhida, atendimento e acompanhamento a usuárias vítimas de violência doméstica e sexista, realizando os registros e encaminhamentos pertinentes; Desenvolver atividades em campanhas e eventos socioeducativos, recreativos, culturais, desportivos contemplando as dimensões individuais e coletivas, conforme planejamento do Serviço, tais como: atividades artísticas como pintura, modelagem, reaproveitamento de materiais recicláveis, música, dança, teatro, literatura, dentre outras; assegurar a participação social das usuárias em todas as etapas do trabalho social; apoiar e desenvolver atividades de busca ativa; Acompanhar as usuárias do Serviço em atividades externas, ampliando seu universo de conhecimento e de convívio social; Participar de capacitações; Construir e entregar relatórios mensais sobre o desenvolvimento das atividades socioeducativas realizadas nos grupos. Atendimento a mulheres vítimas de violência doméstica e sexista.
Função: Auxiliar Administrativo do Centro Especializado de Atendimento à Mulher - CEAM **Código:** SDSCDH- 06 **Carga horária:** 40h semanais **Remuneração:** R$ 998,00 (novecentos e noventa e oito reais)	**Atribuições:** Acolher e realizar primeiro atendimento as mulheres, em caráter suplementar, segundo ordem estabelecida nos procedimentos de atendimento do Regimento do Centro Especializado de Atendimento à Mulher - CEAM; estimular através de dinâmica, jogos e dança grupos operativos; elaborar relatório de atividades; participar de estudos de caso intersetorial; realizar reuniões pedagógicas com a equipe; alimentar banco de dados das usuárias; acompanhar usuárias aos serviços especializados se for necessário; registrar ocorrências no livro geral do serviço; receber e distribuir material educativo/informativo quando solicitado pelas instituições; participar de Seminários, Capacitações, Conferências, etc; participar na elaboração e/ou execução de eventos como palestras; oficinas, cursos, festas em datas comemorativas; realizar atendimento dirigido às crianças trazidas pelas usuárias, durante a consulta desta nos serviços deste CRM e ou acolhimento da mesma; cadastrar, organizar, emprestar, receber livros da biblioteca; planejar, organizar e articular a formação de cursos profissionalizantes e de cidadania; auxiliar professora e facilitadoras nestes cursos (com palestras e oficinas); executar atividades de preparação dos eventos comemorativos; agendar e realizar atividades como palestras e oficinas; monitorar a realização dos cursos de formação e cidadania; participar do planejamento das atividades do setor.
Função: Vigia **Código:** SDSCDH- 07 **Carga horária:** 12/36h **Remuneração:** R$ 998,00 (novecentos e noventa e oito reais)	**Atribuições:** Realizar atividades relacionadas com a vigilância do Prédio do Programa, Projeto ou Serviço ao qual está vinculado; verificar o fechamento de portas, janelas, portões e outras vias de acesso quando do término do atendimento; controlar a entrada e saída de pessoas nas dependências do Programa, Projeto ou Serviço ao qual está vinculado; Prestar informações quando solicitado; Controlar a movimentação de veículos, anotando o número da chapa, nome do motorista e horários de entrada e saída e fazer anotações de ocorrências; comunicar à Coordenação ou técnico que estiver no momento, anormalidade ocorrida durante o plantão; inibir a ação de vândalos, pichadores e outros; participar de treinamento na área de atuação, quando solicitado; executar outras atividades que tenham correlação com as atribuições do cargo.
Função: Auxiliar de Serviços Gerais **Código:** SDSCDH- 08 **Carga horária:** 40h semanais **Remuneração:** R$ 998,00 (novecentos e noventa e oito reais)	**Atribuições:** executar serviços de limpeza e manutenção de todos os ambientes do Serviço; zelar pela guarda de materiais e equipamentos de trabalho; atender às necessidades de higiene no espaço físico do trabalho; realizar outras atividades correlatas com a função.
Função: Motorista **Código:** SDSCDH- 09 **Carga horária:** 12/36h **Remuneração:** R$ 998,00 (Novecentos e Noventa e Oito Reais)	**Atribuições:** Conduzir os veículos de acordo com as regras de trânsito; Dirigir veículo para os profissionais vinculados as equipes dos serviços socioassistenciais; Facilitar o acesso nas comunidades; Colaborar com as equipes nas atividades a serem realizadas (tornando acessível materiais/ equipamento em gerais);Realizar monitoramento com as equipes, contribuindo para a segurança do trabalho; Participar das reuniões junto à equipe, quando necessário discutir acerca dos planos de viagem, roteiros, desenvolvimento de ações, etc.; Disponibilidade de viagens de curta e longa duração; Manter o veículo limpo, vistoriado e dentro dos padrões exigidos para os devidos traslados; Ficar à disposição no serviço para quaisquer eventualidades.

2.3 LOCAIS DE TRABALHO

2.3.1 O candidato classificado nos termos deste Edital prestará o serviço na Secretaria de Desenvolvimento Social, Cidadania e Direitos Humanos do Município de Olinda, em seus prédios e/ou áreas que perfazem a sua estrutura.

2.3.2 O local de trabalho do candidato classificado poderá ser alterado, de acordo com o interesse da Administração Pública Municipal, respeitando a função para a qual foi selecionado e a jornada de trabalho a que será submetido.

3 - DAS VAGAS

3.1 Para esse Processo Seletivo as vagas estão distribuídas conforme disposto no Anexo I deste Edital e deverão ser preenchidas pelos critérios de conveniência e necessidade da Secretaria de Desenvolvimento Social, Cidadania e Direitos Humanos do Município de Olinda, respeitada a ordem de classificação constante da homologação do resultado final da Seleção.
3.2 Os candidatos classificados para os cargos sem disponibilidade de vagas no momento da publicação deste Edital, conforme indicado no Anexo I, formarão um cadastro de reserva (CR), e tais vagas serão preenchidas de acordo com a necessidade da Administração Pública Municipal.
3.3 Para ocupar possíveis vagas que surjam durante o período de validade da Seleção, por desistências, rescisões ou criação de novas vagas, mediante Decreto, poderão ser convocados candidatos aprovados, que não tenham sido previamente convocados para o número de vagas existentes, obedecendo-se o quantitativo de vagas reservadas para pessoas com deficiência e respeitando-se sempre a ordem decrescente de notas.

4 - DAS VAGAS DESTINADAS ÀS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

4.1 Do total de vagas, por função, ofertadas neste edital, 5% (cinco por cento) serão reservadas para pessoas com deficiência, em conformidade com o que assegura o art. 1º, §1º do Decreto Federal nº 9.508, de 24 de setembro de 2018, observando-se a compatibilidade da condição especial do candidato com as atividades inerentes às atribuições da função para a qual concorre.
4.2 Os candidatos que se declararem pessoas com deficiência, participarão do certame em igualdade de condições com os demais candidatos no que se refere às avaliações, ao conteúdo, horário e local das avaliações, aos critérios de aprovação e à nota mínima exigida, em conformidade com o que determina o art. 2º do Decreto Federal nº 9.508, de 24 de setembro de 2018.
4.3 Para efeito de concorrência às vagas reservadas, serão consideradas pessoas com deficiência as que se enquadrarem nos critérios estabelecidos pelo Decreto Federal nº 9.508, de 24 de setembro de 2018, com observância, inclusive, da Súmula nº 377 do superior Tribunal de Justiça.
4.4 Os candidatos que desejarem concorrer às vagas reservadas para pessoas com deficiência deverão, no ato da inscrição, declarar essa condição, comprovando e especificando a sua deficiência, em conformidade com o disposto no art. 2º, IV, do Decreto Federal nº 9.508, de 24 de setembro de 2018. Caso não declarem, ficarão impedidos de concorrer às vagas reservadas, disputando as de classificação geral.
4.5 A classificação e aprovação do candidato não garante a ocupação da vaga reservada às pessoas com deficiência, devendo ainda, quando convocado, submeter-se à Perícia Médica que será promovida pela Junta Médica do Município de Olinda ou entidade por ele credenciada.
4.6 No dia e hora marcados para a realização da Perícia Médica, o candidato deve apresentar o Laudo Médico, conforme Anexo VII deste Edital (Declaração de Deficiência), atestando o tipo, o grau ou o nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença - CID e indicando a causa provável da deficiência.
4.7 A Perícia Médica decidirá, motivadamente, sobre:
4.8 a) a qualificação do candidato enquanto pessoa com deficiência, observando obrigatoriamente os critérios estabelecidos pelo Decreto nº 3.298 de 20 de dezembro de 1999; e,
4.9 b) a compatibilidade da deficiência constatada com o exercício das atividades inerentes à função a qual concorre, tendo por referência a descrição das atribuições da função constante deste Edital.
4.10 O candidato que, após a Perícia Médica, não for considerado pessoa com deficiência terá seu nome excluído da lista de classificados para as vagas reservadas. No entanto, permanecerá na lista de classificação para as vagas de concorrência geral.
4.11 O candidato cuja deficiência for julgada incompatível com o exercício das atividades da função será desclassificado e excluído do certame.
4.12 As vagas reservadas às pessoas com deficiência que não forem preenchidas por falta de candidatos, por reprovação no certame ou por decisão da Perícia Médica, depois de transcorridos os prazos recursais, serão preenchidas pelos demais candidatos da concorrência geral observada a ordem de classificação.
4.13 Após a contratação, o candidato não poderá utilizar-se da deficiência que lhe garantiu a reserva de vaga no certame para justificar a concessão de licença, faltas injustificadas ao trabalho, pedidos de recolocação em outra função ou unidade de trabalho ou aposentadoria por invalidez.

5 - DAS INSCRIÇÕES

5.1 As inscrições são **gratuitas** e serão realizadas, exclusivamente, de **forma presencial**, na sede da SDSCDH , localizada na Avenida Getúlio Vargas, 536, Bairro Novo, Olinda/PE, CEP: 53.030-010, no período estabelecido no Anexo V, no horário das 8h às 13h.
5.2 Antes de realizar a inscrição, o interessado deverá certificar-se das atribuições, remuneração e locais de trabalho da função.
5.3 Para se inscrever na seleção, o candidato deverá preencher o "FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO" constante do Anexo II deste Edital, juntamente com o "CADERNO DE APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS", cuja capa deve seguir o modelo constante do Anexo III, devidamente acompanhados de cópias dos documentos comprobatórios das informações prestadas e da documentação relacionada no subitem 5.4 adiante, disponíveis no site www.olinda.pe.gov.br.
5.3.1 Na "CAPA DO CADERNO DE APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS", deverá ser especificado, em ordem sequencial de apresentação, cada um dos documentos exigidos neste Edital, com indicação expressa da quantidade de folhas de cada documento e do total de folhas que compõem o caderno.
5.4 Juntamente com o "FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO" e o "CADERNO DE APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS", o interessado deverá entregar cópias dos seguintes documentos em envelope lacrado e devidamente identificado conforme subitem 5.7:
5.4.1 RG – Registro Geral de Identificação;
5.4.2 CPF – Cadastro de Pessoa Física;
5.4.3 Comprovação de cumprimento dos requisitos exigidos no subitem 2.1 deste Edital, conforme a função que o candidato deseja concorrer;
5.4.4 Comprovante de Residência/de Domicílio de qualquer natureza emitido em seu nome;
5.4.5 Cópias de todos os certificados, certidões, comprovantes e declarações a serem considerados na Avaliação Curricular, conforme pontuações descritas no Anexo IV do Edital.
5.5 Não será admitida a juntada de qualquer documento após a entrega da documentação no momento da inscrição presencial.
5.6 É permitida a inscrição por procuração, mediante instrumento particular de procuração, com firma reconhecida do outorgante e cópia da identidade do procurador.
5.7 O envelope deverá ser do tamanho aproximado de 22cm por 30cm, devendo conter em seu interior todos os documentos indicados no subitem 5.4. A parte externa do envelope deverá conter os seguintes dados de identificação em letra de forma:
SELEÇÃO PÚBLICA SIMPLIFICADA Nº 001/2019 – SDSCDH
NOME DO CANDIDATO:
FUNÇÃO PRETENDIDA:

5.8 Não será aceita a inscrição que não atender, rigorosamente, ao estabelecido neste Edital, sendo vedada, inclusive, a inscrição condicional ou extemporânea.
5.9 A veracidade das informações prestadas no Formulário de Inscrição é de inteira responsabilidade do candidato, dispondo a Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado o direito de excluir da seleção o candidato que não apresentar o Formulário de Inscrição ou não

preenchê-lo de forma completa e correta e/ou fornecer dados comprovadamente inverídicos, sem prejuízo das sanções administrativas, civis e penais cabíveis.
5.10 A inscrição do candidato expressará sua integral adesão a todas as regras que disciplinam a presente seleção.
5.11 Serão desclassificados do Processo Seletivo os candidatos que não apresentarem os documentos descritos no subitem 5.4 e aqueles que realizarem mais de uma inscrição.
5.12 Efetuada a inscrição, o candidato receberá o Comprovante de Inscrição, o qual deverá ser mantido em seu poder e apresentado no local da contratação quando solicitado.

6 - DA SELEÇÃO

6.1 A presente Seleção será realizada em uma única etapa denominada Avaliação Curricular, de caráter classificatório e eliminatório, nas datas, horários e locais informados no Anexo V – Calendário.
6.2 A Avaliação Curricular valerá de 0 (zero) a 100 (cem) pontos, e será pontuada conforme a Tabela de Pontuação contida no Anexo IV deste Edital.
6.3 Participarão da Avaliação Curricular todos os candidatos devidamente inscritos na seleção, os quais serão avaliados pela Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado através das informações prestadas no Formulário de Inscrição, desde que corretamente comprovadas com a documentação solicitada.
6.4 Será eliminado na Avaliação Curricular o candidato que não atender aos requisitos contidos no subitem 2.1 deste Edital.
6.5 Só serão aceitos Certificados e Diplomas emitidos por instituição reconhecida pelo Ministério da Educação - MEC.
6.6 Os comprovantes de cursos realizados fora do Brasil devem ser traduzidos e reconhecidos pela autoridade competente ou por ela oficialmente delegada.
6.7 A contagem do tempo de Experiência Profissional será comprovada através das cópias dos documentos a seguir especificados, constantes do Anexo IV deste Edital:

a) Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS, contendo as páginas de identificação, cargo, o início e o término do contrato, se for o caso;
b) Três últimos contracheques onde conste a data de admissão;
c) Contratos referentes à prestação de serviços no exercício da função;
d) Declaração ou Certidão emitida por pessoa jurídica de direito público ou privado na qual o profissional tenha atuado e que conste expressamente a função desempenhada e as atividades desenvolvidas.

6.8 A prova de inscrição na entidade de representação da categoria profissional dar-se-á mediante cópia da carteira de identificação expedida pelo respectivo órgão/conselho de classe ou através de certidão fornecida pelo mesmo órgão/conselho de classe.
6.9 Para o cálculo de experiência profissional não é admitido computar tempo simultâneo.
6.10 Não serão considerados, para efeito de pontuação, simpósios, seminários, feiras e demais eventos correlatos.

7 - DA CLASSIFICAÇÃO, DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE E DA HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL

7.1 Estarão classificados os candidatos aprovados na Avaliação Curricular, desde que preencham os requisitos para inscrição e os critérios estabelecidos neste Edital, sendo o Resultado do Processo Seletivo Simplificado o somatório dos pontos obtidos na Análise de Experiência Profissional e de Títulos.
7.2 Na hipótese de ocorrer empate, serão adotados, sucessivamente, os seguintes critérios de desempate:
a) Maior pontuação na Análise de Experiência Profissional;
b) Maior pontuação na Análise de Títulos;
c) Maior idade;
d) Ter sido jurado – Lei Federal nº 11.689/2008, que alterou o art. 440 do CPP.
7.3 Apesar do disposto nos subitens 7.1 e 7.2, fica assegurada aos candidatos que tiverem idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, nos termos do art. 27, da Lei Federal nº 10.741/2003 (Estatuto do Idoso), a idade mais avançada como primeiro critério para desempate, sucedido dos demais critérios previstos no item 7.2.
7.4 Tanto o Resultado Preliminar do Processo Seletivo Simplificado, como o Resultado Final, estarão à disposição dos candidatos para consulta no Portal Eletrônico da Prefeitura de Olinda (www.olinda.pe.gov.br), bem como na sede da Secretaria de Desenvolvimento Social, Cidadania e Direitos Humanos de Olinda, no endereço: Av. Getúlio Vargas, 536, Bairro Novo, Olinda/PE, CEP: 53030-010, e serão homologados através de Portaria, a ser publicada no Diário Oficial dos Municípios de Pernambuco (AMUPE), observando-se a ordem decrescente de pontuação.

8 - DA IMPUGNAÇÃO DO EDITAL

Qualquer candidato poderá impugnar o Edital, em petição escrita e fundamentada, dirigida à Comissão do Processo Seletivo Simplificado, no prazo de 02 (dois) dias úteis contados da publicação do extrato do Edital no Diário Oficial dos Municípios de Pernambuco, sob pena de preclusão. A impugnação deverá ser protocolada no Protocolo da Secretaria de Desenvolvimento Social, Cidadania e Direitos Humanos (SDSCDH), direcionada à Comissão do Processo Seletivo Simplificado, que tomará os procedimentos para a devida apreciação.

8.2. A Comissão do Processo Seletivo Simplificado, no prazo de 02 (dois) dias úteis, deverá apreciar as eventuais impugnações apresentadas.

8.3. Os itens deste Edital poderão sofrer eventuais retificações, atualizações ou acréscimos enquanto não consumada a providência ou evento que lhes disser respeito, circunstância que será mencionada em avisos a serem publicados no Diário Oficial dos Municípios de Pernambuco.

9 - DOS RECURSOS

9.1 O candidato poderá interpor recurso quanto ao Resultado Preliminar da Avaliação Curricular deste Processo Seletivo, o qual deverá ser dirigido à Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado, apresentado em formulário próprio, conforme modelo
constante no Anexo VI deste Edital, e deverá ser entregue, de forma presencial, na sede da SDSCDH, localizada na Avenida Getúlio Vargas, 536, Bairro Novo, Olinda/PE, CEP: 53.030-010, no período estabelecido no Anexo V, no horário das 8h às 13h.
9.2 O recurso apresentado será, inicialmente, analisado pela Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado que, verificando que o mesmo atende às questões preliminares dispostas nos subitens 8.3 a 8.5 deste Edital, o analisará e, no mérito, concordando totalmente com as razões do recurso, em juízo de reconsideração, poderá alterar a decisão anterior.

9.3 Não serão analisados os recursos interpostos fora do prazo ou em local diverso do estipulado neste Edital, bem como recursos interpostos contra avaliação, nota ou resultado de outro(s) candidato(s).
9.4 Não serão aceitos novos documentos quando da interposição dos recursos, sendo recebido apenas o formulário de recurso constante do Edital, devidamente preenchido e assinado pelo candidato.
9.5 O candidato quando da apresentação do recurso deverá atender aos seguintes requisitos:
a) Preencher o recurso com letra de forma e legível; e,
b) Apresentar argumentos claros e concisos.

10 - DA CONTRATAÇÃO

10.1 Os candidatos aprovados serão contratados por prazo de até 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por igual período, em conformidade com o disposto no parágrafo único do Art. 2º da Lei Municipal nº 5.323/2002, respeitando o número de vagas, a ordem de classificação e a disponibilidade orçamentária e financeira da Secretaria de Desenvolvimento Social, Cidadania e Direitos Humanos do Município de Olinda, disposto de contrato, conforme modelo de contrato constante no Anexo IX deste Edital.
10.2 A convocação para a contratação se dará por meio de publicação realizada no Diário Oficial dos Municípios de Pernambuco (AMUPE) e mediante correspondência com Aviso de Recebimento (AR) dirigida ao endereço constante no formulário de inscrição do candidato convocado, sendo ele o único responsável pela correspondência não recebida em virtude de inexatidão no endereço informado à Secretaria de Desenvolvimento Social, Cidadania e Direitos Humanos do Município de Olinda.
10.3 O candidato que não atender à convocação para a sua contratação, no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis, juntamente com a apresentação dos documentos para a comprovação dos requisitos para a contratação citados neste Edital, será considerado desistente, sendo automaticamente excluído do Processo Seletivo Simplificado e será imediatamente convocado o candidato seguinte da listagem oficial de aprovados.
10.4 No ato da contratação os candidatos deverão estar munidos, obrigatoriamente, das vias originais e cópias dos seguintes documentos, sem prejuízo de outros eventualmente exigidos neste Edital:
a) CPF - Cadastro de Pessoa Física;
b) Cartão PIS ou PASEP (caso não seja o primeiro contrato de trabalho);
c) Cédula de Identidade;
d) Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS;
e) Certidão de Nascimento, se solteiro; ou Certidão de Casamento, se casado;
f) Certificado Militar (comprovar estar em dia com as obrigações militares), se do sexo masculino;
g) Título de Eleitor e a comprovação do cumprimento das obrigações eleitorais;
h) 02 (duas) fotos 3x4 (três por quatro) recentes;
i) Registro Civil dos filhos, se houver (original e cópia);
j) Comprovação do nível de escolaridade exigido para o cargo/função pleiteado;
k) Atestado de aptidão física e mental (exame médico admissional);
l) Atestado ou Certidão Negativa de Antecedentes Criminais das esferas Federal e Estadual;
m) Declaração de que não acumula cargos, empregos ou funções públicas, salvo nos casos constitucionalmente admitidos e que cumpriu integralmente o interstício exigido para nova contratação no caput do art. 9º da Lei Estadual nº 14.547, de 21/12/2011, alterada pela Lei Estadual nº 14.885, de 14/12/2012, conforme modelo constante no Anexo X deste Edital;
n) Declaração de inexistência de nepotismo, conforme modelo constante no Anexo XI deste Edital.
10.5 Qualquer solicitação de documentação complementar ficará a critério exclusivo da Secretaria de Desenvolvimento Social, Cidadania e Direitos Humanos do Município de Olinda.
10.6 Não será permitida ao candidato a apresentação ou inclusão de documentos fora do prazo determinado pela Secretaria de Desenvolvimento Social, Cidadania e Direitos Humanos do Município de Olinda na convocação.
10.7 A não observância do prazo estipulado para entrega dos documentos, bem como a apresentação de documentação incompleta ou em desacordo com o estabelecido neste Edital, impedirá a contratação do candidato.
10.8 As contratações serão rescindidas, a qualquer tempo, quando conveniente ao interesse público; verificada a inexatidão ou irregularidade nas informações prestadas durante o processo seletivo; constatada falta funcional; verificada a ausência de idoneidade moral, assiduidade, disciplina, eficiência ou aptidão para o exercício da função; ou quando cessadas as razões que lhe deram origem.
10.9 O contrato extinguir-se-á, sem direito a indenizações pelo término do prazo contratual ou por iniciativa do contratado, avisada a Administração com antecedência mínima de 30 (trinta) dias.

11 - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1 A inscrição do candidato implicará na aceitação expressa das normas contidas neste Edital.
11.2 Nenhum candidato poderá alegar o desconhecimento do presente Edital ou de qualquer outra norma e/ou comunicado posterior regularmente divulgados vinculados ao certame ou utilizar-se de artifícios, a fim de prejudicar o Processo Público Simplificado.Todos os horários previstos neste Edital correspondem ao horário Oficial do Estado de Pernambuco.
11.3 Não será fornecido ao candidato documento comprobatório de classificação no presente Processo Público Simplificado, valendo, para esse fim, a publicação da Homologação no Diário Oficial dos Municípios de Pernambuco (AMUPE) e o resultado divulgado no Portal da Prefeitura de Olinda no endereço eletrônico www.olinda.pe.gov.br.
11.4 O candidato deverá manter atualizado seu endereço, telefone e e-mail junto à Secretaria de Desenvolvimento Social, Cidadania e Direitos Humanos do Município de Olinda, no momento de inscrição e enquanto estiver participando deste Processo Seletivo, sendo de sua responsabilidade os prejuízos decorrentes da não atualização.
11.5 É dever do candidato, acompanhar todos os comunicados que vierem a ser publicados pertinentes ao presente Processo Seletivo Simplificado, os quais serão sempre divulgados no Portal da Prefeitura de Olinda no endereço eletrônico www.olinda.pe.gov.br, ou em jornais de grande circulação do Estado de Pernambuco, caso se faça necessário.
11.6 O candidato convocado que não quiser e/ou não puder atuar no local para o qual se inscreveu será eliminado do processo seletivo.
11.7 A Seleção Pública Simplificada de que trata o presente Edital será realizada para atender à situação de excepcional interesse público da Secretaria e Desenvolvimento Social, Cidadania e Direitos Humanos do Município de Olinda e terá o prazo de validade de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogada por igual período, em conformidade com o disposto no Art. 2º da Lei Municipal nº 5.323/2002, a contar da data de homologação do Resultado Final na imprensa oficial.
11.8 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Organização do Processo Seletivo Simplificado do presente processo.
11.9 As disposições contidas no presente Edital poderão sofrer alterações e atualizações, enquanto não finalizada a etapa a que lhe disser respeito.
11.10 A documentação referente a todas as etapas da presente Seleção Pública Simplificada deverá ser mantida em arquivo impresso e/ou eletrônico por no mínimo 6 (seis) anos, em atendimento à Resolução nº 14 do Conselho Nacional de Arquivos - CONARQ.

11.11O foro para dirimir quaisquer questões relacionadas à realização do Processo Público Simplificado de que trata este Edital será o da cidade de Olinda/PE.

Olinda, xx de julho de 2019.

ODIN FELIPE PEREIRA DAS NEVES SILVA
Secretário de Desenvolvimento Social, Cidadania e Direitos Humanos de Olinda

ANEXO I – QUADRO DE VAGAS, REQUISITOS, CARGA HORÁRIA SEMANAL E REMUNERAÇÃO MENSAL

FUNÇÃO/NÍVEL DE ESCOLARIDADE (REQUISITOS)	REMUNERAÇÃO	CARGA HORÁRIA SEMANAL	VAGAS	VAGAS PCD	TOTAL DE VAGAS
Coordenação - Nível Superior na área de ciências sociais aplicadas, preferencialmente profissionais de Serviço Social, Psicologia e Pedagogia	R$ 1.800,00	40h	1	-	1
Assistente Social – Nível Superior em Serviço Social com registro em conselho profissional - Conselho Regional de Serviço Social – CRESS	R$ 1.200,00	30h	1	-	1
Psicólogo - Nível Superior em Psicologia – com registro em conselho profissional - Conselho Regional de Psicologia – CRP	R$ 1.200,00	30h	1	-	1
Advogado -Nível Superior em Direito – com registro em conselho profissional – Ordem dos Advogados do Brasil – OAB	R$ 1.200,00	30h	1	-	1
Auxiliar Administrativo - Nível Médio Completo	R$ 998,00	40h	1	-	1
Educador Social - Nível Médio Completo	R$ 998,00	Plantão 12/36h	4	-	4
ASG - Nível Fundamental I Completo	R$ 998,00	40h	1	-	1
Vigia - Nível Fundamental I Completo	R$ 998,00	Plantão 12/36h	4	-	4
Motorista - Nível Médio Completo e possuir Carteira Nacional de Habilitação (CNH), tipo "B	R$ 998,00	Plantão 12/36h	2	-	2

ANEXO II – FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

Nome Sexo: ( ) F ( ) M				
Nome da mãe				
Data de Nascimento/ /	**Local de Nascimento**		**Estado ou País**	
Endereço			**Bairro**	
Cidade	**Estado**	**CEP**	**Telefone Residencial**	**Celular**
Endereço eletrônico (e-mail pessoal)				
Profissão/Nº da Carteira do Conselho de Classe				
Número do CPF	**Número do RG**	**Órgão e Estado Emissor/**		**Data de Emissão/ /**
Cargo/Função		**Código do Cargo/Função concorrida**		
Pessoa com deficiência?		**Qual?**		

Declaro que, ao efetivar minha inscrição para o Processo de Seleção Pública Simplificada nº 001/2019 da Secretaria e Desenvolvimento Social, Cidadania e Direitos Humanos do Município de Olinda, tomei conhecimento das normas deste Processo Seletivo, com as quais concordo plenamente.

Olinda,_____de _____de 2019.

_____
ASSINATURA DO CANDIDATO

ANEXO III – CAPA DO CADERNO DE APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS

NOME: _____
CARGO A QUE CONCORRE: _____
N° DA INSCRIÇÃO:_____
REQUERIMENTO

À Comissão,
Na condição de candidato na Seleção Pública Simplificada nº 001/2019 da Secretaria e Desenvolvimento Social, Cidadania e Direitos Humanos do Município de Olinda, solicito análise da documentação anexa, apresentada na seguinte ordem:

SEQUÊNCIA DE APRESENTAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO DOS DOCUMENTOS	QUANTIDADE DE FOLHAS
01		
02		
03		
04		
05		
06		
07		
TOTAL DE FOLHAS QUE COMPÕEM O CADERNO:		

Declaro ter conhecimento de que a avaliação curricular será realizada mediante análise dos documentos verídicos acima descritos e apresentados em anexo.

Olinda,_____de _____de 2019.

_____
ASSINATURA DO CANDIDATO

ANEXO IV – TABELA DE PONTUAÇÃO – AVALIAÇÃO CURRICULAR

Nível Fundamental I Completo

INDICADORES	PONTUAÇÃO UNITÁRIA	PONTUAÇÃO MÁXIMA
Experiência profissional na área referente à especialidade que concorre.	5 pontos por período de 06 meses trabalhado (máximo 04 Anos)	40
Experiência profissional na área referente à especialidade que concorre no Sistema Único da Assistência Social-SUAS e/ou em Centros de Atendimento Especializado à Mulheres Vítima de Violência	10 pontos por período de 6 meses trabalhado (máximo 4 anos)	60
TOTAL	-	**100**

Nível Médio Completo

INDICADORES	PONTUAÇÃO UNITÁRIA	PONTUAÇÃO MÁXIMA
Cursos de capacitação realizado após a conclusão do ensino médio de, no mínimo, 20 horas/aula.	5 pontos por período de 06 meses trabalhado (máximo 02 Anos)	20
Experiência profissional na área referente à especialidade que concorre.	5 pontos por período de 06 meses trabalhado (máximo 04 Anos)	40
Experiência profissional na área referente à especialidade que concorre no Sistema Único da Assistência Social-SUAS e/ou em Centros de Atendimento Especializado à Mulheres Vítima de Violência	5 pontos por período de 6 meses trabalhado (máximo 4 anos)	40
TOTAL	-	**100**

Nível Superior Completo

Indicadores	Pontuação Unitária	Pontuação Máxima
Certificado/Declaração de conclusão de curso de especialização lato sensu, referente a especialidade que concorre, com carga horária mínima de 360 horas.	8	8
Certificado/Declaração de conclusão de curso de especialização stricto sensu/MESTRADO, referente a especialidade que concorre	10	10
Certificado/Declaração de conclusão de curso de especialização stricto sensu/DOUTORADO, referente a especialidade que concorre	12	12
Experiência profissional na área referente a especialidade que concorre – Sistema Único da Assistência Social – SUAS e/ou em Centros de Atendimento Especializado à Mulheres Vítima de Violência	7 pontos por período de 6 meses trabalhados (máximo 5 anos)	70
TOTAL		**100**

ANEXO V – CALENDÁRIO

ATIVIDADE	DATA / PERÍODO	LOCAL
Publicação do Edital	07/08/2019	Portal Eletrônico da Prefeitura de Olinda (www.olinda.pe.gov.br), bem como no Diário Oficial dos Municípios de Pernambuco (AMUPE) e na sede da Secretaria de Desenvolvimento Social, Cidadania e Direitos Humanos do Município de Olinda, no endereço: Av. Getúlio Vargas, 536, Bairro Novo, Olinda/PE, CEP: 53030-010
Prazo para impugnação do Edital	08 e 09/08/2019 (02 dias úteis)	-
Prazo para retificação e republicação do Edital	12 e 13/08/2019 (02 dias úteis)	-
Período de Inscrição	08 a 22/08/2019	Exclusivamente de **forma presencial** na sede da Secretaria de Desenvolvimento Social, Cidadania e Direitos Humanos, localizada na Avenida Getúlio Vargas, 536, Bairro Novo, Olinda/PE, CEP: 53.030-010, em dias úteis, no horário das 8h às 13h.
Validação e Confirmação dos inscritos – Relação Preliminar dos inscritos	23 e 26/08/2019 (02 dias úteis)	Portal Eletrônico da Prefeitura de Olinda (www.olinda.pe.gov.br), bem como no Diário Oficial dos Municípios de Pernambuco (AMUPE) e na sede da Secretaria de Desenvolvimento Social, Cidadania e Direitos Humanos do Município de Olinda, no endereço: Av. Getúlio Vargas, 536, Bairro Novo, Olinda/PE, CEP: 53030-010
Divulgação do Resultado Preliminar – Lista por ordem de Classificação	30/08/2019	Portal Eletrônico da Prefeitura de Olinda (www.olinda.pe.gov.br), bem como no Diário Oficial dos Municípios de Pernambuco (AMUPE) e na sede da Secretaria de Desenvolvimento Social, Cidadania e Direitos Humanos do Município de Olinda, no endereço: Av. Getúlio Vargas, 536, Bairro Novo, Olinda/PE, CEP: 53030-010
Recebimento de Recurso contra o Resultado Preliminar	02 e 03/09/2019	Exclusivamente de **forma presencial** na sede da Secretaria de Desenvolvimento Social, Cidadania e Direitos Humanos, localizada na Avenida Getúlio Vargas, 536, Bairro Novo, Olinda/PE, CEP: 53.030-010, em dias úteis, no horário das 8h às 13h.
Julgamento dos Recursos interpostos contra o Resultado Preliminar	04/09/2019	
Divulgação do Resultado Final da Seleção	05/09/2019	Portal Eletrônico da Prefeitura de Olinda (www.olinda.pe.gov.br), bem como no Diário Oficial dos Municípios de Pernambuco (AMUPE) e na sede da Secretaria de Desenvolvimento Social, Cidadania e Direitos Humanos do Município de Olinda, no endereço: Av. Getúlio Vargas, 536, Bairro Novo, Olinda/PE, CEP: 53030-010

ANEXO VI – REQUERIMENTO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO ADMINISTRATIVO

NOME DO CANDIDATO: _____
Nº DE INSCRIÇÃO: _____
FUNÇÃO A QUE CONCORRE: _____

À Presidente da Comissão,

Como candidato ao Processo Seletivo Simplificado nº 001/2019 da Secretaria de Desenvolvimento Social, Cidadania e Direitos Humanos do Município de Olinda, solicito revisão da minha Avaliação Curricular pelas seguintes razões:

_____

Olinda,_____de _____de 2019.

_____
ASSINATURA DO CANDIDATO
Instruções:
1. Preencher o recurso com letra legível.
2. Apresentar argumentações claras e concisas.
3. Preencher o recurso em 02 (duas) vias, das quais 01 (uma) será retida e outra permanecerá com o candidato, sendo atestada a entrega.
4. Não é permitido acostar nenhum documento ao recurso.

ANEXO VII – REQUERIMENTO PARA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL

Olinda, _____ de _____ de 2019.

À Comissão do Processo Seletivo Simplificado,

I – Dados do Impugnante:

Eu, _____ (nome), portador da Cédula de Identidade nº _____, inscrito no CPF sob o nº _____, venho apresentar impugnação ao Edital nº 01/2019 do Processo Seletivo de Simplificado que visa contratações temporárias para o desempenho de diversas funções no Centro Especializado de Atendimento à Mulher (CEAM) da Secretaria de Desenvolvimento Social, Cidadania e Direitos Humanos do Município de Olinda, com fundamentos nas razoes abaixo apresentadas.

II – Fundamentação da Impugnação:

_____

_____
ASSINATURA DO SOLICITANTE

ANEXO VIII – DECLARAÇÃO DE DEFICIÊNCIA

MODELO DE DECLARAÇÃO DE DEFICIÊNCIA

Nome do Médico:_____
CRM / UF: _____ Especialidade:_____

Declaro que o (a) Sr(ª)_____ Identidade nº _____ , CPF nº _____, inscrito(a) como Pessoa com Deficiência na Seleção Simplificada, concorrendo a uma vaga para a função de _____, conforme Portaria nº _____, de _____de _____de 2019, fundamentado no exame clínico e nos termos da legislação em vigor (Decreto Federal nº 3.298/1999), _____ (é / não é) portador (a) da Deficiência _____ (física/auditiva/visual) de CID 10 _____, em razão do seguinte quadro:
_____

NOTA: O (A) candidato (a) inscrito (a) como Pessoa com Deficiência é obrigado (a) a, além deste documento, para a análise da organizadora da Seleção, encaminhar em anexo exames atualizados e anteriores que possam comprovar a Deficiência (laudo dos exames acompanhados da tela radiológica, escanometria, Tomografia Computadorizada, Ressonância Magnética, Audiometria, Campimetria Digital Bilateral, estudo da acuidade visual com e sem correção, etc.).

Olinda,_____de _____de 2019.

Ratifico as informações acima.

_____
Ass. c/ Carimbo do Médico

Legislação de referência Decreto Federal nº 3.298 de 20 de dezembro de 1999:
Art. 4º. É considerada pessoa portadora de deficiência a que se enquadra nas seguintes categorias:
I - deficiência física - alteração completa ou parcial de um ou mais segmentos do corpo humano, acarretando o comprometimento da função física, apresentando-se sob a forma de paraplegia, paraparesia, monoplegia, monoparesia, tetraplegia, tetraparesia, triplegia, triparesia, hemiplegia, hemiparesia, ostomia, amputação ou ausência de membro, paralisia cerebral, nanismo, membros com deformidade congênita ou adquirida, exceto as deformidades estéticas e as que não produzam dificuldades para o desempenho de funções;
II - deficiência auditiva - perda bilateral, parcial ou total, de quarenta e um decibéis (dB) ou mais, aferida por audiograma nas frequências de 500HZ, 1.000HZ, 2.000Hz e 3.000Hz;
III - deficiência visual - cegueira, na qual a acuidade visual é igual ou menor que 0,05 no melhor olho, com a melhor correção óptica; a baixa visão, que significa acuidade visual entre 0,3 e 0,05 no melhor olho, com a melhor correção óptica; os casos nos quais a somatória da medida do campo visual em ambos os olhos for igual ou menor que 60o; ou a ocorrência simultânea de quaisquer das condições anteriores.

ANEXO IX – MODELO DE CONTRATO

CONTRATO N° 00/2019

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO POR NECESSIDADE TEMPORÁIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO.

Pelo presente instrumento particular de contrato de prestação de serviços por necessidade temporária de excepcional interesse público, de um lado o **MUNICÍPIO DE OLINDA**, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ n° 10.404.184/0001-09, com sede na Rua de de São Bento, N° 123, Varadouro, Olinda-PE, neste ato representado, nos termos do art. 3° do Decreto n° 144/2011, pelo Secretário de Desenvolvimento Social, Cidadania e Direitos Humanos, Dr. **ODIN FELIPE PEREIRA DAS NEVES SILVA**, brasileiro, divorciado, Advogado inscrito no CPF/MF sob o n°

XXX.XXX.XXX-XX e no RG n° X.XXX.XXX, residente e domiciliado no Município de Olinda-PE, devidamente autorizado pelo Decreto n° 242/2011, doravante denominado **CONTRATANTE**, e do outro lado, _____**,** brasileiro (a), estado civil, inscrito (a) no CPF/ME sob o n ° XXX.XXX.XXX-XX e no RG n° X.XXX.XXX, residente Rua XXXX Rio Doce- Olinda/PE , doravante denominado(a) **CONTRATADO(A)**, têm justo e convencionado o presente contrato, que se regerá pelas cláusulas e condições a seguir expressas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Constitui objeto do presente contrato a prestação de serviços de **_____,** para fins de execução das atividades de que trata o **Decreto n°** _____/2019.

CLÁUSULA SEGUNDA – O presente contrato é de natureza especial Direito Administrativo, firmado com base na Lei Municipal n° 5.323/2002, sendo, portanto, a ela inaplicáveis as normas do regime trabalhista celetista, não gerando, assim, para o(a) contratado(a) nenhum vínculo empregatício.

CLÁUSULA TERCEIRA – Pela execução do objeto deste contrato o **CONTRATANTE** pagará ao (a) **CONTRATADO (A)**, a título de remuneração, a importância de R$ _____
(XXXXXXXXXXXXXXXXXX) mensais.

CLÁUSULA QUARTA – O prazo para prestação dos serviços ora contratado será de 00 (00 meses) a partir de ___ de _____ de 2019, contados a partir do ato da assinatura do contrato, podendo ser prorrogado nos termos do art. 2° da Lei Municipal n° 5323/02.

CLÁUSULA QUINTA – São obrigações do(a) **CONTRATADO(A)** executar todas as atividades inerentes á função para qual foi contratado(a), visando o perfeito cumprimento das obrigações assumidas em decorrência deste contrato.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – O(A) **CONTRATADO(A)** obriga-se ainda a cumprir todas as normas e diretrizes traçados pelo **CONTRATANTE**, normalmente no que se refere a horários de trabalho, assiduidade, eficiência, utilização de material adequado fornecido, bem como as normas que se façam necessárias à perfeita execução do objeto deste contrato.

PARÁGRAFO SEGUNDO – A jornada de trabalho do(a) **CONTRATADO(A)** será de XX horas semanais.

CLÁUSULA SEXTA – O (A) **CONTRATADO(A)** não poderá substabelecer o presente contrato, no todo em parte, nem negociar direitos dele decorrentes (remuneração).

CLÁUSULA SÉTIMA – O **CONTRATANTE** descontará do o (a) **CONTRATADO(A)**, durante a vigência do contrato celebrado, as contribuições previdenciárias devidas ao Instituto Nacional de Seguridade Social – INSS.

CLÁSULA OITAVA – Este contrato poderá ser rescindido por qualquer uma das partes, mediante notificação prévia de 24 (vinte e quatro) horas, por escrito e também no caso de inadimplência das obrigações aqui convencionadas ou ainda por ato de unilateral da **CONTRATANTE**, na forma o art. 3°, III, da Lei Municipal n° 5.323/2002, uma vez reconhecido por ato oficial haver cessado a excepcionalidade do interesse público.

CLÁUSULA NONA – As despesas com a execução deste contrato correrão à conta do Projeto Atividade XXX, Elemento Despesa XXXXXX, Fonte XXX.

CLÁUSULA DÉCIMA – O foro da Comarca de Olinda é o único competente para dirimir todo e qualquer litígio decorrente do presente contrato, renunciando as partes expressamente a outro, por mais privilégio que seja.

E, por estarem assim às partes justas e contratadas, assinam este instrumento em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas que a tudo presenciaram, para que se produzam seus efeitos jurídicos e legais.

Olinda, XX de XXXXX de 2019

ODIN FELIPE PEREIRA DAS NEVES SILVA

Secretário de Desenvolvimento Social, Cidadania e Direitos Humanos.

Contratado(a)

TESTEMUNHAS:

Nome: Nome:
RG RG:
CPF/ME CPF/MF:

ANEXO X – DECLARAÇÃO DE QUE NÃO ACUMULA CARGOS

Você possui algum vínculo empregatício com outro órgão?

SIM ( )
NÃO ( )

Qual? Em que horário?

_____

Qual o documento que colocou a disposição da PMO?

_____

Possui dependentes para imposto de renda?
SIM ( )
NÃO ( )
Quantos? _____ (Anexar cópia de certidão)

Possui conta bancária no Itaú?
AG: _____ C/C _____

Olinda, _____ de _____ de 20__.

_____
Nome

ANEXO XI – DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE NEPOTISMO

Declaro, sob as penas da Lei, que não tenho cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, inclusive investido em cargo de direção, chefia ou assessoramento da administração direta e indireta do Município de Olinda, bem como da Camara Municipal de Olinda.

Olinda _____ de _____ de 2019.

Publicado por:
Lara Josina Nogueira de Carvalho
Código Identificador:2B9EDA7F

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE PESQUEIRA

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 006/2019/FME PROCESSO LICITATÓRIO Nº 019/2019/FME PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 012/2019/FME

Aos 31 (trinta e um) dias de Julho de 2019 (dois mil e dezenove), presentes, de um lado o **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE PESQUEIRA - PE**, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrita no CNPJ sob o nº 06.074.663/0001 - 37, com sede na Avenida Joaquim de Brito, nº 26, Centro, Município de Pesqueira, Estado de Pernambuco, representada pela sua Secretária de Educação a Sr.ª Cleide Maria de Souza Oliveira, brasileira, solteira, residente e domiciliada a Rua Tenente Rabelo, nº 53, Prado, portadora do RG Nº 2.933.226 SSP/PE e CPF Nº 496.423.164 - 04, doravante denominado, simplesmente, FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, e de outro lado a empresa **C. A. DE OLIVEIRA NASCIMENTO - ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **13.344.238/0001 - 86**, com sede na Avenida José Inácio dos Santos, nº 210, Centro, Brejão – PE, representada neste ato pelo seu representante legal, o Sr.(a) Carlos Alexandre de Oliveira Nascimento, CPF Nº 022.679.614-07 e RG Nº 5.270.486 SSP/PE, residente e domiciliado na Rua Napoleão Galvão, Nº 588, Heliópis, Garanhuns – PE, doravante simplesmente denominado FORNECEDOR, firmam a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, tendo em vista o julgamento do **PROCESSO LICITATÓRIO Nº 019/2019/FME, PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 012/2019/FME**, do tipo menor preço por Item, para o Registro de Preços de, regido pelas normas constantes da Lei Federal n° 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores, Decreto Federal nº 7.892/13, mediante as seguintes cláusulas e condições:

1 - DO OBJETO

1.1 O objeto da presente ata é o Contratação de empresa com o objetivo de formar o Sistema de Registro de Preços para aquisição de Kit Literário para os Alunos da Rede Municipal de Ensino Fundamental I/II do Município de Pesqueira - PE, conforme especificações constantes do Termo de Referência, Anexo IV do Edital de licitação.

1.2 Lotes:

ANEXO IV - A– COTA PRINCIPAL – 75%					
ITEM	DESCRIÇÃO DOS PROTUDOS	UND	QUANT	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	Projeto Cultivando Leitores 1º Ano. Editora FTD.	UND	453	R$ 226,00	R$ 102.378,00
2	Projeto Cultivando Leitores 2º Ano. Editora FTD.	UND	474	R$ 233,00	R$ 110.442,00
3	Projeto Cultivando Leitores 4º Ano. Editora FTD.	UND	231	R$ 204,30	R$ 47.193,30
4	Projeto Cultivando Leitores 5º Ano. Editora FTD.	UND	234	R$ 251,00	R$ 58.734,00
5	Projeto Cultivando Leitores 6º Ano. Editora FTD.	UND	240	R$ 238,50	R$ 57.240,00
VALOR TOTAL GLOBAL					**R$ 375.987,30**
ANEXO IV – B – COTA RESERVADA PARA ME/EPP/EIRELI – 25%					
ITEM	DESCRIÇÃO DOS PROTUDOS	UND	QUANT	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	Projeto Cultivando Leitores 1º Ano. Editora FTD.	UND	151	R$ 226,00	R$ 34.126,00
2	Projeto Cultivando Leitores 2º Ano. Editora FTD.	UND	158	R$ 233,00	R$ 36.814,00
3	Projeto Cultivando Leitores 4º Ano. Editora FTD.	UND	77	R$ 204,30	R$ 15.731,10
4	Projeto Cultivando Leitores 5º Ano. Editora FTD.	UND	78	R$ 251,00	R$ 19.578,00
5	Projeto Cultivando Leitores 6º Ano. Editora FTD.	UND	80	R$ 238,50	R$ 19.080,00
VALOR TOTAL GLOBAL					**R$ 125.329,10**
ANEXO IV - C – GERAL – EXCLUSIVO PARA ME/EPP/EIRELI					
ITEM	DESCRIÇÃO DOS PROTUDOS	UND	QUANT	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	Projeto Cultivando Leitores 3º Ano. Editora FTD.	UND	255	R$ 235,00	R$ 59.925,00
2	Projeto Cultivando Leitores 7º Ano. Editora FTD.	UND	216	R$ 264,30	R$ 57.088,80
3	Projeto Cultivando Leitores 8º Ano. Editora FTD.	UND	205	R$ 248,00	R$ 50.840,00
4	Projeto Cultivando Leitores 9º Ano. Editora FTD.	UND	125	R$ 245,00	R$ 30.625,00
VALOR TOTAL GLOBAL					**R$ 198.478,80**

Empresa: **C. A. DE OLIVEIRA NASCIMENTO - ME**

CNPJ: **13.344.238/0001 – 86**

VALOR TOTAL REGISTRADO É **R$ 699.795,20 (Seiscentos e noventa e nove mil e setecentos e noventa e cinco reais e vinte centavos)**.

1.3 O prazo de entrega do objeto para o qual foram registrados os preços constantes desta ata é de 05 (cinco) dias, a partir do recebimento da Nota de Empenho;

1.4 CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO: O objeto para o qual foi registrado o preço será recebido:

1.4.1 Provisoriamente, após a verificação da conformidade do objeto com a Ordem de Fornecimento específica, mediante recibo expedido por servidor previamente definido.

1.4.2 Definitivamente, após a verificação da qualidade do objeto e consequente aceitação pela Prefeitura.

1.5A existência de preços registrados não impede a Administração de realizar compras, sempre que julgar conveniente e oportuno, por meio de processo licitatório específico, ou diretamente, respeitando o disposto em lei e assegurado o direito de preferência ao beneficiário do registro em igualdade de condições.

1.6 Para todos os efeitos legais, para melhor caracterização do objeto, bem como, para definir procedimentos e normas decorrentes das obrigações ora contraídas, integram esta Ata, como se nela estivessem transcritos, os seguintes documentos:

a) Edital de PROCESSO LICITATÓRIO Nº 019/2019/FME, PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 012/2019/FME, e seus anexos;

b) Proposta da CONTRATADA.

2 – DO PREÇO

2.1 No preço proposto estão inclusos todos os encargos (obrigações sociais, impostos, despesa de frete, materiais, mão de obra, taxas, etc.) e despesas relativas à entrega do objeto da licitação. As despesas de frete/embalagem inclusas no preço proposto, em hipótese alguma poderão ser destacadas quando da emissão da nota fiscal/fatura.

3 -DO REAJUSTE

3.1 Os valores pactuados serão irreajustáveis, ressalvado o equilíbrio financeiro da proposta.

3.2 Em caso de pedido de reequilíbrio econômico-financeiro, o FORNECEDOR deverá instruir sua petição com as seguintes documentações:

I - Parecer Contábil;
II - Planilha de Custos;
III - Documentos que comprovem a recomposição dos preços;
IV - Comprovante de fatos imprevisíveis;
V - Comprovante de fato previsível com as consequências imprevisíveis.

3.3 Pedidos não fundamentados e/ou desacompanhados dos documentos constantes no item anterior não serão analisados.

3.4 Durante a análise do pedido de reequilíbrio pelo MUNICÍPIO, não será admitida a suspensão do fornecimento do objeto contratado. Caso isso ocorra, constituirá inexecução parcial do Termo de Contrato, implicando instauração de processo administrativo para apuração da falta e aplicação de sanção prevista no Edital e no Termo de Contrato.

3.5 O Pedido de Reequilíbrio Econômico-financeiro é procedimento excepcional, não se admitindo o seu manejo para corrigir distorções da equação econômico-financeira que sejam decorrentes de preços inexequíveis (mergulho) propostos durante a licitação. Solicitações dessa natureza serão indeferidas pela administração.

4 - DO EMPENHAMENTO E PAGAMENTO DA DESPESA

4.1 Os recursos necessários ao atendimento das despesas desta licitação correrão por conta das dotações constantes no contrato firmado com base nesta Ata de Registro de Preços.

5 – DOS PRAZOS

5.1 - O prazo de validade do registro de preços será de 12 (doze) meses, contado da assinatura da presente ata, obrigando-se o fornecedor a garantir o objeto deste registro pelo referido prazo.

6 – DOS FORNECIMENTOS

6.1 Os fornecimentos decorrentes da presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, serão formalizados mediante a emissão e entrega ao **FORNECEDOR** da Nota de Empenho e/ou Contrato de Fornecimento ou Termo de Fornecimento.

6.2 Cada fornecimento deverá ser efetuado mediante ordem de Fornecimento expedida pelo titular do Fundo Municipal de Educação solicitante e autorizada pela Secretária do Fundo Municipal de Educação, a qual conterá: data, descrição do produto, valor unitário do produto, quantidade pretendida, valor total, local para entrega e o responsável pelo recebimento.

Os produtos serão entregues no prazo de 10 (dez) dias, a partir do recebimento da Nota de Empenho e/ou Contrato de fornecimento pelo **FORNECEDOR**, e serão acompanhados da nota fiscal/fatura.

GESTORA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: Cleide Maria de Souza Oliveira – Secretária de Educação

FISCAL RESPONSÁVEL PELA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: Janne Cleide Bezerra – Auxiliar Administrativa – Mat. - 301062.

7 – DOS PAGAMENTOS

7.1 Fundo Municipal de Educação efetuará o pagamento da fatura, devidamente atestadas, referente ao fornecimento do objeto deste Edital em 30, 60, 90 e 120, a contar da entrada da mesma no Setor Financeiro do Fundo Municipal de Educação.

7.2 Os pagamentos serão efetivados de forma eletrônica por meio do Banco do Brasil. Caso a Empresa vencedora do certame optar pela utilização de outra Instituição Financeira, arcará com os custos referentes à DOC (documento de crédito) e TED (transferência eletrônica disponível).

8 – DAS OBRIGAÇÕES DOS FORNECEDORES

I - Indicar ao do Fundo Municipal de Educação o preposto ou responsável legal com legitimidade para manter entendimentos e receber comunicações acerca do objeto do contrato.

II - Comparecer à sede do contratante ou responder notificação, sempre que solicitada, por meio do preposto, no prazo de 24h (vinte quatro horas) da convocação ou comunicação para esclarecimento de quaisquer problemas relativos aos produtos fornecidos

III - fornecer o objeto de imediato, mediante requisição emitida pela Administração, a partir da data da celebração do contrato, nas quantidades solicitadas e de acordo com os preços aduzidos em sua proposta.

IV– atender prontamente quaisquer exigências do servidor indicado pela Administração, inerentes ao objeto da contratação;

V - conceder os descontos promocionais dos preços do objeto da licitação, dos quais estejam ofertando, seja por determinação governamental ou por iniciativa própria.

VI - Comunicar imediatamente ao do Fundo Municipal de Educação qualquer irregularidade ou dificuldade que impossibilite o fornecimento do objeto contratado na data estipulada e condições previstas.

VII - Providenciar no máximo em 10 (dez) dias úteis, contados a partir da comunicação, a reposição ou troca dos produtos que forem rejeitados.

VIII - Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo, quando do fornecimento objeto desta licitação, não podendo ser arguido, para efeito de exclusão de sua responsabilidade, o fato de a Administração proceder à fiscalização ou acompanhamento dos referidos fornecimentos.

IX -Fornecer os produtos de acordo com as especificações, prazos e condições avençados no presente instrumento, de acordo com a especificação/marca/modelo ofertada, sendo vedada substituição por outra, salvo por produto de qualidade superior mediante devida justificativa e autorização por parte do setor requisitante

X -Manter, durante todo o fornecimento as obrigações assumidas, as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

9 - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

I – acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato, bem como atestar na nota fiscal/fatura a efetiva entrega do objeto, por meio de servidor designado pelo contratante.

II – Efetuar o pagamento nas condições pactuadas;

III - Sustar o recebimento dos produtos que não estiverem de acordo com as especificações exigidas.

IV – aplicar à Contratada as penalidades regulamentares e contratuais

10 – DAS PENALIDADES

10.1 Aos proponentes que ensejarem o retardamento da execução do certame, não mantiverem a proposta, falharem ou fraudarem na execução do contrato, comportarem-se de modo inidôneo, fizerem declaração falsa ou cometerem fraude fiscal, poderão ser aplicadas, conforme o caso, as seguintes sanções, sem prejuízo da reparação dos danos causados:

a) advertência;
b) multa;
c) suspensão temporária à participação em licitações e impedimento de contratar com a Administração, pelo prazo de até 5 (cinco) anos;
d) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

10.2 Nenhuma sanção será aplicada sem o devido processo administrativo, que prevê defesa prévia do interessado e recurso nos prazos definidos em lei, sendo-lhe franqueada vista ao processo.

10.3 As multas previstas no subitem 10.1.b não têm caráter compensatório e o seu pagamento não eximirá o vencedor do certame da responsabilidade por perda e danos
decorrentes das infrações cometidas.

11 – DO CANCELAMENTO DO REGISTRO

11.1 O registro de preços será cancelado, no todo ou em parte, por ato unilateral da administração, quando ocorrerem às hipóteses referidas no art. 78, incisos I a XII e XVII, da Lei nº 8.666/93.

11.2 Ao **FORNECEDOR** será garantida a defesa prévia nos autos do processo, no prazo de cinco (05) dias contados do recebimento da notificação.

11.3 Poderá ser cancelado o registro de preços mediante solicitação do **FORNECEDOR**, quando o mesmo comprovar estar impossibilitado de cumprir as exigências do instrumento convocatório que deu origem ao registro de preços, pela ocorrência de caso fortuito ou de força maior, impeditivo do cumprimento da avença.

11.4Nenhuma sanção, referente aos itens cláusula décima, será aplicada sem o devido processo administrativo, que prevê defesa prévia do interessado e recurso nos prazos definidos em lei, sendo-lhe franqueada vista ao processo.

12 – DOFORO

Fica eleito o foro da Comarca de Pesqueira, para dirimir eventuais conflitos que possam ser originados pela presente Ata, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Pesqueira - PE, 31 de Julho de 2019.

CLEIDE MARIA DE SOUZA OLIVEIRA	***CARLOS ALEXANDRE DE OLIVEIRA NASCIMENTO***
Secretária do Fundo Municipal de Educação	C. A. De Oliveira Nascimento - ME
Gestor da ARP	Contratada
Contratante	
JANNE CLEIDE BEZERRA	
Fiscal Responsável Pela ARP	
Testemunhas:	
_____ CPF/MF:	_____ CPF/MF:

Publicado por:
Francescco Marcellino Ferreira Xavier
Código Identificador:BCFBF783

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 007/2019/FME PROCESSO LICITATÓRIO Nº 020/2019/FME PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº O13/2019/FME

Aos 06 (seis) dias de Agosto de 2019 (dois mil e dezenove), presentes, de um lado o **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE PESQUEIRA - PE**, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrita no CNPJ sob o nº 06.074.663/0001 - 37, com sede na Avenida Joaquim de Brito, nª 26, Centro, Município de Pesqueira, Estado de Pernambuco, representada pela sua Secretária de Educação a Sr.ª Cleide Maria de Souza Oliveira, brasileira, solteira, residente e domiciliada a Rua Tenente Rabelo, nº 53, Prado, portadora do RG Nº 2.933.226 SSP/PE e CPF Nº 496.423.164 – 04, doravante denominado, simplesmente, FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, e de outro lado a empresa **PREMIUM PUBLICIDADE LTDA EPP**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **10.550.664/0001-88**, com sede na Rua Itabuna, nº 41 – Loja 05 – Galeria Brasil Center, Peixinhos, Olinda – PE, representada neste ato pelo seu representante legal, o Sr. ª Bianca Alessandra Falcão dos Santos, CPF Nº 096.835.974-40 e RG Nº 8.138.986 SDS/PE, residente e domiciliado na Rua Amaro Coutinho, Nº 213 Apto 1303, Encruzilhada, Recife – PE, doravante simplesmente denominado PRESTADOR DE SERVIÇO, firmam a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, tendo em vista o julgamento do **PROCESSO LICITATÓRIO Nº 020/2019/FME - PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2019/FME**, do tipo menor preço por item, para o Registro de Preços de, regido pelas normas constantes da Lei Federal n° 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores, mediante as seguintes cláusulas e condições:

1 - DO OBJETO

1.1 O objeto da presente ata é o registro de preços dos itens abaixo discriminados, para eventual Contratação de empresas com o objetivo de formar o Sistema de Registro de Preços da Administração Pública Municipal para a prestação de serviços de eventual publicação, em qualquer página de atos oficiais e notas de interesse da Secretaria de Educação do Município de Pesqueira, no Diário Oficial da União e em Jornal de Grande Circulação no Estado de Pernambuco, conforme especificações constantes do Termo de Referência, Anexo IV do Edital de licitação.

1.2 Item:

ITEM	JORNAL	TIPO	ESTIMATIVA	DIMENSÃO MÉDIA DA PUBLICAÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Jornal de grande circulação no Estado de Pernambuco (Diário de Pernambuco e/ou Jornal do Comércio e /ou Editora Folha de Pernambuco).	Caderno Principal ou Primeiro Caderno	38	5,0 cm x 2 colunas ou 5,0 x 3 colunas desde que o tamanho final não seja inferior a 5,0 cm x 8,5 cm.	R$ 2.079,00	R$ 79.002,00

Empresa: **PREMIUM PUBLICIDADE LTDA EPP**
CNPJ: **10.550.664/0001-88**
VALOR TOTAL REGISTRADO É R$ 79.002,00 (Setenta e nove mil e dois reais).

1.3 O prazo de serviço do objeto para o qual foram registrados os preços constantes desta ata é de imediata, a partir do recebimento da Nota de Empenho;

1.4 CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO: O objeto para o qual foi registrado o preço será recebido:

1.4.1 Provisoriamente, após a verificação da conformidade do objeto com a Ordem de Serviço específica, mediante recibo expedido por servidor previamente definido.

1.4.2 Definitivamente, após a verificação da qualidade do objeto e consequente aceitação pelas Secretarias.

1.5 A existência de preços registrados não impede a Administração de realizar compras, sempre que julgar conveniente e oportuno, por meio de processo licitatório específico, ou diretamente, respeitando o disposto em lei e assegurado o direito de preferência ao beneficiário do registro em igualdade de condições.

1.6 Para todos os efeitos legais, para melhor caracterização do objeto, bem como, para definir procedimentos e normas decorrentes das obrigações ora contraídas, integram esta Ata, como se nela estivessem transcritos, os seguintes documentos:

a) Edital de **PROCESSO LICITATÓRIO Nº 020/2019/FME - PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2019/FME**, e seus anexos;

b) Proposta da CONTRATADA.

2 – DO PREÇO

2.1 No preço proposto estão inclusos todos os encargos (obrigações sociais, impostos, materiais, mão de obra, taxas, etc.) e despesas relativas à prestação do objeto da licitação.

3 - DO REAJUSTE

3.1 Os valores pactuados serão irreajustáveis, ressalvado o equilíbrio financeiro da proposta.

3.2 Em caso de pedido de reequilíbrio econômico-financeiro, o PRESTADOR DE SERVIÇO deverá instruir sua petição com as seguintes documentações:

I - Parecer Contábil;

II - Planilha de Custos;

III - Documentos que comprovem a recomposição dos preços;

IV - Comprovante de fatos imprevisíveis;

V - Comprovante de fato previsível com as consequências imprevisíveis.

3.3 Pedidos não fundamentados e/ou desacompanhados dos documentos constantes no item anterior não serão analisados.

3.4 Durante a análise do pedido de reequilíbrio pelo MUNICÍPIO, não será admitida a suspensão do serviço do objeto contratado. Caso isso ocorra, constituirá inexecução parcial do Termo de Contrato, implicando instauração de processo administrativo para apuração da falta e aplicação de sanção prevista no Edital e no Termo de Contrato.

3.5 O Pedido de Reequilíbrio Econômico-financeiro é procedimento excepcional, não se admitindo o seu manejo para corrigir distorções da equação econômico-financeira que sejam decorrentes de preços inexequíveis (mergulho) propostos durante a licitação. Solicitações dessa natureza serão indeferidas pela administração.

4 - DO EMPENHAMENTO E PAGAMENTO DA DESPESA

4.1 Os recursos necessários ao atendimento das despesas desta licitação correrão por conta das dotações constantes no contrato firmado com base nesta Ata de Registro de Preços.

5 – DOS PRAZOS

5.1 - O prazo de validade do registro de preços será de 12 (doze) meses, contado da assinatura da presente ata, obrigando-se o prestador de serviço a garantir o objeto deste registro pelo referido prazo.

6 – DOS SERVIÇOS

6.1 Os serviços decorrentes da presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, serão formalizados mediante a emissão e entrega ao PRESTADOR DE SERVIÇO da Nota de Empenho e/ou Contrato de prestação de serviços ou Termo de serviços.

6.2 A prestação de serviços deverá ser efetuado mediante ordem de serviços expedida pelo titular da Secretaria solicitante e autorizada pela Secretária, a qual conterá: data, descrição do objeto, valor mensal dos serviços, meses pretendidos, valor total, local para a prestação de serviços.

6.3 O prazo para a execução do objeto licitado será de imediato, contado da solicitação do Fundo Municipal de Educação.

GESTORA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: Cleide Maria de Souza Oliveira – Secretária de Educação

FISCAL RESPONSÁVEL PELA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: Janne Cleide Bezerra – Auxiliar Administrativa – Mat. - 301062.

7 – DOS PAGAMENTOS

7.1 O pagamento de cada compra será efetuado em até 30 (trinta) dias corridos, contados da data de apresentação das notas fiscais, juntamente com os recibos de entrega, atestados pelo servidor do Fundo Municipal de Educação responsável pelo recebimento.

8 – DAS OBRIGAÇÕES DOS PRESTADOR (ES) DE SERVIÇO(S)

8.1 Executar o objeto, conforme for solicitado, de imediato, contados a partir da comunicação com cópia da respectiva nota de empenho.

8.2 Substituir de imediato, os serviços que não estejam adequados às especificações constantes do Edital de Licitação.

8.3 Arcar com todas as despesas incidentes sobre o objeto licitado, tais como impostos, taxas, fretes, etc.

8.4 Responsabilizar-se por todos os encargos trabalhistas, previdenciários, securitários, fiscais, comerciais, civis e criminais, resultantes da execução do Contrato, no tocante aos seus empregados, dirigentes e prepostos.

8.5 Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do Contrato.

8.6 Informar ao MUNICÍPIO, tempestivamente, todo e qualquer fato que possa implicar no atraso do cumprimento de suas obrigações.

9 - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

9.1 Tomar todas as providências necessárias ao fiel cumprimento das cláusulas aqui previstas.

9.2 Designar servidor ou comissão composta por servidores para o recebimento e aceitação dos produtos.

9.3 Efetuar os pagamentos na forma regulada no Item 7 do presente instrumento.

9.4 Notificar o prestador de serviço caso se verifique alguma irregularidade na execução do presente processo.

10 – DAS PENALIDADES

10.1 Aos proponentes que ensejarem o retardamento da execução do certame, não mantiverem a proposta, falharem ou fraudarem na execução do contrato, comportarem-se de modo inidôneo, fizerem declaração falsa ou cometerem fraude fiscal, poderão ser aplicadas, conforme o caso, as seguintes sanções, sem prejuízo da reparação dos danos causados:

a) advertência;

b) multa;

c) suspensão temporária à participação em licitações e impedimento de contratar com a Administração, pelo prazo de até 5 (cinco) anos;

d) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

10.2 Nenhuma sanção será aplicada sem o devido processo administrativo, que prevê defesa prévia do interessado e recurso nos prazos definidos em lei, sendo-lhe franqueada vista ao processo.

10.3 As multas previstas no subitem 10.1.b não têm caráter compensatório e o seu pagamento não eximirá o vencedor do certame da responsabilidade por perda e danos decorrentes das infrações cometidas.

11 – DO CANCELAMENTO DO REGISTRO

11.1 O registro de preços será cancelado, no todo ou em parte, por ato unilateral da administração, quando ocorrerem às hipóteses referidas no art. 78, incisos I a XII e XVII, da Lei nº 8.666/93.

1.2 Ao PRESTADOR DE SERVIÇO será garantida a defesa prévia nos autos do processo, no prazo de cinco (05) dias contados do recebimento da notificação.

11.3 Poderá ser cancelado o registro de preços mediante solicitação do PRESTADOR DE SERVIÇOS, quando o mesmo comprovar estar impossibilitado de cumprir as exigências do instrumento convocatório que deu origem ao registro de preços, pela ocorrência de caso fortuito ou de força maior, impeditivo do cumprimento da avença.

11.4 Nenhuma sanção, referente aos itens cláusula décima, será aplicada sem o devido processo administrativo, que prevê defesa prévia do interessado e recurso nos prazos definidos em lei, sendo-lhe franqueada vista ao processo.

12 – DO FORO

Fica eleito o foro da Comarca de Pesqueira, para dirimir eventuais conflitos que possam ser originados pela presente Ata, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Pesqueira – PE, 06 de Agosto de 2019.

CLEIDE MARIA DE SOUZA OLIVEIRA	***BIANCA ALESSANDRA FALCÃO DOS SANTOS***
Secretária do Fundo Municipal de Educação	Premium Publicidade LTDA EPP
Gestor da ARP	Contratada
Contratante	
JANNE CLEIDE BEZERRA	
Fiscal Responsável Pela ARP	

Testemunhas:

NOME:
CPF:

NOME:
CPF:

Publicado por:
Francescco Marcellino Ferreira Xavier
Código Identificador:3C9429E6

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 008/2019/FME PROCESSO LICITATÓRIO Nº 020/2019/FME PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº O13/2019/FME

Aos 07 (sete) dias de Agosto de 2019 (dois mil e dezenove), presentes, de um lado o **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE PESQUEIRA - PE**, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrita no CNPJ sob o nº 06.074.663/0001 - 37, com sede na Avenida Joaquim de Brito, nª 26, Centro, Município de Pesqueira, Estado de Pernambuco, representada pela sua Secretária de Educação a Sr.ª Cleide Maria de Souza Oliveira, brasileira, solteira, residente e domiciliada a Rua Tenente Rabelo, nº 53, Prado, portadora do RG Nº 2.933.226 SSP/PE e CPF Nº 496.423.164 – 04, doravante denominado, simplesmente, FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, e de outro lado a empresa **IBDM MODERNIZAÇÃO ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA - EPP**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **10.442.698/0001-59**, com sede na Rua Alameda Salvador, nº 1057 – Torre América, 6° Andar, Sala 601, Caminho das Árvores, Salvador–BA, representada neste ato pelo seu representante legal, o Sr.(a) **Sérgio Rodrigues dos Santos Menezes**, CPF Nº 511.114.545-15 e RG Nº 277.039.754 SSP/BA, residente e domiciliado na Rua Arthur Fraga, Nº 145 Apto 202, Stiep, Salvador – BA, doravante simplesmente denominado PRESTADOR DE SERVIÇO, firmam a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, tendo em vista o julgamento do **PROCESSO LICITATÓRIO Nº 020/2019/FME - PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2019/FME**, do tipo menor preço por item, para o Registro de Preços de, regido pelas normas constantes da Lei Federal n° 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores, mediante as seguintes cláusulas e condições:

1 - DO OBJETO

1.1 O objeto da presente ata é o registro de preços dos itens abaixo discriminados, para eventual Contratação de empresas com o objetivo de formar o Sistema de Registro de Preços da Administração Pública Municipal para a prestação de serviços de eventual publicação, em qualquer página de atos oficiais e notas de interesse da Secretaria de Educação do Município de Pesqueira, no Diário Oficial da União e em Jornal de Grande Circulação no Estado de Pernambuco, conforme especificações constantes do Termo de Referência, Anexo IV do Edital de licitação.

1.2 Itens:

ITEM	JORNAL	TIPO	ESTIMATIVA	DIMENSÃO MÉDIA DA PUBLICAÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
2	Diário Oficial da União	Caderno Principal ou Primeiro Caderno	30	03cm x coluna	R$ 465,00	R$ 13.950,00

Empresa: **IBDM MODERNIZAÇÃO ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA - EPP**
CNPJ: **10.442.698/0001-59**
VALOR TOTAL REGISTRADO É R$ 13.950,00 (Treze mil novecentos e cinquenta reais).

1.3 O prazo de serviço do objeto para o qual foram registrados os preços constantes desta ata é de imediata, a partir do recebimento da Nota de Empenho;

1.4 CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO: O objeto para o qual foi registrado o preço será recebido:

1.4.1 Provisoriamente, após a verificação da conformidade do objeto com a Ordem de Serviço específica, mediante recibo expedido por servidor previamente definido.

1.4.2 Definitivamente, após a verificação da qualidade do objeto e consequente aceitação pelas Secretarias.

1.5 A existência de preços registrados não impede a Administração de realizar compras, sempre que julgar conveniente e oportuno, por meio de processo licitatório específico, ou diretamente, respeitando o disposto em lei e assegurado o direito de preferência ao beneficiário do registro em igualdade de condições.

1.6 Para todos os efeitos legais, para melhor caracterização do objeto, bem como, para definir procedimentos e normas decorrentes das obrigações ora contraídas, integram esta Ata, como se nela estivessem transcritos, os seguintes documentos:

a) Edital de **PROCESSO LICITATÓRIO Nº 020/2019/FME - PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2019/FME**, e seus anexos;

b) Proposta da CONTRATADA.

2 – DO PREÇO

2.1 No preço proposto estão inclusos todos os encargos (obrigações sociais, impostos, materiais, mão de obra, taxas, etc.) e despesas relativas à prestação do objeto da licitação.

3 - DO REAJUSTE

3.1 Os valores pactuados serão irreajustáveis, ressalvado o equilíbrio financeiro da proposta.

3.2 Em caso de pedido de reequilíbrio econômico-financeiro, o PRESTADOR DE SERVIÇO deverá instruir sua petição com as seguintes documentações:

I - Parecer Contábil;
II - Planilha de Custos;
III - Documentos que comprovem a recomposição dos preços;
IV - Comprovante de fatos imprevisíveis;
V - Comprovante de fato previsível com as consequências imprevisíveis.
3.3 Pedidos não fundamentados e/ou desacompanhados dos documentos constantes no item anterior não serão analisados.
3.4 Durante a análise do pedido de reequilíbrio pelo MUNICÍPIO, não será admitida a suspensão do serviço do objeto contratado. Caso isso ocorra, constituirá inexecução parcial do Termo de Contrato, implicando instauração de processo administrativo para apuração da falta e aplicação de sanção prevista no Edital e no Termo de Contrato.
3.5 O Pedido de Reequilíbrio Econômico-financeiro é procedimento excepcional, não se admitindo o seu manejo para corrigir distorções da equação econômico-financeira que sejam decorrentes de preços inexequíveis (mergulho) propostos durante a licitação. Solicitações dessa natureza serão indeferidas pela administração.

4 - DO EMPENHAMENTO E PAGAMENTO DA DESPESA

4.1 Os recursos necessários ao atendimento das despesas desta licitação correrão por conta das dotações constantes no contrato firmado com base nesta Ata de Registro de Preços.

5 – DOS PRAZOS

5.1 - O prazo de validade do registro de preços será de 12 (doze) meses, contado da assinatura da presente ata, obrigando-se o prestador de serviço a garantir o objeto deste registro pelo referido prazo.

6 – DOS SERVIÇOS

6.1 Os serviços decorrentes da presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, serão formalizados mediante a emissão e entrega ao PRESTADOR DE SERVIÇO da Nota de Empenho e/ou Contrato de prestação de serviços ou Termo de serviços.
6.2 A prestação de serviços deverá ser efetuado mediante ordem de serviços expedida pelo titular da Secretaria solicitante e autorizada pela Secretária, a qual conterá: data, descrição do objeto, valor mensal dos serviços, meses pretendidos, valor total, local para a prestação de serviços.
6.3 O prazo para a execução do objeto licitado será de imediato, contado da solicitação do Fundo Municipal de Educação.
GESTORA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: Cleide Maria de Souza Oliveira – Secretária de Educação

FISCAL RESPONSÁVEL PELA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: Janne Cleide Bezerra – Auxiliar Administrativa – Mat. - 301062.

7 – DOS PAGAMENTOS

7.1 O pagamento de cada compra será efetuado em até 30 (trinta) dias corridos, contados da data de apresentação das notas fiscais, juntamente com os recibos de entrega, atestados pelo servidor do Fundo Municipal de Educação responsável pelo recebimento.

8 – DAS OBRIGAÇÕES DOS PRESTADOR (ES) DE SERVIÇO(S)

8.1 Executar o objeto, conforme for solicitado, de imediato, contados a partir da comunicação com cópia da respectiva nota de empenho.
8.2 Substituir de imediato, os serviços que não estejam adequados às especificações constantes do Edital de Licitação.
8.3 Arcar com todas as despesas incidentes sobre o objeto licitado, tais como impostos, taxas, fretes, etc.
8.4 Responsabilizar-se por todos os encargos trabalhistas, previdenciários, securitários, fiscais, comerciais, civis e criminais, resultantes da execução do Contrato, no tocante aos seus empregados, dirigentes e prepostos.
8.5 Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do Contrato.
8.6 Informar ao MUNICÍPIO, tempestivamente, todo e qualquer fato que possa implicar no atraso do cumprimento de suas obrigações.

9 - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

9.1 Tomar todas as providências necessárias ao fiel cumprimento das cláusulas aqui previstas.
9.2 Designar servidor ou comissão composta por servidores para o recebimento e aceitação dos produtos.
9.3 Efetuar os pagamentos na forma regulada no Item 7 do presente instrumento.
9.4 Notificar o prestador de serviço caso se verifique alguma irregularidade na execução do presente processo.

10 – DAS PENALIDADES

10.1 Aos proponentes que ensejarem o retardamento da execução do certame, não mantiverem a proposta, falharem ou fraudarem na execução do contrato, comportarem-se de modo inidôneo, fizerem declaração falsa ou cometerem fraude fiscal, poderão ser aplicadas, conforme o caso, as seguintes sanções, sem prejuízo da reparação dos danos causados:
a) advertência;
b) multa;
c) suspensão temporária à participação em licitações e impedimento de contratar com a Administração, pelo prazo de até 5 (cinco) anos;
d) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.
10.2 Nenhuma sanção será aplicada sem o devido processo administrativo, que prevê defesa prévia do interessado e recurso nos prazos definidos em lei, sendo-lhe franqueada vista ao processo.
10.3 As multas previstas no subitem 10.1.b não têm caráter compensatório e o seu pagamento não eximirá o vencedor do certame da responsabilidade por perda e danos decorrentes das infrações cometidas.

11 – DO CANCELAMENTO DO REGISTRO

11.1 O registro de preços será cancelado, no todo ou em parte, por ato unilateral da administração, quando ocorrerem às hipóteses referidas no art. 78, incisos I a XII e XVII, da Lei nº 8.666/93.
1.2 Ao PRESTADOR DE SERVIÇO será garantida a defesa prévia nos autos do processo, no prazo de cinco (05) dias contados do recebimento da notificação.
11.3 Poderá ser cancelado o registro de preços mediante solicitação do PRESTADOR DE SERVIÇOS, quando o mesmo comprovar estar impossibilitado de cumprir as exigências do instrumento convocatório que deu origem ao registro de preços, pela ocorrência de caso fortuito ou de força maior, impeditivo do cumprimento da avença.
11.4 Nenhuma sanção, referente aos itens cláusula décima, será aplicada sem o devido processo administrativo, que prevê defesa prévia do interessado e recurso nos prazos definidos em lei, sendo-lhe franqueada vista ao processo.

12 – DO FORO

Fica eleito o foro da Comarca de Pesqueira, para dirimir eventuais conflitos que possam ser originados pela presente Ata, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Pesqueira – PE, 07de Agosto de 2019.

CLEIDE MARIA DE SOUZA OLIVEIRA	***SÉRGIO RODRIGUES DOS SANTOS MENEZES***
Secretária do Fundo Municipal de Educação	IBDM Modernização Assessoria e Consultoria LTDA - EPP
Gestor da ARP	Contratada
Contratante	
JANNE CLEIDE BEZERRA	
Fiscal Responsável Pela ARP	
Testemunhas:	
_____	_____
CPF/MF:	CPF/MF:

Publicado por:
Francescco Marcellino Ferreira Xavier
Código Identificador:BA7AACF3

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SALOÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALOÁ - GABINETE DO PREFEITO
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE SALOÁ – PE

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE SALOÁ – PE
RESULTADO DA PROVA DE CONHECIMENTO – Conselho Tutelar
EDITAL Nº 005/2019
A Presidente do CMDCA de Saloá /PE no uso de suas atribuições, TORNA PÚBLICO o presente Edital para divulgar o que segue:
RESULTADO DA PROVA DE CONHECIMENTO: O Relatório de Notas da Prova de Conhecimento encontra-se no Anexo I deste Edital.
Os candidatos interessados em interpor recursos contra o Gabarito Preliminar e/ou contra as notas da Prova de Conhecimento poderão protocolar os mesmos nos dias 09 12/08/2019 no CMDCA – Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Saloá , junto ao CREAS, situado na Rua Candido Vilela, Centro, nos termos do item 06, do Edital nº 001/2019, no horário das 8h00 às 16h.
Recurso por procuração: Serão aceitos recursos por procuração desde que apresentado o documento de Identidade do procurador e entregue o instrumento de mandato outorgado através de instrumento público ou particular. Não há necessidade de reconhecimento de firma em cartório, pelo outorgante, com apresentação dos documentos necessários, original e cópia para autenticação no local, ou cópia autenticada em cartório.
Os recursos deverão conter o que segue:
Nome do candidato;
Nome do Processo: Processo de Escolha dos Membros do Conselho Tutelar Tipo de Recurso.
O Formulário de Recurso para cada questionamento deverá conter:
Circunstanciada exposição a respeito das questões ou pontos, para as quais, em face às normas do certame, contidas no Edital, deveria ser atribuído maior grau ou número de pontos; Razões do pedido de revisão, bem como o total dos pontos pleiteados.
Não se conhecerão os recursos que não contenham os dados acima, que não estejam fundamentados com argumentação lógica e consistente e/ou que não apresentarem a documentação adequada para instruí-los, inclusive os pedidos de simples revisão da prova ou da nota. Recursos inconsistentes e/ou fora das especificações estabelecidas neste Edital serão preliminarmente indeferidos.
Os recursos que forem apresentados deverão obedecer rigorosamente aos preceitos fixados neste Edital e serão dirigidos à Presidência da Comissão Eleitoral do CMDCA, nos termos do Edital 001/2019 – Abertura de Inscrições.
Os recursos deverão ser individuais e devidamente fundamentados. Não se conhecerão os recursos que não estejam fundamentados com argumentação lógica e consistente, inclusive os pedidos de simples revisão da prova ou da nota. Recursos inconsistentes e/ou fora das especificações estabelecidas neste edital serão preliminarmente indeferidos.
Não haverá hipótese de solicitação do pedido de revisão por outro meio senão aquele previsto neste Edital, considerando-se deserto o pedido cujo preparo seja efetuado de outro modo.
Admite-se um único recurso por questão para cada candidato, relativamente ao gabarito preliminar divulgado, não sendo aceitos recursos coletivos.
Se houver alguma alteração de gabarito preliminar, as provas serão corrigidas de acordo com a alteração.
Em caso de haver questões que possam vir a ser anuladas, estas serão consideradas como respondidas corretamente por todos os candidatos, independentemente de terem ou não recorrido, quando forem computados os pontos respectivos. Os recursos interpostos que não se refiram especificamente aos eventos aprazados ou interpostos fora do prazo estabelecidos no Edital não serão apreciados.
O resultado do julgamento dos recursos e seu fundamento serão informados pessoalmente aos candidatos recorrentes no dia 06 de julho de 2019, na sede do CMDCA do qual não é admissível qualquer recurso ou pedido de revisão e/ou reconsideração. Esse Edital poderá ser consultado no Diário Oficial do Município, no Mural da Prefeitura Municipal, da Câmara de Vereadores, na sede do Conselho Tutelar, no CMDCA, no CRAS/CREAS, nos Postos de Saúde, Escolas da Rede Pública Municipal, sites.

Saloá, 07 de agosto de 2019.

MILENE ALESSANDRA DE MIRANDA GONÇALVES LUCENA
Presidente do CMDCA

Presidente da Comissão Especial Eleitoral.

Registre-se, publique-se, encaminhe-se cópia ao Ministério Público, cumpra-se.

Anexo I
DIVULGAÇÃO DO RESULTADO
PROVA OBJETIVA DE CONHECIMENTO ESPECÍFICO NO PROCESSO DE ESCOLHA DOS MEMBROS DO CONSENHO TUTELAR DA CIDADE DE SALOÁ-PE, DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO Nº 03/2019 DA 2ª PROVA REALIZADA EM 07/08/2019.

NOME	Classificação Preliminar	Status	Total de Acertos	Pontuação
MIGUEL PEREIRA MACHADO	1º	Aprovado(a) na Prova Objetiva	20	10,0
LUCAS ALEXANDRE PEREIRA DA SILVA	2º	Aprovado(a) na Prova Objetiva	19	9,5
MARCOS ANTONIO DE LIMA	2º	Aprovado(a) na Prova Objetiva	19	9,5

PEDRO HENRIQUE GOMES DA SILVA	2º	Aprovado(a) na Prova Objetiva	19	9,5
LEONICE PEREIRA DA SILVA	2º	Aprovado(a) na Prova Objetiva	19	9,5
PATRÍCIA FERNANDA DA SILVA	2º	Aprovado(a) na Prova Objetiva	19	9,5
ROSINEIA FLORENTINO PEREIRA	2º	Aprovado(a) na Prova Objetiva	19	9,5
GIDEONE LEANDRO DA SILVA	2º	Aprovado(a) na Prova Objetiva	19	9,5
ROGÉRIO BARBOSA DA SILVA	3º	Aprovado(a) na Prova Objetiva	18	9,0
HELOÍSIO ALVES DE SOUZA	3º	Aprovado(a) na Prova Objetiva	18	9,0
FÁTIMA PEREIRA DE SOUZA	4º	Aprovado(a) na Prova Objetiva	17	8,5
SUZANA DOS SANTOS ALMEIDA	4º	Aprovado(a) na Prova Objetiva	17	8,5

ANEXO II – REQUERIMENTO DE RECURSO – CAPA

PROCESSO DE ESCOLHA DOS MEMBROS DO CONSELHO TUTELAR 2019 – (CMDCA – SALOÁ– PE)

EDITAL Nº 005/2019

Nome do candidato: _____
Nº da inscrição: _____
Cargo: Conselheiro Tutelar
TIPO DE RECURSO – (Assinale o tipo de Recurso) RECURSO ADMINISTRATIVO Se for recurso de gabarito, indicar o nº da questão: _____
Justificativa do candidato – Razões do Recurso
Nestes Termos, Espera Deferimento.

Publicado por:
Flavia Tatiane de Souza Pinto
Código Identificador:21DA0280

